Vitória, 04 de maio de 2018
Carta Circular/CPL/057/2018

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Em atendimento à solicitação da área requisitante dos serviços licitados através do **Edital de Concorrência nº 018/2017**, chamamos atenção de Vossas Senhorias para as alterações a serem considerados no referido Edital, conforme abaixo:

SEÇÃO 1
CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL

Onde se lê:

" 2. CONDIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO

(...)
2.2 A CESAN não aceitará proposta apresentada por consórcio ou grupo de firmas ou qualquer outra modalidade de interdependência entre as firmas licitantes.
(...) "

Leia-se:

(...)

" 2. CONDIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO

2.2 É permitida a participação de Consórcios, de acordo com o disposto no Art.33, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, constituídos por empresas nacionais ou por empresas nacionais e estrangeiras, que apresentem os requisitos de habilitação dispostos neste Edital e que satisfaçam integralmente as condições e exigências do Edital.

Na constituição de consórcio deverão ser atendidas as seguintes exigências:

2.2.1 Indicação da empresa líder do Consórcio, que deverá atender às seguintes condições de liderança:

a) Responsabilizar-se por todas as comunicações e informações do Consórcio.
b) Administrar o **CONTRATO**.
c) No Consórcio de empresa brasileira e estrangeira, a liderança caberá obrigatoriamente á empresa brasileira.
d) No caso de Consórcio com empresa estrangeira a empresa líder será responsável por todas as providências que forem necessárias para atender a legislação nacional nos aspectos legais e de comércio exterior.

2.2.2 A disponibilidade financeira prevista no subitem 3.1.1 das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, alínea "d", deverá ser comprovada pelas Consorciadas de forma proporcional à participação no Consórcio, com um acréscimo de 20% (vinte por cento) nos montantes exigidos.

2.2.3 Apresentação de Termo de Compromisso Público ou particular de constituição em Consórcio, subscrito pelas consorciadas, contendo a indicação da empresa líder responsável pelo consórcio e as seguintes responsabilidades:

a) Compromisso e obrigações das consorciadas, dentre os quais o que cada consorciada responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos trabalhos e serviços que vierem a ser contratados com o Consórcio.
b) Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados sob o Consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual **CONTRATO**.
c) Compromisso de que o Consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia expressa concordância da **CESAN**.
d) Compromisso expresso de que o Consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas.
e) Compromisso e a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao faturamento dos serviços propostos.
f) Observada a disposição contida no subitem 2.2.2, deverá fazer parte integrante do instrumento de Consórcio, uma relação contendo os itens da Planilha de Preços da **CESAN** cujos serviços serão executados e faturados por cada uma das Consorciadas.

2.2.4 A empresa consorciada fica impedida de participar, na mesma licitação, isoladamente ou em mais de um consórcio.

2.2.5 O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do **CONTRATO**, a constituição e o registro do Consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 2.2.3 acima.

2.2.6 O **CONTRATO** de Consórcio deverá ser arquivado no Órgão de Registro do Comércio no lugar de sua sede, devendo a certidão de arquivamento ser publicada.

2.2.7 As empresas consorciadas deverão estar cientes de que serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral de dano causado, nos termos do que dispõe o §2, do art. 4º, do referido diploma legal.

(...) "

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do referido Edital, transcrevemos abaixo as perguntas e após esclarecimentos da área técnica desta Cia, as respectivas respostas, às quais deverão ser observadas por essas empresas na formulação de suas propostas:

PERGUNTA 01:
"Após criteriosa análise no edital e planilha orçamentária, verificamos que nos Itens 8240100001 (Administração Local – Lote 01) e 8240100002 (Administração Local – Lote 02), não se encontram descritos no Anexo VI – PRESCRIÇÕES TÉCNICAS. Desta forma, solicitamos apresentação das prescrições técnicas dos itens supracitados."
RESPOSTA 01:
As prescrições técnicas de administração local referentes aos itens 82401000001 e 82401000002 que fazem parte do caderno anexo VII (descritivos dos serviços, listas de equipamentos de proteção e de ferramentas), foram atualizadas e constam no arquivo PRESCRIÇÕES TÉCNICAS ATUALIZADAS, anexo a esta Carta Circular.

PERGUNTA 02:
"Foram identificados que nos itens 8279000011 (Veículo Tipo 01), 8279000012 (Veículo Tipo 02), 8279000013 (Veículo Tipo 03), os veículos foram orçados com previsão de pagamento em 03 (três) anos corridos, porém o contrato possui apenas para 24 (vinte e quatro) meses de vigência, com isso, como será pago o restante (diferença) do Veículo em caso do contrato se encerrar em 24 (vinte e quatro) meses conforme o edital?"
RESPOSTA 02:
Os custos estão embutidos nos preços orçados.

PERGUNTA 03:
"Foi identificado que no item 8279000024 (Base Operacional – Região Metropolitana), não está contemplado em seu preço unitário de R$ 2.956,00 (já incluso o BDI), tudo que está descrito na Prescrição Técnica do item, como Aluguel do Canteiro, Gastos com Água e Energia e Benfeitorias, Obras para estruturação para o Canteiro e Atendimento da NR 18, com os preços praticados pelo mercado, solicitamos a revisão do preço unitário do valor fornecido."
RESPOSTA 03:
O valor referenciado está de acordo com o objeto do Edital.
Segue anexa a presente Carta Circular, as Prescrições Técnicas Atualizadas contemplando a prescrição técnica atualizada do Código 8279000024 – BASE OPERACIONAL – REGIÃO METROPOLITANA.

PERGUNTA 04:
"Não foi identificado na Prescrição Técnica do item 8279000024 (Base Operacional – Região Metropolitana) a área mínima para o atendimento do contrato, portanto, solicitamos a área mínima do item supracitado."
RESPOSTA 04:
Área mínima deve ser dimensionada conforme estipulado pela NR18, de modo a atender o quadro de empregados alocados pela contratada, conforme sua expertise.

PERGUNTA 05:
"O Lote 02 abrange as cidades de Vila Velha, Cariacica, Viana, Guarapari, Piúma e Anchieta, porém na planilha orçamentária dos itens no edital, só contempla 01 Base Operacional por mês, considerado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses do contrato. Na Prescrição Técnica do item 8279000024 (Base Operacional – Região Metropolitana) está descrito que o imóvel deverá estar localizada de forma centralizada em relação ao escopo do objeto contratado vigente. Devido a grande distancia territorial entre as cidades do Lote 02, como não é contemplado 02 canteiros,

entendemos que as equipes que prestarão serviços nas localidades de Guarapari, Anchieta e Piúma, serão alocados na própria área da Cesan, sem a necessidade de se deslocarem da Base Operacional para as localidades supracitadas todos os dias. Indagamos se o nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA 05:

Sim. O entendimento está correto.

PERGUNTA 06:

"Nos itens 8279000010 (SERVICO OPERACAO DE ELEV. AGUA TIPO "1A") e 8279000026 (SERVICO OPERACAO DE ELEV. AGUA TIPO "1B"), não se encontram descritos no Anexo VI – PRESCRIÇÕES TÉCNICAS, portanto, solicitamos apresentação das prescrições técnicas dos itens supracitados.

RESPOSTA 06:

As prescrições técnicas dos itens 8279000010 e 8279000026 constam no anexo VII (descritivos dos serviços, listas de equipamentos de proteção e de ferramentas).

PERGUNTA 07:

"Os custos com Engenheiro, Encarregado, Técnico de Segurança e veículos, componentes da administração local do contrato, deveriam estar inseridos na planilha orçamentária para pagamento mensal na medição. Ademais, as orientações do TCU, neste particular, determinam que tais custos não poderão ser inseridos no BDI, pois tratam de custo direto devendo constar na planilha de preço unitário para pagamento mensal. Requeremos, assim, a revisão da planilha orçamentária para adequação conforme orientações da Suprema Corte de Contas."

RESPOSTA 07:

Os percentuais de Encargos Sociais e BDI estão de acordo com o Decreto Federal nº 2989-R e em conformidade com a normativa do TCU 0366.076/2011-2.

PERGUNTA 08:

"No Edital, na parte de Descritivo dos Serviços, Listas de Equipamento de Proteção e de Ferramentas, no item Administração Local, está descrito o fornecimento de 01 Veículo com capacidade para 05 passageiros para o deslocamento do Engenheiro Supervisor, entretanto, não foi localizado o fornecimento de Veículo para a execução das atividades atribuídas ao profissional Encarregado e ao Técnico de Segurança, lembrando que às atividades a serem executadas pelo Encarregado são distintas das do Engenheiro e do Técnico de Segurança, com isso existe uma necessidade do Encarregado possuir um veículo, assim como é necessário um Veículo para o Técnico de Segurança, para evitar a impossibilidade de executar serviços distintos ao mesmo tempo. Solicitamos a revisão do preço do item com a inclusão do Veículo para o Encarregado e para o Técnico de Segurança."

RESPOSTA 08:

A empresa contratada deverá utilizar um único veículo para atender as demandas de todos os profissionais, buscando sempre otimizar rotas, conforme prescrição do serviço.

PERGUNTA 09:

"No Edital, na parte de Descritivo dos Serviços, Listas de Equipamento de Proteção e de Ferramentas, no item Administração Local, está descrito que para o atendimento do Lote 01, foi orçado apenas 15 (quinze) horas semanais para as atividades do Engenheiro Supervisor, porém, com apenas as horas supracitadas não é possível atender todas as atividades descritas no item da Administração Local, com isso, é necessário um Engenheiro Supervisor com 44 horas semanais dedicadas ao Lote 01. Assim, visando a perfeita execução dos serviços, resguardando a Administração de futuros prejuízos na seleção da proposta mais vantajosa, requeremos revisão do item em comento. "

RESPOSTA 09:

As citadas horas estão de acordo com a quantidade de serviços previstos no Lote 01.

PERGUNTA 10:
"Na Prescrição Técnica dos itens 8279000011 (Veículo Tipo 01), 8279000012 (Veículo Tipo 02), 8279000013 (Veículo Tipo 03), o instrumento convocatório não exige Ano de Fabricação mínimo para o fornecimento do veículo. Solicitamos essas informações."
RESPOSTA 10:
Conforme prescrição técnica os veículos deverão ter no máximo 03 anos de uso.

PERGUNTA 11:
"Nas observações do item 3.2 do Anexo II – Minuta do Contrato, está descrito que "Os serviços normalmente serão executados no horário normal não sendo necessária hora extra constantemente, exceto quando for executar interligações, paralisações do Sistema e para cumprimento pela CONTRATADA dos prazos estabelecidos em CONTRATO. Caso necessite realizar trabalhos aos sábados, domingos e feriados e fora do horário normal, os custos serão de responsabilidade da CONTRATADA sem ônus para a CESAN." Indagamos se os custos estão inseridos no BDI. Se positivo, ressaltamos que orientações do TCU, os custos não poderão estar contemplados nas bonificações indiretas, sendo que os custos deverão constar na planilha de preço unitário para pagamento mensal. Com isso, em caso de necessidade da realização das Horas Extras, como serão medidos na planilha de medição?."
RESPOSTA 11:
Existem NIs (8279000017, 8279000018, 8279000019, 8279000020, 8279000021, 8279000022) para serviços extraordinários dos empregados que executam serviços em horário extraordinário ao contratado.

PERGUNTA 12:
"Como serão realizados os deslocamentos das equipes alocadas no canteiro para os postos de serviço diariamente considerando que os Veículos disponibilizados para as equipes não são suficientes para o deslocamento de todos os funcionários? Entendemos que parte dos colaboradores serão alocados diretamente nos postos de serviço, na área da CESAN, está certo nosso entendimento?"
RESPOSTA 12:
O entendimento está correto.

PERGUNTA 13:
"Segundo o item 9.7 do Edital a **"Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor faturado mensal em cada Estação de Tratamento de Esgoto que apresentar efluentes lançados no meio ambiente fora dos padrões constantes no ANEXO XIII - EFICIÊNCIA MÍNIMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, sem justificativa devidamente aceita pela CESAN."** Dito isso, quem será responsável pela supervisão e realização total do serviço? Caso seja orientado pela CESAN, e tudo realizado conforme orientação e prescrição técnica dos serviços, caso aconteça algum dos percentuais menores que o estipulado devido a estrutura da ETE ou mal funcionamento dos equipamentos, não será repassado a Contratada, pois o Serviço de Operação só contempla a execução da Operação da ETE e não seus equipamentos e estrutura."
RESPOSTA 13:
A multa prevista só será aplicada se for comprovado pela fiscalização do contrato que a baixa eficiência da ETE foi gerada por erro/omissão da contratada na operação/manutenção do sistema. Cabendo à contratada apresentar justificativa sobre a ocorrência de anomalias.

PERGUNTA 14:
"Não identificamos no orçamento base deste órgão o custo com o programa obrigatório jovem aprendiz (Lei 10.097/2000). Solicitamos esclarecimentos acerca do assunto e ressaltamos que tais custos deverão estar inclusos no orçamento e que não poderão ser inseridos no BDI, seguindo orientações já sedimentadas pelo TCU."

RESPOSTA 14:
O referido custo é obrigação da empresa e deverá estar incluído nos encargos sociais conforme Lei 10.097/2000.

PERGUNTA 15:
"Não identificamos no orçamento base deste órgão o custo com a contratação de Pessoas com Deficiência PCD/PNE, de acordo com a Lei 8213/91. Solicitamos esclarecimentos acerca do assunto e ressaltamos que tais custos deverão estar inclusos no orçamento e que não poderão ser inseridos no BDI, tampouco no Encargo Social, seguindo orientações já sedimentadas pelo TCU."
RESPOSTA 15:
O referido custo é obrigação da empresa e deverá estar incluído nos encargos sociais conforme Lei 8213/91.

PERGUNTA 16:
"Solicitamos as composições abertas do BDI e Encargos Sociais, adotados nas planilhas orçamentárias, conforme valores descritos no item 11.7.1 do edital.
BDI de Serviços de Engenharia – 26,19%
BDI de Serviços de terceiros – 21,60%
BDI Materiais – 15,28%
Encargos Sociais – 157,27%
RESPOSTA 16:
Os percentuais de BDI e Encargos Sociais estão de acordo com o Decreto Estadual nº 2989-R e em conformidade com a normativa do TCU 0366.076/2011-2.

PERGUNTA 17:
"Conforme item 4.2 do edital, os serviços normalmente serão executados em horário normal não sendo necessária hora extra constantemente, exceto quando for executar interligações, paralisações do Sistema e para cumprimento pela CONTRATADA dos prazos estabelecidos em contrato. Caso necessite realizar trabalhos aos sábados, domingos e feriados e fora do horário normal, os custos serão de responsabilidade da CONTRATADA sem ônus para a CESAN.
Diante disso, questionamos:
- Em caso de necessidade de trabalhos aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário normal, por solicitação da CESAN, a CONTRATADA será reembolsada por essas horas extras?"
RESPOSTA 17:
Os serviços serão pagos conforme item 4.2 do referido Edital.

PERGUNTA 18:
Para apresentação dos envelopes de habilitação e preço, por se tratar de 2 lotes, como devemos proceder?. Devemos apresentar 2 envelopes de habilitação e 2 envelopes de proposta de preço?
RESPOSTA 18:
A licitante deverá apresentar 01(um) envelope de habilitação e 02 (dois) envelopes de propostas de preços, um para cada lote, com toda a documentação solicitada conforme Edital.

PERGUNTA 19:
"Conforme ANEXO X do edital – Descritivo dos serviços, na composição da Administração Local foi considerado apenas o Engenheiro Supervisor do Contrato e Encarregado. A composição não incluiu Técnico de Segurança, Assistente Administrativo, Almoxarife e vigia. Dessa forma, como a CONTRATADA será reembolsada com os custos da contratação desses cargos, essenciais para administração do contrato?"

RESPOSTA 19:
Os serviços foram revisados e considerados na Planilha de Preços ou na Administração local. Segue anexa a presente Carta Circular, as Prescrições Técnicas Atualizadas contemplando o

serviços 8238000003 - SERVICO DE ENGENHARIA - LOTE 01, 8238000004 - SERVICO DE ENGENHARIA - LOTE 02, 8240100001 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL – LOTE 01 e 8240100002 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL – LOTE 02

PERGUNTA 20:
Conforme item 4.2 do ANEXO X – Descritivo dos Serviços, a ETE onde o serviço está sendo executado deverá manter permanentemente o conjunto dos materiais e ferramentas abaixo descritos, em bom estado de conservação, para que todos os serviços operacionais sejam realizados.
- 01 enxada folha larga completa.
- 01 enxadão médio completo.
- 01 pá completa.
- 01 foice completa.
- 01 rastelo completo.
- 01 facão completo.
- 01 vassoura 40 cm completa.
- 01 escavadeira manual completa.
- 02 cabos para reposição.
- 01 carrinho de mão.
- 02 peneiras médias (30cm), com malha fina em arame zincado.
- 01 serrote.
- 01 chave regulável grifo.
- 01 chibanca completa.
- 01 alicate universal.
- 01 martelo.
- 01 balde de aço 15 litros.
- 01 balde plástico 10 litros.
- 01 trincha.
- 01 pincel para pintura.
- 01 livro de operação.
- 01 oxímetro.
- 01 pHmetro.
- 02 cones inhoff.

Nas planilhas orçamentárias da CESAN, onde foram considerados esses custos com ferramentas?"
RESPOSTA 20:
Essas ferramentas já estão inclusas nos preços dos serviços de operação a serem executados nas ETEs (SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "1"; SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "2A"; SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "2B"; SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "2C", SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "3").

PERGUNTA 21:
"Solicitamos a disponibilização de TODAS as composições de preço dos serviços das planilhas orçamentárias, para entendimento do ANEXO VI e X do edital.
RESPOSTA 21:
Cada empresa deverá fazer sua própria composição de custos com base nas suas peculiaridades e levando-se em conta as Prescrições Técnicas dos serviços, anexas ao Edital.

PERGUNTA 22:
"Composição de custo – "Operação de ETE tipo 1, 2 e 3"
No Anexo VII, estão descritas as composições de custo dos serviços "Operação de ETE Tipo 1", "Operação de ETE Tipo 2-A, 2-B e 2-C" e Operação de ETE Tipo 3". Na operação de ETE Tipo 3, Seção 5.1, fala que uma das atribuições do operador é "Condução de veículo automotor, categoria B". Já na Operação Tipo 1 e 2 o operador não possui essa atribuição. Porém, na seção "Componentes de custo" dos três serviços acima citados, tem-se a exigência que o salário do

profissional seja compatível com o Operador Polivalente, conforme Tabela SINDUSCON-ES. Diante da maior atribuição do operador de ETE Tipo 3, o salário desse não deveria ser diferenciado em relação aos dos Operadores de ETE Tipo 1 e Tipo 2?

RESPOSTA 22:

A diferença dos salários se dá pelo tipo de tratamento, número de horas e o regime de trabalho (ver Anexo VII – descritivo de serviços).

- Operação ETE Tipo 1 – salário proporcional a carga horária de 44 horas semanais de um profissional polivalente (SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES);
- Operação ETE Tipo 2A – salário proporcional a carga horária de 44 horas semanais de um profissional polivalente (SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES);
- Operação ETE Tipo 2B – salário proporcional a 12 horas diárias de um profissional polivalente (SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES);
- Operação ETE Tipo 2C – salário proporcional a carga horária de turno ininterrupto (24 horas) de um profissional polivalente (SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES);
- Operação ETE Tipo 3 – salário proporcional a 12 horas diárias de um profissional polivalente (SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES);

PERGUNTA 23:

"Prescrições técnicas

No Anexo VI não consta a prescrição técnica do item: 8279000028 – VEICULO P/ SERV. OPER. ETE TIPO "3"."

RESPOSTA 23:

Segue anexa a presente Carta Circular, as Prescrições Técnicas Atualizadas contemplando o Serviço de Código 8279000028 – VEICULO P/SRV.OPER.ETE TIPO "3".

PERGUNTA 24:

"Projeto básico

No Anexo IV, Secção 1, possui uma tabela com a lista das ETEs que fazem parte do escopo do edital. Porém não foram definidas quais ETEs possuirão que tipo de operação. No Lote 2, são exigidos 4 operadores do Tipo 1, porém na tabela existem 5 ETEs que são do tipo "lagoas", sendo essas definidas como "Operação Tipo 1". Sendo assim, solicitamos que seja informado qual o tipo de operação (1, 2-A, 2-B, 2-C, 3) deve ser adotado para cada ETE."

RESPOSTA 24:

A descrição dos tipos de operação das ETEs está descrita no Anexo VII - descritivo de serviços (OPERAÇÃO DE ETE TIPO "1"; OPERAÇÃO DE ETE TIPO "2-A", "2-B" E "2-C" e OPERAÇÃO DE ETE TIPO "3"). Quanto aos quantitativos de operadores, sua definição se dá devido a capacidade de tratamento das estações.

PERGUNTA 25:

"Item 8236000020 – Caminhão jato-vácuo. Sabendo que o valor planilhado para o item de caminhão jato vácuo já está inferior ao praticado no mercado, questionasse se as horas de deslocamento da base operacional até o local de trabalho serão contabilizadas como horas trabalhadas, e se o valor referente às horas do ajudante está incluso no valor total do item. Sugerimos que seja criado dois itens de planilha para pagar esse equipamento, sendo um como hora produtiva e o outro como hora improdutiva, o deslocamento poderá ser medido de forma correta."

RESPOSTA 25:

Os valores dos serviços estão de acordo com o mercado e deverão ser realizados conforme Prescrição Técnica do Serviço prevista no Edital.

PERGUNTA 26:

"Item 8236000220 – Caminhão vácuo. Sabendo que o valor planilhado para o item de caminhão vácuo já está inferior ao praticado no mercado, questionasse se as horas de deslocamento da

base operacional até o local de trabalho serão contabilizadas como horas trabalhadas, e se o valor referente às horas do ajudante está incluso no valor total do item. Sugerimos que seja criado dois itens de planilha para pagar esse equipamento, sendo um como hora produtiva e o outro como hora improdutiva, o deslocamento poderá ser medido de forma correta."

RESPOSTA 26:

Os valores dos serviços estão de acordo com o mercado e deverão ser realizados conforme Prescrição Técnica do Serviço prevista no Edital.

PERGUNTA 27:

"Item 8236000010 – Retroescavadeira. Sabendo que o valor planilhado para o item de retroescavadeira já está inferior ao praticado no mercado, questionasse se as horas de deslocamento da base operacional até o local de trabalho serão contabilizadas como horas trabalhadas. Sugerimos que seja criado dois itens de planilha para pagar esse equipamento, sendo um como hora produtiva e o outro como hora improdutiva, o deslocamento poderá ser medido de forma correta."

RESPOSTA 27:

Os valores dos serviços estão de acordo com o mercado e deverão ser realizados conforme Prescrição Técnica do Serviço prevista no Edital.

PERGUNTA 28:

"Item 8236000080 – Gerador de energia 12Kva. O item considera um gerador com capacidade de 12 kVA, porém ele não suporta a demanda de uma máquina de solda. Sugerimos a revisão desse item com o aumento da capacidade do gerador."

RESPOSTA 28:

Nos serviços a serem realizados cuja capacidade do gerador não comporte, a definição de como será realizado o serviço ficará a cargo da fiscalização e gestão do contrato.

PERGUNTA 29:

Em referência a CP 018/2017, após baixar as planilhas dos lotes 1 e 2, constatei que a planilha do lote 2 tem diversos valores unitários para o serviço de **ADMINISTRAÇÃO LOCAL – LOTE 2**, portanto há divergência e não consigo preencher a planilha pelo programa PEP sem que acuse erro. Os valores unitários encontrados e que se repetem várias vezes foram: R$ 976,01, R$ 1.064,82, R$ 88,81,R$ 488,01,R$ 532,41,R$ 44,40, e R$ 44,36

RESPOSTA 29:

A nova Planilha e sistema PEP já contempla as alterações.

ATENÇÃO ESPECIAL PARA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES

1) Estamos anexando à presente **Carta Circular**, a **NOVA Planilha de Preços Orçados pela CESAN,** contemplando todos os itens e com o ORÇAMENTO atualizado para o **Mês de Fevereiro/2018**, com os seguintes valores totais:

   - **LOTE I: R$ 6.028.507,17** (seis milhões, vinte e oito mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos);
   - **LOTE II: R$ 12.559.446,28** (doze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Esta Planilha já está contemplada no SISTEMA PEP CESAN, que deverá ser utilizada por essa empresa para elaboração da Proposta de Preços.

2) As **Fórmulas de Reajuste e Composição do Contrato** - Seção 2 das Condições Especificas do Edital e **CLÁUSULA SÉTIMA** da Minuta do Contrato, passam ser as seguintes:

$$\textbf{LOTE 01 - } R = Vf\left[\frac{(S1 - SO)}{SO} \times 0{,}57 + \frac{(M1 - MO)}{MO} \times 0{,}32 + \frac{(E1 - EO)}{EO} \times 0{,}11\right]$$

$$\textbf{LOTE 02 - } R = Vf\left[\frac{(S1 - SO)}{SO} \times 0{,}70 + \frac{(M1 - MO)}{MO} \times 0{,}21 + \frac{(E1 - EO)}{EO} \times 0{,}09\right]$$

3) As prescrições técnicas dos itens 8279000004 (Serviço de Apoio Operação de ETE), 8279000005 (Serviço Operação de ETE Tipo "1"), 8279000006 (Serviço Operação de ETE Tipo "2A"), 8279000007 (Serviço Operação de ETE Tipo "2B"), 8279000008 (Serviço Operação de ETE tipo "2C"), 8279000009 (Serviço Operação de ETE Tipo "3"), 8279000014 (Serviço Manut. Conserv. - Tipo "1"), 8279000015 (Serviço Manut. Conserv. - Tipo "2"), 8279000016 (Serviço Manut. Conserv. - Tipo "3") constam no Anexo VII (descritivos dos serviços, listas de equipamentos de proteção e de ferramentas).

4) Estamos anexando a esta Circular os **NOVOS CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIRO** para os Lotes 01 e 02 – Anexo V.

5) Em virtude das alterações estamos devolvendo o prazo inicialmente previsto para a entrega da documentação, para às **9h do dia 04/06/2018**, conforme Aviso de Adiamento publicado no **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo** e no jornal **A Gazeta**, nas **edições do dia 04/05/2018**.

6) Quanto as **Visitas Técnicas**, estas foram reprogramadas para o período de **21** a **25/05/2018** e poderão ser agendadas através dos telefones constantes no subitem 1.5 da Seção 2 das Condições Especificas do Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL

ORÇAMENTO LOTE I

ANEXO Ia (ORÇAMENTO) - LOTE 01

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

50 anos CESAN

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058811

BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19%

BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28%

ENCARGOS SOCIAIS 157,27%

PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES

LOTE 01:	**VITÓRIA e SERRA.**
LOTE 02:	CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
LOTE 01 - TOTAL					**6.028.507,17**
LOTE 01 - SERVIÇOS GERAIS					**R$ 904.613,80**
8240100001	ADMINISTRACAO LOCAL - LOTE 01	100,00	UN	R$ 3.841,87	R$ 384.187,00
8238000003	SERVICO DE ENGENHARIA - LOTE 01	24,00	UNM	R$ 15.981,55	R$ 383.557,20
8279000024	BASE OPERACIONAL - REGIAO METROPOLITANA	24,00	UNM	R$ 4.138,40	R$ 99.321,60
8279000003	SERVICO DE MANUTENCAO ELETRICA	300,00	HRS	R$ 61,80	R$ 18.540,00
8279000023	SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA	300,00	HRS	R$ 63,36	R$ 19.008,00
LOTE 01 - OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (VITÓRIA)					**R$ 1.630.636,32**
8279000016	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3"	48,00	UNM	R$ 4.467,99	R$ 214.463,52
8279000004	SERVICO DE APOIO OPERACAO DE ETE	48,00	UNM	R$ 4.479,10	R$ 214.996,80
8279000005	SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "1"	24,00	UNM	R$ 6.355,49	R$ 152.531,76
8279000007	SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "2B"	24,00	UNM	R$ 12.602,64	R$ 302.463,36
8279000008	SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "2C"	24,00	UNM	R$ 31.090,87	R$ 746.180,88
LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS (ÁGUA E ESGOTO - VITÓRIA E SERRA)					**R$ 1.272.027,32**
8279000014	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1"	24,00	UNM	R$ 6.299,72	R$ 151.193,28
8279000017	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1" HE=50%	100,00	HRS	R$ 48,32	R$ 4.832,00
8279000018	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1" HE=100%	60,00	HRS	R$ 64,42	R$ 3.865,20
8279000015	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2"	72,00	UNM	R$ 5.832,89	R$ 419.968,08
8279000019	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2" HE=50%	300,00	HRS	R$ 44,61	R$ 13.383,00
8279000020	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2" HE=100%	180,00	HRS	R$ 59,48	R$ 10.706,40
8279000016	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3"	144,00	UNM	R$ 4.467,99	R$ 643.390,56
8279000021	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3" HE=50%	400,00	HRS	R$ 34,29	R$ 13.716,00
8279000022	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3" HE=100%	240,00	HRS	R$ 45,72	R$ 10.972,80
LOTE 01 - FORNECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					**R$ 694.971,74**
8236000170	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS CAP 1,90 M3	40,00	HRS	R$ 149,21	R$ 5.968,40
8236000200	DETECTOR DE CLORO DIGITAL PORTATIL CALIB	48,00	UNM	R$ 168,11	R$ 8.069,28
8236000240	MINI CARREGADEIRA COM OPER E COMB	2,00	UND	R$ 1.325,00	R$ 2.650,00
8236000180	EXAUSTOR CENTRIFUGO MONOFASICO/TRIFASICO	20,00	UND	R$ 97,11	R$ 1.942,20
8236000190	CONJUNTO DE TRIPE DE RESGATE	20,00	UND	R$ 107,19	R$ 2.143,80
8236000220	CAMINHAO VACUO	946,00	HRS	R$ 151,97	R$ 143.763,62
8236000020	CAMINHAO JATO-VACUO	320,00	HRS	R$ 292,28	R$ 93.529,60
8060100010	ESGOT C/ AUX DE CJ MOTO-BOMBA ATE 10M3/H	270,00	HRS	R$ 6,98	R$ 1.884,60
8279000013	VEICULO TIPO "3" P/ MANUT. CONSERV	24,00	UNM	R$ 7.721,93	R$ 185.326,32
8279000011	VEICULO TIPO "1" P/ MANUT. CONSERV	24,00	UNM	R$ 3.791,25	R$ 90.990,00
8236000090	ROCADEIRA	96,00	UNM	R$ 421,09	R$ 40.424,64
8236000160	CAMINHAO BASCULANTE CAPACIDADE 5M3	380,00	HRS	R$ 96,15	R$ 36.537,00
8236000040	CAMINHAO CAPACIDADE 6TON SEM MOTORISTA	1,00	UNM	R$ 10.107,72	R$ 10.107,72
8236000150	GUINDAUTO (CAMINHAO MUNCK) ATE 10T	110,00	HRS	R$ 216,79	R$ 23.846,90
8030100870	CACAMBA ESTAC. P/ CARREG.MANUAL	168,00	M3	R$ 69,63	R$ 11.697,84
8236000140	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS	48,00	HRS	R$ 205,05	R$ 9.842,40
8236000010	RETROESCAVADEIRA	48,00	HRS	R$ 127,84	R$ 6.136,32

ANEXO Ia (ORÇAMENTO) - LOTE 01

50 anos CESAN

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058811

BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19%

BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28%

ENCARGOS SOCIAIS 157,27%

PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES

LOTE 01:	**VITÓRIA e SERRA.**
LOTE 02:	CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL
8010100220	SANITARIO HIDRAULICO PORTATIL	5,00	UNM	R$ 1.577,38	R$	7.886,90
8010100340	MOB E DESMOB DE EQUIPAMENTOS <=50KM	5,00	UN	R$ 788,32	R$	3.941,60
8030100920	ANDAIME TUBULAR P/ESTRUTURAS CONCRETO	20,00	M2	R$ 65,72	R$	1.314,40
8236000080	GERADOR DE ENERGIA 12KVA	240,00	HRS	R$ 12,44	R$	2.985,60
8010100170	CONTAINER DEPOSITO MAT 6,0X2,4M S/ BANH	2,00	UNM	R$ 497,86	R$	995,72
8010100190	MOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M	2,00	UN	R$ 615,72	R$	1.231,44
8010100200	DESMOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M	2,00	UN	R$ 615,72	R$	1.231,44
8030100930	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME TUBULAR	200,00	M2	R$ 2,62	R$	524,00
LOTE 01 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS					**R$**	**855.191,08**
8234001950	FORN SACARIA DE RAFIA	600,00	UN	R$ 2,80	R$	1.680,00
8234001530	FORN CALCARIO DOLOMITICO	2.000,00	KG	R$ 0,10	R$	200,00
8234001520	FORN TERRA VEGETAL	20,00	M3	R$ 148,71	R$	2.974,20
8234001510	FORN MUDAS DE ARVORES TAMANHO MEDIO	90,00	UN	R$ 36,22	R$	3.259,80
8234001230	FORN BIG BAG 90x90x110 CAP 1000KG C VALV	20,00	UN	R$ 69,40	R$	1.388,00
8234001940	FORN PRODUTO DE CONTROLE DE ODOR	24.480,00	L	R$ 31,04	R$	759.859,20
8234001930	FORN MONOMERO AMINA QUARTENARIA EMULSAO	1.920,00	KG	R$ 25,94	R$	49.804,80
8234000220	FORN TAMPAO FOFO ESGOTO DN 600MM	4,00	UN	R$ 544,66	R$	2.178,64
8234001920	FORN LAMPADA LED TUBULAR 18/20W	20,00	UN	R$ 67,22	R$	1.344,40
8234001500	FORN GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	300,00	M2	R$ 8,71	R$	2.613,00
8234000600	FORN ESMALTE SINTETICO	90,00	L	R$ 26,30	R$	2.367,00
8234001220	FORN LONA TERREIRO DUPLA IMPERM	150,00	M2	R$ 10,85	R$	1.627,50
8234000060	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 2"	30,00	M	R$ 45,34	R$	1.360,20
8234000070	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 2 1/2"	20,00	M	R$ 75,40	R$	1.508,00
8234000080	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 3"	15,00	M	R$ 97,73	R$	1.465,95
8234000090	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 4"	12,00	M	R$ 115,41	R$	1.384,92
8234000340	FORN CIMENTO PORTLAND CPII-32	4.000,00	KG	R$ 0,44	R$	1.760,00
8234001890	FORN LUMINARIA COMPLETA LAMPADA MISTA	10,00	UN	R$ 135,02	R$	1.350,20
8234000650	FORN TINTA ACRILICA	72,00	L	R$ 20,28	R$	1.460,16
8234000620	FORN TINTA PVA/LATEX	90,00	L	R$ 13,86	R$	1.247,40
8234001160	FORN ARAME RECOZIDO	50,00	KG	R$ 17,94	R$	897,00
8234001120	FORN ACO CA-60	150,00	KG	R$ 5,11	R$	766,50
8234001900	FORN LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32/40W	60,00	UN	R$ 8,48	R$	508,80
8234001910	FORN LAMPADA LED COMPACTA 8-12W	20,00	UN	R$ 37,91	R$	758,20
8234001880	FORN ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 1"	400,00	M	R$ 2,42	R$	968,00
8234001840	FORN CABO DE COBRE 1,5 MM2	400,00	M	R$ 0,77	R$	308,00
8234001850	FORN CABO DE COBRE 2,5 MM2	400,00	M	R$ 1,27	R$	508,00
8234001860	FORN CABO DE COBRE 4,0 MM2	300,00	M	R$ 2,28	R$	684,00
8234001870	FORN CABO DE COBRE 6,0 MM2	200,00	M	R$ 3,19	R$	638,00
8234000010	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1/2"	60,00	M	R$ 7,23	R$	433,80

ANEXO Ia (ORÇAMENTO) - LOTE 01

50 anos CESAN

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058811

BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19%

BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28%

ENCARGOS SOCIAIS 157,27%

PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES

LOTE 01:	**VITÓRIA e SERRA.**
LOTE 02:	CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8234000020	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 3/4"	60,00	M	R$ 9,79	R$ 587,40
8234000030	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1"	40,00	M	R$ 19,14	R$ 765,60
8234000040	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1 1/4"	40,00	M	R$ 25,48	R$ 1.019,20
8234000050	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1 1/2"	30,00	M	R$ 31,70	R$ 951,00
8234000100	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 6"	6,00	M	R$ 190,12	R$ 1.140,72
8234000110	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 40	60,00	M	R$ 4,91	R$ 294,60
8234000120	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 50	60,00	M	R$ 8,44	R$ 506,40
8234000130	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 75	30,00	M	R$ 11,42	R$ 342,60
8234000140	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 100	30,00	M	R$ 12,97	R$ 389,10
8234000150	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 150	27,00	M	R$ 30,77	R$ 830,79
8234001100	FORN ESCORA EUCALIPTO S/T DN8A11CM	100,00	M	R$ 3,12	R$ 312,00
8234000360	FORN ARGAMASSA PRE-FABRICADA ACI	1.100,00	KG	R$ 0,68	R$ 748,00
LOTE 01 - SERVIÇOS DIVERSOS					**R$ 671.066,91**
8230100100	CARVAO ANTRACITO TE=1,1A1,3MM CU=1,5MM	8,00	M3	R$ 3.447,74	R$ 27.581,92
8040100410	DRAGAGEM DE LAGOAS E VALAS	6.000,00	M3	R$ 12,67	R$ 76.020,00
8230100040	TURFA/CAVACO/CARVAO/AREIA P/ BIOFILTRO	30,00	M3	R$ 320,40	R$ 9.612,00
8100100470	REBOCO IMPERME C/ ARGAMASSA TIXOTROPICA	160,00	M2	R$ 167,05	R$ 26.728,00
8340100001	INJ DE POLIURETANO BI-COMPONENTE-TRINCAS	55,00	L	R$ 601,93	R$ 33.106,15
8180100040	PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO INOX	360,00	KG	R$ 57,89	R$ 20.840,40
8118000004	PINTURA EPOXI ACABAMENTO POLIURETANO	100,00	M2	R$ 296,61	R$ 29.661,00
8090100200	GUARDA CORPO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3	90,00	M	R$ 390,38	R$ 35.134,20
8049000010	DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS	220,00	TON	R$ 53,63	R$ 11.798,60
8160100180	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI	2,00	M3	R$ 5.752,27	R$ 11.504,54
8020100130	EQUIPE TOPOGRAFICA OBRA POR DIA	10,00	UND	R$ 617,31	R$ 6.173,10
8030100950	PLACAS INDICATIVAS EM ACRILICO	25,00	M2	R$ 343,07	R$ 8.576,75
8160100190	COMPORTA STOPLOG FIBRA VIDRO E=3MM	10,00	M2	R$ 727,49	R$ 7.274,90
8038000001	FURO EM CONCRETO ARMADO 2 1/4 POL L=50CM	45,00	UN	R$ 189,29	R$ 8.518,05
8118000001	FIBRA DE VIDRO E=2MM SOBRE ESTRUTURAS	25,00	M2	R$ 250,87	R$ 6.271,75
8118000002	FIBRA DE VIDRO E=2MM REFORÇO MALHA INOX	25,00	M2	R$ 412,88	R$ 10.322,00
8048000001	DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS CLASSE II A	100,00	TON	R$ 164,05	R$ 16.405,00
8210100280	PAVIMENTACAO BLOCO CONCR SEXTAVADO E=8CM	100,00	M2	R$ 59,30	R$ 5.930,00
8210100320	MEIO FIO DE CONCRETO SECAO 15x12x30CM	80,00	M	R$ 46,23	R$ 3.698,40
8210100400	CERCA C/ 6 FIOS ARAME LISO/MOURAO MADEIR	200,00	M	R$ 26,57	R$ 5.314,00
8210100410	CERCA C/ 6 FIOS ARAME FARPADO/MOURAO MAD	240,00	M	R$ 28,29	R$ 6.789,60
8118000003	REPARO REVESTIMENTO EM FIBRA DE VIDRO	25,00	M2	R$ 342,27	R$ 8.556,75
8070100340	CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2 BOMBEADO	20,00	M3	R$ 403,71	R$ 8.074,20
8030100160	CORTE DESTOC ARVORE DIAM DE 10,01 A 30CM	20,00	UN	R$ 66,69	R$ 1.333,80
8030100170	CORTE DESTOC ARVORE DIAM MAIOR 30,0CM	10,00	UN	R$ 310,90	R$ 3.109,00
8030100540	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO	10,00	M3	R$ 395,10	R$ 3.951,00

ANEXO Ia (ORÇAMENTO) - LOTE 01

50 anos CESAN

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058811

BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19%

BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28%

ENCARGOS SOCIAIS 157,27%

PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES

LOTE 01:	**VITÓRIA e SERRA.**
LOTE 02:	CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL
8030100110	ANDAIME FACHADEIRO (M2XMES)	500,00	UN	R$ 4,20	R$	2.100,00
8030100120	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME FACHADEIRO	500,00	M2	R$ 5,25	R$	2.625,00
8030100960	RETIRADA DE GUARDA CORPO C REAPROVEITAM	250,00	M	R$ 20,24	R$	5.060,00
8038000002	MOB E DESMOB FURO EM CONCRETO ARMADO	5,00	UN	R$ 946,43	R$	4.732,15
8210100420	PORTAO TIPO "1" L=4,00M	1,00	UN	R$ 4.373,91	R$	4.373,91
8090100250	FORRO EM GESSO LISO	200,00	M2	R$ 33,48	R$	6.696,00
8118000001	FIBRA DE VIDRO E=2MM SOBRE ESTRUTURAS	20,00	M2	R$ 250,87	R$	5.017,40
8030100500	SINALIZACAO COM FAIXA DUPLA ZEBRADA	1.000,00	M	R$ 0,49	R$	490,00
8180100010	PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO	400,00	KG	R$ 25,29	R$	10.116,00
8090100230	CORRIMAO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3	20,00	M	R$ 226,79	R$	4.535,80
8160100170	FORN E ASSENT DE PECAS EM PRFV	8,00	M2	R$ 640,87	R$	5.126,96
8110100270	JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2	200,00	M2	R$ 25,81	R$	5.162,00
8030100160	CORTE DESTOC ARVORE DIAM DE 10,01 A 30CM	10,00	UN	R$ 66,69	R$	666,90
8030100170	CORTE DESTOC ARVORE DIAM MAIOR 30,0CM	10,00	UN	R$ 310,90	R$	3.109,00
8030100250	LIMPEZA DE CONCRETO C/ HIDROJATEAMENTO	200,00	M2	R$ 7,31	R$	1.462,00
8030100510	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO	100,00	M2	R$ 12,87	R$	1.287,00
8030100520	DEMOLICAO DE ALVEN LAJOTA/TIJOLO/BLOCO	10,00	M3	R$ 51,47	R$	514,70
8030100550	DEMOLICAO MECANICA CONCRETO ARMADO	15,00	M3	R$ 263,00	R$	3.945,00
8030100590	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM CERAMICA	50,00	M2	R$ 24,02	R$	1.201,00
8050100140	RIP-RAP EM PLACAS CONCRETO ARMADO E=5CM	50,00	M2	R$ 132,26	R$	6.613,00
8070100080	TIJOLO CERAMICO PARA LEITO DE SECAGEM	20,00	M2	R$ 83,21	R$	1.664,20
8070100090	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	2,00	M3	R$ 433,63	R$	867,26
8070100120	FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	50,00	M2	R$ 80,56	R$	4.028,00
8070100140	FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE	50,00	M2	R$ 100,16	R$	5.008,00
8070100150	FORMA PLANA CHAPA 12MM-LAJE	50,00	M2	R$ 54,92	R$	2.746,00
8070100240	CONCRETO FCK 200 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	6,00	M3	R$ 497,67	R$	2.986,02
8070100340	CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2 BOMBEADO	12,00	M3	R$ 403,71	R$	4.844,52
8070100390	LAJE PRE-MOLDADA SOBRECARGA 300KG/M2	25,00	M2	R$ 87,97	R$	2.199,25
8090100030	ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=10CM	100,00	M2	R$ 57,89	R$	5.789,00
8090100060	ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	100,00	M2	R$ 53,57	R$	5.357,00
8100100010	PISO CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	75,00	M2	R$ 104,78	R$	7.858,50
8100100020	REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A"	50,00	M2	R$ 107,51	R$	5.375,50
8100100070	PISO CIMENTADO E=2,0CM SOB/ LASTRO 8,0CM	40,00	M2	R$ 60,37	R$	2.414,80
8100100100	SOLEIRA, RODAPE E PEITORIL GRANITO E=2CM	8,00	M2	R$ 594,12	R$	4.752,96
8100100120	EMBOCO ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:9	200,00	M2	R$ 30,42	R$	6.084,00
8100100140	REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	200,00	M2	R$ 29,87	R$	5.974,00
8100100170	CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	200,00	M2	R$ 5,98	R$	1.196,00
8100100210	EMASSAM PAREDE/TETO MASSA PVA 2 DEMAOS	150,00	M2	R$ 17,03	R$	2.554,50
8100100240	PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS	550,00	M2	R$ 12,96	R$	7.128,00

ANEXO Ia (ORÇAMENTO) - LOTE 01

50 anos CESAN

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058811

BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19%

BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28%

ENCARGOS SOCIAIS 157,27%

PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES

LOTE 01:	**VITÓRIA e SERRA.**
LOTE 02:	CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8100100300	PINTURA ESMALTE SINTETICO ACO 2 DEMAOS	280,00	M2	R$ 19,31	R$ 5.406,80
8100100310	PINTURA ESMALTE SINTET TUBUL 2 DEMAOS	220,00	M2	R$ 32,72	R$ 7.198,40
8100100340	PINTURA ESMALTE SINTET MADEIRA 2 DEMAOS	100,00	M2	R$ 22,70	R$ 2.270,00
8100100390	PINT ANTICORROSIVA ZARCAO FERRO 2 DEMAOS	250,00	M2	R$ 15,93	R$ 3.982,50
8100100400	PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	120,00	M2	R$ 16,96	R$ 2.035,20
8100100450	SELADOR ACRILICO PAREDE/TETO	480,00	M2	R$ 6,50	R$ 3.120,00
8110100040	ARGAMASSA FLUIDA SIKAGROUT250 OU SIMILAR	1,00	M3	R$ 4.337,61	R$ 4.337,61
8110100050	SIKA TOP 108 OU SIMILAR 2 DEMAOS	50,00	M2	R$ 59,03	R$ 2.951,50
8110100060	IGOLFLEX OU SIMILAR 2 DEMAOS	100,00	M2	R$ 28,67	R$ 2.867,00
8110100100	IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS	75,00	M2	R$ 13,62	R$ 1.021,50
8110100120	SIKA TOP 107 OU SIMILAR 2 DEMAOS	80,00	M2	R$ 35,83	R$ 2.866,40
8110100150	SIKA TOP FLEX OU SIMILAR 2 DEMAOS	40,00	M2	R$ 37,97	R$ 1.518,80
8110100170	SIKAGARD 62 OU SIMILAR	50,00	M2	R$ 83,63	R$ 4.181,50
8110100180	MANTA ASFALTICA E=4MM ESTRUTURADA	40,00	M2	R$ 50,44	R$ 2.017,60
8110100200	PINTURA EPOXI ALCATRAO 3 DEMAOS	60,00	M2	R$ 44,64	R$ 2.678,40
8110100250	REVEST SIKA TOP 122 OU SIMILAR E=20MM	20,00	M2	R$ 234,08	R$ 4.681,60
8110100290	MANTA GEOTEXTIL POLIESTER 10KN/M	200,00	M2	R$ 6,38	R$ 1.276,00
8120100010	PORTA MADEIRA PRANCHETA, COMPLETA	8,40	M2	R$ 345,00	R$ 2.898,00
8120100030	PORTA ALUMINIO DE ABRIR/CORRER, COMPLETA	8,40	M2	R$ 576,61	R$ 4.843,52
8210100740	CONCERTINA DUPLA PERFURANTE	100,00	M	R$ 35,93	R$ 3.593,00
8130100030	COBERT TELHAS FIBR OND E=8MM, C/ MADEIR	40,00	M2	R$ 119,60	R$ 4.784,00
8130100040	COBERT TELHAS FIBR OND E=8MM, S/ MADEIR	60,00	M2	R$ 68,14	R$ 4.088,40
8130100070	COBERTURA TELHAS CANALETE 90, C/ MADEIR	20,00	M2	R$ 169,53	R$ 3.390,60
8130100080	COBERTURA TELHAS CANALETE 90 S MADEIRAM	30,00	M2	R$ 110,40	R$ 3.312,00
8130100130	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO	20,00	M2	R$ 77,49	R$ 1.549,80
8130100140	RUFO EM ALUMINIO ESP=0,5MM LARGURA 40CM	50,00	M	R$ 83,85	R$ 4.192,50
8130100150	CALHA EM PVC L=20CM COM SUPORTE	200,00	M	R$ 29,19	R$ 5.838,00
8140100010	BACIA SANITARIA LOUCA CAIXA ACOPLADA	2,00	UN	R$ 543,37	R$ 1.086,74
8140100290	CAIXA DAGUA FIBRA VIDRO 500L COMPLETA	3,00	UN	R$ 730,51	R$ 2.191,53
8230100070	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO ARGAMASSADA	6,00	M3	R$ 385,11	R$ 2.310,66
8230100040	TURFA/CAVACO/CARVAO/AREIA P/ BIOFILTRO	6,00	M3	R$ 320,40	R$ 1.922,40
8120100050	VIDRO LISO TRANSPARENTE E=4MM	10,00	M2	R$ 103,48	R$ 1.034,80
8140100340	PONTO REGISTRO DE GAVETA 3/4"	5,00	UN	R$ 228,49	R$ 1.142,45
8030100830	FURO EM PAREDE CONCRETO 3/8" 15 A 20CM	10,00	UN	R$ 13,09	R$ 130,90
8040100010	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	20,00	M3	R$ 45,30	R$ 906,00
8040100190	REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	30,00	M3	R$ 7,55	R$ 226,50
8040100220	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	50,00	M3	R$ 19,03	R$ 951,50
8110100010	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE SIKA 1 OU SIMI	50,00	KG	R$ 8,45	R$ 422,50
8110100020	ADIT ACELER PEGA/ENDURECIM SIKA 3 OU SIM	25,00	KG	R$ 13,89	R$ 347,25

ANEXO Ia (ORÇAMENTO) - LOTE 01

50 anos CESAN

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058811

BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19%

BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28%

ENCARGOS SOCIAIS 157,27%

PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES

LOTE 01: **VITÓRIA e SERRA.**

LOTE 02: CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.

DATA-BASE: **FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8100100080	RODAPE CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	20,00	M	R$ 15,35	R$ 307,00
8070100010	LASTRO DE AREIA MEDIA LAVADA	6,00	M3	R$ 93,65	R$ 561,90
8070100020	LASTRO DE PO DE PEDRA	6,00	M3	R$ 89,24	R$ 535,44
8070100030	LASTRO DE BRITA "0"	6,00	M3	R$ 121,61	R$ 729,66
8030100291	LIMPEZA E LAVAGEM COM BOMBA ALTA PRESSAO	400,00	M2	R$ 2,41	R$ 964,00
8030100380	REGULARIZACAO E ACERTO MANUAL DO TERRENO	100,00	M2	R$ 4,74	R$ 474,00
8030100390	REGULARIZACAO MECANICA DE TERRENO	120,00	M2	R$ 2,40	R$ 288,00
8030100440	TELA TAPUME CONTINUO PARA SINALIZACAO	250,00	M	R$ 2,31	R$ 577,50
8070100040	LASTRO DE BRITA "1"	6,00	M3	R$ 100,16	R$ 600,96
8070100070	LASTRO DE PEDRA DE MAO	6,00	M3	R$ 118,44	R$ 710,64
8110100030	ADESIVO BASE POLIMERO SIKAFIX OU SIMILAR	40,00	KG	R$ 16,54	R$ 661,60
8140100040	MICTORIO LOUCA SIFONADO	2,00	UN	R$ 442,17	R$ 884,34
8140100050	LAVATORIO LOUCA COM COLUNA	2,00	UN	R$ 308,47	R$ 616,94
8140100080	CUBA LOUCA DE EMBUTIR	2,00	UN	R$ 189,78	R$ 379,56
8140100100	TANQUE LOUCA SUSPENSO SEM COLUNA	2,00	UN	R$ 515,47	R$ 1.030,94
8140100110	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO ELETRICO	4,00	UN	R$ 78,77	R$ 315,08
8140100130	DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO	2,00	UN	R$ 99,72	R$ 199,44
8140100140	TORNEIRA BANCADA METAL MANUAL LAVATORIO	5,00	UN	R$ 105,48	R$ 527,40
8140100160	TORNEIRA BANCADA METAL MANUAL PIA COZINH	5,00	UN	R$ 143,95	R$ 719,75
8140100170	TORNEIRA PVC MANUAL USO GERAL	5,00	UN	R$ 57,58	R$ 287,90
8140100200	PAPELEIRA PLASTICA PAPEL HIGIENICO ROLAO	6,00	UN	R$ 76,73	R$ 460,38
8140100210	TOALHEIRO PLASTICO PAPEL TOALHA	6,00	UN	R$ 76,73	R$ 460,38
8140100220	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER	6,00	UN	R$ 74,19	R$ 445,14
8140100240	RALO SINFONADO PVC 100X40MM CILINDRICO	6,00	UN	R$ 24,93	R$ 149,58
8140100270	CAIXA GORDURA PRE-MOLDADA 40X40X40CM	6,00	UN	R$ 138,55	R$ 831,30
8140100280	CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA 40X40X40CM	6,00	UN	R$ 137,37	R$ 824,22
8140100310	PONTO AGUA FRIA	5,00	UN	R$ 145,75	R$ 728,75
8140100360	PONTO VALVULA DESCARGA MICTORIO	2,00	UN	R$ 422,41	R$ 844,82
8140100370	PONTO VALVULA DESCARGA BACIA SANITARIA	2,00	UN	R$ 466,50	R$ 933,00
8150100010	PONTO ILUMINACAO APARENTE TETO	5,00	UN	R$ 95,52	R$ 477,60
8150100020	PONTO ILUMINACAO EMBUTIDO PAREDE	5,00	UN	R$ 106,57	R$ 532,85
8150100050	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES EMBUT 3TECLAS	5,00	UN	R$ 168,50	R$ 842,50
8210100220	BASE EM SOLO BRITA	6,00	M3	R$ 107,34	R$ 644,04

ORÇAMENTO ELABORADO POR:	GESTOR DA UNIDADE:	ATUALIZAÇÃO DE DATA BASE:

ANEXO Ia (ORÇAMENTO) - LOTE 01	
50 anos CESAN	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
	REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058811 BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19% BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28% ENCARGOS SOCIAIS 157,27% **PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES**
LOTE 01:	**VITÓRIA e SERRA.**
LOTE 02:	CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

ORÇAMENTO LOTE II

ANEXO Ib (ORÇAMENTO) - LOTE 02

50 anos CESAN

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058881
BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19%
BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28%
ENCARGOS SOCIAIS 157,27%
PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES

LOTE 01:	VITÓRIA e SERRA.
LOTE 02:	**CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.**
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
LOTE 02 - TOTAL					**12.559.446,23**
LOTE 02 - SERVIÇOS GERAIS					**R$ 1.467.649,88**
8240100002	ADMINISTRACAO LOCAL - LOTE 02	100,00	UN	R$ 8.075,57	R$ 807.557,00
8238000004	SERVICO DE ENGENHARIA - LOTE 02	24,00	UNM	R$ 22.617,63	R$ 542.823,12
8279000024	BASE OPERACIONAL - REGIAO METROPOLITANA	24,00	UNM	R$ 4.138,40	R$ 99.321,60
8279000003	SERVICO DE MANUTENCAO ELETRICA	192,00	HRS	R$ 61,80	R$ 11.865,60
8279000023	SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA	96,00	HRS	R$ 63,36	R$ 6.082,56
LOTE 02 - OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIUMA E ANCHIETA)					**R$ 4.167.156,96**
8279000004	SERVICO DE APOIO OPERACAO DE ETE	48,00	UNM	R$ 4.479,10	R$ 214.996,80
8279000005	SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "1"	96,00	UNM	R$ 6.355,49	R$ 610.127,04
8279000006	SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "2A"	72,00	UNM	R$ 6.433,78	R$ 463.232,16
8279000007	SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "2B"	48,00	UNM	R$ 12.602,64	R$ 604.926,72
8279000008	SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "2C"	48,00	UNM	R$ 31.090,87	R$ 1.492.361,76
8279000009	SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "3"	48,00	UNM	R$ 12.630,79	R$ 606.277,92
8279000028	VEICULO P/ SERV. OPER. ETE TIPO "3"	48,00	UNM	R$ 3.650,72	R$ 175.234,56
LOTE 02 - OPERAÇÃO ELEV. ÁGUA (GUARAPARI, PIUMA E ANCHIETA)					**R$ 1.048.508,46**
8279000010	SERVICO OPERACAO DE ELEV. AGUA TIPO "1A"	24,00	UNM	R$ 35.030,59	R$ 840.734,16
8279000026	SERVICO OPERACAO DE ELEV. AGUA TIPO "1B"	6,00	UNM	R$ 17.548,95	R$ 105.293,70
8279000025	PICK-UP 2 PASSAG. C/ FERR - OPER AGUA	30,00	UNM	R$ 3.416,02	R$ 102.480,60
LOTE 02 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (CARIACICA, VILA VELHA, VIANA, GUARAPARI, PIUMA E ANCHIETA)					**R$ 4.170.450,02**
8279000014	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1"	144,00	UNM	R$ 6.299,72	R$ 907.159,68
8279000017	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1" HE=50%	288,00	HRS	R$ 48,32	R$ 13.916,16
8279000018	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1" HE=100%	144,00	HRS	R$ 64,42	R$ 9.276,48
8279000015	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2"	192,00	UNM	R$ 5.832,89	R$ 1.119.914,88
8279000019	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2" HE=50%	288,00	HRS	R$ 44,61	R$ 12.847,68
8279000020	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2" HE=100%	144,00	HRS	R$ 59,48	R$ 8.565,12
8279000016	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3"	288,00	UNM	R$ 4.467,99	R$ 1.286.781,12
8279000021	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3" HE=50%	288,00	HRS	R$ 34,29	R$ 9.875,52
8279000022	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3" HE=100%	144,00	HRS	R$ 45,72	R$ 6.583,68
8279000011	VEICULO TIPO "1" P/ MANUT. CONSERV	24,00	UNM	R$ 3.791,25	R$ 90.990,00
8279000012	VEICULO TIPO "2" P/ MANUT. CONSERV	90,00	UNM	R$ 4.789,63	R$ 431.066,70
8279000013	VEICULO TIPO "3" P/ MANUT. CONSERV	4,00	UNM	R$ 7.721,93	R$ 30.887,72
8236000040	CAMINHAO CAPACIDADE 6TON SEM MOTORISTA	24,00	UNM	R$ 10.107,72	R$ 242.585,28
LOTE 02 - FORNECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					**R$ 363.696,42**
8236000160	CAMINHAO BASCULANTE CAPACIDADE 5M3	300,00	HRS	R$ 96,15	R$ 28.845,00
8236000150	GUINDAUTO (CAMINHAO MUNCK) ATE 10T	120,00	HRS	R$ 216,79	R$ 26.014,80
8236000020	CAMINHAO JATO-VACUO	216,00	HRS	R$ 292,28	R$ 63.132,48
8236000220	CAMINHAO VACUO	912,00	HRS	R$ 151,97	R$ 138.596,64
8236000170	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS CAP 1,90 M3	40,00	HRS	R$ 149,21	R$ 5.968,40
8236000140	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS	48,00	HRS	R$ 205,05	R$ 9.842,40
8236000010	RETROESCAVADEIRA	48,00	HRS	R$ 127,84	R$ 6.136,32
8236000240	MINI CARREGADEIRA COM OPER E COMB	2,00	UND	R$ 1.325,00	R$ 2.650,00
8060100010	ESGOT C/ AUX DE CJ MOTO-BOMBA ATE 10M3/H	90,00	HRS	R$ 6,98	R$ 628,20
8030100920	ANDAIME TUBULAR P/ESTRUTURAS CONCRETO	20,00	M2	R$ 65,72	R$ 1.314,40
8030100930	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME TUBULAR	200,00	M2	R$ 2,62	R$ 524,00
8236000080	GERADOR DE ENERGIA 12KVA	240,00	HRS	R$ 12,44	R$ 2.985,60

ANEXO Ib (ORÇAMENTO) - LOTE 02

50 anos CESAN

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058881
BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19%
BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28%
ENCARGOS SOCIAIS 157,27%
PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES

LOTE 01:	VITÓRIA e SERRA.
LOTE 02:	**CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.**
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8236000090	ROCADEIRA	96,00	UNM	R$ 421,09	R$ 40.424,64
8236000180	EXAUSTOR CENTRIFUGO MONOFASICO/TRIFASICO	20,00	UND	R$ 97,11	R$ 1.942,20
8236000190	CONJUNTO DE TRIPE DE RESGATE	20,00	UND	R$ 107,19	R$ 2.143,80
8236000200	DETECTOR DE CLORO DIGITAL PORTATIL CALIB	48,00	UNM	R$ 168,11	R$ 8.069,28
8010100170	CONTAINER DEPOSITO MAT 6,0X2,4M S/ BANH	2,00	UNM	R$ 497,86	R$ 995,72
8010100190	MOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M	2,00	UN	R$ 615,72	R$ 1.231,44
8010100200	DESMOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M	2,00	UN	R$ 615,72	R$ 1.231,44
8010100220	SANITARIO HIDRAULICO PORTATIL	5,00	UNM	R$ 1.577,38	R$ 7.886,90
8030100870	CACAMBA ESTAC. P/ CARREG.MANUAL	132,00	M3	R$ 69,63	R$ 9.191,16
8010100340	MOB E DESMOB DE EQUIPAMENTOS <=50KM	5,00	UN	R$ 788,32	R$ 3.941,60
LOTE 02 - SERVIÇOS DIVERSOS					**R$ 564.917,46**
8160100190	COMPORTA STOPLOG FIBRA VIDRO E=3MM	10,00	M2	R$ 727,49	R$ 7.274,90
8160100180	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI	2,00	M3	R$ 5.752,27	R$ 11.504,54
8230100040	TURFA/CAVACO/CARVAO/AREIA P/ BIOFILTRO	36,00	M3	R$ 320,40	R$ 11.534,40
8049000010	DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS	220,00	TON	R$ 53,63	R$ 11.798,60
8340100001	INJ DE POLIURETANO BI-COMPONENTE-TRINCAS	35,00	L	R$ 601,93	R$ 21.067,55
8030100950	PLACAS INDICATIVAS EM ACRILICO	20,00	M2	R$ 343,07	R$ 6.861,40
8118000001	FIBRA DE VIDRO E=2MM SOBRE ESTRUTURAS	45,00	M2	R$ 250,87	R$ 11.289,15
8118000002	FIBRA DE VIDRO E=2MM REFORÇO MALHA INOX	25,00	M2	R$ 412,88	R$ 10.322,00
8048000001	DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS CLASSE II A	48,00	TON	R$ 164,05	R$ 7.874,40
8030100160	CORTE DESTOC ARVORE DIAM DE 10,01 A 30CM	30,00	UN	R$ 66,69	R$ 2.000,70
8030100170	CORTE DESTOC ARVORE DIAM MAIOR 30,0CM	20,00	UN	R$ 310,90	R$ 6.218,00
8030100540	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO	10,00	M3	R$ 395,10	R$ 3.951,00
8030100110	ANDAIME FACHADEIRO (M2XMES)	500,00	UN	R$ 4,20	R$ 2.100,00
8030100120	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME FACHADEIRO	500,00	M2	R$ 5,25	R$ 2.625,00
8030100960	RETIRADA DE GUARDA CORPO C REAPROVEITAM	250,00	M	R$ 20,24	R$ 5.060,00
8070100340	CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2 BOMBEADO	32,00	M3	R$ 403,71	R$ 12.918,72
8030100830	FURO EM PAREDE CONCRETO 3/8" 15 A 20CM	10,00	UN	R$ 13,09	R$ 130,90
8038000002	MOB E DESMOB FURO EM CONCRETO ARMADO	5,00	UN	R$ 946,43	R$ 4.732,15
8038000001	FURO EM CONCRETO ARMADO 2 1/4 POL L=50CM	45,00	UN	R$ 189,29	R$ 8.518,05
8090100250	FORRO EM GESSO LISO	200,00	M2	R$ 33,48	R$ 6.696,00
8118000003	REPARO REVESTIMENTO EM FIBRA DE VIDRO	25,00	M2	R$ 342,27	R$ 8.556,75
8030100500	SINALIZACAO COM FAIXA DUPLA ZEBRADA	1.000,00	M	R$ 0,49	R$ 490,00
8180100010	PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO	400,00	KG	R$ 25,29	R$ 10.116,00
8180100040	PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO INOX	180,00	KG	R$ 57,89	R$ 10.420,20
8118000004	PINTURA EPOXI ACABAMENTO POLIURETANO	80,00	M2	R$ 296,61	R$ 23.728,80
8090100200	GUARDA CORPO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3	80,00	M	R$ 390,38	R$ 31.230,40
8090100230	CORRIMAO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3	20,00	M	R$ 226,79	R$ 4.535,80
8160100170	FORN E ASSENT DE PECAS EM PRFV	8,00	M2	R$ 640,87	R$ 5.126,96
8110100270	JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2	200,00	M2	R$ 25,81	R$ 5.162,00
8020100130	EQUIPE TOPOGRAFICA OBRA POR DIA	10,00	UND	R$ 617,31	R$ 6.173,10
8030100250	LIMPEZA DE CONCRETO C/ HIDROJATEAMENTO	200,00	M2	R$ 7,31	R$ 1.462,00
8030100291	LIMPEZA E LAVAGEM COM BOMBA ALTA PRESSAO	400,00	M2	R$ 2,41	R$ 964,00
8030100380	REGULARIZACAO E ACERTO MANUAL DO TERRENO	100,00	M2	R$ 4,74	R$ 474,00
8030100390	REGULARIZACAO MECANICA DE TERRENO	120,00	M2	R$ 2,40	R$ 288,00

ANEXO Ib (ORÇAMENTO) - LOTE 02

50 anos CESAN

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058881
BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19%
BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28%
ENCARGOS SOCIAIS 157,27%
PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES

LOTE 01:	VITÓRIA e SERRA.
LOTE 02:	**CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.**
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8030100440	TELA TAPUME CONTINUO PARA SINALIZACAO	250,00	M	R$ 2,31	R$ 577,50
8030100510	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO	100,00	M2	R$ 12,87	R$ 1.287,00
8030100520	DEMOLICAO DE ALVEN LAJOTA/TIJOLO/BLOCO	10,00	M3	R$ 51,47	R$ 514,70
8030100550	DEMOLICAO MECANICA CONCRETO ARMADO	15,00	M3	R$ 263,00	R$ 3.945,00
8030100590	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM CERAMICA	50,00	M2	R$ 24,02	R$ 1.201,00
8040100010	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	20,00	M3	R$ 45,30	R$ 906,00
8040100190	REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	30,00	M3	R$ 7,55	R$ 226,50
8040100220	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	50,00	M3	R$ 19,03	R$ 951,50
8040100410	DRAGAGEM DE LAGOAS E VALAS	2.400,00	M3	R$ 12,67	R$ 30.408,00
8050100140	RIP-RAP EM PLACAS CONCRETO ARMADO E=5CM	50,00	M2	R$ 132,26	R$ 6.613,00
8070100010	LASTRO DE AREIA MEDIA LAVADA	6,00	M3	R$ 93,65	R$ 561,90
8070100020	LASTRO DE PO DE PEDRA	6,00	M3	R$ 89,24	R$ 535,44
8070100030	LASTRO DE BRITA "0"	6,00	M3	R$ 121,61	R$ 729,66
8070100040	LASTRO DE BRITA "1"	6,00	M3	R$ 100,16	R$ 600,96
8070100070	LASTRO DE PEDRA DE MAO	6,00	M3	R$ 118,44	R$ 710,64
8070100080	TIJOLO CERAMICO PARA LEITO DE SECAGEM	20,00	M2	R$ 83,21	R$ 1.664,20
8070100090	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	2,00	M3	R$ 433,63	R$ 867,26
8070100120	FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	50,00	M2	R$ 80,56	R$ 4.028,00
8070100140	FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE	50,00	M2	R$ 100,16	R$ 5.008,00
8070100150	FORMA PLANA CHAPA 12MM-LAJE	50,00	M2	R$ 54,92	R$ 2.746,00
8070100240	CONCRETO FCK 200 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	6,00	M3	R$ 497,67	R$ 2.986,02
8070100390	LAJE PRE-MOLDADA SOBRECARGA 300KG/M2	25,00	M2	R$ 87,97	R$ 2.199,25
8090100030	ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=10CM	100,00	M2	R$ 57,89	R$ 5.789,00
8090100060	ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	100,00	M2	R$ 53,57	R$ 5.357,00
8100100010	PISO CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	75,00	M2	R$ 104,78	R$ 7.858,50
8100100020	REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A"	50,00	M2	R$ 107,51	R$ 5.375,50
8100100070	PISO CIMENTADO E=2,0CM SOB/ LASTRO 8,0CM	40,00	M2	R$ 60,37	R$ 2.414,80
8100100080	RODAPE CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	20,00	M	R$ 15,35	R$ 307,00
8100100100	SOLEIRA, RODAPE E PEITORIL GRANITO E=2CM	8,00	M2	R$ 594,12	R$ 4.752,96
8100100120	EMBOCO ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:9	200,00	M2	R$ 30,42	R$ 6.084,00
8100100140	REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	200,00	M2	R$ 29,87	R$ 5.974,00
8100100170	CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	200,00	M2	R$ 5,98	R$ 1.196,00
8100100210	EMASSAM PAREDE/TETO MASSA PVA 2 DEMAOS	150,00	M2	R$ 17,03	R$ 2.554,50
8100100240	PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS	550,00	M2	R$ 12,96	R$ 7.128,00
8100100300	PINTURA ESMALTE SINTETICO ACO 2 DEMAOS	280,00	M2	R$ 19,31	R$ 5.406,80
8100100310	PINTURA ESMALTE SINTET TUBUL 2 DEMAOS	220,00	M2	R$ 32,72	R$ 7.198,40
8100100340	PINTURA ESMALTE SINTET MADEIRA 2 DEMAOS	100,00	M2	R$ 22,70	R$ 2.270,00
8100100390	PINT ANTICORROSIVA ZARCAO FERRO 2 DEMAOS	250,00	M2	R$ 15,93	R$ 3.982,50
8100100400	PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	120,00	M2	R$ 16,96	R$ 2.035,20
8100100450	SELADOR ACRILICO PAREDE/TETO	480,00	M2	R$ 6,50	R$ 3.120,00
8100100470	REBOCO IMPERME C/ ARGAMASSA TIXOTROPICA	150,00	M2	R$ 167,05	R$ 25.057,50
8110100010	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE SIKA 1 OU SIMI	50,00	KG	R$ 8,45	R$ 422,50
8110100020	ADIT ACELER PEGA/ENDURECIM SIKA 3 OU SIM	25,00	KG	R$ 13,89	R$ 347,25
8110100030	ADESIVO BASE POLIMERO SIKAFIX OU SIMILAR	40,00	KG	R$ 16,54	R$ 661,60
8110100040	ARGAMASSA FLUIDA SIKAGROUT250 OU SIMILAR	1,00	M3	R$ 4.337,61	R$ 4.337,61

ANEXO Ib (ORÇAMENTO) - LOTE 02

50 anos CESAN

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058881
BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19%
BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28%
ENCARGOS SOCIAIS 157,27%
PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES

LOTE 01:	VITÓRIA e SERRA.
LOTE 02:	**CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.**
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8110100050	SIKA TOP 108 OU SIMILAR 2 DEMAOS	50,00	M2	R$ 59,03	R$ 2.951,50
8110100060	IGOLFLEX OU SIMILAR 2 DEMAOS	100,00	M2	R$ 28,67	R$ 2.867,00
8110100100	IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS	75,00	M2	R$ 13,62	R$ 1.021,50
8110100120	SIKA TOP 107 OU SIMILAR 2 DEMAOS	80,00	M2	R$ 35,83	R$ 2.866,40
8110100150	SIKA TOP FLEX OU SIMILAR 2 DEMAOS	40,00	M2	R$ 37,97	R$ 1.518,80
8110100170	SIKAGARD 62 OU SIMILAR	50,00	M2	R$ 83,63	R$ 4.181,50
8110100180	MANTA ASFALTICA E=4MM ESTRUTURADA	40,00	M2	R$ 50,44	R$ 2.017,60
8110100200	PINTURA EPOXI ALCATRAO 3 DEMAOS	60,00	M2	R$ 44,64	R$ 2.678,40
8110100250	REVEST SIKA TOP 122 OU SIMILAR E=20MM	20,00	M2	R$ 234,08	R$ 4.681,60
8110100290	MANTA GEOTEXTIL POLIESTER 10KN/M	200,00	M2	R$ 6,38	R$ 1.276,00
8120100010	PORTA MADEIRA PRANCHETA, COMPLETA	8,40	M2	R$ 345,00	R$ 2.898,00
8120100030	PORTA ALUMINIO DE ABRIR/CORRER, COMPLETA	8,40	M2	R$ 576,61	R$ 4.843,52
8120100050	VIDRO LISO TRANSPARENTE E=4MM	6,00	M2	R$ 103,48	R$ 620,88
8130100030	COBERT TELHAS FIBR OND E=8MM, C/ MADEIR	40,00	M2	R$ 119,60	R$ 4.784,00
8130100040	COBERT TELHAS FIBR OND E=8MM, S/ MADEIR	60,00	M2	R$ 68,14	R$ 4.088,40
8130100070	COBERTURA TELHAS CANALETE 90, C/ MADEIR	20,00	M2	R$ 169,53	R$ 3.390,60
8130100080	COBERTURA TELHAS CANALETE 90 S MADEIRAM	30,00	M2	R$ 110,40	R$ 3.312,00
8130100130	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO	20,00	M2	R$ 77,49	R$ 1.549,80
8130100140	RUFO EM ALUMINIO ESP=0,5MM LARGURA 40CM	50,00	M	R$ 83,85	R$ 4.192,50
8130100150	CALHA EM PVC L=20CM COM SUPORTE	200,00	M	R$ 29,19	R$ 5.838,00
8140100010	BACIA SANITARIA LOUCA CAIXA ACOPLADA	2,00	UN	R$ 543,37	R$ 1.086,74
8140100040	MICTORIO LOUCA SIFONADO	2,00	UN	R$ 442,17	R$ 884,34
8140100050	LAVATORIO LOUCA COM COLUNA	2,00	UN	R$ 308,47	R$ 616,94
8140100080	CUBA LOUCA DE EMBUTIR	2,00	UN	R$ 189,78	R$ 379,56
8140100100	TANQUE LOUCA SUSPENSO SEM COLUNA	2,00	UN	R$ 515,47	R$ 1.030,94
8140100110	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO ELETRICO	4,00	UN	R$ 78,77	R$ 315,08
8140100130	DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO	2,00	UN	R$ 99,72	R$ 199,44
8140100140	TORNEIRA BANCADA METAL MANUAL LAVATORIO	5,00	UN	R$ 105,48	R$ 527,40
8140100160	TORNEIRA BANCADA METAL MANUAL PIA COZINH	5,00	UN	R$ 143,95	R$ 719,75
8140100170	TORNEIRA PVC MANUAL USO GERAL	5,00	UN	R$ 57,58	R$ 287,90
8140100200	PAPELEIRA PLASTICA PAPEL HIGIENICO ROLAO	6,00	UN	R$ 76,73	R$ 460,38
8140100210	TOALHEIRO PLASTICO PAPEL TOALHA	6,00	UN	R$ 76,73	R$ 460,38
8140100220	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER	6,00	UN	R$ 74,19	R$ 445,14
8140100240	RALO SINFONADO PVC 100X40MM CILINDRICO	6,00	UN	R$ 24,93	R$ 149,58
8140100270	CAIXA GORDURA PRE-MOLDADA 40X40X40CM	6,00	UN	R$ 138,55	R$ 831,30
8140100280	CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA 40X40X40CM	6,00	UN	R$ 137,37	R$ 824,22
8140100290	CAIXA DAGUA FIBRA VIDRO 500L COMPLETA	3,00	UN	R$ 730,51	R$ 2.191,53
8140100310	PONTO AGUA FRIA	5,00	UN	R$ 145,75	R$ 728,75
8140100340	PONTO REGISTRO DE GAVETA 3/4"	5,00	UN	R$ 228,49	R$ 1.142,45
8140100360	PONTO VALVULA DESCARGA MICTORIO	2,00	UN	R$ 422,41	R$ 844,82
8140100370	PONTO VALVULA DESCARGA BACIA SANITARIA	2,00	UN	R$ 466,50	R$ 933,00
8150100010	PONTO ILUMINACAO APARENTE TETO	5,00	UN	R$ 95,52	R$ 477,60
8150100020	PONTO ILUMINACAO EMBUTIDO PAREDE	5,00	UN	R$ 106,57	R$ 532,85
8150100050	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES EMBUT 3TECLAS	5,00	UN	R$ 168,50	R$ 842,50
8210100220	BASE EM SOLO BRITA	6,00	M3	R$ 107,34	R$ 644,04

ANEXO Ib (ORÇAMENTO) - LOTE 02

50 anos CESAN

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058881
BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19%
BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28%
ENCARGOS SOCIAIS 157,27%
PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES

LOTE 01:	VITÓRIA e SERRA.
LOTE 02:	**CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.**
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8210100280	PAVIMENTACAO BLOCO CONCR SEXTAVADO E=8CM	50,00	M2	R$ 59,30	R$ 2.965,00
8210100320	MEIO FIO DE CONCRETO SECAO 15x12x30CM	80,00	M	R$ 46,23	R$ 3.698,40
8210100400	CERCA C/ 6 FIOS ARAME LISO/MOURAO MADEIR	100,00	M	R$ 26,57	R$ 2.657,00
8210100410	CERCA C/ 6 FIOS ARAME FARPADO/MOURAO MAD	120,00	M	R$ 28,29	R$ 3.394,80
8210100420	PORTAO TIPO "1" L=4,00M	1,00	UN	R$ 4.373,91	R$ 4.373,91
8210100740	CONCERTINA DUPLA PERFURANTE	100,00	M	R$ 35,93	R$ 3.593,00
8230100070	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO ARGAMASSADA	6,00	M3	R$ 385,11	R$ 2.310,66
8230100100	CARVAO ANTRACITO TE=1,1A1,3MM CU=1,5MM	6,00	M3	R$ 3.447,74	R$ 20.686,44
LOTE 02 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS					**R$ 777.067,08**
8234001950	FORN SACARIA DE RAFIA	300,00	UN	R$ 2,80	R$ 840,00
8234001930	FORN MONOMERO AMINA QUARTENARIA EMULSAO	2.400,00	KG	R$ 25,94	R$ 62.256,00
8234001940	FORN PRODUTO DE CONTROLE DE ODOR	21.600,00	L	R$ 31,04	R$ 670.464,00
8234001220	FORN LONA TERREIRO DUPLA IMPERM	150,00	M2	R$ 10,85	R$ 1.627,50
8234001100	FORN ESCORA EUCALIPTO S/T DN8A11CM	100,00	M	R$ 3,12	R$ 312,00
8234001160	FORN ARAME RECOZIDO	50,00	KG	R$ 17,94	R$ 897,00
8234000360	FORN ARGAMASSA PRE-FABRICADA ACI	600,00	KG	R$ 0,68	R$ 408,00
8234000340	FORN CIMENTO PORTLAND CPII-32	4.000,00	KG	R$ 0,44	R$ 1.760,00
8234001120	FORN ACO CA-60	150,00	KG	R$ 5,11	R$ 766,50
8234000650	FORN TINTA ACRILICA	72,00	L	R$ 20,28	R$ 1.460,16
8234000620	FORN TINTA PVA/LATEX	90,00	L	R$ 13,86	R$ 1.247,40
8234000600	FORN ESMALTE SINTETICO	90,00	L	R$ 26,30	R$ 2.367,00
8234001900	FORN LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32/40W	60,00	UN	R$ 8,48	R$ 508,80
8234001910	FORN LAMPADA LED COMPACTA 8-12W	20,00	UN	R$ 37,91	R$ 758,20
8234001920	FORN LAMPADA LED TUBULAR 18/20W	20,00	UN	R$ 67,22	R$ 1.344,40
8234001880	FORN ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 1"	400,00	M	R$ 2,42	R$ 968,00
8234001840	FORN CABO DE COBRE 1,5 MM2	400,00	M	R$ 0,77	R$ 308,00
8234001850	FORN CABO DE COBRE 2,5 MM2	400,00	M	R$ 1,27	R$ 508,00
8234001860	FORN CABO DE COBRE 4,0 MM2	300,00	M	R$ 2,28	R$ 684,00
8234001870	FORN CABO DE COBRE 6,0 MM2	200,00	M	R$ 3,19	R$ 638,00
8234001890	FORN LUMINARIA COMPLETA LAMPADA MISTA	10,00	UN	R$ 135,02	R$ 1.350,20
8234000010	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1/2"	60,00	M	R$ 7,23	R$ 433,80
8234000020	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 3/4"	60,00	M	R$ 9,79	R$ 587,40
8234000030	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1"	40,00	M	R$ 19,14	R$ 765,60
8234000040	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1 1/4"	40,00	M	R$ 25,48	R$ 1.019,20
8234000050	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1 1/2"	30,00	M	R$ 31,70	R$ 951,00
8234000060	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 2"	30,00	M	R$ 45,34	R$ 1.360,20
8234000070	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 2 1/2"	20,00	M	R$ 75,40	R$ 1.508,00
8234000080	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 3"	15,00	M	R$ 97,73	R$ 1.465,95
8234000090	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 4"	12,00	M	R$ 115,41	R$ 1.384,92
8234000100	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 6"	6,00	M	R$ 190,12	R$ 1.140,72
8234000110	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 40	60,00	M	R$ 4,91	R$ 294,60
8234000120	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 50	60,00	M	R$ 8,44	R$ 506,40
8234000130	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 75	30,00	M	R$ 11,42	R$ 342,60
8234000140	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 100	30,00	M	R$ 12,97	R$ 389,10
8234000150	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 150	27,00	M	R$ 30,77	R$ 830,79

ANEXO Ib (ORÇAMENTO) - LOTE 02

50 anos CESAN	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
	REQUISIÇÃO DE COMPRA: 10058881 BDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA 26,19% BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15,28% ENCARGOS SOCIAIS 157,27% **PRAZO DO CONTRATO: 24 MESES**
LOTE 01:	VITÓRIA e SERRA.
LOTE 02:	**CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, GUARAPARI, PIUMA e ANCHIETA.**
DATA-BASE:	**FEVEREIRO/2018**

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UMB	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8234000220	FORN TAMPAO FOFO ESGOTO DN 600MM	4,00	UN	R$ 544,66	R$ 2.178,64
8234001500	FORN GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	300,00	M2	R$ 8,71	R$ 2.613,00
8234001520	FORN TERRA VEGETAL	20,00	M3	R$ 148,71	R$ 2.974,20
8234001510	FORN MUDAS DE ARVORES TAMANHO MEDIO	90,00	UN	R$ 36,22	R$ 3.259,80
8234001530	FORN CALCARIO DOLOMITICO	2.000,00	KG	R$ 0,10	R$ 200,00
8234001230	FORN BIG BAG 90x90x110 CAP 1000KG C VALV	20,00	UN	R$ 69,40	R$ 1.388,00

ORÇAMENTO ELABORADO POR:	GESTOR DA UNIDADE:	ATUALIZAÇÃO DE DATA BASE:

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8010100170	UNM	CONTAINER DEPOSITO MAT 6,0X2,4M S/ BANH

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONTAINER PARA DEPOSITO MATERIAIS SEM JANELAS, PRODUZIDO EM CHAPA DE ACO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NA NR18 E NR10. PORTAS REFORCADAS COM PORTA-CADEADO. ENTRADA DE ENERGIA 110V - 220V, COM TOMADAS, E PINTURA PU INTERNA E EXTERNA, NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA, EXCETO MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

COMPREENDE FORNECIMENTO DE UM CONTAINER PARA DEPOSITO DE MATERIAIS, PRODUZIDOS COM CHAPA DE AÇO EM CONFORMIDADE COM A NR18 E NR 10 ENTRADA DE ENERGIA 110V - 220V, COM TOMADAS ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA, JANELAS COM GRADES, PORTAS REFORÇADAS COM PORTA-CADEADO, PINTURA PU INTERNA E EXTERNA, NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA E SUA MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, ALÉM DAS LIGAÇÕES E DESLIGAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA.

OS CUSTOS RELATIVOS AOS CONSUMOS ENERGIA ELÉTRICA E ALUGUEL DO TERRENO ESTÃO INCLUSOS NO CUSTO DA MANUTENÇÃO E, PORTANTO, NÃO SERÃO MEDIDOS SEPARADAMENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE; FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO; LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO DECORRER DA OBRA E LIMPEZA DA ÁREA NO INÍCIO, DURANTE E NO FINAL DA OBRA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE INSTALADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO:	8010100190	UN	MOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

COMPREENDE O DESLOCAMENTO ATÉ O DESTINO (CANTEIRO DE OBRAS) DE UM CONTAINER, NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA E NECESSÁRIA PARA O CARREGAMENTO DO CONTAINER E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESTINO (CANTEIRO DE OBRA).

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE MOBILIZADA EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO:	8010100200	UN	DESMOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESMOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

COMPREENDE O DESLOCAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS ATÉ O DESTINO DE UM CONTAINER , NAS DIMENSÕES EXTERNAS 6,00X 2,40M COM 2,30M DE ALTURA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

Código	UM	Descrição

2.1 - A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA E NECESSÁRIA PARA O CARREGAMENTO DO CONTAINER E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESTINO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DESMOBILIZADA EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8010100220 UNM SANITARIO HIDRAULICO PORTATIL

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SANITÁRIO HIDRAULICO PORTATIL, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

TRATA-SE DE LOCAÇÃO MENSAL SANITÁRIO HIDRÁULICO PORTÁTIL, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

LOCAÇÃO MENSAL DE SANITÁRIO HIDRÁULICO PORTÁTIL COM: ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SUCÇÃO DE DEJETOS 03 VEZES POR SEMANA, SENDO 01 VEZ POR DIA; REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SABONETE LÍQUIDO, PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA); HIGIENIZAÇÃO INTERNA DO SANITÁRIO QUANDO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUCÇÃO DOS DEJETOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES SANITÁRIOS EM LOCAL LICENCIADO AMBIENTALMENTE; TAXAS DE DESPEJOS DE DEJETOS; DESLOCAMENTOS NECESSÁRIOS DO SANITÁRIO ENTRE A BASE OPERACIONAL E AS FRENTES DE OBRA E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 - SERÁ MEDIDO POR UNIDADE INSTALADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8010100340 UN MOB E DESMOB DE EQUIPAMENTOS <=50KM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO COM DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 50 KM PARA EQUIPAMENTOS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO COM DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 50 KM.

O TRANSPORTE DA EQUIPE, DOS EQUIPAMENTOS E DOS MATERIAIS DEVERÁ SER REALIZADO POR VEÍCULO ADEQUADO, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE SERVIÇO NÃO ABRANGE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, DE TOPOGRAFIA E DE SONDAGEM, QUE SERÃO PAGOS POR SERVIÇOS ESPECÍFICOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE TRANSPORTE, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE TRANSPORTADA (UN).

Código	UM	Descrição

SERÁ CONTABILIZADA A DISTÂNCIA A PARTIR DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATO "NA GRANDE VITÓRIA" ATÉ O LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:
1 - AS DISTÂNCIAS MAIORES DO QUE 50 KM DEVERÃO SER MEDIDAS PELO SERVIÇO DE CÓDIGO CESAN 8010100350.

SERVIÇO: 8020100130 UND EQUIPE TOPOGRAFICA OBRA POR DIA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: EQUIPE TOPOGRÁFICA COM TOPÓGRAFO, AJUDANTES, VEÍCULO E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, POR DIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DESTINADO AO FORNECIMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA COMPLETA ENVOLVENDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULO.

A EQUIPE EXECUTARÁ SERVIÇOS EVENTUAIS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E POR SEREM DE NATUREZA IMPREVISTA, NECESSITAM DE APOIO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA, TAIS COMO:

LEVANTAMENTO DE PONTOS, TAIS COMO, VÉRTICES GEODÉSICOS, REFERÊNCIAS DE NÍVEL, LOCALIZAÇÃO DE UNIDADES DA CESAN, ETC...;
APOIO AS UNIDADES DE OBRA E DE PROJETOS, LOCALIZAÇÃO DE PONTOS DE SONDAGENS E CONFERÊNCIAS DE COTAS PRINCIPALMENTE EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, E PONTOS NOTÁVEIS, ÂNGULOS EM CONEXÃO HIDRÁULICAS, LOCAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS COM ELEMENTOS DE OUTROS ÓRGÃOS E DA PRÓPRIA CESAN.

1-1 - A EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER COMPOSTA, NO MÍNIMO, DE:
01 (UM) COORDENADOR (ENGENHEIRO AGRIMENSOR OU ENGENHEIRO COM ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES);
01 (UM) TÉCNICO EM TOPOGRAFIA;
02 (DOIS) AUXILIARES DE TOPOGRAFIA (OPERADOR DE GNSS E NIVELADOR);
01 (UM) CADISTA/CALCULISTA;
01 (UM) AJUDANTE DE TOPOGRAFIA;
01 (UM) GNSS DUPLA FREQUENCIA OU SUPERIOR;
01 (UM) NÍVEL AUTOMÁTICO 2 MM/KM OU SIMILAR;
TRENA, MIRA E DEMAIS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO;
MARCOS DE CONCRETO E PIQUETES DE PARAJÚ OU MADEIRA DE MESMA DUREZA;
01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 PESSOAS, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS;
CÁLCULOS E DESENHOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MARCOS DE CONCRETO E CHAPAS PADRÃO CESAN.

1-2 TODO O PRODUTO OBTIDO, FRUTO DOS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS REALIZADOS, DEVERÁ SER APRESENTADO ATRAVÉS DE CROQUIS, CADERNETAS DE CÁLCULOS E DESENHOS, E ENTREGUE À FISCALIZAÇÃO DA CESAN A CADA MEDIÇÃO EFETUADA. A MEDIÇÃO SÓ SERÁ EXECUTADA APÓS A CONCLUSÃO COMPLETA DO ESCOPO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

AS CADERNETAS DE CÁLCULOS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PAPEL A4 (DEVIDAMENTE ENCADERNADAS) E EM MÍDIA DIGITAL, DEVENDO CONSTAR OS DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA.

OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM MÍDIA DIGITAL (AUTO CAD, EXTENSÃO DWG - "MODEL SPACE"), UMA CÓPIA EM PAPEL VEGETAL E UMA CÓPIA EM PAPEL SULFITE PRETO E BRANCO E/OU COLORIDO, EM FORMATO PADRÃO A1, ESCALA VARIANDO DE 1:2000 A 1:50.

PARA OS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DAS CIDADES, DEVERÁ SER APRESENTADA UMA PLANTA GERAL DO CADASTRO, CONFORME PADRÃO CESAN (1 KM2), ESCALA 1:2000, E TANTAS PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO NECESSÁRIAS PARA OS PONTOS CONSIDERADOS NOTÁVEIS PARA A CESAN (PLANTAS DE SITUAÇÃO DE CAPTAÇÃO, ETA´S, BOOSTER´S, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, POÇOS, ETC), EM ESCALA PADRÃO CESAN, A SER INDICADA PELA FISCALIZAÇÃO.

AO TÉRMINO DO CONTRATO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS EM MÍDIA DIGITAL.

Código	UM	Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

OS TRABALHOS SERÃO MEDIDOS POR UNIDADE DE DIA TRABALHADO (UN).

A MEDIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETUADA APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO BOLETIM DE MEDIÇÃO, CONFORME ITEM 1-2 DESTA REGULAMENTAÇÃO.

SERVIÇO: 8030100110 UN ANDAIME FACHADEIRO (M2XMES)

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ANDAIME FACHADEIRO M2XMÊS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOCAÇÃO DE ANDAIME FACHADEIRO, UTILIZADO PARA REFORMA, PINTURA, APLICAÇÃO DE TEXTURAS E ACABAMENTOS, LAVAGEM, INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES, COLOCAÇÃO DE CAIXILHOS E VIDROS DE PRÉDIOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

ANDAIME FACHADEIRO, ACESSÓRIOS PARA OS ANDAIMES (GUARDA CORPO, PLATAFORMAS MISTAS, RODAPÉ, GUARDA-CORPO, RODAS DE BORRACHA, RODAS DE POLIURETANO, SAPATAS FIXAS)INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR ÁREA DE PAREDE A SER UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (M2 X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL

NOTAS:
1 - TUBO VERTICAL: 42,20MM;
2 - TUBO HORIZONTAL: 33,70MM;
3 - PAREDE DO TUBO: 2,65MM.
4 - 1,00MT. X 1,00MT.;
5 - 1,00MT. X 1,50MT.

SERVIÇO: 8030100120 M2 MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME FACHADEIRO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO, UTILIZADO PARA REFORMA, PINTURA, APLICAÇÃO DE TEXTURAS E ACABAMENTOS, LAVAGEM, INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES, COLOCAÇÃO DE CAIXILHOS E VIDROS DE PRÉDIOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR ÁREA DE PAREDE A SER UTILIZADA M2.

SERVIÇO: 8030100160 UN CORTE DESTOC ARVORE DIAM DE 10,01 A 30CM

Código UM **Descrição**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CORTE E DESTOCAMENTO MANUAL/MECÂNICO DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE CORTE E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES, COM DIÂMETROS ENTRE 0,10 E 0,30 METROS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

NOTAS:

1 - DEVERÁ SER EXECUTADO ATRAVÉS DE PROCESSOS MANUAIS OU MECÂNICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SE PROMOVER O DESTOCAMENTO.

2 - CABE À EMPREITEIRA, A REMOÇÃO DE TODO O MATERIAL PROVENIENTE DESTE DESTOCAMENTO, PARA ÁREAS DE BOTA-FORA.

3 - DEVERÃO SER TOMADAS TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS RELATIVOS A SEGURANÇA E TRANQÜILIDADE DE VIZINHOS, PESSOAL DE OBRA E TRANSEUNTES, E NO CASO DE DANOS OU PREJUÍZOS A TERCEIROS, A RESPONSABILIDADE RECAIRÁ SOBRE A EMPREITEIRA.

4 - O SERVIÇO SERÁ CONSIDERADO COMO CONCLUÍDO, QUANDO A ÁREA APRESENTAR-SE LIMPA E LIVRE DE TOCOS, GALHOS E RAÍZES, ALÉM DO LOCAL ESCAVADO MOSTRAR-SE REATERRADO.

SERVIÇO: 8030100170 UN CORTE DESTOC ARVORE DIAM MAIOR 30,0CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CORTE E DESTOCAMENTO MANUAL/MECÂNICO DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE CORTE E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 METROS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

NOTAS:

1 - DEVERÁ SER EXECUTADO ATRAVÉS DE PROCESSOS MANUAIS OU MECÂNICOS CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SE PROMOVER O DESTOCAMENTO.

2 - CABE À EMPREITEIRA, A REMOÇÃO DE TODO O MATERIAL PROVENIENTE DESTE DESTOCAMENTO, PARA ÁREAS DE BOTA-FORA.

3 - DEVERÃO SER TOMADAS TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS RELATIVOS À SEGURANÇA E TRANQUILIDADE DE VIZINHOS, PESSOAL DE OBRA E TRANSEUNTES, E NO CASO DE DANOS OU PREJUÍZOS A TERCEIROS, A RESPONSABILIDADE RECAIRÁ SOBRE A EMPREITEIRA.

4 - O SERVIÇO SERÁ CONSIDERADO COMO CONCLUÍDO, QUANDO A ÁREA APRESENTAR-SE LIMPA E LIVRE DE TOCOS, GALHOS E RAÍZES, ALÉM DO LOCAL ESCAVADO MOSTRAR-SE REATERRADO.

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8030100250	M2	LIMPEZA DE CONCRETO C/ HIDROJATEAMENTO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LIMPEZA DE CONCRETO COM HIDROJATEAMENTO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LIMPEZA DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM JATO DE AGUA SOB PRESSÃO (HIDROJATEAMENTO) PARA LAVAGEM DE PAREDES, TETOS, QUE VENHAM A RECEBER RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA COM RETIRADA DE TODO LIMO, LODO, LIMPEZA DE FERRAGEM EXPOSTA, ETC.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

SERVIÇO:	8030100291	M2	LIMPEZA E LAVAGEM COM BOMBA ALTA PRESSAO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: LIMPEZA E LAVAGEM COM BOMBA DE ALTA PRESSAO DE PAREDES E FUNDO DE DECANTADOR, FILTRO E RESERVATÓRIO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LIMPEZA E LAVAGEM COM BOMBA DE ALTA PRESSAO PARA PISOS, PAREDES, JANELAS, TELHADOS, PÁTIOS, EXECUTADO POR PROCESSOS MANUAIS OU MECÂNICOS VISANDO DEIXAR AS SUPERFÍCIES LIMPAS.

EX: LAVAGEM DE RESERVATÓRIO PARA SIMPLES LIMPEZA E RETIRADA DE LODO, ETC.

TODO O MATERIAL ORIUNDO DA LIMPEZA DAS PAREDES DEVERÁ SER REMOVIDO DO LOCAL E DISPOSTO EM ÁREA DE BOTA-FORA QUE SERÁ PAGO EM ITEM ESPECÍFICO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

**OBS: ANDAIME, BALANCINHO E OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO SERÁ PAGO A PARTE
MAO DE OBRA E EQUIPAMENTO.**

SERVIÇO:	8030100380	M2	REGULARIZACAO E ACERTO MANUAL DO TERRENO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REGULARIZAÇÃO E ACERTO MANUAL DO TERRENO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E ACERTO MANUAL DO TERRENO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	**8030100390**	M2	REGULARIZACAO MECANICA DE TERRENO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DE TERRENO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DO TERRENO, COMPREENDE OS SERVIÇOS DE, CORTE , ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO, NOS "GRADES" ESTABELECIDOS EM PROJETO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

2 - COMPONENTES DE CUSTO

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADO (M2).

SERVIÇO:	**8030100440**	M	TELA TAPUME CONTINUO PARA SINALIZACAO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TELA TAPUME CONTINUO PARA SINALIZAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO:

TRATA-SE DO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA TAPUME DE VEDACAO CONTINUO PARA SINALIZAÇÃO EM TELA QUE SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA SÉRIE DE PEDESTAIS ONDE SERÁ FIXADA A TELA DE PVC ALTURA DE 1,20M, INSTALADOS AO LONGO DE UMA DETERMINADA LINHA. SEUS ESPAÇAMENTOS SERÃO DEMARCADOS PELA FISCALIZAÇÃO E SITUAR-SE-ÃO AO LONGO DA VALA A SER ESCAVADO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR METRO DE TAPUME INSTALADO.

SERVIÇO:	**8030100500**	M	SINALIZACAO COM FAIXA DUPLA ZEBRADA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SINALIZAÇÃO COM FAIXA DUPLA ZEBRADA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM FAIXA DUPLA ZEBRADA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE REALIZADO (M).

Código	UM	Descrição

NOTAS:

1- TERÃO 7 CM DE LARGURA E SERÃO FIXADAS EM VERGALHOES COM ALTURA DE 1,50M, ESPAÇADAS DE 3 A 3M.

SERVIÇO: 8030100510 M2 APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO EXECUTADO ATRAVÉS DE PROCESSOS MANUAIS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADO (M2)

SERVIÇO: 8030100520 M3 DEMOLICAO DE ALVEN LAJOTA/TIJOLO/BLOCO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DEMOLIAÇÃO DE ALVENARIA EM LAJOTA,TIJOLO OU BLOCO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

DEMOLICAO DE ALVENARIA DE LAJOTA, TIJOLOS OU BLOCOS EXECUTADO ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS OU MANUAIS, AQUELE QUE MELHOR SE ADAPTE À SUA CONVENIÊNCIA,

TODO O PRODUTO RESULTANTE DAS DEMOLIÇÕES DEVERÁ SER REMOVIDO DO LOCAL DA OBRA O MAIS RAPIDAMENTE POSSÍVEL, NÃO SE PERMITINDO O SEU REAPROVEITAMENTO EM NOVAS OBRAS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, RETIRADA E REMOÇÃO DO ENTULHO PARA ÁREA DE BOTA-FORA;
- ALUGUEL DE FERRAMENTAS E/OU EQUIPAMENTOS;

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE DEMOLIDA (M3).

O LEVANTAMENTO DO VOLUME A SER MEDIDO SE DARÁ ANTES DO INÍCIO DA DEMOLIÇÃO E NUNCA SERÁ PELO VOLUME TRANSPORTADO.

SERVIÇO: 8030100540 M3 DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO EXECUTADO ATRAVÉS DE PROCESSOS MANUAIS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

Código	UM	Descrição

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE DEMOLIDA (M3).

O LEVANTAMENTO DO VOLUME A SER MEDIDO SE DARÁ ANTES DO INÍCIO DA DEMOLIÇÃO E NUNCA SERÁ PELO VOLUME TRANSPORTADO.

SERVIÇO: 8030100550 M3 DEMOLICAO MECANICA CONCRETO ARMADO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DEMOLICAO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO EXECUTADO ATRAVÉS DE PROCESSOS MECANICOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE DEMOLIDA (M3).

O LEVANTAMENTO DO VOLUME A SER MEDIDO SE DARÁ ANTES DO INÍCIO DA DEMOLIÇÃO E NUNCA SERÁ PELO VOLUME TRANSPORTADO.

SERVIÇO: 8030100590 M2 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM CERAMICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CERÂMICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO EXECUTADO ATRAVÉS DE PROCESSOS MANUAIS OU MECÂNICOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADO (M2).

NOTA:
1 - TODO O PRODUTO RESULTANTE DAS DEMOLIÇÕES DEVERÁ SER REMOVIDO DO LOCAL DA OBRA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, NÃO SE PERMITINDO O SEU REAPROVEITAMENTO EM NOVAS OBRAS.

SERVIÇO: 8030100830 UN FURO EM PAREDE CONCRETO 3/8" 15 A 20CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FUROS EM CONCRETO DIÂMETRO 3/8" E PROFUNDIDADE DE 15 À 20CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Código	UM	Descrição

EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO NO DIÂMETRO DE 3/8" COM PROFUNDIDADE DE 15 À 20 CM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO FURO EM CONCRETO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE REALIZADA (UN).

SERVIÇO: 8030100870 M3 CACAMBA ESTAC. P/ CARREG.MANUAL

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REMOCAO DE ENTULHO UTILIZANDO CACAMBA ESTACIONARIA, INCLUSIVE CARREGAMENTO MANUAL

1 - DESCRIÇÃO:

REMOCAO DE ENTULHO UTILIZANDO CACAMBA ESTACIONARIA, INCLUSIVE CARREGAMENTO MANUAL

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL, BEM COMO A LIMPEZA DA ÁREA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE VOLUME DESCARTADO (M3).

SERVIÇO: 8030100920 M2 ANDAIME TUBULAR P/ESTRUTURAS CONCRETO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADO: ANDAIME METALICO PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS CONCRETO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ANDAIME METÁLICO TUBULAR EM AÇO CARBONO PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO.

AS DIMENSÕES DEVERÃO SER ADEQUADAS A CADA FINALIDADE DO ANDAIME, DE FORMA A GARANTIR TODA A SEGURANÇA E ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONFORMES NR18 E DEMAIS NORMAS DE SEGURANÇA.

DEVERÁ SER EXECUTADO COM A ESTABILIDADE ADEQUADA, CONSIDERANDO-SE AS CARGAS DE MATERIAIS, O TRÁFEGO E O SERVIÇO A SER DESENVOLVIDO SOBRE O MESMO. PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, OS ANDAIMES DEVERÃO SER PROVIDOS DE ANTEPAROS. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE REFORÇOS ADICIONAIS, CASO JULGUE NECESSÁRIO.

OS ANDAIMES NÃO DEVEM SER SOBRECARREGADOS ALÉM DO SEU LIMITE PREVISTO. A CARGA DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA DO MODO MAIS UNIFORME POSSÍVEL. OS PISOS DEVERÃO PERMANECER DESIMPEDIDOS E LIVRES PARA A CIRCULAÇÃO.

AS EMENDAS DAS PRANCHAS PODEM SER PÔR SUPERPOSIÇÃO OU DE TOPO; NOS CASOS DE EMENDA POR SUPERPOSIÇÃO, AS PRANCHAS AVANÇARÃO, NO MÍNIMO, 30 CM PARA CADA LADO DA TRAVESSA; QUANDO DE TOPO, DEVERÁ HAVER UMA TRAVESSA SOB AS PONTAS DAS PRANCHAS.

NO SENTIDO TRANSVERSAL, AS PRANCHAS DEVEM SER COLOCADAS LADO A LADO, SEM INTERVALOS, DE MODO A COBRIR TODO O COMPRIMENTO DA TRAVESSA. O BALANÇO MÁXIMO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 20 CM E A INCLINAÇÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 15% EM QUALQUER DIREÇÃO.

A ESTRUTURA PORTANTE DESSES ANDAIMES É METÁLICA E COMPOSTA DE MÓDULOS PROJETADOS DE FORMA A FACILITAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MESMOS.

Código	UM	Descrição

AS DIMENSÕES DEVERÃO SER ADEQUADAS A CADA FINALIDADE DO ANDAIME, DE FORMA A GARANTIR TODA A SEGURANÇA E ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONFORMES NR18 E DEMAIS NORMAS DE SEGURANÇA. NBR 6494 - SEGURANÇA NOS ANDAIMES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ANDAIME.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR ÁREA, M², DEFINIDA PELO PRODUTO DA EXTENSÃO DA SUPERFÍCIE CONCRETADA POR SUA ALTURA DEDUZIDA DE 3,00 M. NÃO SERÃO PAGOS ANDAIMES PARA ALTURAS MENORES QUE 3,00 M.

SERVIÇO: 8030100930 M2 MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME TUBULAR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO TUBULAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO, INCLUSIVE MATERIAIS E QUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR ÁREA (M2) DE ANDAIME MONTADA, APÓS A CONCLUSÃO TOTAL DO SERVIÇO.

SERVIÇO: 8030100950 M2 PLACAS INDICATIVAS EM ACRILICO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PLACAS INDICATIVAS EM ACRILICO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM ACRILICO NAS UNIDADES DA CESAN COM DIZERES/DESENHOS IMPRESSOS OU COLADOS CONFORME SOLICITAÇÃO CESAN.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
PLACA ACRILICO COM DIZERES/DESENHOS IMPRESSOS OU COLADOS;
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NO LOCAL SOLICITADO PELA CESAN.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

M2 - METRO QUADRADO
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8030100960 M RETIRADA DE GUARDA CORPO C REAPROVEITAM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RETIRADA DE GUARDA CORPO COM REAPROVEITAMENTO.

1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO:

Código	UM	Descrição
		RETIRADA E FIXAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA SUBSTITUIÇÃO E/OU REPARO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS, EXECUTADO ATRAVÉS DE PROCESSOS MANUAIS. **2- COMPONENTES DO CUSTO** **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** **3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO** **SERÁ MEDIDO POR METRO EFETIVAMENTE RETIRADA (M).**
SERVIÇO: 8038000001	UN	FURO EM CONCRETO ARMADO 2 1/4 POL L=50CM **DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FURO EM CONCRETO ARMADO COM BROCA DE 2 1/4" DIÂMETRO COM PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO DE 50CM.** **1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** **EXECUÇÃO DE FURO EM CONCRETO ARMADO COM BROCA DE 2 1/4" DIÂMETRO COM PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO DE 50CM.** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:** **PROFISSIONAL CAPACITADO PARA OPERAR PERFURATRIX;** **EPIS;** **FURO EM CONCRETO ARMADO COM BROCA DE 2 1/4" DIÂMETRO COM PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO DE 50CM-GRANDE VITÓRIA;** **3 - CRITÉRIO DE MEDICAO:** **UND- UNIDADE** **SERÁ MEDIDO POR FURO EXECUTADO APÓS APROVACAO DA FISCALIZAÇÃO.**
SERVIÇO: 8038000002	UN	MOB E DESMOB FURO EM CONCRETO ARMADO **DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO** **1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO.** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO EM GRANDE VITÓRIA.** **3 - CRITÉRIO DE MEDICAO:** **UND- UNIDADE** **SERÁ MEDIDO POR MOBILIZACAO DE DESMOBILIZACAO EXECUTADA APÓS APROVACAO DA FISCALIZAÇÃO.**
SERVIÇO: 8040100010	M3	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M **DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE ATE 3 METROS.** **1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** **ESCAVAÇÃO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO QUE SEJAM DE 1ª CATEGORIA (ATERRO RECENTE OU**

Código UM **Descrição**

ANTIGO, AREIA, ARGILA, PUÇARRA OU TABATINGA), COM PROFUNDIDADE ATÉ 3 METROS.

2 - COMPONENTES DE CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, RETIRADA, DEPOSIÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO, E REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA OU CAVA;

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELO VOLUME ESCAVADO, MEDIDO NO CORTE.

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ QUANDO O FUNDO DA VALA OU CAVAS APRESENTAREM-SE DEVIDAMENTE REGULARIZADO E PRONTA PARA RECEBER A TUBULAÇÃO A SER ASSENTADA OU EXECUTAR O SERVIÇO NECESSÁRIO.

SÓ SERÃO ACEITAS AS MEDIÇÕES DE ESCAVAÇÕES, COM DIMENSÕES SUPERIORES ÀS EXPRESSAS NOS QUADROS 1 E 2 ABAIXO, SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E AUTORIZADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

QUADRO 1 : DIMENSÕES DE VALAS PARA ASSENTAMENTO DE REDES DE ÁGUA.

DIÂMETRO / LURA / PROFUNDIDADE DA VALA
DN 20 A 40MM (DERIVAÇÃO) L: 20 A 40,0CM P: 30 A 60,0CM
DN 50 A 100MM L: 40,0CM P: 60,0CM
DN 150MM L: 50,0CM P: 100,0CM
DN 200MM L: 60,0CM P: 115,0CM
DN 250MM L: 60,0CM P: 115,0CM
DN 300MM L: 70,0CM P: 125,0CM
DN 350MM L: 70,0CM P: 125,0CM
DN 400MM L: 75,0CM P: 140,0CM
DN 450MM L: 75,0CM P: 150,0CM
DN 500MM L: 75,0CM P: 150,0CM
DN 600MM L: 80,0CM P: 160,0CM
DN 700MM L: 90,0CM P: 170,0CM
DN 800MM L: 100,0CM P: 180,0CM
DN 900MM L: 120,0CM P: 190,0CM
DN 1000MM L: 140,0CM P: 200,0CM

QUADRO 2: LURA LIMITE DE VALAS EM FUNÇÃO DA PROFUNDIDADE PARA REDES DE ESGOTO.

DIÂMETRO / LARGURA / PROFUNDIDADE DA VALA
DN 150MM A 200MM L: ATÉ 65,0CM P: H <= 125,0CM
DN 150MM A 200MM L: 65,0CM A 75,0CM P: 125,0CM < H <= 175,0CM
DN 150MM A 200MM L: 65,0CM A 75,0CM P: 175,0CM < H <= 225,0CM
DN 150MM A 200MM L: 75,0CM A 85,0CM P: 225,0CM < H <= 275,0CM
DN 150MM A 200MM L: 75,0CM A 85,0CM P: 275,0CM < H <= 325,0CM
DN 150MM A 200MM L: 85,0CM A 95,0CM P: 325,0CM < H <= 375,0CM
DN 150MM A 200MM L: 85,0CM A 95,0CM P: 375,0CM < H <= 425,0CM
DN 150MM A 200MM L: 95,0CM A 105,0CM P: 425,0CM < H <= 475,0CM

DN 250MM A 300MM L: ATÉ 75,0CM P: H <= 125,0CM
DN 250MM A 300MM L: 75,0CM A 85,0CM P: 125,0CM < H <= 175,0CM
DN 250MM A 300MM L: 75,0CM A 85,0CM P: 175,0CM < H <= 225,0CM
DN 250MM A 300MM L: 85,0CM A 95,0CM P: 225,0CM < H <= 275,0CM
DN 250MM A 300MM L: 85,0CM A 95,0CM P: 275,0CM < H <= 325,0CM
DN 250MM A 300MM L: 95,0CM A 105,0CM P: 325,0CM < H <= 375,0CM
DN 250MM A 300MM L: 95,0CM A 105,0CM P: 375,0CM < H <= 425,0CM
DN 250MM A 300MM L: 105,0CM A 115,0CM P: 425,0CM < H <= 475,0CM

DN 350MM A 400MM L: ATÉ 85,0CM P: H <= 125,0CM
DN 350MM A 400MM L: 85,0CM A 95,0CM P: 125,0CM < H <= 175,0CM
DN 350MM A 400MM L: 85,0CM A 95,0CM P: 175,0CM < H <= 225,0CM
DN 350MM A 400MM L: 95,0CM A 105,0CM P: 225,0CM < H <= 275,0CM
DN 350MM A 400MM L: 95,0CM A 105,0CM P: 275,0CM < H <= 325,0CM
DN 350MM A 400MM L: 105,0CM A 115,0CM P: 325,0CM < H <= 375,0CM
DN 350MM A 400MM L: 105,0CM A 115,0CM P: 375,0CM < H <= 425,0CM

Código	UM	Descrição
		DN 350MM A 400MM L: 115,0CM A 125,0CM P: 425,0CM < H <= 475,0CM
		DN 450MM A 500MM L: ATÉ 95,0CM P: H <= 125,0CM
		DN 450MM A 500MM L: 95,0CM A 105,0CM P: 125,0CM < H <= 175,0CM
		DN 450MM A 500MM L: 95,0CM A 105,0CM P: 175,0CM < H <= 225,0CM
		DN 450MM A 500MM L: 105,0CM A 115,0CM P: 225,0CM < H <= 275,0CM
		DN 450MM A 500MM L: 105,0CM A 115,0CM P: 275,0CM < H <= 325,0CM
		DN 450MM A 500MM L: 115,0CM A 125,0CM P: 325,0CM < H <= 375,0CM
		DN 450MM A 500MM L: 115,0CM A 125,0CM P: 375,0CM < H <= 425,0CM
		DN 450MM A 500MM L: 125,0CM A 135,0CM P: 425,0CM < H <= 475,0CM
		DN 600MM L: ATÉ 105,0CM P: H <= 125,0CM
		DN 600MM L: 105,0CM A 115,0CM P: 125,0CM < H <= 175,0CM
		DN 600MM L: 105,0CM A 115,0CM P: 175,0CM < H <= 225,0CM
		DN 600MM L: 115,0CM A 125,0CM P: 225,0CM < H <= 275,0CM
		DN 600MM L: 115,0CM A 125,0CM P: 275,0CM < H <= 325,0CM
		DN 600MM L: 125,0CM A 135,0CM P: 325,0CM < H <= 375,0CM
		DN 600MM L: 125,0CM A 135,0CM P: 375,0CM < H <= 425,0CM
		DN 600MM L: 135,0CM A 145,0CM P: 425,0CM < H <= 475,0CM
SERVIÇO: 8040100190	M3	REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REATERRO MANUAL SEM COMPACTAÇÃO CONTROLADA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA, COMPREENDE TODOS OS SERVIÇOS RELATIVOS AO FECHAMENTO DE VALAS OU CAVAS COM O MATERIAL PROVENIENTE DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, DEVIDAMENTE SELECIONADO E ESTOCADO PARA TAL FIM, ATRAVÉS DE PROCESSOS UNICAMENTE MANUAIS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA O ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO MANUAL, NIVELAMENTO E ACABANENTO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REATERRADO E APILOADO.
A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ QUANDO DO TÉRMINO DO REATERRO, PARA TRECHOS DE LIMITES PLENAMENTE DEFINIDOS, E APÓS AS ESTRUTURAS OU TUBULAÇÕES SEREM APROVADAS E, SE POSSÍVEL, TESTADAS.

PARA EFEITO DE MEDIÇÃO, TODAS AS OBRAS REALIZADAS NO INTERIOR DAS VALAS OU CAVAS, QUER TUBULAÇÕES DE DIÂMETRO 100MM OU ESTRUTURAS, DEVERÃO TER SEUS VOLUMES DESCONTADOS DO VOLUME DE REATERRO.

SERVIÇO: 8040100220 M3 REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA

1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

COMPREENDE TODOS OS SERVIÇOS RELATIVOS AO FECHAMENTO DE VALAS OU CAVAS, COM MATERIAL PROVENIENTE DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, DEVIDAMENTE SELECIONADO E ESTOCADO PARA ESTE FIM, COM AUXÍLIO DE PROCESSOS MECÂNICOS.

ESSES SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EMPREGANDO-SE NA COMPACTAÇÃO, COMPACTADORES TIPO SAPO, PLACAS OU SIMILARES. AS ATIVIDADES DE LANÇAMENTO DAS CAMADAS SERÃO ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO MANUAL.

O MATERIAL DO REATERRO DEVERÁ SER LANÇADO EM CAMADAS DE ESPESSURAS NÃO SUPERIORES A 0,20 M, E SUCESSIVAMENTE, TENDO-SE O CUIDADO DE SÓ LANÇAR NOVA CAMADA QUANDO A ANTERIOR JÁ TENHA SIDO PERFEITAMENTE COMPACTADA.

Código	UM	Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE MATERIAL APROVEITÁVEL, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO EM CAMADAS E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REATERRADO E COMPACTADO.
A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ QUANDO DO TÉRMINO DO REATERRO, PARA TRECHOS DE LIMITES DEFINIDOS, E APÓS AS ESTRUTURAS E TUBULAÇÕES TEREM SIDO APROVADAS E SE POSSÍVEL TESTADAS.

PARA EFEITO DE MEDIÇÃO, TODAS AS OBRAS REALIZADAS NO INTERIOR DAS VALAS OU CAVAS, QUER TUBULAÇÕES DE DIÂMETRO 100MM OU ESTRUTURAS, DEVERÃO TER SEUS VOLUMES DESCONTADOS DO VOLUME DE REATERRO.

SERVIÇO: 8040100410 M3 DRAGAGEM DE LAGOAS E VALAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E VALAS, INCLUSIVE RETIRADA DE VEGETAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E VALAS, INCLUSIVE RETIRADA DE VEGETAÇÃO

2 - COMPONENTES DE CUSTO

FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELO VOLUME DE MATERIAL DRAGADO (M3) .

SERVIÇO: 8048000001 TON DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS CLASSE II A

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS CLASSE II A

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II A, EM ATERROS DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL DE CONTROLE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO IEMA (INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS) OU OUTRO ÓRGÃO QUE VIER A SER RESPONSÁVEL PARA TAL.
OS ATERROS EMITIRÃO TICKET DE CONTROLE DE ENTRADA, PESAGEM E SAÍDA DOS CAMINHÕES, IDENTIFICANDO O VEÍCULO E MOTORISTA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E ATESTAR O LICENCIAMENTO DO ATERRO/DESTINAÇÃO E DO TRANSPORTE.

2 # COMPONENTES DO CUSTO:

DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS CLASSES 2A.

3 # CRITÉRIO DE MEDICAO:
TON - TONELADAS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA EFETIVAMENTE REALIZADO (TON).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO E SERÁ COMPROVADA ATRAVÉS DE TICKET DE PESAGEM E CERTIFICADO.

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8049000010	TON	DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHO CLASSES 2B, EM ATERROS DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL DE CONTROLE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO # IEMA (INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS) OU OUTRO ÓRGÃO QUE VIER A SER RESPONSÁVEL PARA TAL.
OS ATERROS EMITIRÃO TICKET DE CONTROLE DE ENTRADA, PESAGEM E SAÍDA DOS CAMINHÕES, IDENTIFICANDO O VEÍCULO E MOTORISTA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E ATESTAR O LICENCIAMENTO DO ATERRO/DESTINAÇÃO E DO TRANSPORTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS CLASSES 2B.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

TON - TONELADAS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA EFETIVAMENTE REALIZADO (TON).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO E SERÁ COMPROVADA ATRAVÉS DE TICKET DE PESAGEM E CERTIFICADO.

SERVIÇO:	8050100140	M2	RIP-RAP EM PLACAS CONCRETO ARMADO E=5CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RIP-RAP EM PLACAS CONCRETO ARMADO E=5CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

RIP-RAP EM PLACAS DE CONCRETO ARMADO ESP 5CM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE EXECUTADA (M2).

SERVIÇO:	8060100010	HRS	ESGOT C/ AUX DE CJ MOTO-BOMBA ATE 10M3/H

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA COM CAPACIDADE ATÉ 10 M3/H, CONPREEENDENDO O SERVIÇO DE RETIRADA DE ÁGUA DO INTERIOR DE VALAS OU CAVAS POR INTERMÉDIO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA.

INDEPENDENTE DAS CARACTERÍSTICAS DE PLACA DA BOMBA, QUALQUER CONJUNTO MOTO-BOMBA APRESENTADO PELA EMPREITEIRA DEVERÁ SER TESTADO QUANTO À SUA CAPACIDADE DE ESGOTAMENTO, TESTE ESTE QUE SERÁ EXECUTADO ANTERIORMENTE AO INÍCIO DOS SERVIÇOS, FICANDO A EMPREITEIRA OBRIGADA A FORNECER TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO

Código	UM	Descrição
		SERVIÇO, INCLUSIVE ENERGIA ELÉTRICA, OU GASOLINA OU DIESEL, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE UM TAMBOR METÁLICO DE 200 LITROS, DE FORMA CILÍNDRICA, EM BOAS CONDIÇÕES FÍSICAS, SEM VAZAMENTOS E SEM AVARIAS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE UTILIZADO (HRS).

SERVIÇO: 8070100010 M3 LASTRO DE AREIA MEDIA LAVADA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LASTRO DE AREIA MÉDIA LAVADA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE UM COLCHÃO DE AREIA DE BOA QUALIDADE, LIMPO E ISENTO DE IMPUREZAS QUER DE NATUREZA MINERAL OU ORGÂNICA, NA ESPESSURA INDICADA NO PROJETO E/OU ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL QUE COMPÕE O LASTRO, E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REALIZADO (M3).

NOTAS:

1- O TERRENO SUPORTE DO LASTRO DEVERÁ APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE NIVELADO, COMPACTADO E SEM QUALQUER MATERIAL SOLTO QUE VENHA INTERFERIR NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

2- OS MATERIAIS EMPREGADOS NESTE TIPO DE SERVIÇO, MESMO QUANDO NÃO DEFINIDOS EM PROJETO, DEVERÃO TER SUAS GRANULOMETRIAS SITUADAS ENTRE OS LIMITES DE 0,05 MM E 4,8 MM.

3- TODO O MATERIAL DEVERÁ, DEPOIS DE LANÇADO, SOFRER O ADENSAMENTO CONVENIENTE.

SERVIÇO: 8070100020 M3 LASTRO DE PO DE PEDRA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LASTRO DE PÓ DE PEDRA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE UM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA DE BOA QUALIDADE, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS QUER DE NATUREZA MINERAL OU ORGÂNICA, NA ESPESSURA INDICADA NO PROJETO E/OU ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL QUE COMPÕE O LASTRO, E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REALIZADO (M3).

NOTAS:

1- O TERRENO SUPORTE DO LASTRO DEVERÁ APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE NIVELADO, COMPACTADO E SEM QUALQUER MATERIAL SOLTO QUE VENHA INTERFERIR NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Código	UM	Descrição

2- TODO O MATERIAL DEVERÁ, DEPOIS DE LANÇADO, SOFRER O ADENSAMENTO CONVENIENTE.

SERVIÇO: 8070100030 M3 LASTRO DE BRITA "0"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LASTRO DE BRITA "0"

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE UM COLCHÃO DE BRITA "0" (ZERO) DE BOA QUALIDADE, LIMPO E ISENTO DE IMPUREZAS QUER DE NATUREZA MINERAL OU ORGÂNICA, NA ESPESSURA INDICADA NO PROJETO E/OU ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL QUE COMPÕE O LASTRO, E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REALIZADO (M3).

NOTAS:

1- O TERRENO SUPORTE DO LASTRO DEVERÁ APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE NIVELADO, COMPACTADO E SEM QUALQUER MATERIAL SOLTO QUE VENHA INTERFERIR NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

2- TODO O MATERIAL DEVERÁ, DEPOIS DE LANÇADO, SOFRER O ADENSAMENTO CONVENIENTE.

SERVIÇO: 8070100040 M3 LASTRO DE BRITA "1"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LASTRO DE BRITA "1"

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE UM COLCHÃO DE BRITA "1" (UM) DE BOA QUALIDADE, LIMPO E ISENTO DE IMPUREZAS QUER DE NATUREZA MINERAL OU ORGÂNICA, NA ESPESSURA INDICADA NO PROJETO E/OU ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL QUE COMPÕE O LASTRO, E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REALIZADO (M3).

NOTAS:

1- O TERRENO SUPORTE DO LASTRO DEVERÁ APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE NIVELADO, COMPACTADO E SEM QUALQUER MATERIAL SOLTO QUE VENHA INTERFERIR NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

2- TODO O MATERIAL DEVERÁ, DEPOIS DE LANÇADO, SOFRER O ADENSAMENTO CONVENIENTE.

SERVIÇO: 8070100070 M3 LASTRO DE PEDRA DE MAO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LASTRO DE PEDRA DE MÃO

Código	UM	Descrição

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE UM COLCHÃO DE PEDRA DE MÃO DE BOA QUALIDADE, LIMPO E ISENTO DE IMPUREZAS QUER DE NATUREZA MINERAL OU ORGÂNICA, NA ESPESSURA INDICADA NO PROJETO E/OU ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL QUE COMPÕE O LASTRO, E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REALIZADO (M3).

NOTAS:

1- O TERRENO SUPORTE DO LASTRO DEVERÁ APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE NIVELADO, COMPACTADO E SEM QUALQUER MATERIAL SOLTO QUE VENHA INTERFERIR NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

2- TODO O MATERIAL DEVERÁ, DEPOIS DE LANÇADO, SOFRER O ADENSAMENTO CONVENIENTE.

SERVIÇO: 8070100080 M2 TIJOLO CERAMICO PARA LEITO DE SECAGEM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TIJOLO CERAMICO PARA LEITO DE SECAGEM.

1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TIJOLO CERAMICO PARA LEITO DE SECAGEM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE EXECUTADA (M2).

SERVIÇO: 8070100090 M3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRACO 1:4:8.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, PREPARO E LANÇAMENTO DE COLCHÃO DE CONCRETO MAGRO 1:4:8, DE BOA QUALIDADE, NA ESPESSURA INDICADA NO PROJETO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL QUE COMPÕE O LASTRO, LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REALIZADO (M3). A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- O TERRENO SUPORTE DO LASTRO DEVERÁ APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE NIVELADO, COMPACTADO E

Código UM **Descrição**

SEM QUALQUER MATERIAL SOLTO QUE VENHA INTERFERIR NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

2- TODO O MATERIAL DEVERÁ, DEPOIS DE LANÇADO, SOFRER O ADENSAMENTO CONVENIENTE.

SERVIÇO: 8070100120 M2 FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORMA PLANA DE MADEIRA PARA PILAR, VIGA E PAREDE, INCLUSIVE DESFORMA, COM TABUAS DE MADEIRA ESPESSURA 0,025M.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA PARA PILAR, VIGA E PAREDE, INCLUSIVE DESFORMA, COM TABUAS DE MADEIRA ESPESSURA 0,025M, INCLUSIVE MONTAGEM, NIVELAMENTO, APLICAÇÃO DE DESMOLDANTE, DESMONTAGEM, DESFORMA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE MONTAGEM, NIVELAMENTO, APLICAÇÃO DE DESMOLDANTE, DESMONTAGEM, DESFORMA, ESCORAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

PREENCHIMENTO DOS POSSÍVEIS NINHOS DE CONCRETAGEM (BICHEIRAS), BEM COMO TAMPONAMENTO DOS TRAVAMENTOS DAS FORMAS E CORREÇÕES SUPERFICIAIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

NOTAS:

1- SERÃO EXECUTADAS COM TÁBUAS DE ESPESSURA 0,025M, PREFERENCIALMENTE DE FARINHA SECA, OITICA D#ÁGUA, ETC, E DE ACORDO COM AS DIMENSÕES ESTABELECIDAS EM PROJETO.

2- A RETIRADA DAS FÔRMAS E DO ESCORAMENTO SÓ PODE SER FEITA QUANDO O CONCRETO ESTIVER SUFICIENTEMENTE ENDURECIDO PARA RESISTIR AOS FATORES QUE ATUAREM SOBRE ELE SEM SOFRER DEFORMAÇÕES INACEITÁVEIS. CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE CONCRETAGEM PO-CON-001.

3- APÓS A RETIRADA DAS FORMAS DEVERÁ SER FEITA UMA INTERVENÇÃO MANUAL/MECÂNICA AO PANO DE CONCRETAGEM OBJETIVANDO GARANTIR RETIDÃO E PLANICIDADE, ONDE DEVERÃO SER REMOVIDOS OS EXCESSOS DE NATAS DE CIMENTO NOS ENCONTROS DE FORMAS, E PREENCHIMENTO DOS POSSÍVEIS NINHOS DE CONCRETAGEM (BICHEIRAS), BEM COMO TAMPONAMENTO DOS TRAVAMENTOS DAS FORMAS E CORREÇÕES SUPERFICIAIS.

4- DEVERÁ SER REALIZADA LIMPEZA DA FORMA AO FINAL DOS SERVIÇOS.

5- O REAPROVEITAMENTO FOI CONSIDERADO NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO SERVIÇO.

SERVIÇO: 8070100140 M2 FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, PARA PILAR, VIGA, PAREDE E OUTROS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA ESPESSURA 12MM PARA PILAR, VIGA, PAREDE E OUTROS INCLUSIVE MONTAGEM, ESCORAMENTO, NIVELAMENTO, APLICAÇÃO DE DESMOLDANTE, DESMONTAGEM, DESFORMA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO INCLUSIVE MONTAGEM, NIVELAMENTO, APLICAÇÃO DE DESMOLDANTE, DESMONTAGEM, DESFORMA, ESCORAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

Código	UM	Descrição

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

NOTA:

1- SERÃO EXECUTADAS EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA ESPESSURA 12MM, E DE ACORDO COM AS DIMENSÕES ESTABELECIDAS EM PROJETO.

2- A RETIRADA DAS FÔRMAS E DO ESCORAMENTO SÓ PODE SER FEITA QUANDO O CONCRETO ESTIVER SUFICIENTEMENTE ENDURECIDO PARA RESISTIR AOS FATORES QUE ATUAREM SOBRE ELE SEM SOFRER DEFORMAÇÕES INACEITÁVEIS. CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE CONCRETAGEM PO-CON-001.

3- APÓS A RETIRADA DAS FORMAS DEVERÁ SER FEITA UMA INTERVENÇÃO MANUAL/MECÂNICA AO PANO DE CONCRETAGEM OBJETIVANDO GARANTIR RETIDÃO E PLANICIDADE, ONDE DEVERÃO SER REMOVIDOS OS EXCESSOS DE NATAS DE CIMENTO NOS ENCONTROS DE FORMAS, E PREENCHIMENTO DOS POSSÍVEIS NINHOS DE CONCRETAGEM (BICHEIRAS), BEM COMO TAMPONAMENTO DOS TRAVAMENTOS DAS FORMAS E CORREÇÕES SUPERFICIAIS.

4- DEVERÁ SER REALIZADA LIMPEZA DA FORMA AO FINAL DOS SERVIÇOS.

5- O REAPROVEITAMENTO FOI CONSIDERADO NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO SERVIÇO.

SERVIÇO: 8070100150 M2 FORMA PLANA CHAPA 12MM-LAJE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA 12MM PARA - LAJE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA 12MM PARA LAJE, INCLUSIVE MONTAGEM, NIVELAMENTO, APLICAÇÃO DE DESMOLDANTE, DESMONTAGEM, DESFORMA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO INCLUSIVE MONTAGEM, NIVELAMENTO, APLICAÇÃO DE DESMOLDANTE, DESMONTAGEM, DESFORMA, E LIMPEZA DA ÁREA COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

NOTA:
1- SERÃO EXECUTADAS CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA 12MM E DE ACORDO COM AS DIMENSÕES ESTABELECIDAS EM PROJETO.

2- A RETIRADA DAS FÔRMAS E DO CIMBRAMENTO SÓ PODE SER FEITA QUANDO O CONCRETO ESTIVER SUFICIENTEMENTE ENDURECIDO PARA RESISTIR AOS FATORES QUE ATUAREM SOBRE ELE SEM SOFRER DEFORMAÇÕES INACEITÁVEIS. CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE CONCRETAGEM PO-CON-001.

3- APÓS A RETIRADA DAS FORMAS DEVERÁ SER FEITA UMA INTERVENÇÃO MANUAL/MECÂNICA AO PANO DE CONCRETAGEM OBJETIVANDO GARANTIR RETIDÃO E PLANICIDADE, ONDE DEVERÃO SER REMOVIDOS OS EXCESSOS DE NATAS DE CIMENTO NOS ENCONTROS DE FORMAS, E PREENCHIMENTO DOS POSSÍVEIS NINHOS DE CONCRETAGEM (BICHEIRAS), BEM COMO TAMPONAMENTO DOS TRAVAMENTOS DAS FORMAS E CORREÇÕES SUPERFICIAIS.

4- DEVERÁ SER REALIZADA LIMPEZA DA FORMA AO FINAL DOS SERVIÇOS.

5- O REAPROVEITAMENTO FOI CONSIDERADO NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO SERVIÇO.

6- O CIMBRAMENTO SERÁ PAGO EM OUTRO ITEM

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	**8070100240**	M3	CONCRETO FCK 200 KG/CM2, VIRADO NA OBRA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONCRETO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 200 KG/CM2, VIRADO EM OBRA COM BETONEIRA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, PREPARO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 200 KG/CM2, VIRADO EM OBRA COM BETONEIRA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE CONCRETO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 200 KG/CM2, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REALIZADO (M3).

NOTAS:

1- AS ESTRUTURAS DE CONCRETO DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, QUALQUER REPARO NECESSÁRIO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA CESAN.

SERVIÇO:	**8070100340**	M3	CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2 BOMBEADO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 300 KG/CM2, BOMBEADO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DE CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 300 KG/CM2, BOMBEADO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE COMPRESSÃO FCK = 300 KG/CM2, BOMBEADO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE REALIZADO (M3).

NOTAS:

1- ESTÁ INCLUSO NO PREÇO O FORNECIMENTO DOS ENSAIOS A COMPRESSÃO E CONSISTENCIA, JUNTAMENTE COM O RELATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO COMPRETO. CASO A FISCALIZAÇÃO QUEIRA UMA CONTRA PROVA DEVERÁ SER PAGO SEPARADAMENTE.

2- AS ESTRUTURAS DE CONCRETO DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, QUALQUER REPARO NECESSÁRIO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA CESAN.

SERVIÇO:	**8070100390**	M2	LAJE PRE-MOLDADA SOBRECARGA 300KG/M2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LAJE PRE-MOLDADA SOBRECARGA 300KG/M2

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Código	UM	Descrição

EXECUÇÃO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS COM SOBRECARGA DE 300KG/M2 COM ESTRUTURAS LAMINARES NERVURADAS, ARMADAS, FORMADAS POR VIGOTAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTERMEDIADAS POR ELEMENTOS DE ENCHIMENTO CAPEADOS POR CAMADA DE CONCRETO LANÇADO EXECUTADA CONFORME NBR 14860.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE CAPEAMENTO, CONCRETO, AÇO, ESCORAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

SERVIÇO: 8090100030 M2 ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=10CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ALVENARIA DE LAJOTA CERÂMICA FURADA, ESPESSURA DE 10CM.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE LAJOTA CERÂMICA FURADA, ESPESSURA DE 10CM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE ASSENTADA (M2).

NOTAS:

1 - AS LAJOTAS DEVERÃO TER DIMENSÕES COMERCIAIS DE 9X19X19CM E FACES PLANAS E/ OU DIMENSÕES APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

2 - O ASSENTAMENTO SERÁ FEITO COM UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8 COM ESPESSRA ENTRE 15 A 30MM, SENDO NECESSÁRIA EXECUÇÃO DE JUNTAS VERTICAIS DESENCONTRADAS (AMARRAÇÃO).

3 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

4 - AS PAREDES DEVERÃO OBEDECER AS CONDIÇÕES DO PROJETO NO QUE SE REFEREM A ALINHAMENTOS, DIMENSÕES E DETALHES CONSTRUTIVOS.

5 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE APRUMADA, COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, SALIÊNCIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

6 - O SERVIÇO É DESTINADO, PREFERENCIALEMENTE, A FECHAMENTO DE VÃOS, NÃO DEVENDO TER FUNÇÃO ESTRUTURAL.

SERVIÇO: 8090100060 M2 ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, ESPESSURA DE 14CM.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, ESPESSURA DE 14CM.

Código	UM	Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE ASSENTADA (M2).

NOTAS:

1 - OS BLOCOS DEVERÃO TER DIMENSÕES COMERCIAIS DE 14X19X39CM E FACES PLANAS E/ OU DIMENSÕES APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

2 - O ASSENTAMENTO SERÁ FEITO COM UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8 COM ESPESSRA ENTRE 15 A 30MM, SENDO NECESSÁRIA EXECUÇÃO DE JUNTAS VERTICAIS DESENCONTRADAS (AMARRAÇÃO).

3 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

4 - AS PAREDES DEVERÃO OBEDECER AS CONDIÇÕES DO PROJETO NO QUE SE REFEREM A ALINHAMENTOS, DIMENSÕES E DETALHES CONSTRUTIVOS.

5 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE APRUMADA, COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, SALIÊNCIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

6 - O SERVIÇO É DESTINADO, PREFERENCIALEMENTE, A FECHAMENTO DE VÃOS, NÃO DEVENDO TER FUNÇÃO ESTRUTURAL.

SERVIÇO: 8090100200 M GUARDA CORPO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: GUARDA-CORPO EM PERFIS PULTRUDADOS DE PRFV 2"x2", MODELO PADRÃO A2.3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM PERFIS PULTRUDADOS DE PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) 2"X2", CONFORME MODELO PADRÃO A2.3.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, FIXAÇÃO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE INSTALADA (M).

NOTAS:

1 - OBRIGATORIAMENTE O GUARDA-CORPO DEVERÁ SEGUIR AS DIMENSÕES, MATERIAIS (PERFIS) E FIXAÇÃO CONFORME DEFINIDO NO CADERNO DE PROJETOS PADRÕES CESAN (ÚLTIMA REVISÃO) # DESENHO A2.3 # GUARDA-CORPO/ CORRIMÃO FIBRA DE VIDRO (PRFV).

2 - O ACABAMENTO DO GUARDA-CORPO SERÁ EM PINTURA À BASE DE POLIURETANO NA COR AMARELA SEGURANÇA MUNSELL 5Y 8/12.

3 - TODAS AS PEÇAS EXPOSTAS ÀS INTEMPÉRIES DEVERÃO TER PROTEÇÃO ANTI-UV CONFORME ASTM D2565. JÁ OS CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO DEVERÃO SER DE AÇO INOX.

4 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA/ PERFIL QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO INSTALADO COMPROMETAM A RESISTÊNCIA DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	**8090100230**	M	CORRIMAO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CORRIMÃO EM PERFIS PULTRUDADOS DE PRFV 2"x2", MODELO PADRÃO A2.3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM PERFIS PULTRUDADOS DE PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) 2"X2", CONFORME MODELO PADRÃO A2.3.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, FIXAÇÃO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE INSTALADA (M).

NOTAS:

1 - OBRIGATORIAMENTE O CORRIMÃO DEVERÁ SEGUIR AS DIMENSÕES, MATERIAIS (PERFIS) E FIXAÇÃO CONFORME DEFINIDO NO CADERNO DE PROJETOS PADRÕES CESAN (ÚLTIMA REVISÃO) # DESENHO A2.3 - GUARDA CORPO/ CORRIMÃO FIBRA DE VIDRO (PRFV).
2 - O ACABAMENTO DO GUARDA-CORPO SERÁ EM PINTURA À BASE DE POLIURETANO NA COR AMARELA SEGURANÇA MUNSELL 5Y 8/12.
3 - TODAS AS PEÇAS EXPOSTAS ÀS INTEMPÉRIES DEVERÃO TER PROTEÇÃO ANTI-UV CONFORME ASTM D2565. JÁ OS CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO DEVERÃO SER DE AÇO INOX.
4 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA/ PERFIL QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO INSTALADO COMPROMETAM A RESISTÊNCIA DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

SERVIÇO:	**8090100250**	M2	FORRO EM GESSO LISO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORRO EM GESSO LISO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORRO EM GESSO LISO

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE ACABADA (M2)

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, DECLIVIDADE E PLANO DE SUPERFÍCIE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE E ESTÉTICA, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESSAS IRREGULARIDADES.

2 - SERVIÇO DESTINADO PRINCIPALMENTE A ACABAMENTO DE TETO DE AMBIENTES INTERNOS.

SERVIÇO:	**8100100010**	M2	PISO CERAMICO PEI-5 TIPO "A"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PISO EM CERAMICA PEI-5 TIPO "A" EXTRA, APLICADOS COM JUNTA SECA E A PRUMO, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE.

Código UM **Descrição**

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO EM CERAMICA PEI-5 TIPO "A" EXTRA, CONFORME PROJETO, APLICADOS COM JUNTA SECA E A PRUMO, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE EXECUTADA (M2) E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ ASSENTADO O REVESTIMENTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE QUAISQUER RESÍDUOS OU IMPUREZAS, DESEMPENADA E BEM NIVELADA.

2 - O REJUNTAMENTO SERÁ FEITO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA/ REJUNTE FLEXIVEL PREPARADA NA COR DETERMINADA EM PROJETO OU PELA FISCALIZAÇÃO.

3 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

4 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, SALIÊNCIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

5 - O LASTRO E CONTRAPISO, QUANDO NECESSÁRIO, SERÁ REMUNERADO SEPARADAMENTE.

SERVIÇO: 8100100020 M2 REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A" EXTRA, APLICADOS COM JUNTA SECA E A PRUMO, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A" EXTRA, CONFORME PROJETO, APLICADOS COM JUNTA SECA E A PRUMO, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE EXECUTADA (M2) E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ ASSENTADO O REVESTIMENTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE QUAISQUER RESÍDUOS OU IMPUREZAS, DESEMPENADA E BEM NIVELADA.

2 - O REJUNTAMENTO SERÁ FEITO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA/ REJUNTE FLEXIVEL PREPARADA NA COR DETERMINADA EM PROJETO OU PELA FISCALIZAÇÃO.

3 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES,

Código	UM	Descrição

QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

4 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, SALIÊNCIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

5 - O EMBOÇO E CHAPISTO, QUANDO NECESSÁRIO, SERÁ REMUNERADO SEPARADAMENTE.

SERVIÇO: 8100100070 M2 PISO CIMENTADO E=2,0CM SOB/ LASTRO 8,0CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PISO EM CIMENTADO DESEMPENADO COM ESPESSURA DE 2CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM ESPESSURA DE 8CM.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

PISO EM CIMENTADO DESEMPENADO FEITO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM ESPESSURA DE 2CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM ESPESSURA DE 8CM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO E LASTRO DE CONCRETOMAGRO NA ESPESSURA DE 8CM.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA (M2).

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITA DECLIVIDADE E UNIFORMIDADE DE PLANO, ESTANDO PREPARADA PARA RECEBER POSTERIOR REVESTIMENTO (SE FOR O CASO), NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, BACIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE DO PISO/ AMBIENTE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

2 - A ARGAMASSA DEVERÁ SER LANÇADA IMEDIATAMENTE APÓS O LANÇAMENTO DO LASTRO DE CONCRETO PARA CURA CONJUNTA

3 - DEVERÁ SER IMPEDIDO A PASSAGEM SOBRE O PISO DURANTE NO MÍNIMO 2 DIAS APÓS A EXECUÇÃO, E A CURA DEVE SER FEITA CONSERVANDO A SUPERFÍCIE ÚMIDA DURANTE 7 DIAS. DEVERÁ AINDA (SE POSSÍVEL) SER IMPEDIDA A AÇÃO DIRETA DO SOL NOS 2 PRIMEIROS DIAS.

SERVIÇO: 8100100080 M RODAPE CERAMICO PEI-5 TIPO "A"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RODAPÉ EM CERAMICA PEI-5 TIPO "A" EXTRA, ALTURA MÁXIMA DE 10CM, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II INCLUSIVE REJUNTE.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

RODAPÉ EM CERAMICA PEI-5 TIPO "A" EXTRA, ALTURA MÁXIMA DE 10CM, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE ASSENTADO (M).

NOTAS:

Código	UM	Descrição

1 - A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ INSTALADO O RODAPÉ DEVERÁ ESTAR LIVRE DE QUAISQUER RESÍDUOS OU IMPUREZAS, DESEMPENADA E BEM NIVELADA.

2 - O REVESTIMENTO A SER UTILIZADO DEVERÁ, PREFERENCIALMENTE, SER DA MESMA COR DO PISO E FIXADOS PELO MESMO PROCESSO DE FIXAÇÃO.

3 - O REJUNTAMENTO SERÁ FEITO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA/ REJUNTE FLEXIVEL PREPARADA NA COR DETERMINADA EM PROJETO OU PELA FISCALIZAÇÃO.

4 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

5 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ALINHAMENTO DAS PEÇAS, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, SALIÊNCIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8100100100 M2 SOLEIRA, RODAPE E PEITORIL GRANITO E=2CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SOLEIRA, RODAPÉ E/OU PEITORIL EM GRANITO POLIDO, ESPESSURA 2CM, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE SOLEIRA, RODAPÉ E/OU PEITORIL EM GRANITO POLIDO, ESPESSURA 2CM, ASSENTADO ATRAVÉS DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-II, INCLUSIVE REJUNTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE ASSENTADA (M2), APÓS A CONCLUSÃO DE TOSO OS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O ITEM.

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ INSTALADO O RODAPÉ, SOLEIRA E/OU PEITORIL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE QUAISQUER RESÍDUOS OU IMPUREZAS, DESEMPENADA E BEM NIVELADA.

2 - O GRANITO DEVERÁ SER FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA DO TIPO AC-II INTERIOR/EXTERIOR.

3 - O REJUNTAMENTO SERÁ FEITO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA/ REJUNTE FLEXIVEL PREPARADA NA COR DETERMINADA EM PROJETO OU PELA FISCALIZAÇÃO.

4 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA E REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

5 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ALINHAMENTO DAS PEÇAS, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, SALIÊNCIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8100100120 M2 EMBOCO ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:9

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:2:9.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:2:9.

Código UM **Descrição**

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE EMBOÇADA (M2).

NOTAS:

1 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO RECEBEREM O EMBOÇO DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS. ANTES DO INÍCIO DO SERVIÇO, O LOCAL DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR LIMPO E LIVRE DE RESÍDUOS.

2 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE PERFEITAMENTE APRUMADA E PRONTA PARA RECEBER O REVESTIMENTO (SE FOR O CASO).

3 - SERVIÇO INDICADO PREFERENCIALMENTE PARA ÁREAS QUE RECEBERÃO REVESTIMENTOS CERÂMICOS.

SERVIÇO: 8100100140 M2 REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REBOCADA (M2).

NOTAS:

1 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO RECEBEREM O REBOCO DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS. ANTES DO INÍCIO DO SERVIÇO, O LOCAL DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR LIMPO E LIVRE DE RESÍDUOS.

2 - A AREIA A SER UTILIZADA DEVERÁ SER PENEIRADA DE MODO QUE O REBOCO ALISADO, EM ALGUNS CASOS, DISPENSE O USO DE MASSA CORRIDA, CONFORME DECISÃO DA FISCALIZAÇÃO.

3 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE PERFEITAMENTE LISA, APRUMADA, REGULAR E PRONTA PARA RECEBER O EMASSAMENTO (SE FOR O CASO).

4 - SERVIÇO INDICADO PREFERENCIALMENTE PARA PAREDES/ OU ELEMENTOS DE OBRAS NOVAS.

SERVIÇO: 8100100170 M2 CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CHAPISCO INTERNO E EXTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

CHAPISCO INTERNO E EXTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

Código UM **Descrição**

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE CHAPISCADA (M2).

NOTAS:

1 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO RECEBEREM O CHAPISCO DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS. ANTES DO INÍCIO DO SERVIÇO, O LOCAL DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR LIMPO E LIVRE DE RESÍDUOS.

2 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE PERFEITAMENTE PRONTA PARA RECEBER O REBOCO/ EMBOÇO (SE FOR O CASO).

SERVIÇO: 8100100210 M2 EMASSAM PAREDE/TETO MASSA PVA 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: EMASSAMENTO DE PAREDES E/OU TETOS COM MASSA PVA, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

EMASSAMENTO DE PAREDES E/OU TETOS COM MASSA PVA, DUAS DEMÃOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LIXAMENTO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE EMASSADA (M2).

NOTAS:

1 - AS SUPERFÍCIES DESTINADAS AO EMASSAMENTO SERÃO PREPARADAS COM A REMOÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS.

2 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO RECEBEREM O EMASSAMENTO DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS. ANTES DO INÍCIO DO SERVIÇO, O LOCAL DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR LIMPO E LIVRE DE RESÍDUOS, NÃO SENDO PERMITIDA A EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE PREPARO DE SUPEFÍCIE E EMASSAMENTO.

3 - NÃO PODERÁ SER EXECUTADA EM TEMPO CHUVOSO E ÚMIDO.

4 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE PERFEITAMENTE LISA, APRUMADA, REGULAR E PRONTA PARA RECEBER PINTURA.

5 - EMASSAMENTO DESTINADA PRINCIPALMENTE A PAREDES, TETOS E DETALHES INTERNOS.

SERVIÇO: 8100100240 M2 PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINTURA PVA LÁTEX SOBRE PAREDE E OU TETO, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

PINTURA PVA LÁTEX SOBRE PAREDE E OU TETO, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE SELADOR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO, LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE SELADOR E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE PINTADA (M2).

Código UM **Descrição**

NOTAS:

1 - AS SUPERFÍCIES DESTINADAS A RECEBER A PINTURA SERÃO PREPARADAS COM A REMOÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS.

2 - A PINTURA DEVERÁ SER FEITA SOMENTE APÓS A SECAGEM COMPLETA DO SUBSTRATO E OBEDECER A UM PRAZO MÍNIMO DE 4 HORAS ENTRE AS DEMÃOS.

3 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO RECEBEREM PINTURA DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS DE TINTA. ANTES DO INÍCIO DA PINTURA, O LOCAL DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR LIMPO E LIVRE DE RESÍDUOS DECORRENTES DO PREPARO DAS SUPERFÍCIES, NÃO SENDO PERMITIDA A EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE PREPARO DE SUPEFÍCIE E PINTURA.

4 - A PINTURA NÃO PODERÁ SER EXECUTADA EM TEMPO CHUVOSO E ÚMIDO.

5 - A TINTA DEVERÁ SER LÁTEX, PREMIUM CONFORME ABNT NBR 11702:2010 E ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A DISSOLUÇÃO DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. SUA APLICAÇÃO DAR-SE-Á SOMENTE APÓS A LIBERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

6 - AS CORES DA PINTURA DEVERÃO SEGUIR A ESPECIFICAÇÃO DO CADERNO/ PROJETO.

7 - PINTURA DESTINADA PRINCIPALMENTE A PAREDES, TETOS E DETALHES INTERNOS.

SERVIÇO: 8100100300 M2 PINTURA ESMALTE SINTETICO ACO 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO EM AÇO, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO EM AÇO, DUAS DEMÃOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LIXAMENTO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE PINTADA (M2).

NOTAS:

1 - AS SUPERFÍCIES DESTINADAS A RECEBER A PINTURA SERÃO PREPARADAS COM A REMOÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS.

2 - A PINTURA DEVERÁ SER FEITA SOMENTE APÓS A SECAGEM COMPLETA DO SUBSTRATO E OBEDECER A UM PRAZO MÍNIMO DE 4 HORAS ENTRE AS DEMÃOS.

3 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO RECEBEREM PINTURA DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS DE TINTA. ANTES DO INÍCIO DA PINTURA, O LOCAL DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR LIMPO E LIVRE DE RESÍDUOS DECORRENTES DO PREPARO DAS SUPERFÍCIES, NÃO SENDO PERMITIDA A EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE PREPARO DE SUPEFÍCIE E PINTURA.

4 - A PINTURA NÃO PODERÁ SER EXECUTADA EM TEMPO CHUVOSO E ÚMIDO.

5 - A TINTA DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A DISSOLUÇÃO DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. SUA APLICAÇÃO DAR-SE-Á SOMENTE APÓS A LIBERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

6 - AS CORES DA PINTURA DEVERÃO SEGUIR A ESPECIFICAÇÃO DO CADERNO/ PROJETO.

SERVIÇO: 8100100310 M2 PINTURA ESMALTE SINTET TUBUL 2 DEMAOS

Código UM **Descrição**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO EM TUBULAÇÃO, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO EM TUBULAÇÃO, DUAS DEMÃOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LIXAMENTO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE PINTADA (M2).

NOTAS:

1 - AS SUPERFÍCIES DESTINADAS A RECEBER A PINTURA SERÃO PREPARADAS COM A REMOÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS.

2 - A PINTURA DEVERÁ SER FEITA SOMENTE APÓS A SECAGEM COMPLETA DO SUBSTRATO E OBEDECER A UM PRAZO MÍNIMO DE 4 HORAS ENTRE AS DEMÃOS.

3 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO RECEBEREM PINTURA DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS DE TINTA, QUANDO NECESSÁRIO.

4 - A PINTURA NÃO PODERÁ SER EXECUTADA EM TEMPO CHUVOSO E ÚMIDO.

5 - A TINTA DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A DISSOLUÇÃO DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. SUA APLICAÇÃO DAR-SE-Á SOMENTE APÓS A LIBERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

6 - AS CORES DA PINTURA DEVERÃO SEGUIR A ESPECIFICAÇÃO DO CADERNO/ PROJETO.

SERVIÇO: 8100100340 M2 PINTURA ESMALTE SINTET MADEIRA 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA - DUAS DEMÃOS (50 MICROMETROS), INCLUSIVE CALAFETO DE GRETAS E FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE, PREPARO, CALAFETAGEM, APLICAÇÃO DE FUNDO NIVELADOR, E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE PINTADA (M2).

NOTAS:

1 - AS SUPERFÍCIES DESTINADAS A RECEBER A PINTURA SERÃO PREPARADAS COM A REMOÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS.

2 - A PINTURA DEVERÁ SER FEITA SOMENTE APÓS A SECAGEM COMPLETA DO SUBSTRATO E OBEDECER A UM PRAZO MÍNIMO DE 4 HORAS ENTRE AS DEMÃOS.

3 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO RECEBEREM PINTURA DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS DE TINTA. ANTES DO INÍCIO DA PINTURA, O LOCAL DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR LIMPO E LIVRE DE RESÍDUOS DECORRENTES DO PREPARO DAS SUPERFÍCIES, NÃO SENDO PERMITIDA A EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE PREPARO DE SUPEFÍCIE E PINTURA.

Código	UM	Descrição

4 - A PINTURA NÃO PODERÁ SER EXECUTADA EM TEMPO CHUVOSO E ÚMIDO.

5 - A TINTA DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A DISSOLUÇÃO DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. SUA APLICAÇÃO DAR-SE-Á SOMENTE APÓS A LIBERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

6 - AS CORES DA PINTURA DEVERÃO SEGUIR A ESPECIFICAÇÃO DO CADERNO/ PROJETO.

7 - A PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO DEVERÁ SER COM FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO.

SERVIÇO: 8100100390 M2 PINT ANTICORROSIVA ZARCAO FERRO 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINTURA ANTICORROSIVA OXIPRIME - ZARCÃO OU SIMILAR, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

PINTURA ANTICORROSIVA OXIPRIME PARA SUPERFÍCIES FERROSAS - ZARCÃO OU SIMILAR, DUAS DEMÃOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LIXAMENTO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE PINTADA (M2).

NOTAS:

1 - A UTILIZAÇÃO DA PINTURA É INDICADA PRINCIPALMENTE PARA SUPERFÍCIES FERROSAS EXTERNAS E INTERNAS, NOVAS OU COM INDÍCIOS DE CORROSÃO.

2 - A APLICAÇÃO PODERÁ SER COM TRINCHA, PINCEL, BROXA OU EQUIPAMENTO DE PINTURA POR SPRAY.

SERVIÇO: 8100100400 M2 PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISO, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

PINTURA ACRILICA PARA PISO DUAS DEMAOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LIXAMENTO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE PINTADA (M2).

NOTAS:

1 - AS SUPERFÍCIES DESTINADAS A RECEBER A PINTURA SERÃO PREPARADAS COM A REMOÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS.

2 - A PINTURA DEVERÁ SER FEITA SOMENTE APÓS A SECAGEM COMPLETA DO SUBSTRATO E OBEDECER A UM PRAZO MÍNIMO DE 4 HORAS ENTRE AS DEMÃOS.

3 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO RECEBEREM PINTURA DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS DE TINTA. ANTES DO INÍCIO DA PINTURA, O LOCAL DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR LIMPO E LIVRE DE RESÍDUOS DECORRENTES DO PREPARO DAS SUPERFÍCIES, NÃO SENDO PERMITIDA A EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE PREPARO DE SUPEFÍCIE E PINTURA.

Código	UM	Descrição

4 - A PINTURA NÃO PODERÁ SER EXECUTADA EM TEMPO CHUVOSO E ÚMIDO.

5 - A TINTA DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A DISSOLUÇÃO DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. SUA APLICAÇÃO DAR-SE-Á SOMENTE APÓS A LIBERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

6 - PINTURA DESTINADA PRINCIPALMENTE A PISOS EM GERAL, EM ÁREA INDUSTRIAL, ETA, ETE, PASSEIOS, MUROS EM GERAL E/OU EM BLOCOS APARENTES.

SERVIÇO: 8100100450 M2 SELADOR ACRILICO PAREDE/TETO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PINTURA SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETOS 1(UMA) DEMÃO.

1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PINTURA SELADORA ACRÍLICO EM PAREDES E TETOS, 1(UMA) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA PAREDE.

2- COMPONENTES DO CUSTO

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA ANTES E APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE EXECUTADA (M2).

SERVIÇO: 8100100470 M2 REBOCO IMPERME C/ ARGAMASSA TIXOTROPICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REBOCO IMPERMEABILIZANTE FEITO COM ARGAMASSA TIXOTRÓPICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REBOCO IMPERMEABILIZANTE FEITO COM ARGAMASSA TIXOTRÓPICA SIKA MONOTOP 622 BR OU SIMILAR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REBOCADA (M2).

NOTAS:

1 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO REVEBERÃO O REBOCO DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS. ANTES DO INÍCIO DO SERVIÇO, O LOCAL DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR LIMPO E LIVRE DE RESÍDUOS.

2 - A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE PERFEITAMENTE LISA, APRUMADA, REGULAR E PRONTA PARA RECEBER O EMASSAMENTO (SE FOR O CASO).

SERVIÇO: 8110100010 KG ADITIVO IMPERMEABILIZANTE SIKA 1 OU SIMI

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: APLICAÇÃO DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE # SIKA 1 OU SIMILAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Código	UM	Descrição

APLICAÇÃO DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E/OU CONCRETO # SIKA 1 OU SIMILAR

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PESO EFETIVAMENTE UTILIZADA (KG).

NOTAS:

1 - A UTILIZAÇÃO DO ATIDIVO É INDICADA PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS EM: SUBSOLOS, FUNDAÇÕES, PISOS E PAREDES EM CONTATO COM UMIDADE DO SOLO, PISCINAS, RESERVATÓRIOS E CAIXAS DE ÁGUA, TÚNEIS E GALERIAS; MUROS DE ARRIMO; ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS E TIJOLOS PARA EVITAR UMIDADE ASCENDENTE; CONCRETO IMPERMEÁVEL E ETC.

SERVIÇO: 8110100020 KG ADIT ACELER PEGA/ENDURECIM SIKA 3 OU SIM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: APLICAÇÃO DE ADITIVO LÍQUIDO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO # SIKA 3 OU SIMILAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

APLICAÇÃO DE ADITIVO LÍQUIDO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E/OU CONCRETOS # SIKA 3 OU SIMILAR

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PESO EFETIVAMENTE UTILIZADA (KG).

NOTAS:

1 - A UTILIZAÇÃO DO ATIDIVO É INDICADA PRINCIPALMENTE PARA ENDURECIMENTO DAS ARGAMASSAS E CONCRETOS NÃO ARMADOS EM: PISOS, REVESTIMENTOS, REPAROS URGENTES, ENTRE OUTROS. NÃO DEVE SER USADO EM CONCRETOS ARMADOS OU PROTENDIDOS.

SERVIÇO: 8110100030 KG ADESIVO BASE POLIMERO SIKAFIX OU SIMILAR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: APLICAÇÃO DE ADESIVO A BASE DE POLIMERO - SIKAFIX OU SIMILAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

APLICAÇÃO DE ADESIVO A BASE DE POLIMERO - SIKAFIX OU SIMILAR

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE PESO EFETIVAMENTE UTILIZADA (KG).

Código	UM	Descrição

NOTAS:

1 - A ÁREA A SER APLICADA DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE LIMPA, ISENTA DE ÓLEOS, GRAXAS, PÓ, RESTOS DE PINTURA, NATA DE CIMENTO, MATERIAIS SOLTOS, ETC. SEM QUALQUER TIPO DE INCRUSTAÇÃO QUE PREJUDIQUE A PERFEITA ADERÊNCIA DA ARGAMASSA NO SUBSTRATO.

SERVIÇO: 8110100040 M3 ARGAMASSA FLUIDA SIKAGROUT250 OU SIMILAR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: APLICAÇÃO DE ARGAMASSA FUIDA PARA GRAUTEAMENTO TIPO SIKAGROUT 250 OU SIMILAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

APLICAÇÃO DE ARGAMASSA FUIDA DE ELEVADA RESITÊNCIA PARA GRAUTEAMENTO TIPO SIKAGROUT 250 OU SIMILAR

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUMAE EFETIVAMENTE UTILIZADA (M3).

NOTAS:

1 - A APLICAÇÃO DA ARGAMASSA É RECOMENDADA PRIORITARIAMENTE PARA REFORÇO DE FUNDAÇÕES, COLUNAS E VIGAS DE PONTES; ALVENARIA ESTRUTURAL; PRÉ-MOLDADOS; REPAROS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO EM GERAL; ETC.

2 - A ÁREA A SER GRAUTEADA DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE LIMPA, ISENTA DE ÓLEOS, GRAXAS, PÓ, RESTOS DE PINTURA, NATA DE CIMENTO, MATERIAIS SOLTOS, ETC. SEM QUALQUER TIPO DE INCRUSTAÇÃO QUE PREJUDIQUE A PERFEITA ADERÊNCIA DA ARGAMASSA NO SUBSTRATO.

SERVIÇO: 8110100050 M2 SIKA TOP 108 OU SIMILAR 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: APLICAÇÃO DE SIKA TOP 108 OU SIMILAR, DUAS DEMÃOS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

APLICAÇÃO DE ARGAMASSA CIMENTÍCIA POLIMÉRICA COM INIBIDOR DE CORROSÃO - SIKA TOP 108 OU SIMILAR EM DUAS DEMÃOS

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE APLICADA (M2).

NOTAS:

1 - A APLICAÇÃO DA ARGAMASSA SE DESTINA PRINCIPALMENTE PARA PROTEÇÃO DE FERRAGENS DE ESPERA E ARMADURAS EM PROCESSO DE CORROSÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, QUE ESTÃO SENDO TRATADAS NOS SERVIÇOS DE REPARO E REFORÇO ESTRUTURAL.

2 - AS ARMADURAS QUE RECEBERÃO A APLICAÇÃO DEVEM ESTAR LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, ÓLEOS, PINTURAS, GRAXAS, NATA DE CIMENTO E OUTRAS INCRUSTAÇÕES.

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	**8110100060**	M2	IGOLFLEX OU SIMILAR 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: IMPERMEABILIZAÇÃO COM IGOLFLEX OU SIMILAR, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL DE BASE ACRÍLICA PARA COBERTURAS # IGOLFLEX OU SIMILAR, EM DUAS DEMÃOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE IMPERMEABILIZADA (M2).

NOTAS:

1 - A APLICAÇÃO DO IMPERMEABILIZANTE É RECOMENDADA PARA MATERIAIS CIMENTÍCEOS, DE ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO DE VEÍCULOS OU PEDESTRES COMO COBERTURAS ABOBADADAS E INCLINADAS, LAJES DE CONCRETO; CALHAS DE CONCRETO; TELHAS DE FIBROCIMENTO; ETC.

2 - A ÁREA A SER IMPERMEABILIZADA DEVERÁ ESTAR ÁSPERA E DESEMPENADA, LIMPA E ISENTA DE PARTÍCULAS SOLTAS, PONTA DE FERRO, PINTURAS, ÓLEO E NATA DE CIMENTO, PARA GARANTIR BOA ADERÊNCIA DO PRODUTO. TRINCAS E FISSURAS DEVEM SER TRATADAS ANTES DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE.

SERVIÇO:	**8110100100**	M2	IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: IMPERMEABILIZAÇÃO COM IGOL 2 OU SIMILAR, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO DISPERSO EM ÁGUA # IGOL 2 OU SIMILAR, EM DUAS DEMÃOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE IMPERMEABILIZADA (M2).

NOTAS:

1 - A APLICAÇÃO DO IMPERMEABILIZANTE PODERÁ OCORRER SOBRE SUPERFÍCIES SECAS OU ÚMIDAS, E SE DESTINA PRINCIPALMENTE A IMPERMEABILIZAÇÃO DE MATERIAIS CIMENTÍCIOS COMO CONCRETO; FIBROCIMENTO; ARGAMASSAS; REBOCOS E EMBOÇOS, ENTRE OUTROS.

2 - A ÁREA A SER IMPERMEABILIZADA DEVERÁ ESTAR ÁSPERA E DESEMPENADA, LIMPA E ISENTA DE PARTÍCULAS SOLTAS, PONTA DE FERRO, PINTURAS, ÓLEO E NATA DE CIMENTO, PARA GARANTIR BOA ADERÊNCIA DO PRODUTO. TRINCAS E FISSURAS DEVEM SER TRATADAS ANTES DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE.

SERVIÇO:	**8110100120**	M2	SIKA TOP 107 OU SIMILAR 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: IMPERMEABILIZAÇÃO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Código	UM	Descrição

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL - SIKA TOP 107 OU SIMILAR, EM DUAS DEMÃOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE IMPERMEABILIZADA (M2).

NOTAS:

1 - A APLICAÇÃO DO IMPERMEABILIZANTE PODERÁ SER SOBRE CONCRETO, ARGAMASSA E ALVENARIA, E SE DESTINA PRINCIPALMENTE AO COMBATE DE UMIDADE EM RODAPÉ, PAREDES INTERNAS DE CONSTRUÇÕES COMO SILOS, ARMAZÉNS, DEPÓSITOS E RESIDÊNCIAS, E PARA EVITAR A ENTRADA DE UMIDADE EM SUBSOLOS, BALDRAMES E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIDAS.

2 - A ÁREA A SER IMPERMEABILIZADA DEVERÁ ESTAR LIVRE DE QUAISQUER TIPOS DE CONTAMINAÇÃO, PARTÍCULAS SOLTAS, NATA DE CIMENTO, ÓLEOS, GRAXAS E ETC, DE FORMA A GARANTIR UMA SUPERFÍCIE ABSORVENTE E RESISTENTE. RECOMENDA-SE O JATEAMENTE COM ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, OU O LIXAMENTO SEGUIDO DA LAVAGEM.

SERVIÇO: 8110100150 M2 SIKA TOP FLEX OU SIMILAR 2 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: IMPERMEABILIZAÇÃO COM SIKA TOP FLEX OU SIMILAR, DUAS DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL - SIKA TOP FLEX OU SIMILAR, EM DUAS DEMÃOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE IMPERMEABILIZADA (M2).

NOTAS:

1 - A APLICAÇÃO DO IMPERMEABILIZANTE SE DESTINA PRINCIPALMENTE A ESTRUTURAS ELEVADAS E/OU SUSPENSAS COMO RESERVATÓRIOS, CAIXAS D#ÁGUA, PISCINAS, DENTRE OUTROS.

2 - A SUPERFÍCIE A SER IMPERMEABILIZADA DEVERÁ ESTAR LIVRE DE QUAISQUER TIPOS DE CONTAMINAÇÃO, PARTÍCULAS SOLTAS, NATA DE CIMENTO, ÓLEOS, GRAXAS E ETC, DE FORMA A GARANTIR UMA SUPERFÍCIE ABSORVENTE E RESISTENTE. RECOMENDA-SE O JATEAMENTE COM ÁGUA EM ALTA PRESSÃO, OU O LIXAMENTO SEGUIDO DA LAVAGEM.

SERVIÇO: 8110100170 M2 SIKAGARD 62 OU SIMILAR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE A BASE DE RESINA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA - SIKAGARD 62 OU SIMILAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE BI COMPONENTE 100% SÓLODO A BASE DE RESINA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA ISENTO DE SOLVENTES - SIKAGARD 62 OU - SIKAGARD 62 OU SIMILAR

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

Código	UM	Descrição

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE IMPERMEABILIDA (M2).

NOTAS:

1 - REVESTIMENTO DESTINADO PRINCIPALMENTE À PROTEÇÃO EM CONSTRUÇÕES DE AÇO, FERRO E CONCRETO, COM UTILIZAÇÃO EM PISOS E PAREDES EM SANITÁRIOS, REFEITÓRIOS, CORREDORES, GARAGENS E LAVANDERIAS, PLANTAS DE CLARIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGOAS INDUSTRIAIS E ESGOTO SANITÁRIO.

2 - A SUPERFÍCIE A SER IMPERMEABILIZADA DEVERÁ ESTAR ÁSPERA, DESEMPENADA, LIMPA E ISENTA DE PARTÍCULAS SOLTAS, PONTA DE FERRO, PINTURAS, ÓLEO E NATA DE CIMENTO, PARA GARANTIR BOA ADERÊNCIA DO PRODUTO. TRINCAS E FISSURAS DEVEM SER TRATADAS ANTES DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE.

3 - O SERVIÇO DEVERÁ, PREFERENCIALMENTE, SER EXECUTADO COM PINCEL OU ROLO DE PÊLO CURTO PARA EPÓXI.

SERVIÇO: 8110100180 M2 MANTA ASFALTICA E=4MM ESTRUTURADA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA E=4MM ESTRUTURADA, INCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA E=4MM ESTRUTURADA, INCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE IMPERMEABILIZADA (M2)

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE A SER IMPERMEABILIZADA DEVERÁ ESTAR LIVRE DE QUAISQUER TIPOS DE PARTÍCULAS SOLTAS, NATA DE CIMENTO, ÓLEOS, GRAXAS E ETC, PARA RECEBER A PINTURA DE IMPRIMAÇÃO (INCLUSA NO PREÇO) E A POSTERIOR APLICAÇÃO DA MANTA, GARANTINDO ASSIM PERFEITA ADERÊNCIA, QUALIDADE E DURABILIDADE DO SERVIÇO.

2 - IMPERMEABILIZAÇÃO DESTINADA PRINCIPALMENTE À PROTEÇÃO DE LAJES E AMBIENTES PASSIVOS DE TRÁFEGO, DEVENDO/ PODENDO

SERVIÇO: 8110100200 M2 PINTURA EPOXI ALCATRAO 3 DEMAOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: IMPERMEABILIZAÇÃO COM EPOXI ALCATRÃO TRES DEMÃOS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

IMPERMEABILIZAÇÃO FEITA COM EPOXI ALCATRÃO DE HULHA, EM TRES DEMÃOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Código	UM	Descrição

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE IMPERMEABILIZADA (M2).

NOTAS:

1 - A SUPERFÍCIE A SER REVESTIDA DEVERÁ ESTAR LIMPA E ISENTA DE PARTÍCULAS SOLTAS, PONTA DE FERRO, ÓLEO E NATA DE CIMENTO, PARA GARANTIR BOA ADERÊNCIA DO PRODUTO. TRINCAS E FISSURAS DEVEM SER TRATADAS ANTES DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE.

SERVIÇO: 8110100250 M2 REVEST SIKA TOP 122 OU SIMILAR E=20MM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PARA REPARO ESTRUTURAL COM ARGAMASSA SIKA TOP 122 OU SIMILAR ESP.20MM

1- DESCRIÇÃO

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PARA REPARO ESTRUTURAL COM ARGAMASSA SIKA TOP 122 OU SIMILAR, ESP.20MM

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TRANSPORTE E LIMPEZA DA ÁREA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE ÁREA (M2).

SERVIÇO: 8110100270 M2 JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2 EM PECAS E CONEXOES DE AÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2 EM PECAS E CONEXOES DE AÇO.

CONSISTE NA LIMPEZA DA SUPERFICIE COM A FUNÇÃO DE REMOVER AS IMPUREZAS (CAREPA DE LAMINAÇÃO, ESTRATIFICAÇÃO DE FERRUGEM, RESTOS DE TINTAS E ETC) EVITANDO A FORMAÇÃO DE ÓXIDOS NÃO PREJUDICANDO A ADERÊNCIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

SERVIÇO: 8110100290 M2 MANTA GEOTEXTIL POLIESTER 10KN/M

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M, CONFORME NBR 12824. REFERÊNCIA: MAC TEX N40.2 (MACCAFERRI), BIDIM RT 10 (MEXICHEM) OU SIMILAR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

Código	UM	Descrição

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

SERVIÇO: 8118000001 M2 FIBRA DE VIDRO E=2MM SOBRE ESTRUTURAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FIBRA DE VIDRO E=2MM SOBRE ESTRUTURAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ANTICORROSIVO, COM FIBRA DE VIDRO ESP. 2mm, SOBRE ESTRUTURAS EM AÇO E CONCRETO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E COM EPIS;
INSUMOS PARA FIBRA COM ACABAMENTO FINAL COM 2MM.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

M2 - METRO QUADRADO
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8118000002 M2 FIBRA DE VIDRO E=2MM REFORÇO MALHA INOX

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FIBRA DE VIDRO E=2MM COM REFORÇO EM MALHA INOX

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ANTICORROSIVO, COM FIBRA DE VIDRO ESP. 2mm, SOBRE ESTRUTURAS EM AÇO E CONCRETO COM REFORÇO EM MALHA DE AÇO INOX 1,5X3,0MM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E COM EPIS;
INSUMOS PARA FIBRA COM ACABAMENTO FINAL COM 2MM E MALHA DE AÇO INOX 1,5X3,00MM.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

M2 - METRO QUADRADO
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8118000003 M2 REPARO REVESTIMENTO EM FIBRA DE VIDRO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: REPARO EM REVESTIMENTO EM FIBRA DE VIDRO 2MM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REPARO EM REVESTIMENTO COM FIBRA DE VIDRO ESP. 2MM, SOBRE ESTRUTURAS EM ACO E CONCRETO, TANQUES, RESEVATÓRIOS, SILOS ETC.

Código	UM	Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E COM EPIS;
INSUMOS PARA FIBRA COM ACABAMENTO FINAL COM 2MM.

3 - CRITÉRIO DE MEDICAO:
M2 - METRO QUADRADO
SERÁ MEDIDO POR METRO QUADRADO APLICADO, APÓS APROVACAO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8118000004 M2 PINTURA EPOXI ACABAMENTO POLIURETANO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINTURA EPOXI ACABAMENTO POLIURETANO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE PINTURA EPOXI. BASE PREPARADA COM VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE (INTERGARD2001 OU SIMILAR) 2 DEMÃOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE TINTA EPOXI (INTERZONE 954 OU SIMILAR) 4 DEMÃOS. RESPEITAR INTERVALO ENTRE DEMÃOS DE CADA PRODUTO CONFORME MANUAL TÉCNICO DO PRODUTO. DILUIÇÃO DO PRODUTO NECESSÁRIA COM SOLVENTE EPOXI INTERNATIONAL GTA220 OU SIMILAR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
FORNECIMENTO DE VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE;
FORNECIMENTO DE TINTA EPOXI BICOMPONETE;
FORNEICMENTO DE REDUTOR (SOLVENTE EPOXI);
MÃO DE OBRA (OFICIAL POLIVALENTE E SUB-OFICIAL);
PINCEL E ROLO COM EXTENSOR;
EPIS;
NR-33 E NR-35;
PROFISSIONAL PODERÁ ATUAR EM LOCAIS ONDE É CONSIDERADO ESPAÇO CONFINADO E TRABALHO EM ALTURA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
M2 - METRO QUADRADO
SERÁ MEDIDO POR ÁREA EFETIVAMENTE EXECUTADA(M2).

SERVIÇO: 8120100010 M2 PORTA MADEIRA PRANCHETA, COMPLETA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA DE 1ª QUALIDADE COMPLETA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA DE 1ª QUALIDADE PARA PINTURA OU VERNIZ, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

1.1 MARCOS SERÃO APARAFUSADOS EM CHUMBADOS, EM UM NÚMERO MÍNIMO DE TRÊS PARA CADA LADO. OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER INOXIDÁVEIS E DE FENDA, E SEU ACABAMENTO FINAL PERMITIRÃO COMPLETO EMBUTIMENTO DA CABEÇA NA ESCARIAÇÃO REALIZADA PREVIAMENTE NO MARCO;

1.2 ALIZARES DEVERÃO SER PARAFUSADAS COM BUCHAS NA ALVENARIA. QUANDO OS ALIZARES FOREM DO TIPO CAIXÃO E OS BATENTES COMUNS, ESSES SERÃO PREGADOS NO PRÓPRIO MARCO;

1.3 O ARREMATE DOS ALIZARES COM RODAPÉ DEVERÁ SER EXECUTADO DE FORMA A PROMOVER UM ACABAMENTO PERFEITO;

1.4 A FOLHA DA PORTA DEVERÁ SER DE ESPESSURA MÍNIMA DE TRINTA MILÍMETROS (30MM);

1.5 DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BOLA INTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIVALENTE.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

Código	UM	Descrição

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DA ÁREA DA PORTA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

SERVIÇO: 8120100030 M2 PORTA ALUMINIO DE ABRIR/CORRER, COMPLETA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PORTA DE ABRIR/CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COMPLETA, INCLUSIVE VIDROS, PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR/CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO LINHA 25, COMPLETA, INCLUSIVE VIDROS, PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

1.1 CONTRAMARCOS SERÃO APARAFUSADOS EM CHUMBADOS, EM UM NÚMERO MÍNIMO DE TRÊS PARA CADA LADO. OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER INOXIDÁVEIS E DE FENDA, E SEU ACABAMENTO FINAL PERMITIRÃO COMPLETO EMBUTIMENTO DA CABEÇA NA ESCARIAÇÃO REALIZADA PREVIAMENTE NO MARCO;

1.2 ALIZARES DEVERÃO SER PARAFUSADAS COM BUCHAS NA ALVENARIA.

1.3 O ARREMATE DOS ALIZARES COM RODAPÉ DEVERÁ SER EXECUTADO DE FORMA A PROMOVER UM ACABAMENTO PERFEITO;

1.4 DOBRADIÇAS E FECHADURA DE 1ª QUALIDADE;

1.5 VIDROS LISOS TRANSPARENTES ESPESSURA 4MM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DA ÁREA DA PORTA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

SERVIÇO: 8120100050 M2 VIDRO LISO TRANSPARENTE E=4MM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: VIDRO LISO TRANSPARENTE ESPESSURA 4MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE ESPESSURA 4MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

SERVIÇO: 8130100030 M2 COBERT TELHAS FIBR OND E=8MM, C/ MADEIR

Código UM **Descrição**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, ONDULADA, ESPESSURA DE 8,0MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, ONDULADA, ESPESSURA DE 8,0MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

NOTAS:

1 - A COBERTURA DEVERÁ SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, OBEDECENDO AS DECLIVIDADES MÍNIMAS.

2 - O RECOBRIMENTO MÍNIMO DAS CHAPAS NO SENTIDO LONGITUDINAL SERÁ DE 14 CM PARA DECLIVIDADES IGUAIS OU SUPERIORES A 15% E DE 20 CM PARA DECLIVIDADES DE 10 a 15%. JÁ O RECOBRIMENTO LATERAL MÍNIMO SERÁ DE ¼ DE ONDA PARA DECLIVIDADES IGUAIS OU SUPERIORES A 10%. EM REGIÕES SUJEITAS A CLIMA DE FORTES VENTOS, O RECOBRIMENTO MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ¼ DE ONDA.

3 - OS BALANÇOS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA BEIRAS SÃO DE 25 CM A 40 CM PARA BEIRAIS SEM CALHA E DE 10 CM A 25 CM PARA BEIRAIS COM CALHA.

4 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA/ TELHA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A ESTANQUIEDADE, RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DA COBERTURA ACABADA, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

5 - O PLANO DE SUPERFÍCIE DA COBERTURA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS E DECLIVIDADE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, BACIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8130100040 M2 COBERT TELHAS FIBR OND E=8MM, S/ MADEIR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, ONDULADA, ESPESSURA DE 8,0MM SEM MADEIRAMENTO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, ONDULADA, ESPESSURA DE 8,0MM SEM MADEIRAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

NOTAS:

1 - O MADEIRAMENTO DA COBERTURA, QUANDO NECESSÁRIO, SERÁ PAGO EM OUTRO ITEM.

2 - A COBERTURA DEVERÁ SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, OBEDECENDO AS DECLIVIDADES MÍNIMAS.

3 - O RECOBRIMENTO MÍNIMO DAS CHAPAS NO SENTIDO LONGITUDINAL SERÁ DE 14 CM PARA DECLIVIDADES

Código	UM	Descrição

IGUAIS OU SUPERIORES A 15% E DE 20 CM PARA DECLIVIDADES DE 10 a 15%. JÁ O RECOBRIMENTO LATERAL MÍNIMO SERÁ DE ¼ DE ONDA PARA DECLIVIDADES IGUAIS OU SUPERIORES A 10%. EM REGIÕES SUJEITAS A CLIMA DE FORTES VENTOS, O RECOBRIMENTO MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ¼ DE ONDA.

4 - OS BALANÇOS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA BEIRAS SÃO DE 25 CM A 40 CM PARA BEIRAIS SEM CALHA E DE 10 CM A 25 CM PARA BEIRAIS COM CALHA.

5 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA/ TELHA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A ESTANQUIEDADE, RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DA COBERTURA ACABADA, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

7 - O PLANO DE SUPERFÍCIE DA COBERTURA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS E DECLIVIDADE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, BACIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8130100070 M2 COBERTURA TELHAS CANALETE 90, C/ MADEIR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

NOTAS:

1 - A COBERTURA DEVERÁ SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, OBEDECENDO AS DECLIVIDADES MÍNIMAS.

2 - OS BALANÇO MÁXIMO PERMITIDO PARA BEIRAS É DE 200 CM EO O MÍNIMO DE 20CM.

3 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA/ TELHA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A ESTANQUIEDADE, RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DA COBERTURA ACABADA, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

4 - O PLANO DE SUPERFÍCIE DA COBERTURA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS E DECLIVIDADE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, BACIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8130100080 M2 COBERTURA TELHAS CANALETE 90 S MADEIRAM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, SEM MADEIRAMENTO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 SEM MADEIRAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

Código UM **Descrição**

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

NOTAS:

1 - O MADEIRAMENTO DA COBERTURA, QUANDO NECESSÁRIO, SERÁ PAGO EM OUTRO ITEM.

2 - A COBERTURA DEVERÁ SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, OBEDECENDO AS DECLIVIDADES MÍNIMAS.

3 - OS BALANÇO MÁXIMO PERMITIDO PARA BEIRAS É DE 150CM EO O MÍNIMO DE 10CM.

4 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA/ TELHA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A ESTANQUIEDADE, RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DA COBERTURA ACABADA, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

5 - O PLANO DE SUPERFÍCIE DA COBERTURA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS E DECLIVIDADE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, BACIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8130100130 M2 CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBRO-CIMENTO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBRO-CIMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE INSTALADA (M2).

NOTAS:

1 - A CUMEEIRA DEVERÁ SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, OBEDECENDO AS DECLIVIDADES MÍNIMAS.

2 - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA/ TELHA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A ESTANQUIEDADE, RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DA COBERTURA ACABADA, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

3 - O PLANO DE SUPERFÍCIE DA CUMMEIRA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS E DECLIVIDADE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, BACIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8130100140 M RUFO EM ALUMINIO ESP=0,5MM LARGURA 40CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RUFO EM ALUMINIO ESPESSURA 0,5MM LARGURA 40CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

RUFO EM ALUMINIO ESPESSURA 0,5MM LARGURA 40CM.

Código	UM	Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE INSTALADA (M).

NOTAS:

1-O RUFO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, OBEDECENDO AS DECLIVIDADES MÍNIMAS.

2- NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A ESTANQUIEDADE, RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

3- O PLANO DE SUPERFÍCIE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS E DECLIVIDADE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, BACIAS E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO A FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8130100150 M — CALHA EM PVC L=20CM COM SUPORTE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CALHA EM PVC LARGURA DE 20CM INCLUSIVE SUPORTE/ FIXAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM PVC LARGURA DE 20CM INCLUSIVE SUPORTE/ FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI:

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, TAIS COMO ABRAÇADEIRAS, PARAFUSOS, CALHA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A MEDIÇÃO SE DARÁ POR METRO DE TUBO INSTALADO.

SERVIÇO: 8140100010 UN — BACIA SANITARIA LOUCA CAIXA ACOPLADA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	**8140100040**	UN	MICTORIO LOUCA SIFONADO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA SIFONADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA SIFONADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO:	**8140100050**	UN	LAVATORIO LOUCA COM COLUNA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO:	**8140100080**	UN	CUBA LOUCA DE EMBUTIR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO METAL CROMADO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO METAL CROMADO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Código	UM	Descrição
		SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN). **A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.**
SERVIÇO: 8140100100	UN	TANQUE LOUCA SUSPENSO SEM COLUNA
		DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO SEM COLUNA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO. **1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO SEM COLUNA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO, PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).** **A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.** **NOTAS:** **1- TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS.**
SERVIÇO: 8140100110	UN	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO ELETRICO
		DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CHUVEIRO PLASTICO BRANCO ELÉTRICO COM HASTE, TRÊS TEMPERATURAS, TENSÃO 110/220V. **1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO PLASTICO BRANCO ELÉTRICO COM HASTE, TRÊS TEMPERATURAS, TENSÃO 110/220V.** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).** **A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.** **NOTAS:** **1- NÃO ESTA INCLUSA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVENDO ESSA SER CONSIDERADA À PARTE COM O SERVIÇO DE PONTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA CHUVEIRO.**
SERVIÇO: 8140100130	UN	DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO

Código	UM	Descrição

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100140 UN TORNEIRA BANCADA METAL MANUAL LAVATORIO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TORNEIRA DE BANCADA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO MANUAL, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE BANCADA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO MANUAL, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100160 UN TORNEIRA BANCADA METAL MANUAL PIA COZINH

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TORNEIRA DE BANCADA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO PARA PIA DE COZINHA COM ACIONAMENTO MANUAL E BICA ALTA, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE BANCADA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO PARA PIA DE COZINHA COM ACIONAMENTO MANUAL E BICA ALTA, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

Código	UM	Descrição

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100170 UN TORNEIRA PVC MANUAL USO GERAL

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TORNEIRA EM PVC COM ACIONAMENTO MANUAL PARA USO GERAL (JARDINS, TANQUES E OUTROS).

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA EM PVC COM ACIONAMENTO MANUAL PARA USO GERAL (JARDINS, TANQUES E OUTROS).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100200 UN PAPELEIRA PLASTICA PAPEL HIGIENICO ROLAO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PAPELEIRA PLÁSTICA PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO DE 300M A 400M, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRA PLÁSTICA PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO DE 300M A 400M, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100210 UN TOALHEIRO PLASTICO PAPEL TOALHA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TOALHEIRO PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOALHEIRO PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

Código	UM	Descrição
		3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
		SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).
		A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
SERVIÇO: 8140100220	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER
		DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.
		1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.
		2 - COMPONENTES DO CUSTO:
		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.
		3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
		SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).
		A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
		NOTAS:
		1-DISPENSER COM CAPACIDADE DE 450 ML, FABRICADO COM ABS E ACRÍLICO, MEDIDAS (APROX) DE 8,0 CM LARGURA X 17,0 CM ALTURA X 9,0 CM PROFUNDIDADE.
		2- TAMBÉM UTILIZADOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁLCOOL GEL.
SERVIÇO: 8140100240	UN	RALO SINFONADO PVC 100X40MM CILINDRICO
		DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RALO SINFONADO EM PVC CILINDRICO COM GRELHA BRANCA, DIMENSÕES 100X40MM, CILINDRICO, INCLUSIVE ACESSORIOS DE VEDAÇÃO.
		1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RALO SINFONADO EM PVC CILINDRICO COM GRELHA BRANCA, DIMENSÕES 100X40MM, CILINDRICO, INCLUSIVE ACESSORIOS DE VEDAÇÃO.
		2 - COMPONENTES DO CUSTO:
		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.
		3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
		SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).
		A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
SERVIÇO: 8140100270	UN	CAIXA GORDURA PRE-MOLDADA 40X40X40CM

Código	UM	Descrição

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAIXA DE GORDURA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, DIMENSÃO QUADRADA 40X40X40CM OU CIRCULAR D=40CM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, DIMENSÃO QUADRADA 40X40X40CM OU CIRCULAR D=40CM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100280 UN CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA 40X40X40CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAIXA DE PASSAGEM PRE-MOLDADA EM CONCRETO, DIMENSÃO QUADRADA 40X40X40CM OU CIRCULAR D=40CM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PRE-MOLDADA EM CONCRETO, DIMENSÃO QUADRADA 40X40X40CM OU CIRCULAR D=40CM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8140100290 UN CAIXA DAGUA FIBRA VIDRO 500L COMPLETA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAIXA D#ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM VOLUME DE 500 LITROS, INCLUSIVE BARRILETE (TUBULAÇÃO, REGISTROS, ADAPTADORES, TORNEIRA BÓIA, CONEXÕES E ACESSÓRIOS).

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D#ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM VOLUME DE 500 LITROS, INCLUSIVE BARRILETE (TUBULAÇÃO, REGISTROS, ADAPTADORES, TORNEIRA BÓIA, CONEXÕES E ACESSÓRIOS).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA

Código	UM	Descrição

FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1 - PARA O SERVIÇO DEVERÁ SER UTILIZADO TUBOS, REGISTROS E CONEXÕES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PVC RÍGIDO, 6.3 SOLDÁVEL, PN 0.75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648.

SERVIÇO: 8140100310 UN PONTO AGUA FRIA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE ÁGUA FRIA, INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO E FECHAMENTO DA ALVENARIA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA, INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO E FECHAMENTO DA ALVENARIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE:

- ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES;
- CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS;
- LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- SÃO CONSIDERADOS PONTOS DE ÁGUA FRIA: LAVATÓRIO, DUCHA HIGIÊNICA, CAIXA ACOPLADA DE BACIA SANITÁRIA, TANQUE, PIA DE COZINHA, TORNEIRA DE LAVAGEM E OUTROS;

2- PARA O SERVIÇO É UTILIZADO TUBOS E CONEXÕES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PVC RÍGIDO, 6.3 SOLDÁVEL, PN 0.75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648.

SERVIÇO: 8140100340 UN PONTO REGISTRO DE GAVETA 3/4"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE REGISTRO DE GAVETA DN 3/4", INCLUSIVE REGISTRO EM METAL COM ACAMENTO CROMADO, TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO EFECHAMENTO DA ALVENARIA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE REGISTRO DE GAVETA DN 3/4", INCLUSIVE REGISTRO EM METAL COM ACAMENTO CROMADO, TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO EFECHAMENTO DA ALVENARIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE:

- ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES;
- CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS;
- LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Código	UM	Descrição

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- A COMPOSIÇÃO AINDA INCLUI O FORNECIMENTO DO REGISTRO DE GAVETA 3/4", EM LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO), FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 15705, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, COM ACIONAMENTO MANUAL E CANOPLA E ACABAMENTO METAL CROMADO;

2- PARA O SERVIÇO É UTILIZADO TUBOS E CONEXÕES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PVC RÍGIDO, 6.3 SOLDÁVEL, PN 0.75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648.

SERVIÇO: 8140100360 UN PONTO VALVULA DESCARGA MICTORIO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE REGISTRO DE GAVETA DN 1/2", INCLUSIVE REGISTRO EM METAL COM ACAMENTO CROMADO, TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO EFECHAMENTO DA ALVENARIA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE REGISTRO DE GAVETA DN 1/2", INCLUSIVE REGISTRO EM METAL COM ACAMENTO CROMADO, TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO EFECHAMENTO DA ALVENARIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE:

- ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES;
- CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS;
- LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- A COMPOSIÇÃO AINDA INCLUI O FORNECIMENTO DO REGISTRO DE GAVETA 1/2", EM LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO), FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 15705, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, COM ACIONAMENTO MANUAL E CANOPLA E ACABAMENTO METAL CROMADO;

2- PARA O SERVIÇO É UTILIZADO TUBOS E CONEXÕES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PVC RÍGIDO, 6.3 SOLDÁVEL, PN 0.75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648.

SERVIÇO: 8140100370 UN PONTO VALVULA DESCARGA BACIA SANITARIA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE VÁLVULA DE DESCARGA EMBUTIDA PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO, TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO E FECHAMENTO DA ALVENARIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE VÁLVULA DE DESCARGA EMBUTIDA PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO, TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, RASGO E FECHAMENTO DA ALVENARIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

Código	UM	Descrição

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE:

- ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES;
- CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS;
- LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

1- A COMPOSIÇÃO AINDA INCLUI FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO PARA BACIA SANITÁRIA;

2- PARA O SERVIÇO É UTILIZADO TUBOS E CONEXÕES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PVC RÍGIDO, 6.3 SOLDÁVEL, PN 0.75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648.

SERVIÇO: 8150100010 UN PONTO ILUMINACAO APARENTE TETO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE ILUMINAÇÃO APARENTE NO TETO, INCLUSIVE ELETRODUTO, CONEXÕES, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, ACESSÓRIOS. EXCLUSIVE LUMINÁRIA E LÂMPADAS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO APARENTE NO TETO.

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVEM SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

1.1 COMPREENDEM NA EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO, AS ETAPAS CONFORME ABAIXO:

1.1.1 CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;
1.1.2 ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES E CAIXAS;
1.1.3 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTO, CONEXÕES, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, ACESSÓRIOS;
1.1.4 LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

1.2 - PARA O SERVIÇO DEVERÁ SER UTILIZADO:

1.2.1 - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA NBR 15465, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;
1.2.2 - CAIXA DERIVACAO DE EMBUTIR EM PVC ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA ABNT NBR IEC 60670, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;
1.2.3 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTI-CHAMA, DIMENSIONADO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410;
1.2.4 - INSTALAÇÕES DE PLUGUES E TOMADAS ATÉ 20A/250V EM CORRENTE ALTERNADA DEVEM SEGUIR A NBR 14136;
1.2.5 - TODOS OS PRODUTOS PRECISAM CONTAR COM O SELO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

Código	UM	Descrição

NOTA:

1- NÃO ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO LUMINÁRIA E LÂMPADAS.

SERVIÇO: 8150100020 UN PONTO ILUMINACAO EMBUTIDO PAREDE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE ILUMINAÇÃO EMBUTIDO NA PAREDE, INCLUSIVE ELETRODUTO, CONEXÕES, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, ACESSÓRIOS, E RASGO E FECHAMENTO DA ALVENARIA. EXCLUSIVE LUMINÁRIA E LÂMPADAS.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO EMBUTIDO NA PAREDE.

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVEM SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

1.1 COMPREENDEM NA EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO, AS ETAPAS CONFORME ABAIXO:

1.1.1 CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;
1.1.2 ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES E CAIXAS;
1.1.3 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTO, CONEXÕES, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, ACESSÓRIOS;
1.1.4 LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

1.2 - PARA O SERVIÇO DEVERÁ SER UTILIZADO:

1.2.1 - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA NBR 15465, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;
1.2.2 - CAIXA DERIVACAO DE EMBUTIR EM PVC ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA ABNT NBR IEC 60670, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;
1.2.3 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTI-CHAMA, DIMENSIONADO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410;
1.2.4 - INSTALAÇÕES DE PLUGUES E TOMADAS ATÉ 20A/250V EM CORRENTE ALTERNADA DEVEM SEGUIR A NBR 14136;
1.2.5 - TODOS OS PRODUTOS PRECISAM CONTAR COM O SELO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTA:

1- NÃO ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO LUMINÁRIA E LÂMPADAS.

SERVIÇO: 8150100050 UN PONTO INTERRUPTOR SIMPLES EMBUT 3TECLAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIDO COM TRÊS TECLAS, INCLUSIVE ELETRODUTO, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, INTERRUPTOR COM ESPELHO, ACESSÓRIOS, E RASGO E FECHAMENTO DA ALVENARIA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIDO COM TRÊS TECLAS.

Código	UM	Descrição

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVEM SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

1.1 COMPREENDEM NA EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO, AS ETAPAS CONFORME ABAIXO:

1.1.1 CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS NO CANTEIRO DE OBRAS;
1.1.2 ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E/OU PISO PARA PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES E CAIXAS;
1.1.3 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTO, CONEXÕES, CAIXA DE DERIVAÇÃO, CABOS, ACESSÓRIOS;
1.1.4 LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

1.2 - PARA O SERVIÇO DEVERÁ SER UTILIZADO:

1.2.1 - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA NBR 15465, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;
1.2.2 - CAIXA DERIVACAO DE EMBUTIR EM PVC ANTI-CHAMA, NORMATIZADO PELA ABNT NBR IEC 60670, TIPO TIGREFLEX OU SIMILAR;
1.2.3 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTI-CHAMA, DIMENSIONADO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410;
1.2.4 - INSTALAÇÕES DE PLUGUES E TOMADAS ATÉ 20A/250V EM CORRENTE ALTERNADA DEVEM SEGUIR A NBR 14136;
1.2.5 - TODOS OS PRODUTOS PRECISAM CONTAR COM O SELO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA (UN).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8160100170 M2 FORN E ASSENT DE PECAS EM PRFV

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PECAS EM PRFV

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PECAS EM PRFV # PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (TAMPAS PULTRUDADAS, GRADES, ETC) ESPESSURA DE 6 MM.

2- COMPONENTES DO CUSTO:

DEVERÃO SER CONSIDERADOS NO CUSTO TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE PEÇAS DE FIXAÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

A MEDIÇÃO SE DARÁ POR METRO QUADRADO EFETIVAMENTE FORNECIDO, APÓS AS PEÇAS ESTAREM MONTADAS, CONFORME PROJETO.

SERVIÇO: 8160100180 M3 ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESTRUTURA ESPECIAL EM MADEIRA DE LEI, COMO: ESCADA, COMPORTA, STOP-LOG, ESTRADO, PASSARELA,ETC...

Código	UM	Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE EXECUTADO (M3).

SERVIÇO: 8160100190 M2 COMPORTA STOPLOG FIBRA VIDRO E=3MM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: COMPORTA TIPO STOP-LOG EM FIBRA DE VIDRO E=3MM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPORTA MANUAL TIPO STOP-LOG, FABRICADA EM PRFV (POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), ESPESSURA DE 3 MM, COM ACIONAMENTO MANUAL POR MANETE NA PRÓPRIA GAVETA. COMPOSTO POR UM QUADRO GUIA EM PRFV, GAVETA (PAINEL DESLIZANTE) EM PRFV, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8180100010 KG PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PEÇAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, PINTURA, JATEAMENTO E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE PEÇAS EM AÇO, TAIS COMO: TAMPAS COM CAIXILHOS, ABRAÇADEIRAS, GRADES, CESTO, SUPORTES, TRELIÇAS, ESCADA, E OUTRAS QUE SE ENQUADRAM POR SUAS CARACTERÍSTICAS NESTE SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 8180100040 KG PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO INOX

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PEÇAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO INOX

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAIS COMO: TAMPAS COM CAIXILHOS, ABRAÇADEIRAS, GRADES, CESTO, SUPORTES, TRELIÇAS, ESCADA, E OUTRAS QUE SE

Código	UM	Descrição

ENQUADRAM POR SUAS CARACTERÍSTICAS NESTE SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 8210100220 M3 BASE EM SOLO BRITA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: EXECUÇÃO DE BASE EM SOLO BRITA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE BASE EM SOLO BRITA COMPOSTO PELA MISTURA DO SOLO ARENOSO E BRITA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE TRANSPORTE, PREPARO, REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE, COMPACTAÇÃO, ALINHAMENTO, LIMPEZA DA ÁREA, REMOÇÃO DE ENTULHO E DE MATERIAL EXCEDENTE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE VOLUME (M3) EFETIVAMENTE EXECUTADO, DEPOIS DE COMPACTADO, E A PARTIR DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTA:

1- A SUPERFÍCIE A RECEBER A CAMADA DE SOLO BRITA DEVE APRESENTAR-SE DESEMPENADA E LIMPA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS.

2- A EXECUÇÃO DO SOLO BRITA TERÁ INICIO A PARTIR DA CONCLUSÃO DO REATERRO E/OU ATERRO COMPACTADO, COM COMPACTAÇÃO NO MÍNIMO IDÊNTICA AO DO SOLO ADJACENTE.

SERVIÇO: 8210100280 M2 PAVIMENTACAO BLOCO CONCR SEXTAVADO E=8CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E ARTICULADOS MODELO SEXTAVADO COM ESPESSURA DE 8,0 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, SUB-BASE EM AREIA OU PÓ DE PEDRA ACABADA DE 10,0CM, REJUNTADOS COM AREIA.

1 - DESCRIÇÃO:

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E ARTICULADOS MODELO SEXTAVADO COM ESPESSURA DE 8,0 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, ASSENTADOS SOBRE BASE DE AREIA OU PÓ DE PEDRA COM ESPESSURA ACABADA DE 10,0CM, REJUNTADO ATRAVÉS DO ESPALHAMENTO DE UMA CAMADA DE AREIA SECA E LIMPA SOBRE AS PEÇAS ASSENTADAS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE TRANSPORTE, PREPARO, REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE, ESPALHAMENTO DA BASE DE AREIA, COMPACTAÇÃO, ALINHAMENTO, LIMPEZA DA ÁREA, REMOÇÃO DE ENTULHO E DE MATERIAL EXCEDENTE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2), LEVANDO-SE EM CONTA O LIMITE PREESTABELECIDO, APÓS A LIBERAÇÃO DA PISTA AO TRAFEGO E/OU NA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA FISCALIZAÇÃO.

Código	UM	Descrição

NOTA:

1- A BASE DE AREIA DEVERÁ APRESENTAR BOA COMPACTAÇÃO.

2- NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA COMPONENTE DE PAVIMENTAÇÃO QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO PISO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

3- A SUPERFÍCIE DA FAIXA ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM PERFEITO ALINHAMENTO DAS PEÇAS, DECLIVIDADE E PLANO DE SUPERFÍCIE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES, BACIAS IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE DA PISTA, CABENDO À FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8210100320 M — MEIO FIO DE CONCRETO SECAO 15x12x30CM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM DIMENSÃO DE 15X12X30CM.

1 - DESCRIÇÃO:

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM DIMENSÃO DE 15X12X30CM, JUNTAS DE LIGAÇÃO ENTRA PEÇAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3, ASSENTADO SOBRE SUBLEITO DE AREIA DEVIDAMENTE COMPACTADO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE TRANSPORTE, ALINHAMENTO, LIMPEZA DA ÁREA, REMOÇÃO DE ENTULHO E DE MATERIAL EXCEDENTE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE RECOMPOSTA (M), LEVANDO-SE EM CONTA O LIMITE PREESTABELECIDO.

NOTA:

1- NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE PEÇA QUE APRESENTE TRINCAS, FRATURAS OU DEFORMAÇÕES, QUE QUANDO APLICADAS COMPROMETAM A RESISTÊNCIA OU REGULARIDADE DO CONJUNTO ACABADO, FICANDO A FISCALIZAÇÃO ENCARREGADA DE REFUGAR OS MATERIAIS QUE PROMOVAM ESSAS DEFICIÊNCIAS.

2- A SUPERFÍCIE ACABADA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ALINHAMENTO DAS PEÇAS, DECLIVIDADE E PLANO DE SUPERFÍCIE, IDÊNTICOS AO MEIO FIO EXISTENTE, NÃO SE PERMITINDO DEPRESSÕES E IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, CABENDO À FISCALIZAÇÃO RECUSAR OS SERVIÇOS QUE APRESENTEM ESTAS IRREGULARIDADES.

SERVIÇO: 8210100400 M — CERCA C/ 6 FIOS ARAME LISO/MOURAO MADEIR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CERCA EM ARAME GALVANIZADO LISO 8 BWG D=4,19MM-0,101KG/M COM 6 FIOS, COM MOUROES DE EUCALIPTO TRATADA ESPACADOS 3 EM 3M, CONFORME PROJETO A1.6.

1-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME GALVANIZADO LISO 8 BWG D=4,19MM-0,101KG/M COM 6 FIOS, COM MOUROES DE EUCALIPTO TRATADA ESPACADOS 3 EM 3M, CONFORME PROJETO A1.6.

OS SERVIÇOS AUXILIARES QUE PORVENTURA SURJAM, TAIS COMO MOVIMENTO DE TERRA, LIMPEZA DA FAIXA PARA IMPLANTAÇÃO DA CERCA SERÃO EXECUTADOS PELA EMPREITEIRA E ÀS SUAS EXPENSAS, NÃO

Código	UM	Descrição

ACARRETANDO EM MEDIÇÕES.

2-COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
-MANUTENÇÃO DA CERCA NO DECORRER DA OBRA; E
-LIMPEZA DA ÁREA.

3-CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE EXECUTADA (M).

SERVIÇO: 8210100410 M CERCA C/ 6 FIOS ARAME FARPADO/MOURAO MAD

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CERCA EM ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250 COM 6 FIOS, COM MOUROES DE EUCALIPTO TRATADA ESPACADOS 3 EM 3M, CONFORME PROJETO A1.6.

1-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250 COM 6 FIOS, COM MOUROES DE EUCALIPTO TRATADA ESPACADOS 3 EM 3M, CONFORME PROJETO A1.6.

OS SERVIÇOS AUXILIARES QUE PORVENTURA SURJAM, TAIS COMO MOVIMENTO DE TERRA, LIMPEZA DA FAIXA PARA IMPLANTAÇÃO DA CERCA SERÃO EXECUTADOS PELA EMPREITEIRA E ÀS SUAS EXPENSAS, NÃO ACARRETANDO EM MEDIÇÕES.

2-COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
-MANUTENÇÃO DA CERCA NO DECORRER DA OBRA; E
-LIMPEZA DA ÁREA.

3-CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE EXECUTADA (M).

SERVIÇO: 8210100420 UN PORTAO TIPO "1" L=4,00M

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PORTÃO TIPO "1" EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E TELA LARGURA=4,00M, CONFORME PROJETO A1.7.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO TIPO "1" EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E TELA, LARGURA=4,00M, CONFORME CADERNO DE PROJETOS PADRÕES - DETALHES GERAIS - A-000-000-00-0-CP-0001 - DESENHO A1.7.

SERÃO ASSENTADOS EM PILARETES DE CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DE CHUMBADORES, DEVERÁ SER PINTADO E FORNECIMENTO DE CORRENTE E CADEADO.

OS SERVIÇOS AUXILIARES QUE PORVENTURA SURJAM, TAIS COMO MOVIMENTO DE TERRA , LIMPEZA DA FAIXA PARA INSTALAÇÃO DO PORTÃO SERÃO EXECUTADOS PELA EMPREITEIRA E ÀS SUAS EXPENSAS, NÃO ACARRETANDO EM MEDIÇÕES.

2-COMPONENTES DO CUSTO

Código	UM	Descrição

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
-MOVIMENTO DE TERRA, CONCRETO, FORMA E ARMADURA;
-MANUTENÇÃO DO PORTÃO NO DECORRER DA OBRA; E
-LIMPEZA DA ÁREA.

3-CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE EFETIVAMENTE EXECUTADA (UN).

SERVIÇO: 8210100740 M — CONCERTINA DUPLA PERFURANTE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA PERFURANTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA FARPADA. UTILIZADA EM MUROS, ALAMBRADOS, CERCAS, PORTÕES, TELHADOS E TORRES.
FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO LAMINADO EM FORMA ESPIRALADA, COM LÂMINAS PONTIAGUDAS, CORTANTES E PENETRANTES.
INSTALADA ATRAVÉS DE HASTES CHUMBADAS OU FIXADAS NO AMPARATO, COM ESPAÇO DE 3 A 4 METROS. AS ESPIRAS DA CONCERTINA DEVERÃO SER FIXADAS EM ARAME OVALADO COM ALTO TEOR DE CARBONO OU CABOS DE AÇO DE 1/8.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO EFETIVAMENTE REALIZADO (M).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8230100040 M3 — TURFA/CAVACO/CARVAO/AREIA P/ BIOFILTRO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TURFA/CAVACO/CARVAO/AREIA P/ BIOFILTRO

1 - DESCRIÇÃO

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MISTURA DE MATERIAL FILTRANTE COM TURFA (30%) CAVACO DE MADEIRA (30%),CARVAO VEGETAL (30%)E AREIA(10%).

2 - COMPONENTES DO CUSTO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O LANÇAMENTO, REGULARIZAÇÃO, EMBASAMENTO, APILOAMENTO OU ADENDAMENTO DO MATERIAL A SER APLICADO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE APLICADO.
DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TURFA/CAVACO/CARVAO/AREIA P/ BIOFILTRO

1 - DESCRIÇÃO

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MISTURA DE MATERIAL FILTRANTE COM TURFA (30%) CAVACO DE MADEIRA (30%),CARVAO VEGETAL (30%)E AREIA(10%).

2 - COMPONENTES DO CUSTO

Código	UM	Descrição

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O LANÇAMENTO, REGULARIZAÇÃO, EMBASAMENTO, APILOAMENTO OU ADENDAMENTO DO MATERIAL A SER APLICADO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME EFETIVAMENTE APLICADO.

SERVIÇO: 8230100070 M3 ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO ARGAMASSADA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA TRAÇO 1:4

1-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA, MATACÕES OU POR PEDRAS JOGADAS, COM EMPREGO DE AGLOMERANTE, ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4.

2- COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

- MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

- FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS;

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR VOLUME EFETIVAMENTO UTILIZADO (M3).

SERVIÇO: 8230100100 M3 CARVAO ANTRACITO TE=1,1A1,3MM CU=1,5MM

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CARVAO ANTRACITO TE=1,10A1,30 CU=1,50MM

1 - DESCRIÇÃO:

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CARVAO ANTRACITO PARA LEITO FILTRANTE COM TAMANHO ESPECIFICO.

FORMIDADE: 1,25 A 1.50, DIAMETRO MAXIMO: 2,10MM , DIAMETRO MINIMO: 1,00MM, PUREZA 3 NA ESCALA MHOR, PESO ESPECIFICO SUPERIOR A 1,47 TON/M3, TEOR DE CARVÃO LIVRE SUPERIOR A 85% EM MASSA, SOLUBILIDADE EM HIDROXIDO DE SODIOINFERIOR A 2% EM MASSA, SOLUBILIDADE EM ACIDO CLORIDRICO (CONC 50%)INFERIOR A 5% EM MASSA, QUE TENHA 30% NO MAXIMO DE PARTICULAS PLANAS, RESISTENCIA A ABRASAO (QUE SE PERCA MAIS QUE 1% ATE SESSENTA HORAS DE LAVA- GEM), QUE SEJA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTEN- TE A INTERPERIES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE METRO CÚBICO EFETIVAMENTE ASSENTADO (M3).

SERVIÇO: 8234000010 M FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1/2"

	Código	UM	Descrição
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO:	**8234000020**	M	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 3/4"
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO:	**8234000030**	M	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1"
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 1", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO:	**8234000040**	M	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1 1/4"
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO:	**8234000050**	M	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 1 1/2"
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.**

	Código	UM	Descrição
			3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO:	**8234000060**	M	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 2"
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 2", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO:	**8234000070**	M	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 2 1/2"
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 2 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO:	**8234000080**	M	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 3"
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 3", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO:	**8234000090**	M	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 4"
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 4", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO:	**8234000100**	M	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 6"
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCA NAS**

Código	UM	Descrição
		EXTREMIDADES, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 6", INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS). **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO: 8234000110	M	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 40
		1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDAVEL, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO: 8234000120	M	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 50
		1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDAVEL, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO: 8234000130	M	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 75
		1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDAVEL, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**
SERVIÇO: 8234000140	M	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 100
		1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDAVEL, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.**

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8234000150	M	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 150

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDAVEL, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688, EM BARRAS DE 6 METROS, DN 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (CURVA, TÊ, CAP, NIPLE, LUVA, JUNÇÃO, E OUTRAS).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO:	8234000220	UN	FORN TAMPAO FOFO ESGOTO DN 600MM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
FORNECIMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, DIAMETRO (DN) 600 mm, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10160/2005 COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: MATERIAL DA TAMPA E TELAR (CONJUNTO COMPLETO) EM FERRO FUNDIDO NODULAR OU GRAFITA ESFEROIDALDE CLASSE FE 42012 OU FE 50007, CONFORME NBR 6916, DEVE SER DO GRUPO 4,CLASSE D 400, RECOMENDADO PARA USO EM VIAS DE CIRCULACAO DE VEICULOS (RUAS), ACOSTAMENTOS E ESTACIONAMENTOS PARA TODO TIPO DE VEICULO ISENTAS DE INCLUSOES E INCRUSTACOES DE ESCORIAS, TRINCAS OU QUALQUER OUTRO TIPODE DEFEITO. COTAS DE PASSAGEM (ACESSO PARA OPERACAO) DEVEM SER DE 600 mm 50 mm SEJA ASSEGURADO UM CONTATO ADEQUADO ENTRE A BASE DA SUPERFICIE DA TAMPA E A SUPERFICIE DE APOIO DO TELAR, O ACABAMENTO DAS SUPERFICIES
DE CONTATO DEVE SER FEITO DE MODO A ASSEGURAR, DURANTE SUA UTILIZACAO, UMA DISTRIBUICAO REGULAR DE CARGAS E AUSENCIA DE RUIDO, A TAMPA DEVE TER ANGULO DE ABER TURA DE NO MINIMO 110 GRAUS, DEVERA SER CONSTRUIDA PARA GUIAR NO SEU EIXO DE ROTACAO, A TAMPA ARTICULADA, NAS FASES DE ABERTURA E FECHAMENTO COM SEGURANCA POLIETILENO OU DE MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, FIXADO AO TAMPAO, ANTI-RUIDO E DEVE MANTER-SE FIXO E TER SUA RETIRADA DIFICULTADA SER PROVIDOS DE FUROS QUE PERMITAM A FIXACAO NO CONCRETOE DE SOLEIRA COM ORIFICIOS QUE FAVORECAM A INTERACAO TELAR-CONCRETO, O TELAR DEVE TER DIAMETRO DE 850 mm E ALTURA MINIMA DE 100 mm (-5+15)mm, A TAMPA DEVE MANTER-SE DENTRO DO TELAR SEM DESLOCAMENTOS NAS CONDICOES DE TRAFEGO EXISTENTES NO LOCAL DA INSTALACAO, UTILIZANDO-SE DE TRAVAMENTO E SUFICIENTE MASSA SUPERFICIAL VAMENTO AUTOMATICO POR BARRA ELASTICA EM FERRO DUCTIL INTEGRADA A TAMPA E COM TENSAO PERMANENTE NA POSICAO F NAO POSSUIR PARAFUSOS, NAO TER FI XACAO POR SOLDA, DEVE SER PROVIDO DE SISTEMA ANTIFURTO MONTADO NA ARTICULACAO, O DESLOCAMENTO HORI ZONTAL (FOLGA) DA TAMPA DENTRO DO TELAR DEVE SER MENOR OU IGUAL A 9 mm DE CONTROLE DE 400 kN MINIMO AS SEGUINTES MARCACOES: NUMERO DESTA NORMA (10160), MATERIAL EMPREGADO NA FABRICACAO (FE 42012 OU FE 50007), CLASSE DO TAMPAO (D 400), NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOCAL DE FABRICACAO, CODIGO DE RASTREABILIDADE COM NO MINIMO O ANO DE FABRICACAO, MARCACOES SUPLE MENTARES E FACE SUPERIOR DA TAMPA CONFORME ESPECI
FICACOES TECNICAS A-000-000-00-2-XX-0048 E "A-000-000-00-2-XX-0049 COM A INSCRICAO "ESGOTO" TODAS AS MARCACOES DEVEM SER VISIVEIS E INDELE VEIS MINOSAE ANTI-CORROSIVA OS SEGUINTES PARAMETROS DE NODULARIDADE: GRAFITA ESFEROIDAL COM MINIMO DE 95%, GRAFITA COM PACTA COM MAXIMO DE 5%, FERRITA COMMINIMO DE 40%, PERLITA COM MAXIMO DE 60%, CEMENTITA COM MAXIMO DE 2% E SER ISENTO DE GRAFITA LAMELAR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO:	8234000340	KG	FORN CIMENTO PORTLAND CPII-32

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	**8234000360**	KG	FORN ARGAMASSA PRE-FABRICADA ACI

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE ARGAMASSA PRE-FABRICADA ACI.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO:	**8234000600**	L	FORN ESMALTE SINTETICO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME (L) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO:	**8234000620**	L	FORN TINTA PVA/LATEX

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE TINTA PVA/LATEX, PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS.

2 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO:
FORNECIMENTO DO MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME (L) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO:	**8234000650**	L	FORN TINTA ACRILICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE TINTA ACRÍLICA, PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS.

2 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO:
FORNECIMENTO DO MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME (L) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO:	**8234001100**	M	FORN ESCORA EUCALIPTO S/T DN8A11CM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 8 A 11 CM (PARA ESCORAMENTO).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE UTILIZADA. A CRITERIO DA CESAN A PEÇA PODERÁ SER REUTILIZADA, SEM ÔNUS PARA CESAN.

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	**8234001120**	KG	FORN ACO CA-60

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE AÇO CA-60 QUALQUER BITOLA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO:	**8234001160**	KG	FORN ARAME RECOZIDO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE UTILIZADA."

SERVIÇO:	**8234001220**	M2	FORN LONA TERREIRO DUPLA IMPERM

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE LONA DE TERREIRO "DUPLA" COM FUNCAO IMPERMEABILIZANTE.

2 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO:
FORNECIMENTO DO MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA (M2) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO:	**8234001230**	UN	FORN BIG BAG 90x90x110 CAP 1000KG C VALV

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE BIG BAG NOVO COM CAPACIDADE PARA 1000KG E DIMENSÕES 90X90X110CM, INCLUSIVE VÁLVULA INFERIOR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DO MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN), EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO:	**8234001500**	M2	FORN GRAMA ESMERALDA EM PLACAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA (M2) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	**8234001510**	UN	FORN MUDAS DE ARVORES TAMANHO MEDIO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE MUDAS DE ARVORES TAMANHO MEDIO (40CM A 60CM).

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: **8234001520** M3 FORN TERRA VEGETAL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE VOLUME (M3) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: **8234001530** KG FORN CALCARIO DOLOMITICO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE CALCARIO DOLOMITICO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE MASSA (KG) EFETIVAMENTE FORNECIDA.

SERVIÇO: **8234001840** M FORN CABO DE COBRE 1,5 MM2

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: **8234001850** M FORN CABO DE COBRE 2,5 MM2

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE UTILIZADA.

SERVIÇO: **8234001860** M FORN CABO DE COBRE 4,0 MM2

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4,0MM2, FLEXIVEL.

	Código	UM	Descrição
			2 - COMPONENTES DO CUSTO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE UTILIZADA.**
SERVIÇO:	**8234001870**	M	FORN CABO DE COBRE 6,0 MM2
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6,0MM2, FLEXIVEL.** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE UTILIZADA.**
SERVIÇO:	**8234001880**	M	FORN ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 1"
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD 1".** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE COMPRIMENTO (M) EFETIVAMENTE UTILIZADA.**
SERVIÇO:	**8234001890**	UN	FORN LUMINARIA COMPLETA LAMPADA MISTA
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE LUMINARIA COMPLETA COM LAMPADA MISTA 220V/250W.** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE UTILIZADA.**
SERVIÇO:	**8234001900**	UN	FORN LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32/40W
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32W OU 40 W PARA TENSÃO DE 127V. (NAO INCLUI REATOR).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE UTILIZADA.**
SERVIÇO:	**8234001910**	UN	FORN LAMPADA LED COMPACTA 8-12W
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE LAMPADA LED COMPACTA DE 8W A 12W, BRANCA, FORMATO TRADICIONAL, PARA BASE E27, TENSÃO BIVOLT (110/220V).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.**

	Código	UM	Descrição
			3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE UTILIZADA.**
SERVIÇO:	**8234001920**	UN	FORN LAMPADA LED TUBULAR 18/20W
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE LÂMPADA DE LED TUBULAR DE 18 OU 20W, PARA BASE G13, TENSÃO BIVOLT (110/220V).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DE MATERIAL E FRETE CIF.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EFETIVAMENTE UTILIZADA.**
SERVIÇO:	**8234001930**	KG	FORN MONOMERO AMINA QUARTENARIA EMULSAO
			1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO DE MONÔMERO DE AMINA QUATERNÁRIA CO-POLIMERIZADA COM ACRILAMIDA EM EMULSÃO, CATIONICO, UTILIZADO COMO COAGULANTE NO DESAGUAMENTO DO LODO GERADO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ FORNECIMENTO DO MATERIAL CITADO ACIMA, ENTREGUE NAS UNIDADES QUE SERÃO UTILIZADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. TRANSPORTE, EM PEQUENAS QUANTIDADES DEVERÁ SER REALIZADO PELO ENCARREGADO DA CONTRATADA.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR KILOGRAMA (KG) FORNECIDO.**
SERVIÇO:	**8234001940**	L	FORN PRODUTO DE CONTROLE DE ODOR
			DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO DE PRODUTO DE CONTROLE DE ODOR. **1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** **FORNECIMENTO DE PRODUTO DE CONTROLE DE ODOR, PRINCIPALMENTE AMILASE, PROTEASE, PECTINASE, LIPASE E CELULASE, PARA SER UTILIZADO NO CONTROLE DE ODOR EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO. APRESENTADO EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO E DE APLICAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO, MISTURA OU OUTRA ETAPA PRELIMINAR. MISCÍVEL EM ÁGUA, PH= 6,5 A 10, PESO ESPECÍFICO: 0,90 A 1,10 G/CM3. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ FORNECIMENTO DO MATERIAL CITADO ACIMA, ENTREGUE NAS UNIDADES QUE SERÃO UTILIZADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. TRANSPORTE, EM PEQUENAS QUANTIDADES DEVERÁ SER REALIZADO PELO ENCARREGADO DA CONTRATADA.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **SERÁ MEDIDO POR LITRO(L) FORNECIDO.**
SERVIÇO:	**8234001950**	UN	FORN SACARIA DE RAFIA
			DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: **1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** **FORNECIMENTO DE SACO DE RAFIA DIMENSOES APROX DE 0,6X0,90M CAPACIDADE DE CARGA 50KG.**

Código	UM	Descrição

2 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
UND - UNIDADE
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UND) EFETIVAMENTE ENTREGUE, APÓS APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8236000010 HRS RETROESCAVADEIRA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RETROESCAVADEIRA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE RETROESCADEIRA PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM AS SEGUINTES CARACETRISTICAS:

- POTENCIA MÍNIMA DE 70HP;
- CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA DA CONCHA DE 1,0M³;
- CAPACIDADE MÍNIMA DA CONCHA DA ESCAVADEIRA DE 0,19M³
- TRAÇÃO 4X2

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
- OPERADOR;
- ALUGUEL DO EQUIPAMENTO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- SEGURO TOTAL;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- DESLOCAMENTOS (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO);

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

2- TODOS OS CUSTOS RELATIVOS AOS TRABALHOS REALIZADOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (HORAS EXTRAS) DEVERÁ SER CONSIDERADO EM SEUS CUSTOS E NÃO SERÁ PAGO SEPARADAMENTE;

SERVIÇO: 8236000020 HRS CAMINHAO JATO-VACUO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAMINHAO JATO-VACUO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE CAMINHAO JATO-VACUO PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSIVE O OPERADOR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Código	UM	Descrição
		3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS). **A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.** **NOTAS:** **1 - O VEÍCULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.**
SERVIÇO: 8236000040	UNM	CAMINHAO CAPACIDADE 6TON SEM MOTORISTA
		DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE ATÉ 6TON, SEM MOTORISTA **1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** **LOCACAO DE CAMINHAO COM CARROCERIA, CAPACIDADE MÁXIMA DE 6 TON, COMPRIMENTO DE CARROCERIA MÍNIMO 6 METROS LIVRE, SEM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL (FRANQUIA LIVRE) ANO MINIMO DE FABRICACAO 2012.** **2 COMPONENTES DO CUSTO:** **NO CUSTO DO VEÍCULO DEVERÁ SER OBSERVADO: COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO (FRANQUIA LIVRE). TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÁXIMA: 10% A.A.; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE; LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES; COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE EM 5% SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO. COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO NA APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).** **NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.**
SERVIÇO: 8236000080	HRS	GERADOR DE ENERGIA 12KVA
		DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICO PORTÁTIL 12 KVA **1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** **FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO PORTÁTIL TRIFÁSICO, 220V, COM MOTOR A GASOLINA DE NO MÍNIMO 20 HP, DOIS CILINDROS, 4TEMPOS REFRIGERADOS A AR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: POTENCIA NOMINAL DE 10,5 KVA / POTÊNCIA MÁXIMA DE 11,5 KVA, AUTONOMIA DE ATE 8 HORAS; CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMA DE COMBUSTÍVEL 25L; ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA; KIT CHAVES E ACESSÓRIOS; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; COM INDICADOR DE GASOLINA; COM PARTIDA ELÉTRICA; EM CHASSIS COM RODAS; CORRENTE NOMINAL CA 30 A; TENSÃO DE SAÍDA (V) 110 / 220 / 220 TRIFASICO; TOMADAS 1 X 110V / 1 X 220V MONOFÁSICO / 1 X 220V TRIFÁSICO; FATOR DE POTÊNCIA (COS) 0,8; FREQUÊNCIA DE 60 HZ; COM VOLTÍMETRO; INDICADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL; PROTETOR DE SOBRECARGA; ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO; DIMENSÕES (C X L X A) (MM) 910 X 600 X 760; PESO BRUTO DE 155 KG (VALORES PODEM VARIAR EM 10%).** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GASOLINA.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **HRS - HORA** **SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).** **A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.** **SERÁ CONSIDERADA A DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS.**
SERVIÇO: 8236000090	UNM	ROCADEIRA

Código UM **Descrição**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA CORTE DE GRAMA, CAPIM, ARBUSTO E PEQUENAS ÁRVORES

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA CORTE DE GRAMA, CAPIM, ARBUSTO E PEQUENAS ÁRVORES, COM MOTOR MOVIDO A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 KW, ROTAÇÃO MÁXIMA ENTRE 8000 E 12500 RPM; PESO MÁXIMO DE 9 KG. A ROÇADEIRA DEVE TER AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TUBO DESMONTÁVEL; TAMPA DE PROTEÇÃO DO CARRETEL; CARRETEL DE FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA COM ALIMENTAÇÃO MANUAL; LÂMINA PARA ERVAS; LÂMINA DE SERRA; COM CINTURÃO ERGOMÉTRICO E EQUIPAMENTOS OPCIONAIS DE CORTE; EMPUNHADURA GIRÁVEL E TUBO INCLINÁVEL; TUBO CURTO PARA MAIOR RAPIDEZ EM VEGETAÇÃO DENSA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GASOLINA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8236000140 HRS ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, POTENCIA MINIMA DE 110HP CAP. 1,00M3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, POTENCIA MINIMA DE 110HP CAP. 1,00M3, PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.
ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSIVE O OPERADOR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:
1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

SERVIÇO: 8236000150 HRS GUINDAUTO (CAMINHAO MUNCK) ATE 10T

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: GUINDAUTO (CAMINHAO MUNCK) ATE 10T

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE GUINDAUTO (CAMINHAO MUNCK) ATE 10T, PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM AS SEGUINTES CARACETRISTICAS:

- CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA 10.000KGF
- ALCANCE MNIMP VERTICAL: 17,0M

Código	UM	Descrição

- ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL: 15,0M;

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
- MOTORISTA/OPERADOR;
- ALUGUEL DO CAMINHÃO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- SEGURO TOTAL;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- DESLOCAMENTOS (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO);

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

2- TODOS OS CUSTOS RELATIVOS AOS TRABALHOS REALIZADOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (HORAS EXTRAS) DEVERÁ SER CONSIDERADO EM SEUS CUSTOS E NÃO SERÁ PAGO SEPARADAMENTE;

SERVIÇO: 8236000160 HRS CAMINHAO BASCULANTE CAPACIDADE 5M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAMINHAO BASCULANTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM AS SEGUINTES CARACETRISTICAS:

- POTENCIA MÍNIMA DE 100HP;
- CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA DE 5,00M3;

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
- MOTORISTA;
- ALUGUEL DO CAMINHÃO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- SEGURO TOTAL;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- DESLOCAMENTOS (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO);

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).

A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

2- TODOS OS CUSTOS RELATIVOS AOS TRABALHOS REALIZADOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (HORAS EXTRAS) DEVERÁ SER CONSIDERADO EM SEUS CUSTOS E NÃO SERÁ PAGO SEPARADAMENTE;

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	**8236000170**	HRS	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS CAP 1,90 M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS CAPACIDADE 1,90 M3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS COM MOTOR DE 105 HP E CAPACIDADE NA CAÇAMBA DE 1,91 M3 PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSIVE O OPERADOR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:
1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS.

SERVIÇO:	**8236000180**	UND	EXAUSTOR CENTRIFUGO MONOFASICO/TRIFASICO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: EXAUSTOR CENTRIFUGO MONOFASICO/TRIFASICO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TIPO EXAUSTOR MONOFÁSICO/TRIFÁSICO COM TUBO MANGOTE DE 7M CENTRÍFUGO DE ACIONAMENTO DIRETO, MOTOR DE 1 CV 4 POLOS MONOFÁSICO
110/220 VTS -VAZÃO: 2.800 M³/H -PRESSÃO: 15 MMCA

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXDIA - UNIDADE POR DIA
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X DIA).
A UNIDADE DE TEMPO SERÁ EXPRESSA POR PERÍODO DE CADA 24 HORAS OU FRAÇÃO PROPORCIONAL.

NOTA:

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

SERVIÇO:	**8236000190**	UND	CONJUNTO DE TRIPE DE RESGATE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONJUNTO DE TRIPÉ DE RESGATE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE COJUNTO TRIPÉ DE RESGATE COMPOSTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: TRIPE, CINTO

Código	UM	Descrição

TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDAS, GUINCHO MANUAL E TRAPÉZIO, CONFORME NR33. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO EM SERVIÇOS/INSPEÇÕES EM LOCAIS DEFINIDOS COMO ESPAÇO CONFINADO.

ESPECIFICAÇÕES:
- O TRIPE PORTATIL DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERISTICAS;
- DEVERÁ SER FORNECIDO EM LIGA DE DURALUMINIO;
- AJUSTES DE ALTURA A CADA 7CM ATRAVÉS DE PINOS EM CADA UMA DAS SUAS PERNAS;
- POSSIBILITAR ALTURA MINIMA DE 1,4M E ALTURA MÁXIMA DE 2,1M;
- DEVERÁ POSSUIR SAPATAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, E SEREM MÓVEIS PARA NIVELAMENTO NO PISO;
- AS SAPATAS DEVEM POSSUIR BASE DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE E CORRENTE PARA SEU DEVIDO TRAVAMENTO;
- O TRAVAMENTO DA PARTE SUPERIOR DE CADA UMA DAS PERNAS NO SUPORTE DE JUNÇÃO É FEITO ATRAVÉS DE UM PINO DE AÇO, FIXADO POR UM OLHAL E ARAME, NÃO PERMITINDO QUE SE SOLTE DO SISTEMA;
- O SUPORTE PARA JUNÇÃO DAS PERNAS DEVERÁ SER EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSICO;
- O SUPORTE DEVERÁ CONTER 03 (TRÊS) PONTOS DE ANCORAGEM, QUE PERMITIRÁ O USO SIMULTANEO DE 03 SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO NO LOCAL CONFINADO, SENDO UMA ROLDANA FICA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR DO SUPORTE E DOIS OLHAIS EM AÇO FORJADO GIRATÓRIOS PARA EVITAR A TORÇÃO DO CABO E, POSICIONADOS NA PARTE INFERIOR DO SUPORTE, ONDE ESTÃO COLOCADAS AS ROLDANAS PARA PASSAGEM DO CABO DO TRAVA QUEDAS E DO GUINCHO;
- O TRIPE DEVERÁ RESISTIR A UMA CARGA DE TRABALHO DE ATÉ 150KG;
- DEVERÁ RESISTIR A UM ESFORÇO DE IMPACTO É DE ATÉ 2200KGF.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXDIA - UNIDADE POR DIA
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X DIA).

NOTA:

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

SERVIÇO: 8236000200 UNM DETECTOR DE CLORO DIGITAL PORTATIL CALIB

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DETECTOR DE GÁS CLORO PORTÁTIL CALIBRADO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TIPO DETECTOR DE GÁS CLORO, DEVIDAMENTE CALIBRADO PARA USO EM ÁREAS DE ESPAÇO CONFINADO.

DETECTOR PORTÁTIL DE GÁS, ALIMENTADO POR PILHAS ALCALINAS, PARA MONITORAMENTO DO GÁS CLORO (CL2). DETECTOR INTRINSECAMENTE SEGURO COM ALARMES SONORO, VISUAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 # 3 PPM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

NOTA:

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DETECTOR DE GÁS CLORO PORTÁTIL CALIBRADO

Código	UM	Descrição

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TIPO DETECTOR DE GÁS CLORO, DEVIDAMENTE CALIBRADO PARA USO EM ÁREAS DE ESPAÇO CONFINADO.

DETECTOR PORTÁTIL DE GÁS, ALIMENTADO POR PILHAS ALCALINAS, PARA MONITORAMENTO DO GÁS CLORO (CL2). DETECTOR INTRINSECAMENTE SEGURO COM ALARMES SONORO, VISUAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 # 3 PPM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

NOTA:

1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

SERVIÇO: 8236000220 HRS CAMINHAO VACUO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO VÁCUO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO DE CAMINHÃO TIPO VÁCUO PARA SERVIÇOS DIVERSOS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE EM BOAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ESTÃO INCLUSOS NO SERVIÇO COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. VOLUME MÍNIMO DE 8M³.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSIVE O OPERADOR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, LIMPEZA DA ÁREA, COM REMOÇÃO DOS MATERIAIS EXCEDENTES E INAPROVEITÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA
SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8236000240 UND MINI CARREGADEIRA COM OPER E COMB

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MINI CARREGADEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
FORNECIMENTO DE MINI CARREGADEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

2 # COMPONENTES DO CUSTO
EQUIPAMENTO MINI CARREGADEIRA;
OPERADOR HABILITADO;
COMBUSTÍVEL (FRANQUIA LIVRE);
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (KM LIVRE).

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Código	UM	Descrição
		UNXDIA - UNIDADE POR DIA **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X DIA).** **A UNIDADE DE TEMPO SERÁ EXPRESSA POR PERÍODO DE CADA 24 HORAS OU FRAÇÃO PROPORCIONAL.** **A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.**
SERVIÇO: 8238000003	UNM	SERVICO DE ENGENHARIA - LOTE 01

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE ENGENHARIA # LOTE 01

1.1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
LOTE 01 (VITÓRIA E SERRA)

PARA O ESCOPO DE SERVIÇO CONTRATADO, AS ATIVIDADES A SEGUIR FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL "ENGENHEIRO SUPERVISOR":
A) REALIZAR VISITAS ROTINEIRAS EM TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, COM INTUITO DE PROPOR MANOBRAS OPERACIONAIS NÃO ROTINEIRAS, PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, VISANDO A MELHORIA DOS INDICADORES AMBIENTAIS E OPERACIONAIS DAS ESTAÇÕES.
B) ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE MANOBRAS OPERACIONAIS ROTINEIRAS, E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO;
C) REALIZAR VISITAS EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E UNIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS, DE FORMA A VERIFICAR O ANDAMENTO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DE MANUTENÇÃO CIVIL;
D) PARTICIPAR DE REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO COM A CESAN, PARA REPASSE DE INFORMAÇÕES.
E) CONDUZIR A ANÁLISE DIÁRIA DOS RESULTADOS DE PARÂMETROS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS, BEM COMO ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO E PROPOR ALTERNATIVAS PARA MELHORIAS DOS ÍNDICES APURADOS.
F) POR SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO CESAN, PODERÁ PERMANECER ALOCADO EM DETERMINADA UNIDADE OPERACIONAL, PELO PERÍODO DE TEMPO DIÁRIO QUE A FISCALIZAÇÃO SOLICITAR, PARA ACOMPANHAR MANOBRAS OPERACIONAIS.
G) ELABORAR RELATÓRIO DE DESEMPENHO OPERACIONAL E AMBIENTAL, COM PERIODICIDADE MENSAL, CONFORME MODELO ANEXO AO EDITAL. O REFERIDO DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR DADOS DO MÊS (DIA 01 ATÉ DIA 28,29,30 OU 31) E DEVERÁ SER PROTOCOLADO AOS CUIDADOS DA FISCALIZAÇÃO CESAN ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO DO PERÍODO ATÉ A ENTREGA DO MATERIAL.
H) QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA SUBSIDIAR RESPOSTAS ÀS CONDICIONANTES AMBIENTAIS PREVISTAS EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
I) AVALIAR O COMPORTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ACIONAR IMEDIATAMENTE A FISCALIZAÇÃO CESAN QUANDO DETECTADO ANOMALIAS/PARALISAÇÕES, BEM COMO REGISTRAR O FATO NO RELATÓRIO DE DESEMPENHO OPERACIONAL E AMBIENTAL.
J) ELABORAR RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, COM PERIODICIDADE SEMESTRAL, CONTEMPLANDO A PROPOSIÇÃO DE CRONOGRAMA DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, BEM COMO ESTIMATIVA DE CUSTOS DAS INTERVENÇÕES NAS UNIDADES OPERACIONAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
K) ELABORAR RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM PERIODICIDADE SEMESTRAL, CONTEMPLANDO A PROPOSIÇÃO DE CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, BEM COMO ESTIMATIVA DE CUSTOS DAS INTERVENÇÕES NAS UNIDADES OPERACIONAIS DE TRATAMENTO DE ÁGUA.
L) OS RELATÓRIOS ELENCADOS NOS ITENS (J) E (K) DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NAS MEDIÇÕES DOS PERÍODOS (16/06 A 15/07) E (16/12 A 15/01), SOB PENA DE RETENÇÃO DO VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO DO PERÍODO E DE MEDIÇÕES SUBSEQUENTES ATÉ O CUMPRIMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL À FISCALIZAÇÃO CESAN.
M) CONHECER E FAZER CUMPRIR NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTADORAS, LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E OUTRAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.
N) RECEPCIONAR E TRAMITAR SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO NO SAP (MÓDULO CIVIL) E PLANEJAR A EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES, CONFORME CRONOGRAMA DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO SEMANALMENTE E ENVIADO À FISCALIZAÇÃO CESAN POR E-MAIL, E SEMESTRALMENTE NOS RELATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO.
O) ELABORAR/APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO, QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
P) ELABORAR/APOIAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS, QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
Q) ELABORAR/APOIAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE ESGOTO, QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
R) CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR.
NOTA 01: OS RELATÓRIOS REFERENCIADOS NESTE DOCUMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES À FISCALIZAÇÃO CESAN NO FORMATO PDF (OU EQUIVALENTE), GRAVADO EM DVD/OUTRA MÍDIA E DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA CESAN, ONDE INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO.
NOTA 02: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS PREVIAMENTE CAPACITADOS PELA

Código	UM	Descrição

CONTRATADA, UTILIZANDO COMO BASE O MATERIAL DIDÁTICO DISPONÍVEL NO GUIA DO PROFISSIONAL EM TREINAMENTO, APLICADO A SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.2 LISTA DE EPIS E EPCS

EPI/EPC
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE
CAPACETE # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
1.3.1 # LOTE 01: PARA O PROFISSIONAL ENGENHEIRO, O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS SEMANAIS, CONFORME HORÁRIO DE TRABALHO ACORDADO COM A CESAN E EM CARÁTER EXCLUSIVO.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
1.4.1 - PARA O PROFISSIONAL ENGENHEIRO QUE ATUARÁ NA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS: FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA QUÍMICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA OU NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO VÁLIDA TIPO "B".
NOTA 01: O PROFISSIONAL ATUANTE DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E
ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.
NOTA 02: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL ALOCADO NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE, NOS CASOS DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS PROGRAMADAS, PODENDO A SEU CRITÉRIO, FORMALIZAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS COM OS PROFISSIONAIS SUBSTITUTOS, RESPEITANDO CRITÉRIOS DE EXCLUSIVIDADE QUE FOREM EXIGIDOS. A CESAN DEVERÁ SER NOTIFICADA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO PROGRAMADA DE PROFISSIONAIS NO MÍNIMO 45 DIAS ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL SUBSTITUTO.
NOTA 03: NO CASO DE LICENÇAS MÉDICAS NÃO PROGRAMADAS, A CONTRATADA DEVERÁ REPOR O PROFISSIONAL NO MÁXIMO EM 07 DIAS ÚTEIS, SEM PREJUÍZO PARA A MEDIÇÃO DO SERVIÇO.
NOTA 04: EM AMBOS OS CASOS PRESCRITOS NAS NOTAS 02 E 03, A CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR CURRÍCULO DO PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR CESAN.
NOTA 05: CASO A CONTRATADA NÃO PROVIDENCIE A REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NAS NOTAS 02 E 03, A MEDIÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO SERÁ RETIDA PROPORCIONALMENTE AOS DIAS ONDE FOR CONSTATADA A AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIO SUBSTITUTO COM CURRÍCULO APROVADO PELA CESAN.

2.0 COMPONENTES DE CUSTO
MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1 # LOTE 01: PARA O PROFISSIONAL ENGENHEIRO QUE ATUARÁ NA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS: PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS SEMANAIS DE 01 SALÁRIO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).
2.4 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.
2.5 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SUPERVISÃO (ENGENHEIRO E ENCARREGADO).
2.6 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS PARA OS PROFISSIONAIS DE SUPERVISÃO.

3.0 CRITERIO DE MEDIÇÃO

Código	UM	Descrição
		UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS).** **NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.**
SERVIÇO: 8238000004	UNM	SERVICO DE ENGENHARIA - LOTE 02

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE ENGENHARIA # LOTE 02

1.1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOTE 02 (CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA)

PARA O ESCOPO DE SERVIÇO CONTRATADO, AS ATIVIDADES A SEGUIR FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL "ENGENHEIRO SUPERVISOR":
A) REALIZAR VISITAS ROTINEIRAS EM TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, COM INTUITO DE PROPOR MANOBRAS OPERACIONAIS NÃO ROTINEIRAS, PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, VISANDO A MELHORIA DOS INDICADORES AMBIENTAIS E OPERACIONAIS DAS ESTAÇÕES.
B) ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE MANOBRAS OPERACIONAIS ROTINEIRAS, E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO;
C) REALIZAR VISITAS EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E UNIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS, DE FORMA A VERIFICAR O ANDAMENTO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DE MANUTENÇÃO CIVIL;
D) PARTICIPAR DE REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO COM A CESAN, PARA REPASSE DE INFORMAÇÕES.
E) CONDUZIR A ANÁLISE DIÁRIA DOS RESULTADOS DE PARÂMETROS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS, BEM COMO ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO E PROPOR ALTERNATIVAS PARA MELHORIAS DOS ÍNDICES APURADOS.
F) POR SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO CESAN, PODERÁ PERMANECER ALOCADO EM DETERMINADA UNIDADE OPERACIONAL, PELO PERÍODO DE TEMPO DIÁRIO QUE A FISCALIZAÇÃO SOLICITAR, PARA ACOMPANHAR MANOBRAS OPERACIONAIS.
G) ELABORAR RELATÓRIO DE DESEMPENHO OPERACIONAL E AMBIENTAL, COM PERIODICIDADE MENSAL, CONFORME MODELO ANEXO AO EDITAL. O REFERIDO DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR DADOS DO MÊS (DIA 01 ATÉ DIA 28,29,30 OU 31) E DEVERÁ SER PROTOCOLADO AOS CUIDADOS DA FISCALIZAÇÃO CESAN ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO DO PERÍODO ATÉ A ENTREGA DO MATERIAL.
H) QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA SUBSIDIAR RESPOSTAS ÀS CONDICIONANTES AMBIENTAIS PREVISTAS EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
I) AVALIAR O COMPORTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ACIONAR IMEDIATAMENTE A FISCALIZAÇÃO CESAN QUANDO DETECTADO ANOMALIAS/PARALISAÇÕES, BEM COMO REGISTRAR O FATO NO RELATÓRIO DE DESEMPENHO OPERACIONAL E AMBIENTAL.
J) ELABORAR RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, COM PERIODICIDADE SEMESTRAL, CONTEMPLANDO A PROPOSIÇÃO DE CRONOGRAMA DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, BEM COMO ESTIMATIVA DE CUSTOS DAS INTERVENÇÕES NAS UNIDADES OPERACIONAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
K) ELABORAR RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM PERIODICIDADE SEMESTRAL, CONTEMPLANDO A PROPOSIÇÃO DE CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, BEM COMO ESTIMATIVA DE CUSTOS DAS INTERVENÇÕES NAS UNIDADES OPERACIONAIS DE TRATAMENTO DE ÁGUA.
L) OS RELATÓRIOS ELENCADOS NOS ITENS (J) E (K) DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NAS MEDIÇÕES DOS PERÍODOS (16/06 A 15/07) E (16/12 A 15/01), SOB PENA DE RETENÇÃO DO VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO DO PERÍODO E DE MEDIÇÕES SUBSEQUENTES ATÉ O CUMPRIMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL À FISCALIZAÇÃO CESAN.
M) CONHECER E FAZER CUMPRIR NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTADORAS, LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E OUTRAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.
N) RECEPCIONAR E TRAMITAR SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO NO SAP (MÓDULO CIVIL) E PLANEJAR A EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES, CONFORME CRONOGRAMA DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO SEMANALMENTE E ENVIADO À FISCALIZAÇÃO CESAN POR E-MAIL, E SEMESTRALMENTE NOS RELATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO.
O) ELABORAR/APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO, QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
P) ELABORAR/APOIAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS, QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
Q) ELABORAR/APOIAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE ESGOTO, QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
R) CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR.
NOTA 01: OS RELATÓRIOS REFERENCIADOS NESTE DOCUMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES À FISCALIZAÇÃO CESAN NO FORMATO PDF (OU EQUIVALENTE), GRAVADO EM DVD/OUTRA MÍDIA E DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA CESAN, ONDE INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO.
NOTA 02: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS PREVIAMENTE CAPACITADOS PELA

Código	UM	Descrição

CONTRATADA, UTILIZANDO COMO BASE O MATERIAL DIDÁTICO DISPONÍVEL NO GUIA DO PROFISSIONAL EM TREINAMENTO, APLICADO A SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.2 LISTA DE EPIS E EPCS
EPI/EPC
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE
CAPACETE # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
1.3.1 # LOTE 02: PARA O PROFISSIONAL ENGENHEIRO, O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUERENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, CONFORME HORÁRIO DE TRABALHO ACORDADO COM A CESAN EM CARÁTER EXCLUSIVO.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
1.4.1 - PARA O PROFISSIONAL ENGENHEIRO QUE ATUARÁ NA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS: FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA QUÍMICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA OU NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO VÁLIDA TIPO "B".
NOTA 01: O PROFISSIONAL ATUANTE DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E
ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.
NOTA 02: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL ALOCADO NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE, NOS CASOS DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS PROGRAMADAS, PODENDO A SEU CRITÉRIO, FORMALIZAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS COM OS PROFISSIONAIS SUBSTITUTOS, RESPEITANDO CRITÉRIOS DE EXCLUSIVIDADE QUE FOREM EXIGIDOS. A CESAN DEVERÁ SER NOTIFICADA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO PROGRAMADA DE PROFISSIONAIS NO MÍNIMO 45 DIAS ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL SUBSTITUTO.
NOTA 03: NO CASO DE LICENÇAS MÉDICAS NÃO PROGRAMADAS, A CONTRATADA DEVERÁ REPOR O PROFISSIONAL NO MÁXIMO EM 07 DIAS ÚTEIS, SEM PREJUÍZO PARA A MEDIÇÃO DO SERVIÇO.
NOTA 04: EM AMBOS OS CASOS PRESCRITOS NAS NOTAS 02 E 03, A CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR CURRÍCULO DO PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR CESAN.
NOTA 05: CASO A CONTRATADA NÃO PROVIDENCIE A REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NAS NOTAS 02 E 03, A MEDIÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO SERÁ RETIDA PROPORCIONALMENTE AOS DIAS ONDE FOR CONSTATADA A AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIO SUBSTITUTO COM CURRÍCULO APROVADO PELA CESAN.

2.0 COMPONENTES DE CUSTO
MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1 # LOTE 02: PARA O PROFISSIONAL ENGENHEIRO QUE ATUARÁ NA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS: PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS DE 01 SALÁRIO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).
2.4 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.
2.5 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SUPERVISÃO (ENGENHEIRO E ENCARREGADO).
2.6 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS PARA OS PROFISSIONAIS DE SUPERVISÃO.

3.0 CRITERIO DE MEDIÇÃO

Código	UM	Descrição
		UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS).** **NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.**
SERVIÇO: 8240100001	UN	ADMINISTRACAO LOCAL - LOTE 01

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ADMINISTRAÇÃO LOCAL # LOTE 01

1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
LOTE 01 (VITÓRIA E SERRA).

1.1 DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DA BASE OPERACIONAL, TAIS COMO:
- ENCARREGADOS / MESTRE DE OBRAS
- APONTADORES/ALMOXARIFES
- TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
- VIGIAS
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA
- EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
- MÓVEIS E UTENSÍLIOS
- MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO
- VEÍCULOS
- MATERIAIS DE CONSUMO
- UTILIDADES (ÁGUA, ESGOTO, LUZ, TELEFONE, INTERNET, ETC.)
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CREA)
- LICENÇAS E TAXAS
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO
- DEMAIS DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DO CANTEIRO, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

A QUANTIDADE SERÁ SEMPRE 100, E QUANTO AO PREÇO UNITÁRIO SERÁ CONSIDERADO O VALOR GLOBAL CALCULADO DIVIDIDO POR 100.

PARA O ESCOPO DE SERVIÇO CONTRATADO, AS ATIVIDADES A SEGUIR FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL "ENCARREGADO":
A) PROMOVER A INTERFACE DIRETA DOS EMPREGADOS DA CONTRATADA COM OS SUPERVISORES/LÍDERES DOS SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO CESAN.
B) OBSERVAR AS ANOTAÇÕES QUE OS SUPERVISORES/LÍDERES DOS SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO CESAN REDIGIREM NOS LIVROS DE OPERAÇÃO DISPONÍVEIS NAS DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS, DE FORMA A ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
C) SUPERVISIONAR ATIVIDADES OPERACIONAIS EVENTUAIS, COM AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO CESAN;
D) SUPERVISIONAR A CONSERVAÇÃO E A LIMPEZA DAS UNIDADES OPERACIONAIS ONDE OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA ESTIVEREM ALOCADOS (ÁREAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS), INCLUSIVE ZELAR PELA ESTOCAGEM ADEQUADA DE MATERIAIS PARA ESSE FIM (VASSOURAS, PÁS, SACOS DE LIXO, OUTROS).
E) SUPERVISIONAR A ORDEM E HIGIENE DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NAS OPERAÇÕES DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, E/OU DURANTE OPERAÇÕES E INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES OPERACIONAIS.
F) COORDENAR AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS, DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO);
G) SUPERVISIONAR O FUNCIONAMENTO DE ELEVATÓRIAS LOCALIZADAS NO PÁTIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO DA FISCALIZAÇÃO CESAN EM CASO DE PARADA OU ANOMALIA;
H) CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR;
I) TRANSPORTAR, EM PEQUENAS QUANTIDADES, INSUMOS QUE SERÃO APLICADOS NAS UNIDADES OPERACIONAIS CESAN.
J) PLANEJAR ROTAS E PROMOVER O TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA CONTRATADA NAS DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS, A FIM DE ATENDER PRONTAMENTE AS DEMANDAS DO CONTRATO.

1.2 LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE
CAPACETE # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA

Código	UM	Descrição

FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
1.3.1 # PARA O PROFISSIONAL ENCARREGADO, O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
1.4.1 # PARA O PROFISSIONAL ENCARREGADO QUE ATUARÁ NA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS:
FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO), COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO VÁLIDA TIPO "B" E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS TRABALHANDO COMO ENCARREGADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU ENCARREGADO EM OBRAS/SERVIÇOS DE SANEAMENTO.
NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.
NOTA 02: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAIS DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE, NOS CASOS DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS PROGRAMADAS, PODENDO A SEU CRITÉRIO, FORMALIZAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS COM OS PROFISSIONAIS SUBSTITUTOS, RESPEITANDO CRITÉRIOS DE EXCLUSIVIDADE QUE FOREM EXIGIDOS. A CESAN DEVERÁ SER NOTIFICADA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO PROGRAMADA DE PROFISSIONAIS NO MÍNIMO 45 DIAS ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL SUBSTITUTO.
NOTA 03: NO CASO DE LICENÇAS MÉDICAS NÃO PROGRAMADAS, A CONTRATADA DEVERÁ REPOR O PROFISSIONAL NO MÁXIMO EM 07 DIAS ÚTEIS, SEM PREJUÍZO PARA A MEDIÇÃO DO SERVIÇO.
NOTA 04: EM AMBOS OS CASOS PRESCRITOS NAS NOTAS 02 E 03, A CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR CURRÍCULO DO PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR CESAN.
NOTA 05: CASO A CONTRATADA NÃO PROVIDENCIE A REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NAS NOTAS 02 E 03, A MEDIÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO SERÁ RETIDA PROPORCIONALMENTE AOS DIAS ONDE FOR CONSTATADA A AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIO SUBSTITUTO COM CURRÍCULO APROVADO PELA CESAN.

2- COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ: MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS, NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO SERVIÇO, DENTRO DOS PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS.
2.1 # PARA O PROFISSIONAL ENCARREGADO QUE ATUARÁ NA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS: PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS DE 01 SALÁRIO DE PROFISSIONAL ENCARREGADO, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCONES/SINTRACONST-ES.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).
2.3 # 01 TELEFONE CELULA COM CRÉDITO. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.
2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DO ENCARREGADO.
2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS;
2.6 # 01 VEÍCULO DE PASSAGEIRO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU TIPO FLEX, MÍNIMO DE 1000 CC, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 80CV, CÂMBIO DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS, COR BRANCA, CABINE SIMPLES, AR
CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL (FRANQUIA LIVRE), TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÁXIMA 10%AA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE EM 5% SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS ATÉ O LIMITE ESTIPULADO NA APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA, FRANQUIA LIVRE.
NOTA 01: A CESAN PODERÁ SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO, CASO O MESMO NÃO ATENDA OS REQUISITOS CONTRATUAIS OU NÃO APRESENTE CONDIÇÃO SEGURA DE TRÁFEGO EM VIAS PÚBLICAS, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA MEDIÇÃO TOTAL DO PERÍODO E DE MEDIÇÕES SUBSEQUENTES ATÉ A CONTRATADA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
2.7 # DEMAIS DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO LOCAL, NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, TAIS COMO:
 # MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO ONDE FUNCIONÁRIOS DA

Código	UM	Descrição

CONTRATADA ESTIVEREM ALOCADOS, PARA USO DESSES, TAIS COMO: ÁLCOOL IODADO, SABÃO, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, ÁGUA SANITÁRIA, ESCOVA SANITÁRIA, RODO, PANO DE CHÃO, ESPONJA, DETERGENTE, PANO MULTIUSO, REPELENTE, OUTROS.
 # FORNECIMENTO DE FILTROS DE PAREDE EM UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO OCUPADAS EXCLUSIVAMENTE POR FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA.
 # MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE FILTROS E CAIXAS D´ÁGUA EM UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO OCUPADAS EXCLUSIVAMENTE POR FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA.

3# CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O CRITÉRIO DE MEDIÇÃO SERÁ A QUANTIDADE, QUE EXPRESSAR O PERCENTUAL MENSAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO, CONFORME ABAIXO:
% AL (MENSAL) = (VALOR DA MEDIÇÃO DO MÊS (SEM ADM. LOCAL DA OBRA) X 100)/ (VALOR CONTRATUAL # VALOR ADM LOCAL)

3.1-ACRÉSCIMOS

SE O ACRÉSCIMO DE PRAZO NÃO FOR DECORRENTE DE AUMENTO DE META FÍSICA/ESCOPO, QUE SE CARACTERIZA COM O AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL, A CONTRATADA NÃO FARÁ JUS A PAGAMENTOS SUPERIORES A QUANTIDADE 100 (QUANTIDADE SUPERIOR AO PREVISTO NESTE ITEM).
SE O ACRÉSCIMO DE "VALOR" FOR DECORRENTE DE AUMENTO DE META FÍSICA/ESCOPO, A CONTRATADA FARÁ JUS A PAGAMENTOS SUPERIORES A QUANTIDADE 100 (QUANTIDADE SUPERIOR AO PREVISTO NESTE ITEM). O AUMENTO SERÁ PROPORCIONAL AO ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL MEDIDO AO FINAL DO CONTRATO, SUBTRAÍDO DO VALOR DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.

SE O ESCOPO DA OBRA FOR CONCLUÍDO DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL SEM QUE TENHA SIDO ATINGIDO 100% DO FINANCEIRO DO CONTRATO, A CONTRATADA RECEBERÁ O RESTANTE DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL JUNTAMENTE COM A ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESDE QUE NÃO TENHA HAVIDO SUPRESSÃO DE ESCOPO PELA CONTRATANTE, CONFORME PREVISTO EM LEI.

4 - OBSERVAÇÕES
4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA BASE OPERACIONAL/CANTEIRO DE OBRA
4.1.1 CABERÁ A EMPREITEIRA O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM UMA BASE OPERACIONAL/CANTEIRO DE OBRAS.
4.1.2 CABERÁ A EMPREITEIRA, SEM ÔNUS, PARA CESAN:
1- A RESPONSABILIDADE DA MOBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, DEIXANDO A ÁREA EM CONDIÇÕES IDÊNTICAS À ENCONTRADA ANTERIORMENTE SEM QUE ISTO VENHA ACARRETAR ALGUM ÔNUS AMBIENTAL E À CESAN.
2- TODOS OS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DA BASE OPERACIONAL/CANTEIRO(S) DE OBRA(S) E AQUI NÃO PREVISTOS, TAIS COMO: LIMPEZA INICIAL DA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO, ATERRO, TERRAPLENAGEM, CERCAS/TAPUME ALÉM DO PREVISTO NA PLANILHA, INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS OU SANITÁRIAS ENTRE AS DIVERSAS UNIDADES INSTALADAS, PROTEÇÃO DA ECOLOGIA LOCAL, DENTRE OUTROS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, E EXECUTADOS COM SEU PRÓPRIO MATERIAL, NÃO CABENDO EXIGÊNCIA DE QUALQUER RESSARCIMENTO POR PARTE DA CESAN.
3- QUANDO DO ENCERRAMENTO DA OBRA/SERVIÇOS, O LOCAL DA BASE OPERACIONAL DEVE SER COMPLETAMENTE LIMPO, INCLUSIVE COM SERVIÇOS DE FECHAMENTO DE POÇOS E FOSSAS, RETIRADA DE ENTULHOS, BALDRAMES, FUNDAÇÕES, POSTES, REDES, ETC. NÃO É PERMITIDO O ABANDONO DE SOBRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE EQUIPAMENTOS OU ARTES DE EQUIPAMENTOS INUTILIZADOS. OS RESÍDUOS DE CONCRETO DENTRE OUTROS, DEVEM SER ACONDICIONADOS EM LOCAIS APROPRIADOS, OS QUAIS DEVEM RECEBER TRATAMENTO ADEQUADO.

SERVIÇO: 8240100002 UN ADMINISTRACAO LOCAL - LOTE 02

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ADMINISTRAÇÃO LOCAL # LOTE 02

1- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
LOTE 02 (CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA.

1.1 DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DA BASE OPERACIONAL, TAIS COMO:
- ENCARREGADOS / MESTRE DE OBRAS
- APONTADORES/ALMOXARIFES
- TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
- VIGIAS
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA

Código	UM	Descrição

- EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
- MÓVEIS E UTENSÍLIOS
- MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO
- VEÍCULOS
- MATERIAIS DE CONSUMO
- UTILIDADES (ÁGUA, ESGOTO, LUZ, TELEFONE, INTERNET, ETC.)
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CREA)
- LICENÇAS E TAXAS
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO
- DEMAIS DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DO CANTEIRO, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

A QUANTIDADE SERÁ SEMPRE 100, E QUANTO AO PREÇO UNITÁRIO SERÁ CONSIDERADO O VALOR GLOBAL CALCULADO DIVIDIDO POR 100.

PARA O ESCOPO DE SERVIÇO CONTRATADO, AS ATIVIDADES A SEGUIR FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL "ENCARREGADO":
A) PROMOVER A INTERFACE DIRETA DOS EMPREGADOS DA CONTRATADA COM OS SUPERVISORES/LÍDERES DOS SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO CESAN.
B) OBSERVAR AS ANOTAÇÕES QUE OS SUPERVISORES/LÍDERES DOS SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO CESAN REDIGIREM NOS LIVROS DE OPERAÇÃO DISPONÍVEIS NAS DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS, DE FORMA A ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
C) SUPERVISIONAR ATIVIDADES OPERACIONAIS EVENTUAIS, COM AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO CESAN;
D) SUPERVISIONAR A CONSERVAÇÃO E A LIMPEZA DAS UNIDADES OPERACIONAIS ONDE OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA ESTIVEREM ALOCADOS (ÁREAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS), INCLUSIVE ZELAR PELA ESTOCAGEM ADEQUADA DE MATERIAIS PARA ESSE FIM (VASSOURAS, PÁS, SACOS DE LIXO, OUTROS).
E) SUPERVISIONAR A ORDEM E HIGIENE DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NAS OPERAÇÕES DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, E/OU DURANTE OPERAÇÕES E INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES OPERACIONAIS.
F) COORDENAR AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS, DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO);
G) SUPERVISIONAR O FUNCIONAMENTO DE ELEVATÓRIAS LOCALIZADAS NO PÁTIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO DA FISCALIZAÇÃO CESAN EM CASO DE PARADA OU ANOMALIA;
H) CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR;
I) TRANSPORTAR, EM PEQUENAS QUANTIDADES, INSUMOS QUE SERÃO APLICADOS NAS UNIDADES OPERACIONAIS CESAN.
J) PLANEJAR ROTAS E PROMOVER O TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA CONTRATADA NAS DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS, A FIM DE ATENDER PRONTAMENTE AS DEMANDAS DO CONTRATO.

1.2 LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE
CAPACETE # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
1.3.1 # PARA O PROFISSIONAL ENCARREGADO, O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
1.4.1 # PARA O PROFISSIONAL ENCARREGADO QUE ATUARÁ NA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS:
FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO), COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO VÁLIDA TIPO "B" E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS TRABALHANDO COMO ENCARREGADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU ENCARREGADO EM OBRAS/SERVIÇOS DE SANEAMENTO.
NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS

Código	UM	Descrição

CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.
NOTA 02: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAIS DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE, NOS CASOS DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS PROGRAMADAS, PODENDO A SEU CRITÉRIO, FORMALIZAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS COM OS PROFISSIONAIS SUBSTITUTOS, RESPEITANDO CRITÉRIOS DE EXCLUSIVIDADE QUE FOREM EXIGIDOS. A CESAN DEVERÁ SER NOTIFICADA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO PROGRAMADA DE PROFISSIONAIS NO MÍNIMO 45 DIAS ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL SUBSTITUTO.
NOTA 03: NO CASO DE LICENÇAS MÉDICAS NÃO PROGRAMADAS, A CONTRATADA DEVERÁ REPOR O PROFISSIONAL NO MÁXIMO EM 07 DIAS ÚTEIS, SEM PREJUÍZO PARA A MEDIÇÃO DO SERVIÇO.
NOTA 04: EM AMBOS OS CASOS PRESCRITOS NAS NOTAS 02 E 03, A CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR CURRÍCULO DO PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR CESAN.
NOTA 05: CASO A CONTRATADA NÃO PROVIDENCIE A REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NAS NOTAS 02 E 03, A MEDIÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO SERÁ RETIDA PROPORCIONALMENTE AOS DIAS ONDE FOR CONSTATADA A AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIO SUBSTITUTO COM CURRÍCULO APROVADO PELA CESAN.

2- COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ: MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS, NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO SERVIÇO, DENTRO DOS PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS.
2.1 # PARA O PROFISSIONAL ENCARREGADO QUE ATUARÁ NA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS: PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS DE 01 SALÁRIO DE PROFISSIONAL ENCARREGADO, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCONES/SINTRACONST-ES.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).
2.3 # 01 TELEFONE CELULA COM CRÉDITO. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.
2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DO ENCARREGADO.
2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS;
2.6 # 01 VEÍCULO DE PASSAGEIRO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU TIPO FLEX, MÍNIMO DE 1000 CC, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 80CV, CÂMBIO DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS, COR BRANCA, CABINE SIMPLES, AR
CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL (FRANQUIA LIVRE), TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÁXIMA 10%AA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE EM 5% SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS ATÉ O LIMITE ESTIPULADO NA APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA, FRANQUIA LIVRE.
NOTA 01: A CESAN PODERÁ SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO, CASO O MESMO NÃO ATENDA OS REQUISITOS CONTRATUAIS OU NÃO APRESENTE CONDIÇÃO SEGURA DE TRÁFEGO EM VIAS PÚBLICAS, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA MEDIÇÃO TOTAL DO PERÍODO E DE MEDIÇÕES SUBSEQUENTES ATÉ A CONTRATADA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
2.7 # DEMAIS DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO LOCAL, NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, TAIS COMO:
 # MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO ONDE FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA ESTIVEREM ALOCADOS, PARA USO DESSES, TAIS COMO: ÁLCOOL IODADO, SABÃO, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, ÁGUA SANITÁRIA, ESCOVA SANITÁRIA, RODO, PANO DE CHÃO, ESPONJA, DETERGENTE, PANO MULTIUSO, REPELENTE, OUTROS.
 # FORNECIMENTO DE FILTROS DE PAREDE EM UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO OCUPADAS EXCLUSIVAMENTE POR FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA.
 # MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE FILTROS E CAIXAS D´ÁGUA EM UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO OCUPADAS EXCLUSIVAMENTE POR FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA.

3# CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O CRITÉRIO DE MEDIÇÃO SERÁ A QUANTIDADE, QUE EXPRESSAR O PERCENTUAL MENSAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO, CONFORME ABAIXO:
% AL (MENSAL) = (VALOR DA MEDIÇÃO DO MÊS (SEM ADM. LOCAL DA OBRA) X 100)/ (VALOR CONTRATUAL # VALOR ADM LOCAL)

3.1-ACRÉSCIMOS

SE O ACRÉSCIMO DE PRAZO NÃO FOR DECORRENTE DE AUMENTO DE META FÍSICA/ESCOPO, QUE SE CARACTERIZA COM O AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL, A CONTRATADA NÃO FARÁ JUS A PAGAMENTOS SUPERIORES A QUANTIDADE 100 (QUANTIDADE SUPERIOR AO PREVISTO NESTE ITEM).
SE O ACRÉSCIMO DE "VALOR" FOR DECORRENTE DE AUMENTO DE META FÍSICA/ESCOPO, A CONTRATADA FARÁ

Código	UM	Descrição

JUS A PAGAMENTOS SUPERIORES A QUANTIDADE 100 (QUANTIDADE SUPERIOR AO PREVISTO NESTE ITEM). O AUMENTO SERÁ PROPORCIONAL AO ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL MEDIDO AO FINAL DO CONTRATO, SUBTRAÍDO DO VALOR DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.

SE O ESCOPO DA OBRA FOR CONCLUÍDO DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL SEM QUE TENHA SIDO ATINGIDO 100% DO FINANCEIRO DO CONTRATO, A CONTRATADA RECEBERÁ O RESTANTE DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL JUNTAMENTE COM A ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESDE QUE NÃO TENHA HAVIDO SUPRESSÃO DE ESCOPO PELA CONTRATANTE, CONFORME PREVISTO EM LEI.

4 - OBSERVAÇÕES
4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA BASE OPERACIONAL/CANTEIRO DE OBRA
4.1.1 CABERÁ A EMPREITEIRA O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM UMA BASE OPERACIONAL/CANTEIRO DE OBRAS.
4.1.2 CABERÁ A EMPREITEIRA, SEM ÔNUS, PARA CESAN:
1- A RESPONSABILIDADE DA MOBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, DEIXANDO A ÁREA EM CONDIÇÕES IDÊNTICAS À ENCONTRADA ANTERIORMENTE SEM QUE ISTO VENHA ACARRETAR ALGUM ÔNUS AMBIENTAL E À CESAN.
2- TODOS OS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DA BASE OPERACIONAL/CANTEIRO(S) DE OBRA(S) E AQUI NÃO PREVISTOS, TAIS COMO: LIMPEZA INICIAL DA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO, ATERRO, TERRAPLENAGEM, CERCAS/TAPUME ALÉM DO PREVISTO NA PLANILHA, INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS OU SANITÁRIAS ENTRE AS DIVERSAS UNIDADES INSTALADAS, PROTEÇÃO DA ECOLOGIA LOCAL, DENTRE OUTROS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, E EXECUTADOS COM SEU PRÓPRIO MATERIAL, NÃO CABENDO EXIGÊNCIA DE QUALQUER RESSARCIMENTO POR PARTE DA CESAN.
3- QUANDO DO ENCERRAMENTO DA OBRA/SERVIÇOS, O LOCAL DA BASE OPERACIONAL DEVE SER COMPLETAMENTE LIMPO, INCLUSIVE COM SERVIÇOS DE FECHAMENTO DE POÇOS E FOSSAS, RETIRADA DE ENTULHOS, BALDRAMES, FUNDAÇÕES, POSTES, REDES, ETC. NÃO É PERMITIDO O ABANDONO DE SOBRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE EQUIPAMENTOS OU ARTES DE EQUIPAMENTOS INUTILIZADOS. OS RESÍDUOS DE CONCRETO DENTRE OUTROS, DEVEM SER ACONDICIONADOS EM LOCAIS APROPRIADOS, OS QUAIS DEVEM RECEBER TRATAMENTO ADEQUADO.

SERVIÇO: 8279000003 HRS SERVICO DE MANUTENCAO ELETRICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRESTADO POR PROFISSIONAL TÉCNICO ELETRICISTA INDUSTRIAL, COM CERTIFICAÇÃO EM TREINAMENTO NRs 10, 33 e 35, PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM SOLICITADOS PELA CESAN. EM VÁRIAS UNIDADES OPERACIONAIS SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIUMA E ANCHIETA.

HORÁRIO DE TRABALHO:
O PROFISSIONAL, QUANDO SOLICITADO, ESTARÁ A DISPOSIÇÃO A QUALQUER HORÁRIO DO DIA, INCLUSIVE SABADOS DOMINGOS E FERIADOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
- 01 PROFISSIONAL COM ESCOLARIDADE DE CURSO TÉCNICO ELETRICISTA, COM CERTIFICAÇÃO COMPROBATÓRIA;
- O PROFISSIONAL DISPONIBILIZADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;
- FAZEM PARTE DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO, INCLUSIVE, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO EM GERAL; ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NA CLT E ACORDO SINDICAL COLETIVO; CURSO ANUAL NR 33 E NR 35, COM PRÁTICA, E RESPECTIVAS RECICLAGENS ANUAIS, MINISTRADO POR INSTITUIÇÃO/PROFISSIONAL HABILITADO; BENEFICIOS COFORME ACORDO COLETIVO SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES VIGENTE; UNIFORMES CONFORME ANEXOS DO EDITAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE; TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (HORA).
QUANDO SOLICITADO PELA CESAN, SERÁ GARANTIDA A MEDIÇÃO DE UMA QUANTIDADE MINIMA DE 04(QUATRO)

Código	UM	Descrição

HORAS TRABALHADAS, PARA PAGAMENTO.
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

- O PROFISSIONAL ESTARÁ SUBORDINADO DIRETAMENTE AO ENCARREGADO DA CONTRATADA.
- O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DA OCORRÊNCIA FICARÁ POR CONTA DO VEÍCULO DISPONIBILIZADO PARA SERVIÇO DO ENCARREGADO DA CONTRATADA.
- ESTE SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL "SUB-CONTRATADO" PELA CONTRATADA, DESDE QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA CESAN, E QUE ESTE APRESENTE-SE NAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM A LOGOMARCA DA CONTRATADA EM SEU UNIFORME/VEÍCULO, CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS.
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE E DEVERÃO SER REPOSTOS IMEDIATAMENTE, QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER DANIFICADO E SEM CONDIÇÕES DE USO.
- O PROFISSIONAL DEVERÁ SER CAPACITADO PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS EXIGIDOS LEGALMENTE PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

SERVIÇO: 8279000004 UNM SERVICO DE APOIO OPERACAO DE ETE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE APOIO A OPERAÇÃO DE ETE

1 # DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
AS SEGUINTES ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:
A) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO/ FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDO NECESSÁRIO.
B) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.
C) OBSERVAÇÃO DIÁRIA DAS ANOTAÇÕES FEITAS NO LIVRO DE REGISTRO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN OU SUPERVISORES DA CONTRATADA, NO SENTIDO DE ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO.
D) LIMPEZA DE CAIXAS EM GERAL, VALAS, TUBULAÇÕES, CANALETAS E COLETORES, SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE.
E) HIGIENE DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS.
F) LIMPEZA DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NOS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, BEM COMO DURANTE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO.
G) VARREDURA, PODA DE GRAMA, PLANTIO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, ROÇADA, COM INTUITO DE PROMOVER A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA UNIDADE OPERACIONAL. EVENTUALMENTE O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO EM ACESSOS A MONTANTE E A JUSANTE, QUANDO EM ÁREA DA CESAN OU ÁREA DE SERVIDÃO OU EM ÁREA COM CESSÃO DE USO PELA CESAN.
H) APLICAÇÃO DE INSUMOS OPERACIONAIS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, PRECEDIDO DE PRÉVIO TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATA, INCLUSIVE PORTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ADEQUADO.
I) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, A FIM DE GARANTIR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE CAIAÇÃO E PEQUENOS REPAROS.
J) REGISTRO DE TODO FATO ACONTECIDO NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E DESCANSO PARA AS PRINCIPAIS REFEIÇÕES.
K) REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE O OBJETIVO DA VISITA.
L) REGISTRAR EM PLANILHA DE CONTROLE CESAN DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM EFLUENTE DE REUSO TRATADO.
M) PROCEDER A REMOÇÃO, O TRANSPORTE MANUAL E A DESTINAÇÃO FINAL, DENTRO DA UNIDADE OPERACIONAL DOS RESÍDUOS DE GRADEAMENTO, SOBRENADANTES, RESÍDUOS DE CESTOS E DE CAIXAS DE AREIA.
N) NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM AERADORES SUPERFICIAIS: DAR SUPORTE PARA A RETIRADA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS LAGOAS/TANQUES ATÉ AS MARGENS. ESSAS RETIRADAS SERÃO REALIZADA COM A UTILIZAÇÃO DE BARCO PROVIDO DE REMO CESAN/TERCEIRO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ASSOCIADOS A ATIVIDADE, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. CABE A CONTRATADA TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ESSE FIM E REALIZAR A ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO, EM CONJUNTO COM O TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
O) APOIAR AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONTRATADOS NESSE EDITAL.
NOTA 01: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL PREVIAMENTE CAPACITADO PELA

Código	UM	Descrição

CONTRATADA, UTILIZANDO COMO BASE O MATERIAL DIDÁTICO DISPONÍVEL NO GUIA DO PROFISSIONAL EM TREINAMENTO, APLICADO A SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.1 - LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE
CAPACETE # USO EVENTUAL
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
COLETE SALVA-VIDAS CAMISETA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
AVENTAL PVC IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
LUVA DE RASPA COM REFORÇO # USO EVENTUAL
PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
PROTETOR FACIAL PANORÂMICO # USO EVENTUAL
LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO. OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 HORÁRIO DE TRABALHO
O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS,SENDO:
 # SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS.
 # O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERÁ TRABALHADA, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E A NECESSIDADE DA CESAN, PREVIAMENTE ACORDADA COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ADIANTE APRESENTADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS:
O SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 HORAS OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS;
O OU SÁBADOS 08:00 ÀS 12:00 HORAS;
O OU SÁBADOS ALTERNADOS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

1.3 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
1.3.1 # PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)".
NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.
NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.
NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR (OFICIAL POLIVALENTE) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS.

2 - COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1.1 # SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS DE 01 SALÁRIO DE PROFISSIONAL AJUDANTE PRÁTICO, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES.
2.1.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.1.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).

Código	UM	Descrição

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8279000005 UNM SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "1"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: OPERAÇÃO DE ETE TIPO 1

1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO
SÃO CLASSIFICADAS COMO ETES TIPO "1": ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NÃO MECANIZADAS (LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO, UASB + LAGOA, FOSSA-FILTRO, OU TECNOLOGIA NÃO MECANIZADA A CRITÉRIO CESAN).
AS SEGUINTES ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:
A) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO/ FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDO NECESSÁRIO.
B) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.
C) OBSERVAÇÃO DIÁRIA DAS ANOTAÇÕES FEITAS NO LIVRO DE REGISTRO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN OU SUPERVISORES DA CONTRATADA, NO SENTIDO DE ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO.
D) LIMPEZA DE CAIXAS EM GERAL, VALAS, TUBULAÇÕES, CANALETAS E COLETORES, SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE.
E) HIGIENE DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS.
F) LIMPEZA DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NOS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, BEM COMO DURANTE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO.
G) VARREDURA, PODA DE GRAMA, PLANTIO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, ROÇADA, COM INTUITO DE PROMOVER A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA UNIDADE OPERACIONAL. EVENTUALMENTE O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO EM ACESSOS A MONTANTE E A JUSANTE, QUANDO EM ÁREA DA CESAN OU ÁREA DE SERVIDÃO OU EM ÁREA COM CESSÃO DE USO PELA CESAN.
H) APLICAÇÃO DE INSUMOS OPERACIONAIS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, PRECEDIDO DE PRÉVIO TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATA, INCLUSIVE PORTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ADEQUADO.
I) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, A FIM DE GARANTIR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE CAIAÇÃO E PEQUENOS REPAROS.
J) REGISTRO DE TODO FATO ACONTECIDO NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E DESCANSO PARA AS PRINCIPAIS REFEIÇÕES.
K) REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE O OBJETIVO DA VISITA.
L) REGISTRAR EM PLANILHA DE CONTROLE CESAN DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM EFLUENTE DE REUSO TRATADO.
M) PROCEDER A REMOÇÃO, O TRANSPORTE MANUAL E A DESTINAÇÃO FINAL, DENTRO DA UNIDADE OPERACIONAL DOS RESÍDUOS DE GRADEAMENTO, SOBRENADANTES, RESÍDUOS DE CESTOS E DE CAIXAS DE AREIA.
N) REALIZAR ATIVIDADES E MANOBRAS OPERACIONAIS DIÁRIAS, TAIS COMO: LIMPEZA DE GRADES, LIMPEZA DE CAIXA DE AREIA, RETIRADA DE ESCUMA E SOBRENADANTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE COMPORTAS, STOP-LOGS E BLOQUEADORES DE FLUXO, ABERTURA E FECHAMENTO DE REGISTROS.
O) COLETAR AMOSTRAS NO INTERIOR DO REATOR/COMPARTIMENTOS, A FIM DE MONITORAR E REALIZAR DESCARGA DE LODO.
P) COLETAR AMOSTRA DE ESGOTO BRUTO, INTERMEDIÁRIO OU TRATADO.
Q) ACIONAR BOTOEIRAS OU CHAVES SELETORAS EM PAINÉIS ELÉTRICOS, A FIM DE LIGAR/DESLIGAR E/OU PROMOVER O REVEZAMENTO DE EQUIPAMENTOS CORRELATOS À
OPERAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS RESERVA. CABE A
CONTRATADA REALIZAR TODOS OS TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
R) REALIZAR A MEDIÇÃO E ANOTAÇÃO DE DADOS OPERACIONAIS, TAIS COMO: NÍVEIS, VAZÕES DE ENTRADA E DE SAÍDA, VOLUME DE RESÍDUOS DIVERSOS GERADOS, DIREÇÃO DO VENTO, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, E DADOS PERTINENTES A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, A CADA DUAS HORAS OU NA FREQUÊNCIA ESTIPULADA PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
S) REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS EVENTUAIS COM AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE
SUPERVISÃO.
T) VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DA ELEVATÓRIA LOCALIZADA NO PÁTIO DA ETE, COM O ACIONAMENTO IMEDIATO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO CESAN, EM CASO DE ANOMALIA.

Código	UM	Descrição

U) REGISTRAR LEITURAS MENSAIS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE CONSUMO DE ÁGUA NO LIVRO DE OPERAÇÃO.
V) OPERAR SISTEMAS DE REUSO INTERNO.
W) ENVIAR FOTOS QUE RETRATEM A QUALIDADE DO EFLUENTE/AFLUENTE QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, VIA PLANO DE DADOS DE TELEFONIA MÓVEL.
NOTA 01: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL PREVIAMENTE CAPACITADO PELA CONTRATADA, UTILIZANDO COMO BASE O MATERIAL DIDÁTICO DISPONÍVEL NO GUIA DO PROFISSIONAL EM TREINAMENTO, APLICADO A SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.1 LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) #USO FREQUENTE
CAPACETE # USO EVENTUAL
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
COLETE SALVA-VIDAS CAMISETA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
AVENTAL PVC IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
LUVA DE RASPA COM REFORÇO # USO EVENTUAL
PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
PROTETOR FACIAL PANORÂMICO # USO EVENTUAL
LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL
NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.
1.2 LISTA DE FERRAMENTAS
SUGERE-SE AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
A ETE ONDE O SERVIÇO ESTÁ SENDO EXECUTADO DEVERÁ MANTER PERMANENTEMENTE O CONJUNTO DOS MATERIAIS E FERRAMENTAS ABAIXO DESCRITOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS OPERACIONAIS SEJAM REALIZADOS.
FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NA UNIDADE OPERACIONAL, SEM ÔNUS PARA A CESAN.
 # 01 ENXADA FOLHA LARGA COMPLETA.
 # 01 ENXADÃO MÉDIO COMPLETO.
 # 01 PÁ COMPLETA.
 # 01 FOICE COMPLETA.
 # 01 RASTELO COMPLETO.
 # 01 FACÃO COMPLETO.
 # 01 VASSOURA 40 CM COMPLETA.
 # 01 ESCAVADEIRA MANUAL COMPLETA.
 # 02 CABOS PARA REPOSIÇÃO.
 # 01 CARRINHO DE MÃO.
 # 02 PENEIRAS MÉDIAS (30CM), COM MALHA FINA EM ARAME ZINCADO.
 # 01 SERROTE.
 # 01 CHAVE REGULÁVEL GRIFO.
 # 01 CHIBANCA COMPLETA.
 # 01 ALICATE UNIVERSAL.
 # 01 MARTELO.
 # 01 BALDE DE AÇO 15 LITROS.
 # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
 # 01 TRINCHA.
 # 01 PINCEL PARA PINTURA.
 # 01 LIVRO DE OPERAÇÃO.
NOTA 01: AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTAS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSAS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, SENDO:

Código	UM	Descrição

 # SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS.
 # O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERÁ TRABALHADA, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E A NECESSIDADE DA CESAN, PREVIAMENTE ACORDADA COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ADIANTE APRESENTADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS:
O SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 HORAS OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS;
O OU SÁBADOS 08:00 ÀS 12:00 HORAS;
O OU SÁBADOS ALTERNADOS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
1.4.1 # PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO OU UASB + LAGOA. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS "AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM UNIDADE OPERACIONAL TIPO LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO OU (UASB) OU (UASB + LAGOA) PODERÃO
SER PROMOVIDOS PARA ATUAR COMO MÃO DE OBRA DO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "1", A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN.
NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO,
DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

2 - COMPONENTES DE CUSTO
MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1 # SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS DE 01 SALÁRIO DE PROFISSIONAL OFICIAL POLIVALENTE, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).
2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).
2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.
2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.
2.7 # FERRAMENTAS DE TRABALHO LISTADAS NO ITEM 1.2

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8279000006 UNM SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "2A"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: OPERAÇÃO DE ETE TIPO 2-A

1- DESCRITIVO DO SERVIÇO
SÃO CLASSIFICADAS COMO ETES TIPO "2-A", "2-B" E "2-C": ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO MECANIZADAS (LAGOA AERADA, UASB + BIOFILTRO, LODO ATIVADO, VALO DE OXIDAÇÃO, OU TECNOLOGIA MECANIZADA A CRITÉRIO CESAN). AS SEGUINTES ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:
A) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO
IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO/ FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDONECESSÁRIO.
B) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.
C) OBSERVAÇÃO DIÁRIA DAS ANOTAÇÕES FEITAS NO LIVRO DE REGISTRO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN OU SUPERVISORES DA CONTRATADA, NO SENTIDO DE ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO.
D) LIMPEZA DE CAIXAS EM GERAL, VALAS, TUBULAÇÕES, CANALETAS E COLETORES, SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE.

Código	UM	Descrição

E) HIGIENE DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS.
F) LIMPEZA DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NOS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, BEM COMO DURANTE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO.
G) VARREDURA, PODA DE GRAMA, PLANTIO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, ROÇADA, COM INTUITO DE PROMOVER A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA UNIDADE OPERACIONAL. EVENTUALMENTE O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO EM ACESSOS A MONTANTE E A JUSANTE, QUANDO EM ÁREA DA CESAN OU ÁREA DE SERVIDÃO OU EM ÁREA COM CESSÃO DE USO PELA CESAN.
H) APLICAÇÃO DE INSUMOS OPERACIONAIS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, PRECEDIDO DE PRÉVIO TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATA, INCLUSIVE PORTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ADEQUADO.
I) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, A FIM DE GARANTIR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE CAIAÇÃO E PEQUENOS REPAROS.
J) REGISTRO DE TODO FATO ACONTECIDO NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E DESCANSO PARA AS PRINCIPAIS REFEIÇÕES.
K) REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE O OBJETIVO DA VISITA.
L) REGISTRAR EM PLANILHA DE CONTROLE CESAN DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM EFLUENTE DE REUSO TRATADO.
M) PROCEDER A REMOÇÃO, O TRANSPORTE MANUAL E A DESTINAÇÃO FINAL, DENTRO DA UNIDADE OPERACIONAL DOS RESÍDUOS DE GRADEAMENTO, SOBRENADANTES, RESÍDUOS DE CESTOS E DE CAIXAS DE AREIA.
N) NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM AERADORES SUPERFICIAIS: DAR SUPORTE PARA A RETIRADA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS LAGOAS/TANQUES ATÉ AS MARGENS. ESSAS RETIRADAS SERÃO REALIZADA COM A UTILIZAÇÃO DE BARCO PROVIDO DE REMO CESAN/TERCEIRO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ASSOCIADOS A ATIVIDADE, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. CABE A CONTRATADA TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ESSE FIM E REALIZAR A ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO, EM CONJUNTO COM O TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
O) REALIZAR ATIVIDADES E MANOBRAS OPERACIONAIS DIÁRIAS, TAIS COMO: LIMPEZA DE GRADES, LIMPEZA DE CAIXA DE AREIA, RETIRADA DE ESCUMA E SOBRENADANTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE COMPORTAS, STOP-LOGS E BLOQUEADORES DE FLUXO, ABERTURA E FECHAMENTO DE REGISTROS, LAVAGEM DE FILTROS.
P) COLETAR AMOSTRAS NO INTERIOR DO REATOR/COMPARTIMENTOS, A FIM DE MONITORAR E REALIZAR DESCARGA DE LODO.
Q) COLETAR AMOSTRA DE ESGOTO BRUTO, INTERMEDIÁRIO OU TRATADO.
R) ACIONAR BOTOEIRAS OU CHAVES SELETORAS EM PAINÉIS ELÉTRICOS, A FIM DE LIGAR/DESLIGAR E/OU PROMOVER O REVEZAMENTO DE EQUIPAMENTOS CORRELATOS À OPERAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS RESERVA. CABE A CONTRATADA REALIZAR TODOS OS TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
S) REALIZAR A MEDIÇÃO E ANOTAÇÃO DE DADOS OPERACIONAIS, TAIS COMO: NÍVEIS, VAZÕES DE ENTRADA E DE SAÍDA, VOLUME DE RESÍDUOS DIVERSOS GERADOS, DIREÇÃO DO VENTO, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, E DADOS PERTINENTES A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, A CADA DUAS HORAS OU NA FREQUÊNCIA ESTIPULADA PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
T) REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS EVENTUAIS COM AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO.
U) VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DA ELEVATÓRIA LOCALIZADA NO PÁTIO DA ETE, COM O ACIONAMENTO IMEDIATO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO CESAN, EM CASO DE ANOMALIA.
V) REGISTRAR LEITURAS MENSAIS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE CONSUMO DE ÁGUA NO LIVRO DE OPERAÇÃO.
W) OPERAR SISTEMAS DE REUSO INTERNO.
X) ENVIAR FOTOS QUE RETRATEM A QUALIDADE DO EFLUENTE/AFLUENTE QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, VIA PLANO DE DADOS DE TELEFONIA MÓVEL.
Y) COLETAR AMOSTRAS E EXECUÇÃO DE MEDIÇÃO DE PARÂMETROS OPERACIONAIS (PH, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS), DIARIAMENTE, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS.
Z) EXECUTAR A ANÁLISE BÁSICA DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS OBTIDOS DIARIAMENTE, A FIM DE PROMOVER MANOBRAS OPERACIONAIS PARA CORRIGIR DESVIOS, CONFORME PREVIAMENTE ACORDADO COM A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA: OCORRÊNCIA DE ESPUMA, FLOTAÇÃO DE LODO, ENTRADA DE ESGOTO ATÍPICO, RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE ENTORNO. ANOTAR AS EVIDÊNCIAS E TRATATIVAS NO LIVRO DE OCORRÊNCIAS. CASO O PROBLEMA PERSISTA, A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA DEVERÁ SER ACIONADA IMEDIATAMENTE PARA NOVAS ORIENTAÇÕES.
NOTA 01: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL PREVIAMENTE CAPACITADO PELA CONTRATADA, UTILIZANDO COMO BASE O MATERIAL DIDÁTICO DISPONÍVEL NO GUIA DO PROFISSIONAL EM TREINAMENTO, APLICADO A SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.1-LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE
CAPACETE # USO EVENTUAL
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
COLETE SALVA-VIDAS CAMISETA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
COLETE DE SEGURANÇA REFLEXIVO (PARA OPERAÇÃO NOTURNA) # USO EVENTUAL

Código	UM	Descrição

PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
AVENTAL PVC IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
LUVA DE RASPA COM REFORÇO # USO EVENTUAL
PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
PROTETOR FACIAL PANORÂMICO # USO EVENTUAL
LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2-LISTA DE FERRAMENTAS
SUGERE-SE AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
A ETE ONDE O SERVIÇO ESTÁ SENDO EXECUTADO DEVERÁ MANTER PERMANENTEMENTE O CONJUNTO DOS MATERIAIS E FERRAMENTAS ABAIXO DESCRITOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS OPERACIONAIS SEJAM REALIZADOS.
FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NA UNIDADE OPERACIONAL, SEM ÔNUS PARA A CESAN.
 # 01 ENXADA FOLHA LARGA COMPLETA.
 # 01 ENXADÃO MÉDIO COMPLETO.
 # 01 PÁ COMPLETA.
 # 01 FOICE COMPLETA.
 # 01 RASTELO COMPLETO.
 # 01 FACÃO COMPLETO.
 # 01 VASSOURA 40 CM COMPLETA.
 # 01 ESCAVADEIRA MANUAL COMPLETA.
 # 02 CABOS PARA REPOSIÇÃO.
 # 01 CARRINHO DE MÃO.
 # 02 PENEIRAS MÉDIAS (30CM), COM MALHA FINA EM ARAME ZINCADO.
 # 01 SERROTE.
 # 01 CHAVE REGULÁVEL GRIFO.
 # 01 CHIBANCA COMPLETA.
 # 01 ALICATE UNIVERSAL.
 # 01 MARTELO.
 # 01 BALDE DE AÇO 15 LITROS.
 # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
 # 01 TRINCHA.
 # 01 PINCEL PARA PINTURA.
 # 01 LIVRO DE OPERAÇÃO.
 # 01 OXÍMETRO.
 # 01 PHMETRO.
 # 02 CONES INHOFF.

NOTA 01: OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS OXÍMETRO E PHMETRO DEVERÃO SER AFERIDOS E CALIBRADOS REGULARMENTE E DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NAS ETES TODOS OS DIAS, EM PLENA CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR SUA IMEDIATA REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA. É PROIBIDA A PERMUTA DE EQUIPAMENTOS DE OUTRAS ETES, OU A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PREVISTOS NO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "3", SOB PENA DE RETENÇÃO DO VALOR MENSAL INTEGRAL DO SERVIÇO CONTRATADO NA UNIDADE OPERACIONAL ONDE FOR CONSTATADA IRREGULARIDADE.
NOTA 03: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE PH (PHMETRO) # MEDIDOR PARA CAMPO PORTÁTIL, COM MICROPROCESSADOR SELETOR DE FUNÇÕES (TECLADO BOLHA), LEITURA DIGITAL DIRETA NA FAIXA 0,00 A 14,00, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO ALPHA NUMÉRICO ILUMINADO DE 02 LINHAS X 16 CARACTERES, COM PRECISÃO RELATIVA DE APROXIMADAMENTE 0,05% (FUNDO DE ESCALA), FUNÇÃO DE SENSIBILIDADE 80 A 100%, FUNÇÃO PARA INCREMENTO DOS VALORES DE TAMPÃO DE 0,00 A 100° C, ACOMPANHADOS DE TERMO

Código	UM	Descrição

COMPENSADOR TIPO PT 100 (CONECTOR BNC), CORPO METÁLICO (CABO COM UM METRO), ELETRODO COMBINADO DE VIDRO PARA MEDIDA DE PH (CONECTOR BNC, CABO DE 01 METRO). SOLUÇÕES TAMPÃO 4,00 # 7,00 E 10,00, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO VIGENTE.
NOTA 04: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OXÍMETRO) APARELHO PARA DETERMINAÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO. % DE SATURAÇÃO E TEMPERATURA, USO EM BANCADA/CAMPO, PARA TRABALHO EM ÁGUA SALINA, DOCE E ESGOTO. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO, FAIXA DE TRABALHO 0,00 A 60,0 MG/L, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA DE 0 A 50º C, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE TROCA DE ESCALA EM AUTO-RANGE, COMPENSAÇÃO DE SALINIDADE E DE PRESSÃO BAROMÉTRICA, AJUSTE DE ZERO E SPAN AUTOMÁTICO, REGISTRO DAS LEITURAS EM ATÉ 99 MEMÓRIAS, SAÍDAS RS 232, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, CONJUNTO DE 30 MEMBRANAS SOBRESSALENTES COMO ELETRÓLITO E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO VIGENTE.
NOTA 05: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONE INHOFF # GRADUAÇÃO DE 1000 ML EM ACRÍLICO.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "2-A", O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, SENDO:
 # SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS. O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERÁ TRABALHADA, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E A NECESSIDADE DA CESAN, PREVIAMENTE ACORDADA COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS
ADIANTE APRESENTADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS:
O SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 HORAS OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS;
O OU SÁBADOS 08:00 ÀS 12:00 HORAS;
O OU SÁBADOS ALTERNADOS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS EM OPERAÇÃO DE ETE TIPO LAGOA AERADA OU (UASB + BIOFILTRO) OU LODO ATIVADO OU VALO DE OXIDAÇÃO. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS "AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM UNIDADE OPERACIONAL TIPO LAGOA AERADA OU (UASB + BIOFILTRO) OU LODO ATIVADO OU VALO DE OXIDAÇÃO PODERÃO SER PROMOVIDOS PARA ATUAR COMO MÃO DE OBRA DO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "2-A", "2-B" E "2-C", A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.
NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.
NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS.

2 - COMPONENTES DE CUSTO
MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1 # PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "2-A": SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS DE 01 SALÁRIO DE PROFISSIONAL OFICIAL POLIVALENTE, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCONES/SINTRACONST-ES.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).
2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).
2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.
2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.

Código	UM	Descrição
		2.7 # FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO LISTADOS NO ITEM 1.2.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁPROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8279000007 UNM SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "2B"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: OPERAÇÃO DE ETE TIPO 2-B

1-DESCRITIVO DO SERVIÇO
SÃO CLASSIFICADAS COMO ETES TIPO "2-A", "2-B" E "2-C": ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO MECANIZADAS (LAGOA AERADA, UASB + BIOFILTRO, LODO ATIVADO, VALO DE OXIDAÇÃO, OU TECNOLOGIA MECANIZADA A CRITÉRIO CESAN). AS SEGUINTES ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:
A) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO/ FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDONECESSÁRIO.
B) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.
C) OBSERVAÇÃO DIÁRIA DAS ANOTAÇÕES FEITAS NO LIVRO DE REGISTRO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN OU SUPERVISORES DA CONTRATADA, NO SENTIDO DE ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO.
D) LIMPEZA DE CAIXAS EM GERAL, VALAS, TUBULAÇÕES, CANALETAS E COLETORES, SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE.
E) HIGIENE DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS.
F) LIMPEZA DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NOS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, BEM COMO DURANTE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO.
G) VARREDURA, PODA DE GRAMA, PLANTIO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, ROÇADA, COM INTUITO DE PROMOVER A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA UNIDADE OPERACIONAL. EVENTUALMENTE O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO EM ACESSOS A MONTANTE E A JUSANTE, QUANDO EM ÁREA DA CESAN OU ÁREA DE SERVIDÃO OU EM ÁREA COM CESSÃO DE USO PELA CESAN.
H) APLICAÇÃO DE INSUMOS OPERACIONAIS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, PRECEDIDO DE PRÉVIO TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATA, INCLUSIVE PORTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ADEQUADO.
I) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, A FIM DE GARANTIR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE CAIAÇÃO E PEQUENOS REPAROS.
J) REGISTRO DE TODO FATO ACONTECIDO NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E DESCANSO PARA AS PRINCIPAIS REFEIÇÕES.
K) REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE O OBJETIVO DA VISITA.
L) REGISTRAR EM PLANILHA DE CONTROLE CESAN DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM EFLUENTE DE REUSO TRATADO.
M) PROCEDER A REMOÇÃO, O TRANSPORTE MANUAL E A DESTINAÇÃO FINAL, DENTRO DA UNIDADE OPERACIONAL DOS RESÍDUOS DE GRADEAMENTO, SOBRENADANTES, RESÍDUOS DE CESTOS E DE CAIXAS DE AREIA.
N) NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM AERADORES SUPERFICIAIS: DAR SUPORTE PARA A RETIRADA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS LAGOAS/TANQUES ATÉ AS MARGENS. ESSAS RETIRADAS SERÃO REALIZADA COM A UTILIZAÇÃO DE BARCO PROVIDO DE REMO CESAN/TERCEIRO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ASSOCIADOS A ATIVIDADE, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. CABE A CONTRATADA TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ESSE FIM E REALIZAR A ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO, EM CONJUNTO COM O TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
O) REALIZAR ATIVIDADES E MANOBRAS OPERACIONAIS DIÁRIAS, TAIS COMO: LIMPEZA DE GRADES, LIMPEZA DE CAIXA DE AREIA, RETIRADA DE ESCUMA E SOBRENADANTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE COMPORTAS, STOP-LOGS E BLOQUEADORES DE FLUXO, ABERTURA E FECHAMENTO DE REGISTROS, LAVAGEM DE FILTROS.
P) COLETAR AMOSTRAS NO INTERIOR DO REATOR/COMPARTIMENTOS, A FIM DE MONITORAR E REALIZAR DESCARGA DE LODO.
Q) COLETAR AMOSTRA DE ESGOTO BRUTO, INTERMEDIÁRIO OU TRATADO.
R) ACIONAR BOTOEIRAS OU CHAVES SELETORAS EM PAINÉIS ELÉTRICOS, A FIM DE LIGAR/DESLIGAR E/OU PROMOVER O REVEZAMENTO DE EQUIPAMENTOS CORRELATOS À OPERAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS RESERVA. CABE A CONTRATADA REALIZAR TODOS OS TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
S) REALIZAR A MEDIÇÃO E ANOTAÇÃO DE DADOS OPERACIONAIS, TAIS COMO: NÍVEIS, VAZÕES DE ENTRADA E DE SAÍDA, VOLUME DE RESÍDUOS DIVERSOS GERADOS, DIREÇÃO DO VENTO, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, E DADOS

Código	UM	Descrição

PERTINENTES A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, A CADA DUAS HORAS OU NA FREQUÊNCIA ESTIPULADA PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
T) REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS EVENTUAIS COM AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO.
U) VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DA ELEVATÓRIA LOCALIZADA NO PÁTIO DA ETE, COM O ACIONAMENTO IMEDIATO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO CESAN, EM CASO DE ANOMALIA.
V) REGISTRAR LEITURAS MENSAIS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE CONSUMO DE ÁGUA NO LIVRO DE OPERAÇÃO.
W) OPERAR SISTEMAS DE REUSO INTERNO.
X) ENVIAR FOTOS QUE RETRATEM A QUALIDADE DO EFLUENTE/AFLUENTE QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, VIA PLANO DE DADOS DE TELEFONIA MÓVEL.
Y) COLETAR AMOSTRAS E EXECUÇÃO DE MEDIÇÃO DE PARÂMETROS OPERACIONAIS (PH, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS), DIARIAMENTE, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS.
Z) EXECUTAR A ANÁLISE BÁSICA DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS OBTIDOS DIARIAMENTE, A FIM DE PROMOVER MANOBRAS OPERACIONAIS PARA CORRIGIR DESVIOS, CONFORME PREVIAMENTE ACORDADO COM A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA: OCORRÊNCIA DE ESPUMA, FLOTAÇÃO DE LODO, ENTRADA DE ESGOTO ATÍPICO, RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE ENTORNO. ANOTAR AS EVIDÊNCIAS E TRATATIVAS NO LIVRO DE OCORRÊNCIAS. CASO O PROBLEMA PERSISTA, A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA DEVERÁ SER ACIONADA IMEDIATAMENTE PARA NOVAS ORIENTAÇÕES.
NOTA 01: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL PREVIAMENTE CAPACITADO PELA CONTRATADA, UTILIZANDO COMO BASE O MATERIAL DIDÁTICO DISPONÍVEL NO GUIA DO PROFISSIONAL EM TREINAMENTO, APLICADO A SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.1 LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE
CAPACETE # USO EVENTUAL
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
COLETE SALVA-VIDAS CAMISETA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
COLETE DE SEGURANÇA REFLEXIVO (PARA OPERAÇÃO NOTURNA) # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
AVENTAL PVC IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
LUVA DE RASPA COM REFORÇO # USO EVENTUAL
PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
PROTETOR FACIAL PANORÂMICO # USO EVENTUAL
LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 LISTA DE FERRAMENTAS
SUGERE-SE AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A ETE ONDE O SERVIÇO ESTÁ SENDO EXECUTADO DEVERÁ MANTER PERMANENTEMENTE O CONJUNTO DOS MATERIAIS E FERRAMENTAS ABAIXO DESCRITOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS OPERACIONAIS SEJAM REALIZADOS. FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NA UNIDADE OPERACIONAL, SEM ÔNUS PARA A CESAN.
 # 01 ENXADA FOLHA LARGA COMPLETA.
 # 01 ENXADÃO MÉDIO COMPLETO.
 # 01 PÁ COMPLETA.
 # 01 FOICE COMPLETA.
 # 01 RASTELO COMPLETO.
 # 01 FACÃO COMPLETO.
 # 01 VASSOURA 40 CM COMPLETA.
 # 01 ESCAVADEIRA MANUAL COMPLETA.
 # 02 CABOS PARA REPOSIÇÃO.
 # 01 CARRINHO DE MÃO.
 # 02 PENEIRAS MÉDIAS (30CM), COM MALHA FINA EM ARAME ZINCADO.
 # 01 SERROTE.

Código	UM	Descrição

 # 01 CHAVE REGULÁVEL GRIFO.
 # 01 CHIBANCA COMPLETA.
 # 01 ALICATE UNIVERSAL.
 # 01 MARTELO.
 # 01 BALDE DE AÇO 15 LITROS.
 # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
 # 01 TRINCHA.
 # 01 PINCEL PARA PINTURA.
 # 01 LIVRO DE OPERAÇÃO.
 # 01 OXÍMETRO.
 # 01 PHMETRO.
 # 02 CONES INHOFF.

NOTA 01: OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS OXÍMETRO E PHMETRO DEVERÃO SER AFERIDOS E CALIBRADOS REGULARMENTE E DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NAS ETES TODOS OS DIAS, EM PLENA CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR SUA IMEDIATA REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA. É PROIBIDA A PERMUTA DE EQUIPAMENTOS DE OUTRAS ETES, OU A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PREVISTOS NO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "3", SOB PENA DE RETENÇÃO DO VALOR MENSAL INTEGRAL DO SERVIÇO CONTRATADO NA UNIDADE OPERACIONAL ONDE FOR CONSTATADA IRREGULARIDADE.
NOTA 03: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE PH (PHMETRO) # MEDIDOR PARA CAMPO PORTÁTIL, COM MICROPROCESSADOR SELETOR DE FUNÇÕES (TECLADO BOLHA), LEITURA DIGITAL DIRETA NA FAIXA 0,00 A 14,00, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO ALPHA NUMÉRICO ILUMINADO DE 02 LINHAS X 16 CARACTERES, COM PRECISÃO RELATIVA DE APROXIMADAMENTE 0,05% (FUNDO DE ESCALA), FUNÇÃO DE SENSIBILIDADE 80 A 100%, FUNÇÃO PARA INCREMENTO DOS VALORES DE TAMPÃO DE 0,00 A 100º C, ACOMPANHADOS DE TERMO COMPENSADOR TIPO PT 100 (CONECTOR BNC), CORPO METÁLICO (CABO COM UM METRO), ELETRODO COMBINADO DE VIDRO PARA MEDIDA DE PH (CONECTOR BNC, CABO DE 01 METRO). SOLUÇÕES TAMPÃO 4,00 # 7,00 E 10,00, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO VIGENTE.

NOTA 04: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OXÍMETRO) #APARELHO PARA DETERMINAÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO. % DE SATURAÇÃO E TEMPERATURA, USO EM BANCADA/CAMPO, PARA TRABALHO EM ÁGUA SALINA, DOCE E ESGOTO. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO, FAIXA DE TRABALHO 0,00 A 60,0 MG/L, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA DE 0 A 50º C, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE TROCA DE ESCALA EM AUTO-RANGE, COMPENSAÇÃO DE SALINIDADE E DE PRESSÃO BAROMÉTRICA, AJUSTE DE ZERO E SPAN AUTOMÁTICO, REGISTRO DAS LEITURAS EM ATÉ 99 MEMÓRIAS, SAÍDAS RS 232, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, CONJUNTO DE 30 MEMBRANAS SOBRESSALENTES COMO ELETRÓLITO E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO VIGENTE.
NOTA 05: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONE INHOFF # GRADUAÇÃO DE 1000 ML EM ACRÍLICO.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "2-B", O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS, SENDO:
 # SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO.
 # O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS. A CESAN PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS:
O 06:00 ÀS 18:00 HORAS;
O OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS;
O COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO DURANTE O TURNO DETRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS.
 # OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS PODERÃO SER ALTERADOS A CRITÉRIO DA CESAN.
1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS EM OPERAÇÃO DE ETE TIPO LAGOA AERADA OU (UASB + BIOFILTRO) OU LODO ATIVADO OU VALO DE OXIDAÇÃO. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS "AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM UNIDADE OPERACIONAL TIPO LAGOA AERADA OU (UASB +
BIOFILTRO) OU LODO ATIVADO OU VALO DE OXIDAÇÃO PODERÃO SER PROMOVIDOS PARA ATUAR COMO MÃO DE OBRA DO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "2-A", "2-B" E "2- C", A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA

Código	UM	Descrição

DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.
NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.
NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS.

2 - COMPONENTES DE CUSTO
MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1 # PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "2-B": SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS DIÁRIAS DE SALÁRIO DE PROFISSIONAL OFICIAL POLIVALENTE, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCONES/ SINTRACONST-ES.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).
2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).
2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.
2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.
2.7 # FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO LISTADOS NO ITEM 1.2.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8279000008 UNM SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "2C"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: OPERAÇÃO DE ETE TIPO "2-C"

1- DESCRITIVO DO SERVIÇO
SÃO CLASSIFICADAS COMO ETES TIPO "2-A", "2-B" E "2-C": ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO MECANIZADAS (LAGOA AERADA, UASB + BIOFILTRO, LODO ATIVADO, VALO DE OXIDAÇÃO, OU TECNOLOGIA MECANIZADA A CRITÉRIO CESAN). AS SEGUINTES ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:
A) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO/ FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDONECESSÁRIO.
B) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.
C) OBSERVAÇÃO DIÁRIA DAS ANOTAÇÕES FEITAS NO LIVRO DE REGISTRO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN OU SUPERVISORES DA CONTRATADA, NO SENTIDO DE ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO.
D) LIMPEZA DE CAIXAS EM GERAL, VALAS, TUBULAÇÕES, CANALETAS E COLETORES, SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE.
E) HIGIENE DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS.
F) LIMPEZA DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NOS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, BEM COMO DURANTE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO.
G) VARREDURA, PODA DE GRAMA, PLANTIO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, ROÇADA, COM INTUITO DE PROMOVER A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA UNIDADE OPERACIONAL. EVENTUALMENTE O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO EM ACESSOS A MONTANTE E A JUSANTE, QUANDO EM ÁREA DA CESAN OU ÁREA DE SERVIDÃO OU EM ÁREA COM CESSÃO DE USO PELA CESAN.
H) APLICAÇÃO DE INSUMOS OPERACIONAIS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, PRECEDIDO DE PRÉVIO TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATA, INCLUSIVE PORTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ADEQUADO.
I) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, A FIM DE GARANTIR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE CAIAÇÃO E PEQUENOS REPAROS.
J) REGISTRO DE TODO FATO ACONTECIDO NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E DESCANSO PARA AS PRINCIPAIS REFEIÇÕES.
K) REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE O OBJETIVO

Código	UM	Descrição

DA VISITA.
L) REGISTRAR EM PLANILHA DE CONTROLE CESAN DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM EFLUENTE DE REUSO TRATADO.
M) PROCEDER A REMOÇÃO, O TRANSPORTE MANUAL E A DESTINAÇÃO FINAL, DENTRO DA UNIDADE OPERACIONAL DOS RESÍDUOS DE GRADEAMENTO, SOBRENADANTES, RESÍDUOS DE CESTOS E DE CAIXAS DE AREIA.
N) NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM AERADORES SUPERFICIAIS: DAR SUPORTE PARA A RETIRADA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS LAGOAS/TANQUES ATÉ AS MARGENS. ESSAS RETIRADAS SERÃO REALIZADA COM A UTILIZAÇÃO DE BARCO PROVIDO DE REMO CESAN/TERCEIRO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ASSOCIADOS A ATIVIDADE, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. CABE A CONTRATADA TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ESSE FIM E REALIZAR A ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO, EM CONJUNTO COM O TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
O) REALIZAR ATIVIDADES E MANOBRAS OPERACIONAIS DIÁRIAS, TAIS COMO: LIMPEZA DE GRADES, LIMPEZA DE CAIXA DE AREIA, RETIRADA DE ESCUMA E SOBRENADANTE, RETIRADA ECOLOCAÇÃO DE COMPORTAS, STOP-LOGS E BLOQUEADORES DE FLUXO, ABERTURA E FECHAMENTO DE REGISTROS, LAVAGEM DE FILTROS.
P) COLETAR AMOSTRAS NO INTERIOR DO REATOR/COMPARTIMENTOS, A FIM DE MONITORAR E REALIZAR DESCARGA DE LODO.
Q) COLETAR AMOSTRA DE ESGOTO BRUTO, INTERMEDIÁRIO OU TRATADO.
R) ACIONAR BOTOEIRAS OU CHAVES SELETORAS EM PAINÉIS ELÉTRICOS, A FIM DE LIGAR/DESLIGAR E/OU PROMOVER O REVEZAMENTO DE EQUIPAMENTOS CORRELATOS À OPERAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS RESERVA. CABE A CONTRATADA REALIZAR TODOS OS TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
S) REALIZAR A MEDIÇÃO E ANOTAÇÃO DE DADOS OPERACIONAIS, TAIS COMO: NÍVEIS, VAZÕES DE ENTRADA E DE SAÍDA, VOLUME DE RESÍDUOS DIVERSOS GERADOS, DIREÇÃO DO VENTO, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, E DADOS PERTINENTES A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, A CADA DUAS HORAS OU NA FREQUÊNCIA ESTIPULADA PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
T) REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS EVENTUAIS COM AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO.
U) VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DA ELEVATÓRIA LOCALIZADA NO PÁTIO DA ETE, COM O ACIONAMENTO IMEDIATO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO CESAN, EM CASO DE ANOMALIA.
V) REGISTRAR LEITURAS MENSAIS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE CONSUMO DE ÁGUA NO LIVRO DE OPERAÇÃO.
W) OPERAR SISTEMAS DE REUSO INTERNO.
X) ENVIAR FOTOS QUE RETRATEM A QUALIDADE DO EFLUENTE/AFLUENTE QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, VIA PLANO DE DADOS DE TELEFONIA MÓVEL.
Y) COLETAR AMOSTRAS E EXECUÇÃO DE MEDIÇÃO DE PARÂMETROS OPERACIONAIS (PH, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS), DIARIAMENTE, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS.
Z) EXECUTAR A ANÁLISE BÁSICA DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS OBTIDOS DIARIAMENTE, A FIM DE PROMOVER MANOBRAS OPERACIONAIS PARA CORRIGIR DESVIOS, CONFORME PREVIAMENTE ACORDADO COM A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA: OCORRÊNCIA DE ESPUMA, FLOTAÇÃO DE LODO, ENTRADA DE ESGOTO ATÍPICO, RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE ENTORNO. ANOTAR AS EVIDÊNCIAS E TRATATIVAS NO LIVRO DE OCORRÊNCIAS. CASO O PROBLEMA PERSISTA, A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA DEVERÁ SER ACIONADA IMEDIATAMENTE PARA NOVAS ORIENTAÇÕES.
NOTA 01: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL PREVIAMENTE CAPACITADO PELA CONTRATADA, UTILIZANDO COMO BASE O MATERIAL DIDÁTICO DISPONÍVEL NO GUIA DO PROFISSIONAL EM TREINAMENTO, APLICADO A SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.1 LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE
CAPACETE # USO EVENTUAL
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
COLETE SALVA-VIDAS CAMISETA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
COLETE DE SEGURANÇA REFLEXIVO (PARA OPERAÇÃO NOTURNA) # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
AVENTAL PVC IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
LUVA DE RASPA COM REFORÇO # USO EVENTUAL
PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
PROTETOR FACIAL PANORÂMICO # USO EVENTUAL
LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS

Código	UM	Descrição

O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 LISTA DE FERRAMENTAS
SUGERE-SE AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A ETE ONDE O SERVIÇO ESTÁ SENDO EXECUTADO DEVERÁ MANTER PERMANENTEMENTE O CONJUNTO DOS MATERIAIS E FERRAMENTAS ABAIXO DESCRITOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS OPERACIONAIS SEJAM REALIZADOS. FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NA UNIDADE OPERACIONAL, SEM ÔNUS PARA A CESAN.
 # 01 ENXADA FOLHA LARGA COMPLETA.
 # 01 ENXADÃO MÉDIO COMPLETO.
 # 01 PÁ COMPLETA.
 # 01 FOICE COMPLETA.
 # 01 RASTELO COMPLETO.
 # 01 FACÃO COMPLETO.
 # 01 VASSOURA 40 CM COMPLETA.
 # 01 ESCAVADEIRA MANUAL COMPLETA.
 # 02 CABOS PARA REPOSIÇÃO.
 # 01 CARRINHO DE MÃO.
 # 02 PENEIRAS MÉDIAS (30CM), COM MALHA FINA EM ARAME ZINCADO.
 # 01 SERROTE.
 # 01 CHAVE REGULÁVEL GRIFO.
 # 01 CHIBANCA COMPLETA.
 # 01 ALICATE UNIVERSAL.
 # 01 MARTELO.
 # 01 BALDE DE AÇO 15 LITROS.
 # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
 # 01 TRINCHA.
 # 01 PINCEL PARA PINTURA.
 # 01 LIVRO DE OPERAÇÃO.
 # 01 OXÍMETRO.
 # 01 PHMETRO.
 # 02 CONES INHOFF.

NOTA 01: OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS OXÍMETRO E PHMETRO DEVERÃO SER AFERIDOS E CALIBRADOS REGULARMENTE E DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NAS ETES TODOS OS DIAS, EM PLENA CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR SUA IMEDIATA REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA. É PROIBIDA A PERMUTA DE EQUIPAMENTOS DE OUTRAS ETES, OU A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PREVISTOS NO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "3", SOB PENA DE RETENÇÃO DO VALOR MENSAL INTEGRAL DO SERVIÇO CONTRATADO NA UNIDADE OPERACIONAL ONDE FOR CONSTATADA IRREGULARIDADE.
NOTA 03: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE PH (PHMETRO) # MEDIDOR PARA CAMPO PORTÁTIL, COM MICROPROCESSADOR SELETOR DE FUNÇÕES (TECLADO BOLHA), LEITURA DIGITAL DIRETA NA FAIXA 0,00 A 14,00, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO ALPHA NUMÉRICO ILUMINADO DE 02 LINHAS X 16 CARACTERES, COM PRECISÃO RELATIVA DE APROXIMADAMENTE 0,05% (FUNDO DE ESCALA), FUNÇÃO DE SENSIBILIDADE 80 A 100%, FUNÇÃO PARA INCREMENTO DOS VALORES DE TAMPÃO DE 0,00 A 100º C, ACOMPANHADOS DE TERMO COMPENSADOR
TIPO PT 100 (CONECTOR BNC), CORPO METÁLICO (CABO COM UM METRO), ELETRODO COMBINADO DE VIDRO PARA MEDIDA DE PH (CONECTOR BNC, CABO DE 01 METRO). SOLUÇÕES TAMPÃO 4,00 # 7,00 E 10,00, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO VIGENTE.

NOTA 04: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OXÍMETRO) # APARELHO PARA DETERMINAÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO. % DE SATURAÇÃO E TEMPERATURA, USO EM BANCADA/CAMPO, PARA TRABALHO EM ÁGUA SALINA, DOCE E ESGOTO. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO, FAIXA DE TRABALHO 0,00 A 60,0 MG/L, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA DE 0 A 50º C, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE TROCA DE ESCALA EM AUTO-RANGE, COMPENSAÇÃO DE SALINIDADE E DE PRESSÃO BAROMÉTRICA, AJUSTE DE ZERO E SPAN AUTOMÁTICO, REGISTRO DAS LEITURAS EM ATÉ 99 MEMÓRIAS, SAÍDAS RS 232, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, CONJUNTO DE 30 MEMBRANAS SOBRESSALENTES COMO ELETRÓLITO E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO

Código	UM	Descrição

VIGENTE.
NOTA 05: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONE INHOFF # GRADUAÇÃO DE 1000 ML EM ACRÍLICO.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "2-C", O REGIME DE TRABALHO SERÁ EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO, SENDO:
 # SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO E NOTURNO.
 # O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS. A CESAN PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS:
O 06:00 ÀS 18:00 HORAS E 18:00 ÀS 06:00 HORAS;
O OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS E 19:00 ÀS 07:00 HORAS;
O COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO E 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA JANTAR, DURANTE O TURNO DE TRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS.
 # OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS PODERÃO SER ALTERADOS A CRITÉRIO DA CESAN.
1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS EM OPERAÇÃO DE ETE TIPO LAGOA AERADA OU (UASB + BIOFILTRO) OU LODO ATIVADO OU VALO DE OXIDAÇÃO. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS "AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM UNIDADE OPERACIONAL TIPO LAGOA AERADA OU (UASB +
BIOFILTRO) OU LODO ATIVADO OU VALO DE OXIDAÇÃO PODERÃO SER PROMOVIDOS PARA ATUAR COMO MÃO DE OBRA DO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "2-A", "2-B" E "2- C", A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.
NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.
NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS.

2 - COMPONENTES DE CUSTO
MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1 # PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO "2-C": SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE TURNO ININTERRUPTO (24 HORAS DIÁRIAS) DE SALÁRIO DE OFICIAL POLIVALENTE, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCONES/SINTRACONST-ES, SENDO 01 PROFISSIONAL PARA O PERÍODO DIURNO E 01 PROFISSIONAL PARA O PERÍODO NOTURNO. ADICIONAL NOTURNO PREVISTO EM LEI PARA OPERAÇÃO NOTURNA.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).
2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).
2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.
2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.
2.7 # FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO LISTADOS NO ITEM 4.3.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8279000009 UNM SERVICO OPERACAO DE ETE TIPO "3"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: OPERAÇÃO DE ETE TIPO "3"

1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO

Código	UM	Descrição
		SÃO CLASSIFICADAS COMO ETES TIPO 3: ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTAS (UASB, FOSSA FILTRO, E OUTRAS TECNOLOGIAS À CRITÉRIO CESAN). AS SEGUINTES ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO: **A) CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CATEGORIA B;** **B) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO / FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDO NECESSÁRIO.** **C) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.** **D) OBSERVAÇÃO DIÁRIA DAS ANOTAÇÕES FEITAS NO LIVRO DE REGISTRO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN OU SUPERVISORES DA CONTRATADA, NO SENTIDO DE ATENDER AO QUE FOR SOLICITADO.** **E) LIMPEZA DE CAIXAS EM GERAL, VALAS, TUBULAÇÕES, CANALETAS E COLETORES, SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE.** **F) HIGIENE DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SANITÁRIOS E REFEITÓRIOS.** **G) LIMPEZA DE ÁREAS EVENTUALMENTE SUJAS NOS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, BEM COMO DURANTE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO.** **H) VARREDURA, PODA DE GRAMA, PLANTIO, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, ROÇADA, COM INTUITO DE PROMOVER A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA UNIDADE OPERACIONAL. EVENTUALMENTE O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO EM ACESSOS A MONTANTE E A JUSANTE, QUANDO EM ÁREA DA CESAN OU ÁREA DE SERVIDÃO OU EM ÁREA COM CESSÃO DE USO PELA CESAN.** **I) APLICAÇÃO DE INSUMOS OPERACIONAIS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, PRECEDIDO DE PRÉVIO TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATA, INCLUSIVE PORTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ADEQUADO.** **J) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, A FIM DE GARANTIR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE CAIAÇÃO E PEQUENOS REPAROS.** **K) REGISTRO DE TODO FATO ACONTECIDO NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E DESCANSO PARA AS PRINCIPAIS REFEIÇÕES.** **L) REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LIVRO DE OPERAÇÃO, INCLUSIVE O OBJETIVO DA VISITA.** **M) PROCEDER A REMOÇÃO, O TRANSPORTE MANUAL E A DESTINAÇÃO FINAL, DENTRO DA UNIDADE OPERACIONAL DOS RESÍDUOS DE GRADEAMENTO, SOBRENADANTES, RESÍDUOS DE CESTOS E DE CAIXAS DE AREIA.** **N) REALIZAR ATIVIDADES E MANOBRAS OPERACIONAIS DIÁRIAS, TAIS COMO: LIMPEZA DE GRADES, LIMPEZA DE CAIXA DE AREIA, RETIRADA DE ESCUMA E SOBRENADANTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE COMPORTAS, STOP-LOGS E BLOQUEADORES DE FLUXO, ABERTURA E FECHAMENTO DE REGISTROS, LAVAGEM DE FILTROS.** **O) NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM AERADORES SUPERFICIAIS: DAR SUPORTE PARA A RETIRADA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS LAGOAS/TANQUES ATÉ AS MARGENS. ESSAS RETIRADAS SERÃO REALIZADA COM A UTILIZAÇÃO DE BARCO PROVIDO DE REMO CESAN/TERCEIRO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA ASSOCIADOS A ATIVIDADE, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. CABE A CONTRATADA TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ESSE FIM E REALIZAR A ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO, EM CONJUNTO COM O TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.** **P) COLETAR AMOSTRAS NO INTERIOR DO REATOR/COMPARTIMENTOS, A FIM DE MONITORAR E REALIZAR DESCARGA DE LODO.** **Q) COLETAR AMOSTRA DE ESGOTO BRUTO, INTERMEDIÁRIO OU TRATADO.** **R) ACIONAR BOTOEIRAS OU CHAVES SELETORAS EM PAINÉIS ELÉTRICOS, A FIM DE LIGAR/DESLIGAR E/OU PROMOVER O REVEZAMENTO DE EQUIPAMENTOS CORRELATOS À OPERAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS RESERVA. CABE A CONTRATADA REALIZAR TODOS OS TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO/HABILITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.** **S) REALIZAR A MEDIÇÃO E ANOTAÇÃO DE DADOS OPERACIONAIS, TAIS COMO: NÍVEIS, VAZÕES DE ENTRADA E DE SAÍDA, VOLUME DE RESÍDUOS DIVERSOS GERADOS, DIREÇÃO DO VENTO, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, E DADOS PERTINENTES A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, A CADA DUAS HORAS OU NA FREQUÊNCIA ESTIPULADA PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.** **T) REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS EVENTUAIS COM AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO.** **U) VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DA ELEVATÓRIA LOCALIZADA NO PÁTIO DA ETE, COM O ACIONAMENTO IMEDIATO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO CESAN, EM CASO DE ANOMALIA.** **V) REGISTRAR LEITURAS MENSAIS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE CONSUMO DE ÁGUA NO LIVRO DE OPERAÇÃO.** **W) OPERAR SISTEMAS DE REUSO INTERNO.** **X) ENVIAR FOTOS QUE RETRATEM A QUALIDADE DO EFLUENTE/AFLUENTE QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN, VIA PLANO DE DADOS DE TELEFONIA MÓVEL.** **Y) COLETAR AMOSTRAS E EXECUÇÃO DE MEDIÇÃO DE PARÂMETROS OPERACIONAIS (PH, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS), DIARIAMENTE, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS.** **Z) EXECUTAR A ANÁLISE BÁSICA DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS OBTIDOS DIARIAMENTE, A FIM DE PROMOVER MANOBRAS OPERACIONAIS PARA CORRIGIR DESVIOS, CONFORME PREVIAMENTE ACORDADO COM A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA: OCORRÊNCIA DE ESPUMA, FLOTAÇÃO DE LODO, ENTRADA DE ESGOTO ATÍPICO, RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE ENTORNO. ANOTAR AS EVIDÊNCIAS E TRATATIVAS NO LIVRO DE OCORRÊNCIAS. CASO O PROBLEMA PERSISTA, A EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA DEVERÁ SER ACIONADA IMEDIATAMENTE**

Código	UM	Descrição

PARA NOVAS ORIENTAÇÕES.
NOTA 01: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL PREVIAMENTE CAPACITADO PELA CONTRATADA, UTILIZANDO COMO BASE O MATERIAL DIDÁTICO DISPONÍVEL NO GUIA DO PROFISSIONAL EM TREINAMENTO, APLICADO A SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
NOTA 02: TODAS AS FOLHAS DO LIVRO DE OPERAÇÃO DEVERÃO SER DIGITADAS PELA EQUIPE DE SUPERVISÃO (ENGENHEIRO OU ENCARREGADO) E ANEXADAS EM FORMATO PDF/EQUIVALENTE À DOCUMENTAÇÃO DA MEDIÇÃO DO PERÍODO, SOB PENA DE RETENÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO NO PERÍODO NO CASO DE AUSÊNCIA. TAIS ANOTAÇÕES DEVERÃO CONSTAR: NOME DO OPERADOR, HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO DA REFEIÇÃO E SAÍDA, ROTEIRO PERCORRIDO E PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS. TAMBÉM DEVERÃO SER ANEXADAS FOTOS DIÁRIAS DA OPERAÇÃO (APARÊNCIA DO EFLUENTE, EVIDÊNCIAS DE
DESCARTE DE LODO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA E OUTRAS IMAGENS QUE FOREM JULGADAS IMPORTANTES PELA FISCALIZAÇÃO CESAN).

1-1 LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO EVENTUAL
CAPACETE # USO EVENTUAL
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO EVENTUAL
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
COLETE SALVA-VIDAS CAMISETA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
AVENTAL PVC IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
LUVA DE RASPA COM REFORÇO # USO EVENTUAL
PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
PROTETOR FACIAL PANORÂMICO # USO EVENTUAL
LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL
NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 LISTA DE FERRAMENTAS
SUGERE-SE AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. TAIS FERRAMENTAS NÃO ENTRAM NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO SERVIÇO 8279000009, POIS FORAM CONTEMPLADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO SERVIÇO 8279000028 "VEICULO P/ SERV. OPER. ETE TIPO "3".
O VEÍCULO UTILIZADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO 8279000028 DEVERÁ CONTER O CONJUNTO DOS MATERIAIS E FERRAMENTAS SUGERIDOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS OPERACIONAIS SEJAM REALIZADOS. FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATA, MAS NÃO
PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO VEÍCULO, SEM ÔNUS PARA A CESAN.
 # 01 ENXADA FOLHA LARGA COMPLETA.
 # 01 ENXADÃO MÉDIO COMPLETO.
 # 01 PÁ COMPLETA.
 # 01 FOICE COMPLETA.
 # 01 RASTELO COMPLETO.
 # 01 FACÃO COMPLETO.
 # 01 VASSOURA 40 CM COMPLETA.
 # 01 ESCAVADEIRA MANUAL COMPLETA.
 # 02 CABOS PARA REPOSIÇÃO.
 # 01 CARRINHO DE MÃO.
 # 02 PENEIRAS MÉDIAS (30CM), COM MALHA FINA EM ARAME ZINCADO.
 # 01 SERROTE.
 # 01 CHAVE REGULÁVEL GRIFO.
 # 01 CHIBANCA COMPLETA.
 # 01 ALICATE UNIVERSAL.
 # 01 MARTELO.
 # 01 BALDE DE AÇO 15 LITROS.
 # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
 # 01 TRINCHA.
 # 01 PINCEL PARA PINTURA.

Código	UM	Descrição

 # 01 LIVRO DE OPERAÇÃO.
 # 01 OXÍMETRO.
 # 01 PHMETRO.
 # 02 CONES INHOFF.
NOTA 01: OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS OXÍMETRO E PHMETRO DEVERÃO SER AFERIDOS E CALIBRADOS REGULARMENTE E DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULO UTILIZADO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TODOS OS DIAS, EM PLENA CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR SUA IMEDIATA REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA. É PROIBIDA A PERMUTA A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE OUTRAS ETES, SOB PENA DE RETENÇÃO DO VALOR MENSAL INTEGRAL DO SERVIÇO CONTRATADO ONDE CONSTATADA IRREGULARIDADE.
NOTA 03: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE PH (PHMETRO) # MEDIDOR PARA CAMPO PORTÁTIL, COM MICROPROCESSADOR SELETOR DE FUNÇÕES (TECLADO BOLHA), LEITURA DIGITAL DIRETA NA FAIXA 0,00 A 14,00, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO ALPHA NUMÉRICO ILUMINADO DE 02 LINHAS X 16 CARACTERES, COM PRECISÃO RELATIVA DE APROXIMADAMENTE 0,05% (FUNDO DE ESCALA), FUNÇÃO DE SENSIBILIDADE 80 A 100%, FUNÇÃO PARA INCREMENTO DOS VALORES DE TAMPÃO DE 0,00 A 100º C, ACOMPANHADOS DE TERMO COMPENSADOR
TIPO PT 100 (CONECTOR BNC), CORPO METÁLICO (CABO COM UM METRO), ELETRODO COMBINADO DE VIDRO PARA MEDIDA DE PH (CONECTOR BNC, CABO DE 01 METRO). SOLUÇÕES TAMPÃO 4,00 # 7,00 E 10,00, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO VÁLIDA PARA O ANO VIGENTE.
NOTA 04: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OXÍMETRO) # APARELHO PARA DETERMINAÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO. % DE SATURAÇÃO E TEMPERATURA, USO EM BANCADA/CAMPO, PARA TRABALHO EM ÁGUA SALINA, DOCE E ESGOTO. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO, FAIXA DE TRABALHO 0,00 A 60,0 MG/L, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA DE 0 A 50º C, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE TROCA DE ESCALA EM AUTO-RANGE, COMPENSAÇÃO DE SALINIDADE E DE PRESSÃO BAROMÉTRICA, AJUSTE DE ZERO E SPAN AUTOMÁTICO, REGISTRO DAS LEITURAS EM ATÉ 99 MEMÓRIAS, SAÍDAS RS 232, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, CONJUNTO DE 30 MEMBRANAS SOBRESSALENTES COMO ELETRÓLITO E CERTIFICADO DE GARANTIA. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO VÁLIDA PARA O ANO VIGENTE.
NOTA 05: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONE INHOFF # GRADUAÇÃO DE 1000 ML EM ACRÍLICO.
NOTA 06: FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO VEÍCULO.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 12 HORAS DIÁRIAS, SENDO:
 # SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO.
 # O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS. A CESAN PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS:
O 06:00 ÀS 18:00 HORAS;
O OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS;
O COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO DURANTE O TURNO DE TRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS.
 # OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS PODERÃO SER ALTERADOS A CRITÉRIO DA CESAN.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS EM OPERAÇÃO DE ETE TIPO UASB E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO B. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS "AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM UNIDADE OPERACIONAL TIPO UASB, COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO B PODERÃO SER PROMOVIDOS PARA ATUAR COMO MÃO DE OBRA DO SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ETE TIPO 3", A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN.
NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.
NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.
NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS

Código	UM	Descrição

NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS.
2 - COMPONENTES DE CUSTO
MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1 # SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS DIÁRIAS DE SALÁRIO DE PROFISSIONAL OFICIAL POLIVALENTE, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCONES/ SINTRACONST-ES.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).
2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).
2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.
2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8279000010 UNM SERVICO OPERACAO DE ELEV. AGUA TIPO "1A"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: OPERAÇÃO DE ELEV. DE ÁGUA TIPO "1-A"

1- DESCRITIVO DO SERVIÇO
AS SEGUINTES ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:
A) CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CATEGORIA B;
B) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO / FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDO NECESSÁRIO.
C) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.
D) EXECUTAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO EM ELEVATÓRIAS DE ÁGUA.
E) EXECUTAR A LIMPEZA DE GRADES, CESTOS, CRIVOS, OUTROS.
F) VERIFICAR A INTEGRIDADE DA ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTALAÇÕES.
G) PREENCHER FORMULÁRIOS E LIVROS DE OCORRÊNCIA.
H) VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS.
I) SOLICITAR A MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ELEVATÓRIAS, CONFORME ORIENTAÇÃO CESAN.
J) PROCEDER A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ARRUMAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO E INSTALAÇÕES, ZELANDO POR FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.
K) REALIZAR TRABALHOS DE MANUAIS COMO: VARRER, CAPINAR, PODAR E LIMPAR INSTALAÇÕES FÍSICAS.
L) ACONDICIONAR OS RESÍDUOS PROVENIENTES DAS LIMPEZAS DAS UNIDADES EM LOCAL PREVIAMENTE ACORDADO COM A CESAN.
M) REALIZAR TRANSPORTE DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.
NOTA 01: TODAS AS FOLHAS DO LIVRO DE OPERAÇÃO DEVERÃO SER DIGITADAS PELA EQUIPE DE SUPERVISÃO (ENGENHEIRO OU ENCARREGADO) E ANEXADAS EM FORMATO PDF/EQUIVALENTE À DOCUMENTAÇÃO DA MEDIÇÃO DO PERÍODO, SOB PENA DE RETENÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO NO PERÍODO NO CASO DE AUSÊNCIA. TAIS ANOTAÇÕES DEVERÃO CONSTAR: NOME DO OPERADOR, HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO DA REFEIÇÃO E SAÍDA, ROTEIRO PERCORRIDO E PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS. TAMBÉM DEVERÃO SER ANEXADAS FOTOS DIÁRIAS DA OPERAÇÃO (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA E OUTRAS IMAGENS QUE FOREM JULGADAS IMPORTANTES PELA FISCALIZAÇÃO CESAN).
1.1 LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) - USO FREQUENTE
CAPACETE ELETRICISTA # USO EVENTUAL
CALÇA ANTI-CHAMAS - USO FREQUENTE
CAMISA ANTI-CHAMAS - USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
COLETE DE SEGURANÇA REFLEXIVO # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
LUVA VAQUETA # USO EVENTUAL

Código	UM	Descrição

LUVA TRICOTADA PIGMENTADA # USO EVENTUAL
LUVA ISOLANTE ELETRICISTA # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL
NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 LISTA DE FERRAMENTAS
EM ÉPOCAS SAZONAIS, A CESAN PODERÁ SOLICITAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ELEV. DE ÁGUA TIPO "1-B", PARA ATUAÇÃO APENAS NO PERÍODO DIURNO. CASO AMBOS OS PROFISSIONAIS TIPO "1A" E "1-B" PRECISEM DIVIDIR O MESMO VEÍCULO, CADA PROFISSIONAL DEVERÁ TER O SEU PRÓPRIO MALÃO COM AS FERRAMENTAS SUGERIDAS ABAIXO ELENCADAS:
 # 01 TRENA.
 # 01 EXTENSÃO PARA ILUMINAÇÃO.
 # 01 LANTERNA.
 # 01 MALÃO PARA GUARDAR FERRAMENTAS.
 # 01 CONJUNTO CHAVE REGULÁVEL GRIFO.
 # 01 CHIBANCA COMPLETA.
 # 01 MARRETA 2KG COM CABO.
 # 01 ALICATE UNIVERSAL.
 # 01 ARCO DE SERRA.
 # 01 CONJUNTO DE CHAVES DE FENDA.
 # 01 MARTELO.
 # 01 SERROTE.
 # 01 LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA.
FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATADA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO MALÃO DO OPERADOR, SEM ÔNUS PARA A CESAN.

COMPLEMENTARMENTE, SUGEREM-SE AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
TAIS FERRAMENTAS NÃO ENTRAM NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DOS SERVIÇOS 8279000010, POIS FORAM CONTEMPLADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO SERVIÇO 8279000025 "PICK-UP 2 PASSAG. C/ FERR - OPER AGUA".
 # 01 ENXADÃO COMPLETO.
 # 01 VASSOURA 40 CM COMPLETA.
 # 01 ESCAVADEIRA MANUAL COMPLETA.
 # 01 ENXADA COMPLETA.
 # 01 FACÃO COMPLETO.
 # 01 FOICE COMPLETA.
 # 01 PÁ COMPLETA.
 # 01 RASTELO COMPLETO.
 # 02 CABOS PARA REPOSIÇÃO.
 # 01 CARRINHO DE MÃO.
 # 01 BALDE AÇO 15 LITROS.
 # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATADA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO VEÍCULO, SEM ÔNUS PARA A CESAN.
NOTA 01: O EQUIPAMENTO E AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
NOTA 02: O EQUIPAMENTO DETECTOR DE GÁS CLORO DEVERÁ SER AFERIDO E CALIBRADO REGULARMENTE E DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO MALÃO DE FERRAMENTAS DO PROFISSIONAL PRESTADOR DO SERVIÇO TODOS OS DIAS, EM PLENA CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR SUA IMEDIATA REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA. É PROIBIDA A PERMUTA A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE OUTROS PROFISSIONAIS, SOB PENA DE RETENÇÃO DO VALOR MENSAL INTEGRAL DO SERVIÇO CONTRATADO SE CONSTATADA IRREGULARIDADE.
NOTA 03: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO DETECTOR DE GÁS CLORO # VER PRESCRIÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO 8030100920. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO VIGENTE.

1.4 HORÁRIO DE TRABALHO
1.4.1 # PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ELEV. DE ÁGUA TIPO "1-A", O REGIME DE TRABALHO SERÁ EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO (24 HORAS DIÁRIAS), SENDO:
 # SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO E NOTURNO.
 # O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES

Código	UM	Descrição

OPERACIONAIS. A CESAN PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS:
O 06:00 ÀS 18:00 HORAS E 18:00 ÀS 06:00 HORAS;
O OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS E 19:00 ÀS 07:00 HORAS;
O COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO E 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA JANTAR, DURANTE O TURNO DE TRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS.
 # OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS PODERÃO SER ALTERADOS A CRITÉRIO DA CESAN.

1.5 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
1.5.1 # PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS EM OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO B.
NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO
GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.
NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE COM EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO DE ÁGUA TRATADA) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS.

2 - COMPONENTES DE CUSTO
MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1 # PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ELEV. DE ÁGUA TIPO "1-A":
SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS DIÁRIAS DE SALÁRIO DE PROFISSIONAIS OFICIAL POLIVALENTE, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCONES/ SINTRACONST-ES, SENDO 01 PROFISSIONAL PARA O PERÍODO DIURNO E 01 PROFISSIONAL PARA O PERÍODO NOTURNO. ADICIONAL NOTURNO PREVISTO EM LEI PARA OPERAÇÃO NOTURNA.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)
2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).
2.5 # CURSOS NR-10, NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.
2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.
2.7 # FERRAMENTAS DE TRABALHO LISTADAS NO ITEM 1.2.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8279000011 UNM VEICULO TIPO "1" P/ MANUT. CONSERV

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO PARA USO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO: FERRAMENTAS E UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "CAMINHONETE", COM CAPACIDADE DE CARGA MINIMO DE 500KG DE 2 PASSAGEIROS. O VEICULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO MÁXIMO A CADA 03 (TRÊS) ANOS, OU QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, SEM ÔNUS PARA A CESAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER CONDUZIDO POR CONDUTOR HABILITADO PELA CATEGORIA MÍNIMA "B", E ATENDENDO OS ARTIGOS 117 E 143 DA 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO. NÃO CONSTA NA COMPOSIÇÃO DESTE SERVIÇO O PROFISSIONAL MOTORISTA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - CONJUNTO DE FERRAMENTAS APRESENTADO NOS DESCRITIVOS DOS SERVIÇOS 8279000014, 8279000015 E 8279000016, ANEXOS AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 2017.002696.

Código	UM	Descrição
		2.2 - 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "CAMINHONETE", COM CAPACIDADE DE CARGA MINIMO DE 500KG DE 2 PASSAGEIROS. CARACTERISTICAS DO VEICULO: MOTOR MOVIDO SOMENTE À GASOLINA OU TIPO FLEX, MÍNIMO DE 1600 CC, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 100CV; CÂMBIO DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) RÉ; - RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS; COR BRANCA; CABINE SIMPLES; AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS; COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE. TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÁXIMA: 10% A.A.; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE; LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES; COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE EM 5% SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO. COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO NA APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA; FRANQUIA LIVRE. **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).** **NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.** **NOTAS:** **- AS FERRAMENTAS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULOE SER DISTINTA DA RELAÇÃO DE FERRAMENTAS DE OUTRO VEÍCULO. CASO SE DETECTE FALTA DE ALGUMA FERRAMENTA, O ÍTEM COMO UM TODO PODERÁ NÃO SER MEDIDO.** **- AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E REPOSTAS CONFORME NECESSIDADE.** **- O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE AO ESCOPO DESTE SERVIÇO ESPECÍFICO, NÃO PODENDO SER UTILIZADO PARA OUTROS SERVIÇOS OU PARA FINS PARTICULARES.**
SERVIÇO: 8279000012	UNM	VEICULO TIPO "2" P/ MANUT. CONSERV
		1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: **FORNECIMENTO PARA USO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO: FERRAMENTAS E UM VEÍCULO PICK-UP TIPO "OROCH", COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS (04 PASSAGEIROS + MOTORISTA). O. O VEICULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO MÁXIMO A CADA 03 (TRÊS) ANOS, OU QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, SEM ÔNUS PARA A CESAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER CONDUZIDO POR CONDUTOR HABILITADO PELA CATEGORIA MÍNIMA "B", E ATENDENDO OS ARTIGOS 117 E 143 DA 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO. NÃO CONSTA NA COMPOSIÇÃO DESTE SERVIÇO O PROFISSIONAL MOTORISTA.** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **2.1 - CONJUNTO DE FERRAMENTAS APRESENTADO NOS DESCRITIVOS DOS SERVIÇOS 8279000014, 8279000015 E 8279000016, ANEXOS AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 2017.002696.** **2.2 - 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "OROCH", COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 5 PASSAGEIROS. CARACTERISTICAS DO VEICULO: COMPRIMENTO MÍNIMO ENTRE EIXOS DE MIN 2800MM; MOTOR MOVIDO SOMENTE À GASOLINA OU TIPO FLEX, MÍNIMO DE 1600 CC, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA MÍNIMA DE 110CV; CÂMBIO DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) RÉ; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS; COR BRANCA; NO CUSTO DO VEÍCULO DEVERÁ SER OBSERVADO: COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO (FRANQUIA LIVRE). TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÁXIMA: 10% A.A.; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE; LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES; COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE EM 5% SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO. COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO NA APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA; FRANQUIA LIVRE.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).** **NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.** **NOTAS:** **- AS FERRAMENTAS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULOE SER DISTINTA DA RELAÇÃO DE FERRAMENTAS DE OUTRO VEÍCULO. CASO SE DETECTE FALTA DE ALGUMA FERRAMENTA, O ÍTEM COMO UM TODO PODERÁ NÃO SER MEDIDO.** **- AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E REPOSTAS CONFORME NECESSIDADE.** **- O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE AO ESCOPO DESTE SERVIÇO ESPECÍFICO, NÃO**

	Código	UM	Descrição
			PODENDO SER UTILIZADO PARA OUTROS SERVIÇOS OU PARA FINS PARTICULARES.
SERVIÇO:	**8279000013**	UNM	VEICULO TIPO "3" P/ MANUT. CONSERV

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO PARA USO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO: FERRAMENTAS E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "DAILY", COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 07 PASSAGEIROS (06 PASSAGEIROS
+ MOTORISTA). O. O VEICULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO MÁXIMO A CADA 03 (TRÊS) ANOS, OU QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, SEM ÔNUS PARA A CESAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER CONDUZIDO POR CONDUTOR HABILITADO PELA CATEGORIA MÍNIMA "B", E ATENDENDO OS ARTIGOS 117 E 143 DA 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO. NÃO CONSTA NA COMPOSIÇÃO DESTE SERVIÇO O PROFISSIONAL MOTORISTA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - CONJUNTO DE FERRAMENTAS APRESENTADO NOS DESCRITIVOS DOS SERVIÇOS 8279000014, 8279000015 E 8279000016, ANEXOS AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 2017.002696.

2.2 -01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "DAILY", COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 07 PASSAGEIROS (06 PASSAGEIROS + MOTORISTA). CARACTERISTICAS DO VEICULO: COMPRIMENTO MÍNIMO ENTRE EIXOS DE 3450 MM; MOTOR MOVIDO À DIESEL, MÍNIMO DE 2800 CC, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 140CV; CÂMBIO DE 05 (QUATRO) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) RÉ, RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS; COR BRANCA; FURGÃO CARGA SECA - ALUMINIO COMP MAX. 3600MM X LARG. 2100MM X ALT. 2300MM, ILUMINAÇÃO LED - LEGALIZADO NO DETRAN; NO CUSTO DO VEÍCULO DEVERÁ SER OBSERVADO: COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO (FRANQUIA LIVRE). TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÁXIMA: 10% A.A.; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE; LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES; COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE EM 5% SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO. COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO NA APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA; FRANQUIA LIVRE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

NOTAS:
- AS FERRAMENTAS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULOE SER DISTINTA DA RELAÇÃO DE FERRAMENTAS DE OUTRO VEÍCULO. CASO SE DETECTE FALTA DE ALGUMA FERRAMENTA, O ÍTEM COMO UM TODO PODERÁ NÃO SER MEDIDO.
- AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E REPOSTAS CONFORME NECESSIDADE.
- O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE AO ESCOPO DESTE SERVIÇO ESPECÍFICO, NÃO PODENDO SER UTILIZADO PARA OUTROS SERVIÇOS OU PARA FINS PARTICULARES.

SERVIÇO:	**8279000014**	UNM	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS-TIPO "1"

1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO
AS SEGUINTES ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:
A) CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CATEGORIA B. EM DETERMINADAS UNIDADES OPERACIONAIS, A CESAN PODERÁ SOLICITAR A CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO C.
B) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA DE ÁREA, LIMPEZA GERAL, TRANSPORTE DE MATERIAIS, JARDINAGEM, E OUTROS CORRELATOS COM A CONSERVAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL
C) PREPARO DE SOLUÇÃO DE CAL HIDRATADA;
D) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, TAIS COMO: PREPARAÇÃO DE ARGAMASSAS E CONCRETO, EXECUÇÃO DE ARMADURA, FORMAS, ALVENARIAS, PISOS, PINTURAS, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, EXECUÇÃO DE TELHADOS E IMPERMEABILIZAÇÃO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E ACABAMENTOS.
E) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.
F) PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E ORDENS DE SERVIÇO;
G) ANOTAÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM DIÁRIO DE OBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
H) ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE DEMANDAS DEFINIDA PELA EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA (ENCARREGADO E ENGENHEIRO).

Código	UM	Descrição

NOTA 01: TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE POR TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SERVICO MANUT. CONSERV EM DETERMINADA UNIDADE OPERACIONAL DEVERÃO SER ANOTADAS MANUALMENTE PELOS MEMBROS DA EQUIPE NO CADERNO DE ANOTAÇÃO. DEVERÃO SER ANOTADOS OS DADOS DE TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE: HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO PARA ALMOÇO E SAÍDA E AS ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDAS NO DIA.
NOTA 02: A EQUIPE DE SUPERVISÃO (ENCARREGADO OU ENGENHEIRO) DEVERÁ DIGITAR AS ANOTAÇÕES DISPONÍVEIS NO CADERNO EM DOCUMENTO ELETRÔNICO NO FORMATO DIÁRIO DE OBRAS (PDF OU EQUIVALENTE) E ANEXAR O DOCUMENTO NA MEDIÇÃO DO PERÍODO, SOB PENA DE RETENÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO NO PERÍODO NO CASO DE AUSÊNCIA DO DOCUMENTO NO PROCESSO DE MEDIÇÃO OU CONSTATADA IRREGULARIDADE NA INFORMAÇÃO PRESTADA. TAIS ANOTAÇÕES DIÁRIAS DEVERÃO CONSTAR: UNIDADE OPERACIONAL, NOME DOS FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO DA REFEIÇÃO E DE SAÍDA, E PRINCIPAIS ATIVIDADES INDIVIDUAIS DESENVOLVIDAS. TAMBÉM DEVERÃO SER ANEXADAS FOTOS DIÁRIAS DA EQUIPE (EVIDENCIAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATADAS).
1.1 LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE
CAPACETE # USO EVENTUAL
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
LUVA DE RASPA # USO EVENTUAL
PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
COLETE SALVA-VIDA TIPO CAMISETA # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
LUVA TRICOTADA PIGMENTADA # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL

NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.
1.2 LISTA DE FERRAMENTAS
SUGEREM-SE AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS, QUE DEVERÃO SER COMPARTILHADAS COM OS PROFISSIONAIS ATUANTES EM DETERMINADA OPERACIONAL PRESTADORES DOS SERVIÇOS 8279000014 "MANUT. CONSERV -TIPO "1" , 8279000015 "MANUT. CONSERV -TIPO "2" E 8279000016 "MANUT. CONSERV - TIPO "3" , E DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULO DA EQUIPE A TODO MOMENTO.
TAIS FERRAMENTAS NÃO ENTRAM NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO SERVIÇO 8279000014, POIS FORAM CONTEMPLADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DOS SERVIÇOS 8279000011 "VEICULO TIPO "1" P/ MANUT. CONSERV", 8279000012 "VEICULO TIPO "2" P/ MANUT. CONSERV" E 8279000013 "VEICULO TIPO "3" P/ MANUT. CONSERV".
FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATADA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO VEÍCULO, SEM ÔNUS PARA A CESAN.
 # 01 BALDE AÇO 15 LITROS.
 # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
 # 01 TRINCHA.
 # 01 JOGO CHAVES ALLEN.
 # 01 MARTELO TIPO BOLA 300G.
 # 01 JOGO DE BROCAS.
 # 01 NÍVEL DE PRUMO DE PAREDE.
 # 01 COLHER DE PEDREIRO.
 # 01 SERROTE.
 # 01 TALHADEIRA.
 # 01 TRENA.
 # 01 PONTEIRO.
 # 01 RÉGUA DE NÍVEL.
 # 01 JOGO CHAVE PHILIPS.
 # 01 DESEMPOLADEIRA.
 # 01 JOGO CHAVE PORCA-INGLESA.
 # 01 EXTENSÃO.
 # 01 JOGO SACA PINOS.
 # 01 LANTERNA A BATERIA.
 # 01 LIMA CHATA BASTARDA.

Código	UM	Descrição

 # 01 LIMA CHATA MURSA.
 # 01 LINHA DE NYLON.
 # 01 MALÃO PARA GUARDAR FERRAMENTAS.
 # 01 CHAVE GRIFO.
 # 01 MARRETA 0,5KG COM CABO.
 # 01 MARRETA 1,0KG COM CABO.
 # 01 ESQUADRO DE ALUMÍNIO.
 # 01 ALICATE UNIVERSAL.
 # 01 ARCO DE SERRA.
 # 01 CAVADEIRA ARTICULADA.
 # 01 JOGO DE CHAVES DE FENDA.
 # TARRAXAS PARA TUBO PVC.
 # 03 CABOS.
 # 01 ENXADÃO COMPLETO.
 # 01 MARTELO 27CM.
 # 01 VASSOURA COMPLETA.
 # 01 ENXADA COMPLETA.
 # 01 FACÃO COMPLETO.
 # 01 FOICE COMPLETA.
 # 01 PICARETA COMPLETA.
 # 01 PÁ QUADRADA COMPLETA.
 # 01 CARRINHO DE MÃO.
 # 01 CONJUNTO DE BROCAS AÇO VÍDIA.
 # 01 FURADEIRA ELÉTRICA MANUAL.
 # 01 SERRA CIRCULAR.
 # 01 SERRA MÁRMORE.
 # 01 LIXADEIRA.
 # 01 LIVRO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.
 # 01 APARADOR DE CERCA VIVA.
 # 01 MOTO SERRA PORTÁTIL.
NOTA 01: O EQUIPAMENTO E AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS, SENDO:
 # SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS.
 # O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERÁ TRABALHADA, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E A NECESSIDADE DA CESAN, PREVIAMENTE ACORDADA COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ADIANTE APRESENTADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS:
O SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 HORAS OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS;
O OU SÁBADOS 08:00 ÀS 12:00 HORAS;
O OU SÁBADOS ALTERNADOS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA

1.4.1 # PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS EM UNIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO B. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS "OFICIAL PLENO" OU "AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO ATUANDO NO SERVIÇO "MANUT. CONSERV -TIPO "2" OU "MANUT. CONSERV -TIPO "3", E PREENCHENDO OS REQUISITOS DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO VEICULAR, PODERÃO SER PROMOVIDOS A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN.
NOTA 01: EM DETERMINADAS UNIDADES OPERACIONAIS, A CESAN PODERÁ SOLICITAR A CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO C, E POR ISSO, ESPECIFICAMENTE NESSA UNIDADE OPERACIONAL, O PROFISSIONAL DEVERÁ TER HABILITAÇÃO TIPO C.
NOTA 02: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.
NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE COM EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS, OU A MEDIÇÃO DO PERÍODO SERÁ SUPRIMIDA NO PERÍODO DA AUSÊNCIA.

Código	UM	Descrição

2 - COMPONENTES DE CUSTO
MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1 # SALÁRIO PROPORCIONAL DE 44 HORAS SEMANAIS DE PROFISSIONAL OFICIAL POLIVALENTE, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).
2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).
2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.
2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8279000015 UNM SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA -TIPO "2"

1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO
AS SEGUINTES ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:
A) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA DE ÁREA, LIMPEZA GERAL, TRANSPORTE DE MATERIAIS, JARDINAGEM, E OUTROS CORRELATOS COM A CONSERVAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL
B) PREPARO DE SOLUÇÃO DE CAL HIDRATADA;
C) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, TAIS COMO: PREPARAÇÃO DE ARGAMASSAS E CONCRETO, EXECUÇÃO DE ARMADURA, FORMAS, ALVENARIAS, PISOS, PINTURAS, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, EXECUÇÃO DE TELHADOS E IMPERMEABILIZAÇÃO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E ACABAMENTOS.
D) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.
E) PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E ORDENS DE SERVIÇO;
F) ANOTAÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM DIÁRIO DE OBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
G) ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE DEMANDAS DEFINIDA PELA EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA (ENCARREGADO E ENGENHEIRO).
NOTA 01: TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE POR TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SERVICO MANUT. CONSERV EM DETERMINADA UNIDADE OPERACIONAL DEVERÃO SER ANOTADAS MANUALMENTE PELOS MEMBROS DA EQUIPE NO CADERNO DE ANOTAÇÃO. DEVERÃO SER ANOTADOS OS DADOS DE TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE: HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO PARA ALMOÇO E SAÍDA E AS ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDAS NO DIA.
NOTA 02: A EQUIPE DE SUPERVISÃO (ENCARREGADO OU ENGENHEIRO) DEVERÁ DIGITAR AS ANOTAÇÕES DISPONÍVEIS NO CADERNO EM DOCUMENTO ELETRÔNICO NO FORMATO DIÁRIO DE OBRAS (PDF OU EQUIVALENTE) E ANEXAR O DOCUMENTO NA MEDIÇÃO DO PERÍODO, SOB PENA DE RETENÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO NO PERÍODO NO CASO DE AUSÊNCIA DO DOCUMENTO NO PROCESSO DE MEDIÇÃO OU CONSTATADA IRREGULARIDADE NA INFORMAÇÃO PRESTADA. TAIS ANOTAÇÕES DIÁRIAS DEVERÃO CONSTAR: UNIDADE OPERACIONAL, NOME DOS FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO DA REFEIÇÃO E DE SAÍDA, E PRINCIPAIS ATIVIDADES INDIVIDUAIS DESENVOLVIDAS. TAMBÉM DEVERÃO SER ANEXADAS FOTOS DIÁRIAS DA EQUIPE (EVIDENCIAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATADAS).
1.1 LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) #USO FREQUENTE
CAPACETE # USO EVENTUAL
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR #USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
LUVA DE RASPA # USO EVENTUAL
PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
COLETE SALVA-VIDA TIPO CAMISETA # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
LUVA TRICOTADA PIGMENTADA # USO EVENTUAL

Código	UM	Descrição

RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL
NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.
1.2 LISTA DE FERRAMENTAS
SUGEREM-SE AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS, QUE DEVERÃO SER COMPARTILHADAS COM OS PROFISSIONAIS ATUANTES EM DETERMINADA OPERACIONAL PRESTADORES DOS SERVIÇOS 8279000014 "MANUT. CONSERV -TIPO "1" , 8279000015 "MANUT. CONSERV -TIPO "2" E 8279000016 "MANUT. CONSERV - TIPO "3" , E DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULO DA EQUIPE A TODO MOMENTO.
TAIS FERRAMENTAS NÃO ENTRAM NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO SERVIÇO 8279000015, POIS FORAM CONTEMPLADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DOS SERVIÇOS 8279000011 "VEICULO TIPO "1" P/ MANUT. CONSERV", 8279000012 "VEICULO TIPO "2" P/ MANUT. CONSERV" E 8279000013 "VEICULO TIPO "3" P/ MANUT. CONSERV".
FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATADA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO VEÍCULO, SEM ÔNUS PARA A CESAN.
 # 01 BALDE AÇO 15 LITROS.
 # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
 # 01 TRINCHA.
 # 01 JOGO CHAVES ALLEN.
 # 01 MARTELO TIPO BOLA 300G.
 # 01 JOGO DE BROCAS.
 # 01 NÍVEL DE PRUMO DE PAREDE.
 # 01 COLHER DE PEDREIRO.
 # 01 SERROTE.
 # 01 TALHADEIRA.
 # 01 TRENA.
 # 01 PONTEIRO.
 # 01 RÉGUA DE NÍVEL.
 # 01 JOGO CHAVE PHILIPS.
 # 01 DESEMPOLADEIRA.
 # 01 JOGO CHAVE PORCA-INGLESA.
 # 01 EXTENSÃO.
 # 01 JOGO SACA PINOS.
 # 01 LANTERNA A BATERIA.
 # 01 LIMA CHATA BASTARDA.
 # 01 LIMA CHATA MURSA.
 # 01 LINHA DE NYLON.
 # 01 MALÃO PARA GUARDAR FERRAMENTAS.
 # 01 CHAVE GRIFO.
 # 01 MARRETA 0,5KG COM CABO.
 # 01 MARRETA 1,0KG COM CABO.
 # 01 ESQUADRO DE ALUMÍNIO.
 # 01 ALICATE UNIVERSAL.
 # 01 ARCO DE SERRA.
 # 01 CAVADEIRA ARTICULADA.
 # 01 JOGO DE CHAVES DE FENDA.
 # TARRAXAS PARA TUBO PVC.
 # 03 CABOS.
 # 01 ENXADÃO COMPLETO.
 # 01 MARTELO 27CM.
 # 01 VASSOURA COMPLETA.
 # 01 ENXADA COMPLETA.
 # 01 FACÃO COMPLETO.
 # 01 FOICE COMPLETA.
 # 01 PICARETA COMPLETA.
 # 01 PÁ QUADRADA COMPLETA.
 # 01 CARRINHO DE MÃO.
 # 01 CONJUNTO DE BROCAS AÇO VÍDIA.
 # 01 FURADEIRA ELÉTRICA MANUAL.
 # 01 SERRA CIRCULAR.
 # 01 SERRA MÁRMORE.
 # 01 LIXADEIRA.
 # 01 LIVRO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.
 # 01 APARADOR DE CERCA VIVA.
 # 01 MOTO SERRA PORTÁTIL.
NOTA 01: O EQUIPAMENTO E AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA

Código	UM	Descrição
		EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. **1.3 HORÁRIO DE TRABALHO** **O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS, SENDO:** **# SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS.** **# O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERÁ TRABALHADA, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E A NECESSIDADE DA CESAN, PREVIAMENTE ACORDADA COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ADIANTE APRESENTADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS:** **O SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 HORAS OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS;** **O OU SÁBADOS 08:00 ÀS 12:00 HORAS;** **O OU SÁBADOS ALTERNADOS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.** **1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA** **1.4.1 # PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS EM UNIDADES OPERACIONAIS DE SANEAMENTO. A PARTIR DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROFISSIONAIS "AJUDANTE PRÁTICO", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO ATUANDO NO SERVIÇO "MANUT. CONSERV -TIPO "3" PODERÃO SER PROMOVIDOS A CRITÉRIO DA CONTRATADA, COM APROVAÇÃO PRÉVIA CESAN.** **NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.** **NOTA 02: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE COM EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS, OU A MEDIÇÃO DO PERÍODO SERÁ SUPRIMIDA NO PERÍODO DA AUSÊNCIA.** **2 - COMPONENTES DE CUSTO** **MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.** **2.1 # SALÁRIO PROPORCIONAL DE 44 HORAS SEMANAIS DE PROFISSIONAL OFICIAL PLENO, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES.** **2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.** **2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).** **2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).** **2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.** **2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO** **UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.**
SERVIÇO: 8279000016	UNM	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3"
		DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO -TIPO "3" **1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO** **AS SEGUINTES ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:** **A) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA DE ÁREA, LIMPEZA GERAL, TRANSPORTE DE MATERIAIS, JARDINAGEM, E OUTROS CORRELATOS COM A CONSERVAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL** **B) APOIAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, TAIS COMO: PREPARAÇÃO DE ARGAMASSAS E CONCRETO, EXECUÇÃO DE ARMADURA, FORMAS, ALVENARIAS, PISOS, PINTURAS, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, EXECUÇÃO DE TELHADOS E IMPERMEABILIZAÇÃO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E ACABAMENTOS.** **C) APOIAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.** **D) PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E ORDENS DE SERVIÇO;** **E) ANOTAÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM DIÁRIO DE OBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO**

Código	UM	Descrição

PELA FISCALIZAÇÃO CESAN.
F) ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE DEMANDAS DEFINIDA PELA EQUIPE DE SUPERVISÃO DA CONTRATADA (ENCARREGADO E ENGENHEIRO).
NOTA 01: TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE POR TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SERVICO MANUT. CONSERV EM DETERMINADA UNIDADE OPERACIONAL DEVERÃO SER ANOTADAS MANUALMENTE PELOS MEMBROS DA EQUIPE NO CADERNO DE ANOTAÇÃO. DEVERÃO SER ANOTADOS OS DADOS DE TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE: HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO PARA ALMOÇO E SAÍDA E AS ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDAS NO DIA.
NOTA 02: A EQUIPE DE SUPERVISÃO (ENCARREGADO OU ENGENHEIRO) DEVERÁ DIGITAR AS ANOTAÇÕES DISPONÍVEIS NO CADERNO EM DOCUMENTO ELETRÔNICO NO FORMATO DIÁRIO DE OBRAS (PDF OU EQUIVALENTE) E ANEXAR O DOCUMENTO NA MEDIÇÃO DO PERÍODO, SOB PENA DE RETENÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO NO PERÍODO NO CASO DE AUSÊNCIA DO DOCUMENTO NO PROCESSO DE MEDIÇÃO OU CONSTATADA IRREGULARIDADE NA INFORMAÇÃO PRESTADA. TAIS ANOTAÇÕES DIÁRIAS DEVERÃO CONSTAR: UNIDADEOPERACIONAL, NOME DOS FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO DA REFEIÇÃO E DE SAÍDA, E PRINCIPAIS ATIVIDADES INDIVIDUAIS DESENVOLVIDAS. TAMBÉM DEVERÃO SER ANEXADAS FOTOS DIÁRIAS DA EQUIPE (EVIDENCIAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATADAS).
1.1 - LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) # USO FREQUENTE
CAPACETE # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR # USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO FREQUENTE
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO FREQUENTE
LUVA DE RASPA # USO EVENTUAL
PERNEIRA DE RASPA # USO EVENTUAL
AVENTAL DE RASPA # USO EVENTUAL
CAPUZ TIPO ÁRABE # USO EVENTUAL
LUVA LÁTEX PARA ESGOTO # USO EVENTUAL
COLETE SALVA-VIDA TIPO CAMISETA # USO EVENTUAL
MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM BOTA PVC CANO LONGO # USO EVENTUAL
LUVA TRICOTADA PIGMENTADA # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL
NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.
1.2 LISTA DE FERRAMENTAS
SUGEREM-SE AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS, QUE DEVERÃO SER COMPARTILHADAS COM OS PROFISSIONAIS ATUANTES EM DETERMINADA OPERACIONAL PRESTADORES DOS SERVIÇOS 8279000014 "MANUT. CONSERV -TIPO "1" , 8279000015 "MANUT. CONSERV -TIPO "2" E 8279000016 "MANUT. CONSERV - TIPO "3" , E DEVERÃO
ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULO DA EQUIPE A TODO MOMENTO.
TAIS FERRAMENTAS NÃO ENTRAM NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO SERVIÇO 8279000016, POIS FORAM CONTEMPLADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DOS SERVIÇOS 8279000011 "VEICULO TIPO "1" P/ MANUT. CONSERV", 8279000012 "VEICULO TIPO "2" P/ MANUT. CONSERV" E 8279000013 "VEICULO TIPO "3" P/ MANUT. CONSERV".
FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATADA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO VEÍCULO, SEM ÔNUS PARA A CESAN.
 # 01 BALDE AÇO 15 LITROS.
 # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
 # 01 TRINCHA.
 # 01 JOGO CHAVES ALLEN.
 # 01 MARTELO TIPO BOLA 300G.
 # 01 JOGO DE BROCAS.
 # 01 NÍVEL DE PRUMO DE PAREDE.
 # 01 COLHER DE PEDREIRO.
 # 01 SERROTE.
 # 01 TALHADEIRA.
 # 01 TRENA.
 # 01 PONTEIRO.
 # 01 RÉGUA DE NÍVEL.
 # 01 JOGO CHAVE PHILIPS.
 # 01 DESEMPOLADEIRA.
 # 01 JOGO CHAVE PORCA-INGLESA.
 # 01 EXTENSÃO.

Código	UM	Descrição

 # 01 JOGO SACA PINOS.
 # 01 LANTERNA A BATERIA.
 # 01 LIMA CHATA BASTARDA.
 # 01 LIMA CHATA MURSA.
 # 01 LINHA DE NYLON.
 # 01 MALÃO PARA GUARDAR FERRAMENTAS.
 # 01 CHAVE GRIFO.
 # 01 MARRETA 0,5KG COM CABO.
 # 01 MARRETA 1,0KG COM CABO.
 # 01 ESQUADRO DE ALUMÍNIO.
 # 01 ALICATE UNIVERSAL.
 # 01 ARCO DE SERRA.
 # 01 CAVADEIRA ARTICULADA.
 # 01 JOGO DE CHAVES DE FENDA.
 # TARRAXAS PARA TUBO PVC.
 # 03 CABOS.
 # 01 ENXADÃO COMPLETO.
 # 01 MARTELO 27CM.
 # 01 VASSOURA COMPLETA.
 # 01 ENXADA COMPLETA.
 # 01 FACÃO COMPLETO.
 # 01 FOICE COMPLETA.
 # 01 PICARETA COMPLETA.
 # 01 PÁ QUADRADA COMPLETA.
 # 01 CARRINHO DE MÃO.
 # 01 CONJUNTO DE BROCAS AÇO VÍDIA.
 # 01 FURADEIRA ELÉTRICA MANUAL.
 # 01 SERRA CIRCULAR.
 # 01 SERRA MÁRMORE.
 # 01 LIXADEIRA.
 # 01 LIVRO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.
 # 01 APARADOR DE CERCA VIVA.
 # 01 MOTO SERRA PORTÁTIL.
NOTA 01: O EQUIPAMENTO E AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS, SENDO:
 # SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 12 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00 ÀS 13:00 HORAS.
 # O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERÁ RABALHADA, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E A NECESSIDADE DA CESAN, PREVIAMENTE ACORDADA COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ADIANTE APRESENTADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS:
O SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 07:00 ÀS 08:00 HORAS OU 17:00 ÀS 18:00 HORAS;
O OU SÁBADOS 08:00 ÀS 12:00 HORAS;
O OU SÁBADOS ALTERNADOS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.
1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
1.4.1 # PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO).
NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.
NOTA 02: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE COM EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS, OU A MEDIÇÃO DO PERÍODO SERÁ SUPRIMIDA NO PERÍODO DA AUSÊNCIA.

2 - COMPONENTES DE CUSTO
MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1 # SALÁRIO PROPORCIONAL DE 44 HORAS SEMANAIS DE PROFISSIONAL AJUDANTE PRÁTICO, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO).

Código	UM	Descrição
		2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). **2.5 # CURSOS NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO** **UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS** **SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.**
SERVIÇO: 8279000017	HRS	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1" HE=50%
		DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO # TIPO "1" HORA EXTRA = 50% **1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** **OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "1" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS SÁBADOS.** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:** **- MÃO DE OBRA: 01 SALARIO OFICIAL POLIVALENTE MENSAL, CONFORME TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES VIGENTE.** **- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.** **- ACRÉSCIMO DE 50%, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL-ES 2014-2016.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **HRS - HORA** **SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).** **A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.**
SERVIÇO: 8279000018	HRS	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "1" HE=100%
		DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO # TIPO "1" HORA EXTRA = 100% **1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** **OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "1" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO) SEMANAIS, NAS DEMAIS HORAS, SUBSEQUENTES ÀS DUAS PRIMEIRAS HORAS EXTRAS DE SEGUNDA A SEXTA, E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS DOMINGOS E FERIADOS.** **2 - COMPONENTES DO CUSTO:** **A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:** **- MÃO DE OBRA: 01 SALARIO OFICIAL POLIVALENTE MENSAL, CONFORME TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES VIGENTE.** **- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.** **- ACRÉSCIMO DE 100%, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL-ES 2014-2016.** **3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** **HRS - HORA** **SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).** **A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.**

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8279000019	HRS	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2" HE=50%

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO # TIPO "2" HORA EXTRA = 50%

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "2" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS SÁBADOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
- MÃO DE OBRA: 01 SALARIO OFICIAL PLENO MENSAL, CONFORME TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES VIGENTE.
- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.
- ACRÉSCIMO DE 50%, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL-ES 2014-2016.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA
SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO:	8279000020	HRS	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "2" HE=100%

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - TIPO "2" HORA EXTRA=100%

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "2" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO)SEMANAIS, NAS DEMAIS HORAS, SUBSEQUENTES ÀS DUAS PRIMEIRAS HORAS EXTRAS DE SEGUNDA A SEXTA, E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS DOMINGOS E FERIADOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
- MÃO DE OBRA: 01 SALARIO OFICIAL PLENO MENSAL, CONFORME TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES VIGENTE.
- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.
- ACRÉSCIMO DE 100%, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL-ES 2014-2016.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA
SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO:	8279000021	HRS	SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3" HE=50%

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - TIPO "3" HORA EXTRA=50%

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "3" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS SÁBADOS.

Código	UM	Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
- MÃO DE OBRA: 01 SALARIO SUB-OFICIAL MENSAL, CONFORME TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES VIGENTE.
- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.
- ACRÉSCIMO DE 50%, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL-ES 2014-2016.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA
SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8279000022 HRS SERVICO MANUT. CONSERV -TIPO "3" HE=100%

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - TIPO "3" HORA EXTRA=100%

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE JORNADA NORMAL DO SERVIÇO "SERVIÇO MANUT. CONSERV -TIPO "3" 44H/SEM", OU SEJA, QUE EXCEDEREM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E PARA AS HORAS TRABALHADAS AOS SÁBADOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
- MÃO DE OBRA: 01 SALARIO SUB-OFICIAL MENSAL, CONFORME TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES VIGENTE.
- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO.
- ACRÉSCIMO DE 50%, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL-ES 2014-2016.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

HRS - HORA
SERÁ MEDIDA POR UNIDADE DE TEMPO EFETIVAMENTE REALIZADO (HRS).
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8279000023 HRS SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRESTADO POR PROFISSIONAL TÉCNICO EM MECÂNICA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INJEÇÃO DOS CLORADORES (INJETORES, MANIFOLD, TUBULAÇÕES E CONEXÕES) A SEREM SOLICITADOS PELA CESAN, EM VÁRIAS UNIDADES OPERACIONAIS SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIUMA E ANCHIETA.
HORÁRIO DE TRABALHO: O PROFISSIONAL, QUANDO SOLICITADO, ESTARÁ A DISPOSIÇÃO A QUALQUER HORÁRIO DO DIA, INCLUSIVE SABADOS DOMINGOS E FERIADOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
- 01 PROFISSIONAL COM ESCOLARIDADE DE CURSO TÉCNICO MECÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO COMPROBATÓRIA;
- O PROFISSIONAL DISPONIBILIZADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;
- FAZEM PARTE DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO, INCLUSIVE, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO EM GERAL; ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NA

Código	UM	Descrição

CLT E ACORDO SINDICAL COLETIVO; BENEFICIOS COFORME ACORDO COLETIVO SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES VIGENTE; UNIFORMES CONFORME ANEXOS DO EDITAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE; TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA (HORA).
QUANDO SOLICITADO PELA CESAN, SERÁ GARANTIDA A MEDIÇÃO DE UMA QUANTIDADE MINIMA DE 04(QUATRO) HORAS TRABALHADAS, PARA PAGAMENTO.
A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUIDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:
- O PROFISSIONAL ESTARÁ SUBORDINADO DIRETAMENTE AO ENCARREGADO DA CONTRATADA.
- O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DA OCORRÊNCIA FICARÁ POR CONTA DO VEÍCULO DISPONIBILIZADO PARA SERVIÇO DO ENCARREGADO DA CONTRATADA.
- ESTE SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL "SUB-CONTRATADO" PELA CONTRATADA, DESDE QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA CESAN, E QUE ESTE APRESENTE-SE NAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM A LOGOMARCA DA CONTRATADA EM SEU UNIFORME/VEÍCULO, CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS.
- OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE E DEVERÃO SER REPOSTOS IMEDIATAMENTE, QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER DANIFICADO E SEM CONDIÇÕES DE USO.
- O PROFISSIONAL DEVERÁ SER CAPACITADO PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS EXIGIDOS LEGALMENTE PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

SERVIÇO: 8279000024 UNM BASE OPERACIONAL - REGIAO METROPOLITANA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOCAÇÃO DE TERRENO E/OU GALPÃO E/OU IMÓVEL COMERCIAL PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COM ESCRITÓRIO OBJETIVANDO ALOCAR TAMBÉM, EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE APOIO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETES E ETAS NOS MUNICÍPIOS VITÓRIA, SERRA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.
O IMÓVEL DEVE SER APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN E ESTAR LOCALIZADO DE FORMA CENTRALIZADA PARA EVITAR PERDA DE TEMPO COM DESLOCAMENTO.
O IMÓVEL DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NR-18 E DEVE SER MANTIDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E FUNCIONALIDADE DE SUAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COMUNICAÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:
A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DO IMÓVEL;

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
SERÁ MEDIDO PELO NÚMERO DE BASES OPERACIONAIS DISPONIBILIZADAS, NA UNIDADE DE TEMPO. (UNXMÊS).
A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.
A CESAN SÓ SE RESPONSABILIZARÁ PELO PERÍODO DEFINIDO NA ORDEM DE SERVIÇO.
NOS CASOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOMENTE SERÁ MANTIDA A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS, DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8279000025 UNM PICK-UP 2 PASSAG. C/ FERR - OPER AGUA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: VEÍCULO PICK-UP PARA 2 PASSAGEIROS COM FERRAMENTAS - OPER ÁGUA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO PARA USO DA EQUIPE OPERADORES DE ELEVATÓRIA DE ÁGUA UM VEÍCULO UTILITÁRIO COM FERRAMENTAS TIPO "PICK-UP", COM CAPACIDADE DE CARGA MINIMO DE 500KG DE 2 PASSAGEIROS, O VEICULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO MÁXIMO A CADA 03 (TRÊS) ANOS, OU QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, SEM ÔNUS PARA A CESAN, E DEVERÁ SER CONDUZIDO POR CONDUTOR HABILITADO PELA

Código	UM	Descrição

CATEGORIA MÍNIMA "B", E ATENDENDO OS ARTIGOS 117 E 143 DA 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO. NÃO CONSTA NA COMPOSIÇÃO DESTE SERVIÇO O PROFISSIONAL MOTORISTA. O VEÍCULO SERÁ UTILIZADO EM VÁRIAS UNIDADES OPERACIONAIS SITUADAS NOS MUNICÍPIOS:
LOTE 1: VITÓRIA E SERRA;
LOTE 2: VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIUMA E ANCHIETA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1- FERRAMENTAS, CONFORME ANEXO AO EDITAL;
2.2- 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "PICK-UP", COM CAPACIDADE DE CARGA MINIMO DE 500KG DE 2 PASSAGEIROS, MOTOR MOVIDO SOMENTE À GASOLINA OU TIPO FLEX, MÍNIMO DE 1600 CC, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 100CV, CÂMBIO DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) RÉ, RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS, COR BRANCA, CABINE SIMPLES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS,COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO EM KILOMETRAGEM LIVRE, TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÁXIMA: 10% A.A, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE EM 5% SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO NA APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA, FRANQUIA LIVRE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8279000026 UNM SERVICO OPERACAO DE ELEV. AGUA TIPO "1B"

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: OPERAÇÃO DE ELEV. DE ÁGUA TIPO "1-B"

1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO

AS SEGUINTES ATIVIDADES FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO CONTRATADO:
A) CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CATEGORIA B;
B) GUARDA E ZELO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE O ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO / FISCALIZAÇÃO CESAN / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA NOS CASOS EMERGENCIAIS OU QUANDO NECESSÁRIO.
C) ACIONAMENTO IMEDIATO (VIA TELEFONE CELULAR) DO ENCARREGADO / ENGENHEIRO DE SUPERVISÃO CONTRATADA / FISCALIZAÇÃO CESAN NO CASO DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS AMBIENTAIS OU REGULAMENTADORES.
D) EXECUTAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO EM ELEVATÓRIAS DE ÁGUA.
E) EXECUTAR A LIMPEZA DE GRADES, CESTOS, CRIVOS, OUTROS.
F) VERIFICAR A INTEGRIDADE DA ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTALAÇÕES.
G) PREENCHER FORMULÁRIOS E LIVROS DE OCORRÊNCIA.
H) VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS.
I) SOLICITAR A MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ELEVATÓRIAS, CONFORME ORIENTAÇÃO CESAN.
J) PROCEDER A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ARRUMAÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO E INSTALAÇÕES, ZELANDO POR FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.
K) REALIZAR TRABALHOS DE MANUAIS COMO: VARRER, CAPINAR, PODAR E LIMPAR INSTALAÇÕES FÍSICAS.
L) ACONDICIONAR OS RESÍDUOS PROVENIENTES DAS LIMPEZAS DAS UNIDADES EM LOCAL PREVIAMENTE ACORDADO COM A CESAN.
M) REALIZAR TRANSPORTE DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.
NOTA 01: TODAS AS FOLHAS DO LIVRO DE OPERAÇÃO DEVERÃO SER DIGITADAS PELA EQUIPE DE SUPERVISÃO (ENGENHEIRO OU ENCARREGADO) E ANEXADAS EM FORMATO PDF/EQUIVALENTE À DOCUMENTAÇÃO DA MEDIÇÃO DO PERÍODO, SOB PENA DE RETENÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO NO PERÍODO NO CASO DE AUSÊNCIA. TAIS ANOTAÇÕES DEVERÃO CONSTAR: NOME DO OPERADOR, HORÁRIOS DE ENTRADA, INTERVALO DA REFEIÇÃO E SAÍDA, ROTEIRO PERCORRIDO E PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS. TAMBÉM DEVERÃO SER ANEXADAS FOTOS DIÁRIAS DA OPERAÇÃO (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA E OUTRAS IMAGENS QUE FOREM JULGADAS IMPORTANTES PELA FISCALIZAÇÃO CESAN).
1.1 LISTA DE EPIS E EPCS
CALÇADO DE SEGURANÇA (BOTINA) - USO FREQUENTE
CAPACETE ELETRICISTA # USO EVENTUAL
CALÇA ANTI-CHAMAS - USO FREQUENTE
CAMISA ANTI-CHAMAS - USO FREQUENTE
CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - USO FREQUENTE

Código	UM	Descrição

CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS # USO EVENTUAL
CAPA DE CHUVA # USO EVENTUAL
CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE # USO EVENTUAL
COLETE DE SEGURANÇA REFLEXIVO # USO EVENTUAL
PROTETOR AURICULAR CONCHA # USO EVENTUAL
ÓCULOS DE SEGURANÇA IMPACTO/RESPINGO # USO EVENTUAL
LUVA VAQUETA # USO EVENTUAL
LUVA TRICOTADA PIGMENTADA # USO EVENTUAL
LUVA ISOLANTE ELETRICISTA # USO EVENTUAL
RESPIRADOR SEMIFACIAL # USO EVENTUAL
NOTA 01: EQUIPAMENTO DE USO FREQUENTE SIGNIFICA DE USO OBRIGATÓRIO DURANTE TODO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. POR OUTRO LADO, EQUIPAMENTO DE USO EVENTUAL SIGNIFICA USO OBRIGATÓRIO DURANTE APENAS O PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DETERMINADA(S) ATIVIDADE(S) ONDE HAJA EXPOSIÇÃO A AGENTE AGRESSIVO OU NOCIVO AO EMPREGADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATADA. CESSADA A EXPOSIÇÃO, CESSA A NECESSIDADE DO USO DO EQUIPAMENTO.
NOTA 02: OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVA DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS, CONFORME LEGALMENTE REGULAMENTADO POR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTE, OU QUANDO ESTIVEREM DANIFICADOS E SEM CONDIÇÃO DE USO.

1.2 LISTA DE FERRAMENTAS
1.2.1 EM ÉPOCAS SAZONAIS, A CESAN PODERÁ SOLICITAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ELEV. DE ÁGUA TIPO "1-B", PARA ATUAÇÃO APENAS NO PERÍODO DIURNO. CASO AMBOS OS PROFISSIONAIS TIPO "1A" E "1-B" PRECISEM DIVIDIR O MESMO VEÍCULO, CADA PROFISSIONAL DEVERÁ TER O SEU PRÓPRIO MALÃO COM AS FERRAMENTAS SUGERIDAS ABAIXO ELENCADAS:
 # 01 TRENA.
 # 01 EXTENSÃO PARA ILUMINAÇÃO.
 # 01 LANTERNA.
 # 01 MALÃO PARA GUARDAR FERRAMENTAS.
 # 01 CONJUNTO CHAVE REGULÁVEL GRIFO.
 # 01 CHIBANCA COMPLETA.
 # 01 MARRETA 2KG COM CABO.
 # 01 ALICATE UNIVERSAL.
 # 01 ARCO DE SERRA.
 # 01 CONJUNTO DE CHAVES DE FENDA.
 # 01 MARTELO.
 # 01 SERROTE.
 # 01 LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA.
FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATADA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO MALÃO DO OPERADOR, SEM ÔNUS PARA A CESAN.

1.2.2 COMPLEMENTARMENTE, SUGEREM-SE AS FERRAMENTAS ABAIXO ELENCADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
TAIS FERRAMENTAS NÃO ENTRAM NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DOS SERVIÇOS 8279000010 E 8279000026, POIS FORAM CONTEMPLADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO SERVIÇO 8279000025 "PICK-UP 2 PASSAG. C/ FERR - OPER AGUA".
 # 01 ENXADÃO COMPLETO.
 # 01 VASSOURA 40 CM COMPLETA.
 # 01 ESCAVADEIRA MANUAL COMPLETA.
 # 01 ENXADA COMPLETA.
 # 01 FACÃO COMPLETO.
 # 01 FOICE COMPLETA.
 # 01 PÁ COMPLETA.
 # 01 RASTELO COMPLETO.
 # 02 CABOS PARA REPOSIÇÃO.
 # 01 CARRINHO DE MÃO.
 # 01 BALDE AÇO 15 LITROS.
 # 01 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS.
FERRAMENTAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS PELA CONTRATADA, MAS NÃO PRECISARÃO SER MANTIDAS PERMANENTEMENTE NO VEÍCULO, SEM ÔNUS PARA A CESAN.
NOTA 01: O EQUIPAMENTO E AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REPOSTOS PELA CONTRATADA EM CASO DE QUEBRA, FIM DA VIDA ÚTIL OU EM CASO DE FURTO. A GUARDA E ZELO DESSES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
NOTA 02: O EQUIPAMENTO DETECTOR DE GÁS CLORO DEVERÁ SER AFERIDO E CALIBRADO REGULARMENTE E DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO MALÃO DE FERRAMENTAS DO PROFISSIONALPRESTADOR DO SERVIÇO TODOS OS DIAS, EM PLENA CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, SENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR SUA IMEDIATA REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA. É PROIBIDA A PERMUTA A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE OUTROS PROFISSIONAIS, SOB PENA DE RETENÇÃO DO VALOR MENSAL INTEGRAL DO SERVIÇO CONTRATADO SE CONSTATADA IRREGULARIDADE.
NOTA 03: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO DETECTOR DE GÁS CLORO # VER PRESCRIÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO 8030100920. NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, E ANUALMENTE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO CESAN, EVIDENCIA QUE COMPROVE CALIBRAÇÃO E

Código	UM	Descrição

AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO NO ANO VIGENTE.

1.3 HORÁRIO DE TRABALHO
1.3.1 # PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ELEV. DE ÁGUA TIPO "1-B", O REGIME DE TRABALHO SERÁ DE 12 HORAS DIÁRIAS, SENDO:
 # SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO.
 # O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS. A CESAN PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS:
O 06:00 ÀS 18:00 HORAS;
O OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS;
O COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO DURANTE O TURNO DE TRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS.
 # OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS PODERÃO SER ALTERADOS A CRITÉRIO DA CESAN.

1.4 REQUISITOS DA MÃO DE OBRA
1.4.1 # PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU COMPLETO)", COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02 ANOS EM OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO B.
NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO CESAN. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO / GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO.

NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.
NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO EQUIVALENTE (OFICIAL POLIVALENTE COM EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO DE ÁGUA TRATADA) SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS.

2 - COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TRANSPORTE DO MATERIAL, GUARDA E ESTOCAGEM DO MATERIAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
2.1 # PARA O SERVIÇO "OPERAÇÃO DE ELEV. DE ÁGUA TIPO "1-B":
SALÁRIO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A 12 HORAS DIÁRIAS DE PROFISSIONAL OFICIAL POLIVALENTE, OU EQUIVALENTE, NA TABELA SINDUSCON-ES/SINTRACONST-ES.
2.2 # BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
2.3 # ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)
2.4 # UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).
2.5 # CURSOS NR-10, NR-33 E NR-35 E RECICLAGENS.
2.6 # 01 TELEFONE CELULAR COM CRÉDITO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: COM CÂMERA FOTOGRÁFICA RESOLUÇÃO MÍNIMA 5MP E PLANO DE DADOS E DE TELEFONIA COM ACESSO A INTERNET 4G.
2.7 # FERRAMENTAS DE TRABALHO LISTADAS NO ITEM 1.2.1.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UNIDADE X MÊS). NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO: 8279000028 UNM VEICULO P/ SERV. OPER. ETE TIPO "3"

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO PARA USO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO TIPO "3": FERRAMENTAS E UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "CAMINHONETE", COM CAPACIDADE DE CARGA MINIMO DE 500KG DE 2 PASSAGEIROS. O VEICULO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO MÁXIMO A CADA 03 (TRÊS) ANOS, OU

Código	UM	Descrição

QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, SEM ÔNUS PARA A CESAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER CONDUZIDO POR CONDUTOR HABILITADO PELA CATEGORIA MÍNIMA "B", E ATENDENDO OS ARTIGOS 117 E 143 DA 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO. NÃO CONSTA NA COMPOSIÇÃO DESTE SERVIÇO O PROFISSIONAL MOTORISTA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - CONJUNTO DE FERRAMENTAS APRESENTADO NO DESCRITIVO DO SERVIÇO 8279000009 (ITEM 5.3), ANEXO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 2017.002696.

2.2 - 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "CAMINHONETE", COM CAPACIDADE DE CARGA MINIMO DE 500KG DE 2 PASSAGEIROS. CARACTERISTICAS DO VEICULO: MOTOR MOVIDO SOMENTE À GASOLINA OU TIPO FLEX, MÍNIMO DE 1600 CC, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 100CV; CÂMBIO DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) RÉ; - RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS; COR BRANCA; CABINE SIMPLES; AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS; COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE. TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÁXIMA: 10% A.A.; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE; LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES; COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE EM 5% SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO. COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO NA APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA; FRANQUIA LIVRE.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
UNXMÊS - UNIDADE POR MÊS
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).
NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

NOTAS:
- AS FERRAMENTAS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO VEÍCULOE SER DISTINTA DA RELAÇÃO DE FERRAMENTAS DE OUTRO VEÍCULO OU DE OUTRA ETE. CASO SE DETECTE FALTA DE ALGUMA FERRAMENTA, O ÍTEM COMO UM TODO PODERÁ NÃO SER MEDIDO.
- AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E REPOSTAS CONFORME NECESSIDADE.
- O USO DO VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE AO ESCOPO DESTE SERVIÇO ESPECÍFICO, NÃO PODENDO SER UTILIZADO PARA OUTROS SERVIÇOS OU PARA FINS PARTICULARES.

SERVIÇO: 8340100001 L — INJ DE POLIURETANO BI-COMPONENTE-TRINCAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
APLICAÇÃO DE ESPUMA E GEL DE POLIURETANO BI-COMPONENTE PARA SELAMENTO DE TRINCAS COM SISTEMA DE INJEÇÃO PRESSURIZADA
2 COMPONENTES DO CUSTO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIOS PARA COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
3 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE LÍQUIDO (L) EFETIVAMENTE APLICADA, E APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

ANEXO IIa - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (LOTE 01)

OBJETO: **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PRAZO: **24 MESES**

		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO	6.028.507,17	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80
VALOR MENSAL		251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80
VALOR ACUMULADO MENSAL		251.187,80	502.375,60	753.563,40	1.004.751,20	1.255.938,99	1.507.126,79	1.758.314,59	2.009.502,39	2.260.690,19	2.511.877,99	2.763.065,79	3.014.253,59
% FINANCEIRO MENSAL		4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
% FINANCEIRO ACUM MENSAL		4,17%	8,33%	12,50%	16,67%	20,83%	25,00%	29,17%	33,33%	37,50%	41,67%	45,83%	50,00%
		MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO	6.028.507,17	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80
VALOR MENSAL		251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80	251.187,80
VALOR ACUMULADO MENSAL		3.265.441,38	3.516.629,18	3.767.816,98	4.019.004,78	4.270.192,58	4.521.380,38	4.772.568,18	5.023.755,98	5.274.943,77	5.526.131,57	5.777.319,37	6.028.507,17
% FINANCEIRO MENSAL		4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
% FINANCEIRO ACUM MENSAL		54,17%	58,33%	62,50%	66,67%	70,83%	75,00%	79,17%	83,33%	87,50%	91,67%	95,83%	100,00%

ANEXO IIb - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (LOTE 02)

OBJETO: **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS), MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), E OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, PIÚMA E ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PRAZO: **24 MESES**

		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO	12.559.446,28	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26
VALOR MENSAL		523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26
VALOR ACUMULADO MENSAL		523.310,26	1.046.620,52	1.569.930,79	2.093.241,05	2.616.551,31	3.139.861,57	3.663.171,83	4.186.482,09	4.709.792,36	5.233.102,62	5.756.412,88	6.279.723,14
% FINANCEIRO MENSAL		4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
% FINANCEIRO ACUM MENSAL		4,17%	8,33%	12,50%	16,67%	20,83%	25,00%	29,17%	33,33%	37,50%	41,67%	45,83%	50,00%
		MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO	12.559.446,28	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26
VALOR MENSAL		523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26	523.310,26
VALOR ACUMULADO MENSAL		6.803.033,40	7.326.343,66	7.849.653,93	8.372.964,19	8.896.274,45	9.419.584,71	9.942.894,97	10.466.205,23	10.989.515,50	11.512.825,76	12.036.136,02	12.559.446,28
% FINANCEIRO MENSAL		4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
% FINANCEIRO ACUM MENSAL		54,17%	58,33%	62,50%	66,67%	70,83%	75,00%	79,17%	83,33%	87,50%	91,67%	95,83%	100,00%

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA.
Abertura das propostas: às 14:00 horas, do dia 17/05/2018.
Início da Sessão de Disputa: às 14:30 horas, do dia 17/05/2018.
Informações: de 09:00 as 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5820 comissaolicitacao@sejus.es.gov.br
Vitória, 02 de maio de 2018.
LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro Oficial / SEJUS
Protocolo 394341

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC/ES, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº. 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 002/2018, Processo nº. 80162703, aquisição de cafeteira industrial.
Empresa Vencedora:
LOTE 01 - C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor total: R$ 1.279,00 (mil duzentos e setenta e nove reais).

Vitória, 03 de maio de 2018
Rubérico Boldrini
Pregoeiro PROCON/ES
Protocolo 394466

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2018
A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Registro de Preços para Aquisição de Curral Móvel Desmontável com 10 (dez) Baías para Bovinos e Embarcador Móvel Desmontável** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº618/2012, Decreto Estadual nº2.458-R/2010, pelo Decreto nº1.790/2007. Assunto do Processo nº79875300. Será através do site: compras.es.gov.br.
Inicio do Acolhimento das Propostas: dia 07/05/2018 às 8h.
Abertura da Sessão de Disputa: 16/05/2018 às 10h.
Informações através do e-mail: cpl@seag.es.gov.br ou pelo tel: (27)3636-3715/3636-3670.
Vitória, 03 de maio de 2018.
Ingrid Fachetti Brenner
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 394563

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
Processo nº79998550

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e Decreto Estadual 1.790/2007, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto Registro de Preços para Aquisição de Implementos Agrícolas.
Lote01: Fracassado
Lote02: Fracassado
Lote 03: Empresa Vencedora - RK Indústria de Implementos Agrícolas EIRELLI - EPP.
Valor Total: R$71.000,00 (Setenta e um mil Reais).
Lote04: Deserto
Lote05: Deserto
Lote06: Fracassado
Vitória, 03 de maio de 2018.
INGRID FACHETTI BRENNER
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 394643

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
Processo nº79998550

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e Decreto Estadual 1.790/2007, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto Registro de Preços para Aquisição de Pulverizador.
Lote 01: Empresa Vencedora - Locmaq Locadora de Máquinas Ltda - EPP.
Valor Total: R$176.890,00 (Cento e setenta e seis mil e oitocentos e noventa Reais).
Vitória, 03 de maio de 2018.
INGRID FACHETTI BRENNER
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 394644

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 (Processo nº 62882406)

O IOPES, por meio da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", objetivando a contratação de empresa para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA para regularização, reforma e ampliação da EEEFM Aflordízio Carvalho da Silva, localizada no Município de Vitória/ES.
Valor Máximo: R$ 200.056,82 (duzentos mil cinqüenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
Critério de Julgamento: menor preço Global.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Entrega dos envelopes e abertura do Certame: Até as 14h do dia 22 de maio de 2018 (terça-feira).
Local: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, 15º andar, Ed. Corporate Office, Enseada do Suá, Vitória/ES.
Informações: (27) 3636-2027/2009 ou no local acima descrito.
O Edital poderá ser obtido no site do IOPES www.iopes.es.gov.br ou retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h30 as 11h00 e 13h00 as 16h30, mediante apresentação de DVD-Rom.

Vitória-ES, 04 de maio de 2018.
Luiz Carlos Salles Rodrigues
Presidente da CPL/IOPES
Protocolo 394630

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EDITAL Nº 018/2017 DE CONCORRÊNCIA - CESAN

Reportando-nos ao aviso de restabelecimento do Edital de Concorrência nº 018/2017 - CESAN, publicado na edição do dia 02/05/2018 deste jornal, vimos informar que por motivo de ordem administrativa estamos prorrogando o recebimento e abertura dos Envelopes "A" e "B", contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e as propostas de preços para às **9h do dia 04/06/2018**.
O Edital trata da contratação de empresa para execução dos serviços de operação e manutenção de sistemas de tratamento de esgoto (estações de tratamento, elevatórias e unidade gerenciadora de resíduos), manutenção de sistemas de produção de água (captação, elevatórias, reservatórios, adutoras, estações de tratamento de água), e operação de elevatórias de água, nos municípios de Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica, Viana, Guarapari, Piúma e Anchieta, no Estado do Espírito Santo. Mais informações através do telefone (27) 2127-5119, nos dias úteis de 8 às 12 e das 13 às 17 horas. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 2127-5119, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13h às 17h.
Ref: Proc. nº 2017.002696

Vitória, 03 de maio de 2018
Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 394394

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2018

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, para **contratação de empresa para reprodução/impressão de 500 (quinhentas) unidades do Anuário da Indústria de Petróleo no Espírito Santo, em 58 páginas**, conforme processo nº 81824734, através do site: **www.compras.es.gov.br**.

Início de acolhimento das propostas: 07/05/2018, às 09hrs00min.

Limite para acolhimento das propostas: dia 17/05/2018, às 14hrs00min.

Abertura das Propostas: dia 17/05/2018, às 14hrs30min.

Início da Sessão de Disputa: dia 17/05/2018 às 14hrs31min.

Informações por meio do e-mail: **cpl@sedes.es.gov.br**

Obs: As empresas/instituições interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail: cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones: (27) 3636.5261/5327.

Vitória/ES, 03 de maio de 2018.

KARINE LYRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial/SEDES
Port. Nº 033-S de 29/11/17
Protocolo 394426

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 81593651
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPORT torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, da lei nº 8666/93 a **Federação Capixaba de Bas-**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 4 de Maio de 2018 às 0 00 00
Código de Autenticação: d36d0f60

PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O protesto é ato formal e solene pelo qual se comprova, legalmente, a falta de pagamento de títulos de crédito e documentos de dívida. Isto significa dizer, que antes da inclusão do nome do consumidor em qualquer tipo de cadastro de devedores (Serasa, SPC, entre outros), a dívida deve ser protestada no domicilio do devedor.

Recuperação de crédito extrajudicial célere e eficaz

Por meio do protesto é possível recuperar créditos em até 03 (três) dias úteis sem o uso do judiciário. Também é possível requerer a falência do empresário e da empresa ou a execução judicial do crédito não pago e protestado. Os títulos mais comuns apresentados a protesto são: duplicatas, cheques, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, sentenças transitadas em julgado, contratos de dívidas (contrato de aluguel, cotas de condomínio, confissão de dívida) e títulos de origem estrangeira. Para apontamento dos títulos ou documentos a protesto é necessário apresenta-los no original. No caso de duplicata de venda mercantil ou de prestação de serviço, sem aceite, estas devem ser acompanhadas de declaração própria. Para documentos de origem estrangeira, estes devem ser acompanhados da tradução efetuada por tradutor juramentado.

A intimação do protesto é feita pessoalmente pelo tabelião ou por pessoa de sua confiança, isto significa dizer que: não são realizadas ligações telefônicas ou enviadas mensagens por e-mail.

Protesto pelo saldo ou valores sujeitos a correção

A cobrança de juros e atualizações monetárias só é possível quando acordado anteriormente, neste caso, é necessário apresentação de planilha atualizada devidamente datada e assinada com a demonstração dos cálculos e seu novo valor. Para protesto pelo saldo devedor, o valor deve ser indicado expressamente no título ou documento de dívida devidamente datado e assinado pelo credor.

Paralização do protesto

Após a intimação, o devedor não concordando com a dívida pode requerer em Juízo uma Sustação de Protesto, caso esta medida seja aceita, o processo do protesto será paralisado.

Certidão de protesto

O pedido de certidão pode ser realizado por qualquer pessoa no site do IEPTB-BR (Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil) http://www.pesquisaprotesto.com.br/servicos/solicitacao, ou ainda no próprio cartório onde foi registrado o protesto. As certidões abrangerão o período mínimo dos cinco anos anteriores contados da data do pedido.

Cancelamento de protesto

O cancelamento do protesto consiste em regra na averbação do pagamento do devedor ao credor, para tanto, o devedor apresentar o título original protestado ou o instrumento de protesto ao cartório, e na falta de um dos dois, poderá apresentar a carta de anuência assinada e com firma reconhecida.

SINOREG-ES
Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo

Veja onde ficam os cartórios do Espírito Santo no site **www.sinoreg-es.org.br,** na aba Cartórios – Espírito Santo.

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará as seguintes licitações:

Pregão Presencial (SRP) nº 000023/2018

Itens destinados a ampla participação e Itens Exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES – AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX. Tipo Maior desconto por item. Protocolo dos envelopes até as **08h30min, do dia 24 de maio de 2018**, sendo a abertura as **08h45min** do mesmo dia.

Pregão Presencial (SRP) nº 000025/2018

Itens destinados a ampla participação e Itens Exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Tipo Menor Preço por Item. Protocolo dos envelopes até as **08h30min, do dia 23 de maio de 2018**, sendo a abertura as **08h45min** do mesmo dia. Informações pelo tel: (28) 3547-1101 das 08h00min às 11h00min e das 013h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 30 de abril de 2018.
Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira

Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado do Espírito Santo

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado do Espírito Santo, na conformidade do que dispõem os seus Estatutos Sociais, convoca os seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2018, quarta-feira, às 10h30min em primeira convocação e às 11 horas em segunda convocação, obedecidos os quoruns estatutários, na Rua Fortunato Ramos, 30, Edifício Cima Center, sala 115, Bairro de Santa Lúcia, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Participação nas negociações de Convenções Coletivas de Trabalho.
b) Autorização ao Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado do Espírito Santo para celebrar, durante o ano de 2018, Convenções Coletivas de Trabalho.
c) Em caso de malogro das negociações, autorizar o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado do Espírito Santo a suscitar Dissídios Coletivos de natureza econômica ou Jurídica na Justiça do Trabalho.
d) Assuntos gerais.

Vitória, 2 de maio de 2018
Julio Cesar Santana Fernandes
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2018-CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por intermédio da Pregoeira da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, para o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE: NOTEBOOKS,** para atender a demanda da SESP, e demais órgãos participantes (ESESP, HDS, IASES, PCES e SEJUS), em seus respectivos quantitativos, de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos, através do site: **www.compras.es.gov.br,** link "Licitações".
Processo nº: 79178430/2017
Lote Único
Valor Total: R$ 2.360.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil reais)
Limite para Acolhimento das Propostas: Dia: 16/05/2018, às 10h00min.
Início da Sessão de Disputa:
Dia: 16/05/2018, às 10h30min.
Informações através do e-mail: **licitacao@sesp.es.gov.br,** ou pelo telefone: (27) 3636-1542.

Vitória, 03 de maio de 2018.
Sônia Maria Barboza
Pregoeira Oficial da 1ª CPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a **SUSPENSÃO** dos **Pregões Presenciais Nºs 029/18, 031/18, 032/18 e 043/18,** para análise de impugnação.

Castelo-ES, 03/05/18
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o **CANCELAMENTO da parte externa** do **Pregão Presencial Nº 019/18,** por adequação do Termo de Referência.

Castelo-ES, 03/05/18
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

VITORIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº. 13.270.520/0001-66
NIRE Nº. 32300031871
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Vitoria Participações S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará na sede do Hospital meridional S/A, localizado na Avenida Meridional, 200, Alto Lage, Cariacica-ES, no dia 14 de Maio de 2018, em convocação às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre: **a)** Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31/12/2017. **b)** Destinação do Resultado do Exercício; **c)** retificar atual número de emissões de ações; **d)** Proposta de aumento de capital; **e)** Aprovar a emissão e escritura de debentures conversíveis; **f)** Aprovação dos membros do Conselho de Administração; **g)** Alteração e consolidação do Estatuto Social; Cariacica-ES, 02 de Maio de 2018. Diretoria.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL - FÓRUM OES AFONSO CLÁUDIO RUA DOUTOR ANNOR DA SILVA, S/Nº - BOA VISTA II - VILA VELHA - ES CEP 29107-355 Telefone(s) (27) 3149-2563 / (27) 3149-2564 Email 4avel-velha@tjesjus br
EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS(art. 259 do NCPC)
Nº DO PROCESSO: 0027638-79.2015.8.08.0035 AÇÃO : 49 - Usucapião
Requerente: NOEMY SOTELO DOS SANTOS Requerido: ANTONIO BONADIMAM
MM. Juiz(a) do Direito da VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S) Requerido:** ANTONIO BONADIMAM, **atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como interessados incertos ou desconhecidos,** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .
BEM
Bem(ns): LOCALIZADO NA RUA JANEIRO, LOTE 13, QUADRA 77, LOTEAMENTO MANGAL B, BARRAMARES, VILA VELHA-ES. POSSUI 450M² DE AREA E 30M² DE ÁREA CONTRUIDA. FRENTE PARA A RUA JANEIRO COM 10M², FUNDO COM A DIVISA DO LOTE 12 COM 10M², LADO DIREITO COM O LOTE 14 COM 45M² E LADO ESQUERDO COM O LOTE 11 COM 45M².
ADVERTÊNCIAS
a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias,** finda a dilação assinada pelo juiz;
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.
DESPACHO
FI:
Considerando a invisibilidade de se realizar as diligências solicitadas pela parte autora em virtude da inexistência da informação referente ao CPF do requerido, determino se proceda a citação por edital, nos termos da petição formulada às fls. 44/45.
Cite-se. Diligencie-se.
E para que chegue ao conhecimento de todos, o Presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei
Vila Velha-06, 02/02/2018
LARISSA SCHAIEFE QUIRIVENTEL CORTES
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2018, sendo considerada **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA – ME, CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA – ME, CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA ME, EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA ME, LANCE LTDA – EPP, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, TREZE MATERIAL DE CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA e TRINDADE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP** e **INABILITADAS** as empresas **THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI, HIPER CONSTRUTORA LTDA - ME e RIOMAM REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.** O inteiro teor da decisão foi encaminhado via e-mail para as empresas participantes e, estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br.

Jerônimo Monteiro-ES, 03 de maio de 2018.
Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

CESAN
qualidade em saneamento

EDITAL Nº 018/2017 DE CONCORRÊNCIA – CESAN

Reportando-nos ao aviso de restabelecimento do Edital de Concorrência nº 018/2017 – CESAN, publicado na edição do dia 02/05/2018 deste jornal, vimos informar que por motivo de ordem administrativa estamos prorrogando o recebimento e abertura dos Envelopes "A" e "B", contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e as propostas de preços para as 9h do dia 04/06/2018.
O Edital trata da contratação de empresa para execução dos serviços de operação e manutenção de sistemas de tratamento de esgoto (estações de tratamento, elevatórias e unidade gerenciadora de resíduos), manutenção de sistemas de produção de água (captação, elevatórias, reservatórios, adutoras, estações de tratamento de água), e operação de elevatórias de água, nos municípios de Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica, Viana, Guarapari, Piúma e Anchieta, no Estado do Espírito Santo. Mais informações através do telefone (27) 2127-5119, nos dias úteis de 8 às 12 e das 13 às 17 horas. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 2127-5119, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13h às 17h.
Ref: Proc. nº 2017.002696
Vitória, 03 de maio de 2018
Romeu Souza Nascimento Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG/ES, através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público, que realizará **Registro de Preços para Aquisição de Curral Móvel Desmontável com 10 (dez) Baias para Bovinos e Embarcador Móvel Desmontável,** de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 618/2012, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, Decreto nº1.790/2007, assunto do processo nº79875300. Será através do site www.compras.es.gov.br. Informações através dos telefones: (27) 3636-3715/3670.
Início do Acolhimento das Propostas: 07/05/2018 às 8h.
Início da Sessão de Disputa dia 16/05/2018 às 10h.
Vitória,032 de maio de 2018.
Ingrid Fachetti Brenner
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG/ES

COMUNICADO

Enivix LTDA, CNPJ: 04.838.701/0001-55, torna a público que ESTA OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 697609/2005 a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Armazém Geral e Logística na localidade de TIMS, município de Serra-ES.